Instituto Português da Qualidade

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2024

Ficha Técnica

Relatório Anual de Atividades

Edição
2025

Instituto Português da Qualidade | Ministério da Economia
CAPARICA

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA Portugal

Tel. + 351 212 948 100
E-mail ipq@ipq.pt
www.ipq.pt

ISSN 0871-1119

ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS 5

I - NOTA INTRODUTÓRIA 6

1.1 Enquadramento 6
1.2 Breve análise conjuntural 8
1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade 11

II – AUTOAVALIAÇÃO 15

2.1 Avaliação do QUAR 15
2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios 15
2.2 Avaliação do Plano de Atividades 18
2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades 18
2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades 21
2.3.1 Organismo Nacional de Normalização 21
2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia 38
2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento e Sistema Português da Qualidade 63
2.3.4 Administração Geral 80
2.3.5 Apoio à Gestão 85
2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais 89
2.4.1 Análise aos recursos financeiros 89
2.4.2 Análise aos Recursos Humanos 92
2.4.3 Análise aos Recursos Materiais 94
2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados 94
2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ 98
2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as 99
2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as 101
2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI) 106
2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho 111
2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades 111
2.8.2 Balanced Scorecard 113
2.8.3 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022 114
2.8.4 Ações de melhoria 121
2.8.5 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional 122

III – INFORMAÇÃO ADICIONAL 125

3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa 125
3.2 Iniciativas de publicidade institucional 126
3.3 Balanço Social 127
3.4 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação 129

IV - AVALIAÇÃO FINAL 133

A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados 133
B) Menção proposta pelo dirigente máximo 133
C) Conclusões prospetivas 134

ANEXOS 141

Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2024 142
Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ 145
Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia 146
Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL 152

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – MATRIZ DE PARTES INTERESSADAS 9
TABELA 2 – RESULTADOS DOS INDICADORES QUAR NOS ÚLTIMOS 5 ANOS 17
TABELA 3 – GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS 18
TABELA 4 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – NORMALIZAÇÃO 25
TABELA 5 – LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE CONSULTA DE NORMAS INSTALADOS EM 2024 28
TABELA 6 – IDENTIFICAÇÃO DAS CT CRIADAS EM 2024 28
TABELA 7– VISITAS/AUDITORIAS A ONS 29
TABELA 8 - FORMAÇÃO SOBRE NORMALIZAÇÃO PARA AS CT E ONS REALIZADA EM 2024 30
TABELA 9 - DOCUMENTOS NORMATIVOS 2024 31
TABELA 10 - REUNIÕES TC 2024 34
TABELA 11 – VOTAÇÕES 2024 – NORMALIZAÇÃO 37
TABELA 12 - NORMALIZAÇÃO EM NÚMEROS 37
TABELA 13 - VALORES DE VENDAS (2022-2023-2024) 38
TABELA 14 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D –EPM EM 2024 44
TABELA 15 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D – EPM DA CALL 2024, A INICIAR EM 2025 44
TABELA 16 – COMPARAÇÃO DO TIPO DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS ENTRE 2022 E 2024 46
TABELA 17 – TIPOLOGIA DE ENTIDADES QUALIFICADAS EM 2024 50
TABELA 18 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA METROLOGIA ENTRE 2022 E 2024 52
TABELA 19 - LEGISLAÇÃO EUROPEIA ACOMPANHADA PELO IPQ E RESPETIVA LEGISLAÇÃO NACIONAL 64
TABELA 20 - REUNIÕES QUE O IPQ ACOMPANHOU COMO AUTORIDADE COMPETENTE 65
TABELA 21 - LEGISLAÇÃO EUROPEIA EM QUE O IPQ TEM INTERVENÇÃO COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA 65
TABELA 22 - REUNIÕES EM QUE O IPQ PARTICIPOU COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA. 66
TABELA 23 - ORGANISMOS NOTIFICADOS PELO IPQ 66
TABELA 24 - ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESIGNADOS PELO IPQ 67
TABELA 25 - OUTRAS DIRETIVAS E ACORDOS ACOMPANHADOS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL 67
TABELA 26 - NOTIFICAÇÕES/REAÇÕES 67
TABELA 27 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS/DEFERIDOS POR ANO 71
TABELA 28 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS POR ANO 72
TABELA 29 - FATURAÇÃO ESP E CISTERNAS 73
TABELA 30 – PROJETOS COM FINANCIAMENTO EUROPEU 81
TABELA 31 – REDES SOCIAIS IPQ 86
TABELA 32 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA DESPESA 92
TABELA 33 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS EM 2024-12-31 92
TABELA 34 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 93
TABELA 35 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS 93
TABELA 36 - POPULAÇÃO, BASE DE SONDAGEM E ENTREVISTAS 95
TABELA 37 – EVOLUÇÃO DO N.º DE RECLAMAÇÕES 97
TABELA 38 – N.º DE DIAS ÚTEIS DE RESPOSTA A RECLAMAÇÕES PROCEDENTES 98
TABELA 39 - AUTOAVALIAÇÃO DO IPQ SOBRE O SCI 106
TABELA 40– ANÁLISE SWOT 112
TABELA 41 – MEDIDAS DE CONCILIAÇÃO POR ASPETOS E DOMÍNIOS 118
TABELA 42 – HISTÓRICO DE INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 128
TABELA 43 - N.º DE TRABALHADORES/AS, POR UNIDADE ORGÂNICA, ABRANGIDOS/AS POR AÇÕES DE FORMAÇÃO 129
TABELA 44 - DISTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO INTERNA/EXTERNA POR GRUPO PROFISSIONAL 130
TABELA 45 - DISTRIBUIÇÃO DE HORAS DE FORMAÇÃO POR N.º DE EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL 130
TABELA 46 – TOTAIS DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA 131
TABELA 47 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DADOS COMPARATIVOS 132
TABELA 48 - GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR 133
TABELA 49 - AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO 133

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA IPQ 6
FIGURA 2 - CAPACIDADES DE MEDIÇÃO E DE CALIBRAÇÃO (CMC) IPQ 42
FIGURA 3 - PARTICIPAÇÃO DO IPQ NAS *EUROPEAN METROLOGY NETWORKS* EM 2024 45
FIGURA 4 – DISTRIBUIÇÃO E TIPOLOGIA DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS EM 2024 46
FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO COMPARATIVA DO N.º DE OM POR TIPOLOGIA ENTRE 2022 E 2024 47
FIGURA 6 – NÚMERO DE AUDITORIAS EFETUADAS A ENTIDADES QUALIFICADAS, POR TIPOLOGIA, EM 2024 51
FIGURA 7 – NÚMERO DE OVM POR TIPOLOGIA DE IM, ENTRE 2022 E 2024 51
FIGURA 8 – NÚMERO DE INSTALADORES E REPARADORES POR DOMÍNIO TÉCNICO, ENTRE 2022 E 2024 52
FIGURA 9 – OPERAÇÕES DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL EFETUADAS EM 2024 53
FIGURA 10 – OPERAÇÕES DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL DE CONTADORES DE ÁGUA E GÁS EM 2024 53
FIGURA 11 – ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CML DE VERIFICAÇÃO ANUAL, A UTILIZAR EM 2025 54
FIGURA 12 – VISITANTES DO MUSEU DE METROLOGIA EM 2024 E RESPETIVA TIPOLOGIA 57
FIGURA 13 – DISTRIBUIÇÃO DE VISITANTES DO MUSEU DE METROLOGIA ENTRE 2022 E 2024 57
FIGURA 14 – AVALIAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DO IPQ 87
FIGURA 15 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO (M€) 89
FIGURA 16 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS POR NATUREZA (M€) 90
FIGURA 17 - EVOLUÇÃO DAS DESPESA POR FONTE DE FINANCIAMENTO (M€) 90
FIGURA 18 - EVOLUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA SEM TRANSFERÊNCIA EM 2022 DO SALDO DE GERÊNCIA (M€) 91
FIGURA 19 - EVOLUÇÃO DA RECEITA VERSUS DESPESA (M€) 91
FIGURA 20 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO 2022-2024 97
FIGURA 21 - EVOLUÇÃO DA MÉDIA GLOBAL DE SATISFAÇÃO DE TRABALHADORES/AS 100
FIGURA 22 - GRAU DE SATISFAÇÃO POR GRUPO DE QUESTÕES 100
FIGURA 23 - DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS 102
FIGURA 24 - ALOG - SERVIÇOS PRESTADOS 103
FIGURA 25 - ARH - SERVIÇOS PRESTADOS 103
FIGURA 26 - COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS 104
FIGURA 27 - ASSESSORIA JURÍDICA- SERVIÇOS PRESTADOS 105
FIGURA 28 - NTI - SERVIÇOS PRESTADOS 105
FIGURA 29 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO BECX 2024 123
FIGURA 30 - EVOLUÇÃO DO N.º DE PARTICIPANTES 129
FIGURA 31 - EVOLUÇÃO DO N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO 129
FIGURA 32 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR GRUPO PROFISSIONAL 130
FIGURA 33 - DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL 130
FIGURA 34 - DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO PROFISSIONAL 131
FIGURA 35 - TAXA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA 131
FIGURA 36 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS COM FORMAÇÃO 131
FIGURA 37 - CUSTOS DA FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA 131

Siglas e abreviaturas

ALOG – Área de Logística
AJ - Assessoria Jurídica
ARH – Área de Recursos Humanos
BSC - *Balanced Scorecard*
BIPM - Bureau Internacional de Pesos e Medidas
CEN - *European Committee for Standardization*
CENELEC - *European Committee for Electrotechnical Standardization*
CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas
COM – Comissão Europeia
CT – Comissão(ões) Técnica(s)
DAESPQ - Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade
DAG - Departamento de Administração Geral
DMET - Departamento de Metrologia
DNOR - Departamento de Normalização
EMPIR - Programa Europeu de Inovação e Investigação em Metrologia
EU - *European Union*
EURAMET - Associação Europeia dos Laboratórios Nacionais de Metrologia
FTE - *Full-Time Equivalent*
GQ – Gestão da Qualidade
IEC - *International Electrothecnical Commission*
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes
ISO - *International Organization for Standardization*
LNM - Laboratório Nacional de Metrologia
MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo
NTI – Núcleo para as Tecnologias da Informação
ON - Organismo Notificado
ONN - Organismo Nacional de Normalização
ONS - Organismo de Normalização Setorial
OE - Objetivo Estratégico
OP - Objetivo Operacional
OVM - Organismo de Verificação Metrológica
PET - Pedido de Execução de Trabalho
PME - Pequenas e Médias Empresas
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
SG – Sistema de Gestão
SGC – Sistema de Gestão da Conciliação
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade
SI - Sistema Internacional de Unidades
SPQ - Sistema Português da Qualidade
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
UFP - Unidade Financeira e Patrimonial
UPCQ– Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Enquadramento

O Instituto Português da Qualidade, I.P. (adiante designado por IPQ), com sede na Caparica, concelho de Almada, é um instituto público, na tutela do Ministério da Economia, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Regeu-se durante o ano de 2024 pelo Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

A estrutura organizacional do instituto é a que a seguir se apresenta:

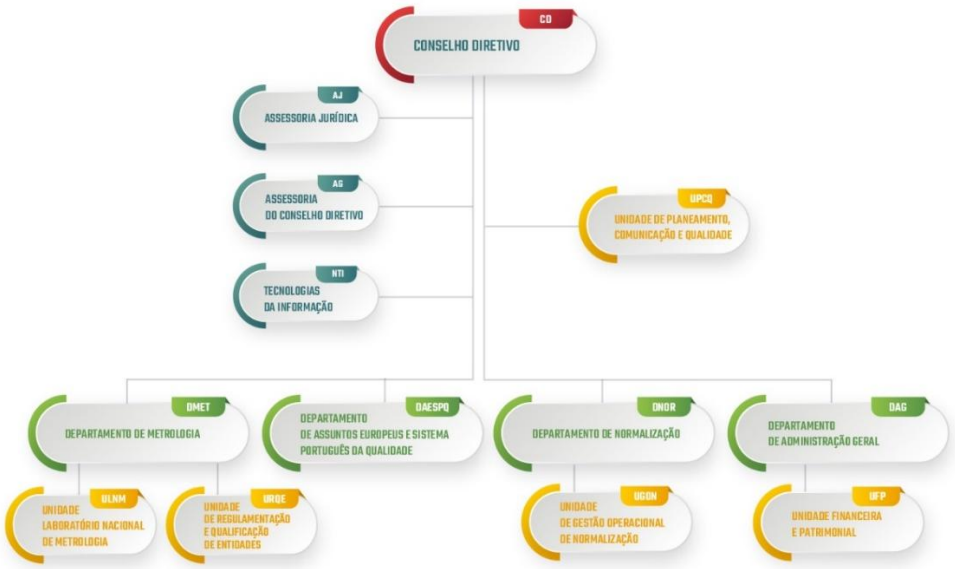

Figura 1 - Organograma IPQ

Visão

Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Coordenação do Sistema Português da Qualidade e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Política da Qualidade e da Conciliação

- **Liderar o desenvolvimento da Qualidade em Portugal**, através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), e da cooperação estreita com os atores do ecossistema da Qualidade, compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a estimular uma cultura empreendedora e contribuir para o fomento e crescimento da produtividade e da competitividade da economia nacional, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- **Investir na inovação e modernização dos processos**, no incremento da investigação e na adoção de práticas inovadoras e mais sustentáveis e na partilha do conhecimento; na valorização dos seus ativos e espaço publico; na qualificação de trabalhadores/as, através do reforço das suas competências, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação e espírito de equipa, bem como na focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;
- **Gerir e agir com base nos princípios do Sistema Português da Qualidade** (SPQ), em linha com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Pacto Global da ONU**, assegurando o respeito pela transversalidade de género e pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e a não discriminação em geral, através da adoção de medidas e práticas que possibilitem a prossecução de objetivos de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente, nos domínios das Práticas laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal, e dos Serviços e Benefícios;
- **Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas**, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ no quadro da sua missão, em função dos seus valores e da sua experiência;
- **Integrar o pensamento baseado em risco** como suporte ao planeamento, considerando os riscos e as oportunidades associados aos seus processos e à sua interação com os/as trabalhadores/as, os/as clientes e demais partes interessadas e adotando medidas para prevenir ou reduzir efeitos indesejados, tirando vantagem das oportunidades identificadas e potenciando o seu impacto, visando a melhoria contínua do sistema de gestão;
- **Garantir a monitorização e melhorar continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do sistema de gestão**, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como das *CEN-CENELEC Internal Regulations* Part 1, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e NP EN ISO 17034:2020 e dos Guias: *ISO Guide 30:2015*, *ISO Guide 31:2015 e ISO Guide 35:2017* associados, no que se refere ao sistema de gestão da qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), de acordo com as políticas, os procedimentos e os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.
- **Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia** disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados em diversas grandezas, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

O presente Relatório sintetiza a atividade deste Instituto no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, tendo sido realizado com os contributos e a participação ativa de todas as Unidades Orgânicas.

1.2 Breve análise conjuntural

Detentor da primeira experiência em Portugal na formação de um sistema nacional da qualidade, integrando os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – segundo os princípios e metodologias universalmente aceites, ao IPQ incumbe criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão da qualidade.

As atividades do IPQ abrangem as áreas da Normalização, da Metrologia, da Qualificação, dos Assuntos Europeus e do Licenciamento e consistem genericamente na:

- ✓ Prestação de serviços;
- ✓ Qualificação e coordenação dos Organismos de Normalização Setorial, constituição e gestão de comissões técnicas de normalização, disponibilização de normas e publicações;
- ✓ Materialização das unidades e assegurar a sua rastreabilidade ao SI, através da realização de calibrações e ensaios;
- ✓ Produção e certificação de materiais de referência;
- ✓ Operações de controlo metrológico, incluindo a aprovação de modelos e a verificação de instrumentos de medição;
- ✓ Realização de eventos e ações de informação e formação, assistência técnica, para uma multiplicidade de clientes, nomeadamente empresas, associações, (empresariais, profissionais, setoriais, de classe), laboratórios (calibração e ensaio nacionais e internacionais), cidadãos (ex.: qualquer cidadão que solicite informações, produtos ou serviços), associações cívicas (de consumidores, ambientais, ONG) e entidades nacionais e internacionais com cooperação protocolada.

Dada a natureza e diversidade de entidades com que o IPQ interage, é determinante proceder a uma identificação das várias partes interessadas de forma a mapear e analisar a influência e o interesse de cada uma delas na atividade quotidiana do IPQ. Desta forma, é possível identificar o grau de importância das diversas partes nas tomadas de decisão com impactos interno e externo, determinar quais são as principais partes interessadas e quais os seus requisitos que são relevantes para o sistema de gestão. A identificação das partes interessadas tem em conta critérios como a dependência, responsabilidade, tensão e influência, estando internamente estabelecidos mecanismos de gestão específicos de acordo com o grau de influência das partes interessadas no desempenho do IPQ, na sua capacidade em criar riscos e/ou oportunidades e na sua capacidade de afetar o IPQ com as suas decisões ou atividades. Estes mecanismos passam pela identificação de necessidades e expectativas, pela atribuição de prioridades de ação, pelo estabelecimento de ações de monitorização, de medição do desempenho e de retorno da informação, conforme adequado, de modo a que se possam potenciar ações de melhoria.

Considerando estes critérios, bem como os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, as partes interessadas são organizadas tendo em conta o seu poder/influência (alta ou baixa) e o seu nível de dependência/interesse (alto ou baixo), na seguinte matriz:

Tabela 1 – Matriz de partes interessadas

Poder/influência	Nível de dependência/interesse: Baixo	Nível de dependência/interesse: Alto
Alto	▪ Clientes da Biblioteca do IPQ e dos Pontos de Consulta de Normas (Q) ▪ Creches/Colégios/Escolas/Universidades (C) ▪ Empresas de transportes públicos (C) ▪ Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ (C) ▪ Entidades parceiras com quem o IPQ organiza eventos e reuniões (C) ▪ Entidades parceiras da Rede Descentralizada de Consulta de Normas (Q) ▪ Entidades públicas ocupantes do parque imobiliário do IPQ (IPAC, ASAE, DGEG, IAPMEI) (Q) ▪ Equipamentos de saúde (hospitais, clínicas, centros de saúde e de fisioterapia) (C) ▪ Equipamentos desportivos privados e do Município de Almada ▪ Estagiários/as (C) ▪ Farmácias (C) ▪ Formandos/as internos/as (Q e C) ▪ Formandos da Academia Q e Clientes de eventos organizados pelo IPQ (Q) (C) ▪ Fornecedores (Q) ▪ Lares de idosos/Centros de dia (C) ▪ Médica do trabalho (C) ▪ Organizações europeias e internacionais com participação institucional do IPQ (C) ▪ Público em geral (Q) ▪ Sindicatos (C) ▪ Subscritores da *Newsletter* do IPQ e da Revista Espaço Q (Q) ▪ Utilizadores do *website* e das redes sociais do IPQ (Q) ▪ Visitantes do Museu de Metrologia (Q) ***Manter Satisfeito** (MS)*	▪ Clientes internos/as do DAESPQ (organizações de ações de formação), do NTI, do DNOR e da UPCQ (Q) ▪ Clientes da Metrologia Aplicada (entidades que necessitam da rastreabilidade de padrões, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional) (Q) ▪ Clientes do "Serviço Questionar" (Q) ▪ Comissões Setoriais do SPQ (Q) ▪ Compradores de Normas (Q) ▪ Conselho Diretivo e Dirigentes do IPQ (C) ▪ Correspondentes IPQ (Q) ▪ Empreendedores da INOVA Quality Hub ▪ Empresas, associações empresariais, associações profissionais, centros tecnológicos (Q) ▪ Entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para o exercício delegado de controlo metrológico legal (Serviços Municipais de Metrologia (SMM), Serviços Concelhios de Metrologia (SCM), Organismos de Verificação Metrológica (OVM)) (Q) ▪ Famílias dos/as trabalhadores/as do IPQ (C) ▪ Instalações de Ensaio no âmbito do reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE (Q) ▪ Instituições nacionais de reconhecido mérito científico com colaboração em projetos internacionais de I&D e protocolos de cooperação; (Q) ▪ Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) (Q) ▪ Institutos Designados (LMRI-IST, LQPM-IH e UHM-LNEC) (Q) ▪ Operadores económicos e Estados-Membros que utilizam os serviços de PCPC e de ponto de contacto TBT, bem como a DGAE enquanto PCP nacional no âmbito do Reconhecimento Mútuo (Q) ▪ Organismos de inspeção que atuam no âmbito do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas (com competências delegadas pelo IPQ) (Q) ▪ Organismos de Normalização Setorial (ONS) e entidades que integram as Comissões Técnicas de Normalização (CT) (Q) (C) ▪ Organismos Notificados (ON) e designados (responsáveis pela avaliação da conformidade de produtos no âmbito das Diretivas Comunitárias) (Q) ▪ Organismo de certificação do IPQ (APCER) (Q) (C) ▪ Organizações europeias e internacionais de normalização (Q) (C) ▪ Organizações europeias e internacionais de metrologia (BIPM, OIML, EURAMET, WELMEC) (Q) (C) ▪ Organizações europeias e internacionais no âmbito das BPL (OCDE, CE) (Q) ▪ Outros organismos do Estado Regulamentadores, Fiscalizadores e Legisladores (IPAC, ASAE, PSP, GNR, INCM, DGO, ESPAP, SGME, IGF, GEE, TC, AT, SS, CGA, ADM, DGS) (Q) (C) ▪ Requerentes do Licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas (Q) (C) ▪ Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ (Q) ▪ Trabalhadores/as do IPQ (Q) (C) ▪ Tribunais (Q) (C) ▪ Tutela do IPQ e PCM (Q) (C) ***Gerir com Proximidade** (GP)*
Baixo	▪ Organizações fornecedoras de equipamentos (C) ▪ Organizações nacionais com participação institucional do IPQ (Q) ***Esforço Mínimo** (EM)*	▪ Áreas governativas afins (Q) ▪ Autarquia e Comunidade Local (Q) (C) ▪ Clientes internos da Unidade Financeira e Patrimonial, Área da Logística e Área de Recursos Humanos (C) ▪ Entidades parceiras para projetos, nomeadamente de prestação de assistência técnica na área da Cooperação (Q) ▪ Outros/as clientes/entidades parceiras que se dirigem pessoalmente ao IPQ (C) ***Manter Informado** (MI)*

(Q) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade
(C) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação

A definição da estratégia do IPQ, para além da influência das partes interessadas, tem em conta, naturalmente, a própria conjuntura económica, fatores que conjugados permitiram proceder a uma identificação e análise dos riscos e oportunidades (ver ponto 2.8.1) associados às atividades a desenvolver. Com base na informação disponível, é possível identificar ameaças e oportunidades de melhoria, importantes para a prossecução da estratégia definida.

Neste sentido, importa ter em conta a informação periodicamente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal.

De acordo com as últimas estimativas do INE, o Produto Interno Bruto (PIB) em cresceu 1,9 %, em 2024, refletindo um abrandamento face a 2023.

As exportações cresceram embora a um ritmo mais lento, devido à moderação da procura externa. As importações acompanharam esta tendência, refletindo a evolução da procura interna.

O consumo privado manteve-se resiliente, sustentado pela recuperação do poder de compra e pela confiança dos consumidores, enquanto que a despesa pública apresentou um crescimento moderado, alinhado com os objetivos de consolidação orçamental. A despesa pública em Portugal continua a ser dominada pelas áreas sociais, nomeadamente prestações sociais, saúde e educação, que representam uma parcela significativa do produto anual. Esta estrutura reflete as políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do capital humano e de proteção social.

O investimento beneficiou da execução dos fundos europeus, nomeadamente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), contribuindo positivamente para o crescimento económico.

Quanto ao emprego, e de acordo com dados do Banco de Portugal, aumentou 0,7% em 2024, evidenciando a continuidade da recuperação do mercado de trabalho. A taxa de desemprego manteve-se estável em 6,5%, refletindo a capacidade da economia em absorver a força de trabalho disponível.

A inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), reduziu-se para 2,6% em 2024, aproximando-se da meta de estabilidade de preços.

Em 2024, a economia portuguesa apresentou assim um crescimento moderado do PIB, com contributos positivos do consumo e do investimento, uma estabilização do mercado de trabalho e uma redução da inflação para níveis mais próximos da meta do Banco Central Europeu.

1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades do IPQ para 2024 subordinaram-se à prossecução das atribuições do IPQ em desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do Sistema Português da Qualidade.

O SPQ integra as entidades e organizações envolvidas na Qualidade e assegura a coordenação dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação[1]. Tem por objetivo a garantia e o desenvolvimento da Qualidade através das entidades e organizações que, voluntariamente ou por inerência de funções, congregam esforços para estabelecer princípios e meios, bem como para desenvolver ações que permitam de forma credível o alcance de padrões de qualidade adequados e a demonstração da sua obtenção efetiva, tendo em vista o universo das atividades, seus agentes e resultados nos vários setores da sociedade.

O funcionamento do SPQ é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. É um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividades e seus agentes económicos.

O SPQ é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente.

Com o SPQ podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado.

Na sua missão de coordenação do SPQ, o IPQ continuou a ter o enorme desafio de ser o polo de desenvolvimento do processo de divulgação e de implementação da Qualidade e dos conceitos que lhe estão associados, e empenhou-se em criar motivação, no sentido da consolidação de uma cultura da "Qualidade" na sociedade portuguesa.

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização, coordena o Subsistema da Normalização, promovendo e apoiando o desenvolvimento da atividade normativa nacional de forma credível e sustentável, procurando a coordenação e reforço sistemáticos da sua rede de intervenientes e utilizadores, e procedendo à edição, divulgação e venda das normas e outras publicações de natureza normativa de âmbito nacional, europeu e internacional, facilitando assim a disseminação e implementação das melhores práticas e contribuindo para a competitividade, produtividade e inovação nos produtos e serviços.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ no âmbito deste Subsistema, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.1 deste Relatório, importa destacar que em 2024 continuou a alargar-se a Rede Descentralizada de

[1] [1] O Subsistema da Qualificação enquadra as atividades da acreditação, da certificação e outras de reconhecimento de competências e de avaliação da conformidade, no âmbito do SPQ. De acordo com informação disponibilizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), no seu website (http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp,) em 2024, estavam acreditados no âmbito do SPQ:

- 11 Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão de acordo com a norma ISO/IEC 17021;
- 62 Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços, de acordo com a norma ISO/IEC 17065;
- 16 Organismos de Certificação de Pessoas, de acordo com a norma ISO/IEC 17024;
- 64 Organismos de Inspeção Setorial, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 241 Organismos de Inspeção de Veículos, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 70 Laboratórios de Calibração, de acordo com a norma ISO/IEC 17025;
- 36 Laboratórios de Ensaios Clínicos, de acordo com a norma ISO 15189;
- 550 Laboratórios de Ensaio, de acordo com a ISO/IEC 17025;
- 5 Organismos de Validação e Verificação, de acordo com a ISO/IEC 17029.

Consulta de Normas a 18 novos pontos de consulta de normas em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira; a edição de 167 documentos normativos portugueses; e o investimento na modernização da infraestrutura digital, bem como soluções com suporte em Inteligência Artificial, mantendo o seu compromisso em assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos operadores económicos.

Foram realizadas 1 273 horas de formação a comissões técnicas de normalização e a organismos de normalização setorial e, no total, 2 104 delegados e peritos nacionais participaram em reuniões europeias e internacionais de normalização, tendo o IPQ registado um total de 6 826 votações nacionais durante o ano. Destacam-se ainda iniciativas como a comemoração do Dia Mundial da Normalização, em 2024 subordinada ao tema "Uma visão partilhada para um mundo melhor!", tendo como base o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 (ODS 9), bem como a realização de testemunhos em vídeo, Roteiros da Normalização e a cerimónia de entrega dos prémios normalização e mérito.

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, coordena o Subsistema da Metrologia, tem como missão garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional e a realização, a manutenção e o desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo os três domínios: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões de medição e do controlo dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ neste domínio, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.2 deste Relatório, importa salientar a aceitação do IPQ como membro do *Consultative Committee for Amount of Substance: Metrology in Chemistry and Biology* - CCQM) do BIPM e referir a submissão à tutela de 5 projetos de Portaria para o controlo metrológico legal de instrumentos de medição, de um projeto de Decreto-Lei que cria o Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal (SNTHL), o qual procura responder à necessidade de se proceder a uma reconfiguração da Hora Legal em Portugal, atribuindo essas competências ao IPQ, o que permitirá uma gestão agregada das matérias relativas ao tempo e à Hora Legal, bem como da alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 76/2020, de 25 de setembro, prevendo-se a publicação destes diplomas em 2025.

No âmbito da Metrologia Científica, é de salientar em 2024 a liderança por parte do IPQ da rede europeia de metrologia (EMN-*European Metrology Network*) EMN *for Clean Energy*, que coordena no espaço europeu a ligação dos Institutos Nacionais de Metrologia (INM) aos *stakeholders* deste domínio, no sentido de identificar as suas necessidades metrológicas para informar quanto às atividades de investigação e desenvolvimento, dessa forma, permitir uma adoção precoce dos resultados da investigação pela comunidade metrológica. Este campo das energias limpas está diretamente relacionado com o *Clean Industrial Deal* lançado em 26 de fevereiro de 2025 pela UE. Em 2024 foi organizado em colaboração com a EURAMET o evento *Metrology for Energy Regulation*, com os principais *stakeholders* europeus, entre outros objetivos para preparar a *Call* neste tópico que ocorreu pela primeira vez em 2024. Ainda na Metrologia Científica, de realçar, a coordenação de mais um projeto europeu de I&D da *Call* de 2024 (a iniciar em 2025) no âmbito da saúde, mais concretamente no domínio dos sistemas microfluídicos, que necessitam de investir na elaboração de normas que harmonizem as boas práticas neste domínio, considerando a utilização da instrumentação existente e que tem impacto em vidas humanas.

No âmbito da coordenação e em prol do desenvolvimento do Subsistema Nacional da Metrologia, em plena articulação e cooperação com os seus congéneres europeus, foram desenvolvidas as atividades e as ações necessárias para satisfazer as necessidades resultantes dos desafios globais e apoiar a competitividade da indústria e da economia nacional, designadamente nas áreas das transações comerciais, saúde, energia, ambiente, segurança, indústria, digitalização e tecnologias quânticas. Enquadrado num processo de desenvolvimento e integração de sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas, com vista à implementação de novos modelos de atendimento, de simplificação e de desmaterialização de procedimentos administrativos, e orientados

para uma estratégia de modernização da prestação de serviço público, os processos que congregam as tarefas decorrentes das atividades asseguradas pela Instituição Nacional de Metrologia, visaram garantir as condições para que as mesmas fossem realizadas através de uma interoperabilidade entre vários sistemas de informação, na relação do IPQ com os seus clientes e parceiros, nomeadamente o acompanhamento de entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal e a interação associada aos serviços disponibilizados no âmbito da garantia da rastreabilidade nacional. Foi assegurada a disponibilização de informação na relação com a *Sociedade* tendo como principais objetivos:

- Facilitar a disseminação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa aos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida.
- Aumentar a credibilidade do sistema de controlo metrológico legal, através da validação das operações a que são submetidos os instrumentos de medição, da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro nacional destes IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições.
- Disponibilizar a informação metrológica relativa à conformidade dos instrumentos de medição abrangidos pela regulamentação nacional, bem como no que se refere às aprovações de modelo de instrumentos de medição.
- Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos parceiros nas atividades delegadas.
- Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os parceiros, os agentes económicos e a sociedade em geral.
- Consolidar a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.

No âmbito da metrologia legal, procedeu-se ainda à emissão de pareceres técnicos em resposta a solicitações de Tribunais, Ministério Público e forças nacionais de segurança, e foi realizada uma ação de formação, subordinada ao tema do controlo metrológico legal, junto da Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira.

No âmbito da competência do IPQ, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), de referir a coordenação deste processo de reconhecimento, a nível nacional, de instalações de ensaio na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias que realizam ensaios de substâncias químicas, segundo os princípios das BPL da OCDE.

No âmbito da Gestão do Museu de Metrologia do IPQ, de salientar, em 2024, a continuidade da promoção e divulgação do património e da história da Metrologia, tendo sido privilegiado o desenvolvimentos e a implementação de diversas soluções e meios de divulgação através de conteúdos digitais, que permitem a realização autónoma de visitas à Exposição Permanente “Pesos e Medidas em Portugal”, através de QRCode, à informação sobre as peças mostradas nas diversas unidades expositivas, disponível também em língua inglesa e francesa, facilitando esta divulgação a visitantes estrangeiros.

No âmbito das suas competências na Área da Promoção do Sistema Português da Qualidade, Assuntos Europeus, Cooperação internacional, Reconhecimento das marcas de garantia de toque, Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas, Formação- Academia Q e da dinamização de atividades e projetos associadas promoção da qualidade e inovação junto do ecossistema empreendedor e empresarial, o DAESPQ desenvolveu um vasto conjunto de atividades descritas no ponto 2.3.3 deste Relatório, sendo de destacar no âmbito:

- Promoção da qualidade e inovação junto do ecossistema empreendedor e empresarial - o arranque efetivo da INOVA Quality Hub by IPQ – incubadora de negócios especializada na Qualidade, inaugurada por S. Exa. o Sr. Secretário de Estado da Economia, em 14 de novembro, a qual visa fomentar a inovação e a criação de novos negócios evidenciando as vantagens da abordagem integrada de uma cultura empresarial de Gestão da Qualidade, da empresa e dos seus produtos ou serviços.
- A criação e dinamização de uma Comissão Técnica para a elaboração de uma Norma portuguesa para Gestão da Qualidade e Inovação em Startups que veio a ser publicada no final do ano sob a designação, «Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups – Requisitos e Linhas de Orientação». Este referencial normativo, foi desenhado para apoiar startups no estabelecimento de práticas certificáveis de qualidade e inovação, oferecer-lhe uma estrutura que visa fortalecer a sua capacidade de gestão e a sua credibilidade no mercado global. Promoção do Sistema Português da Qualidade - a realização da 8.ª reunião do Fórum da Qualidade subordinada ao tema "Qualidade Portugal- Um fator de excelência e diferenciação", a criação do Projeto "Manifesto para a Qualidade Portugal", e o lançamento do "Catálogo de Fornecedores para a Qualidade".
- Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas - a concretização de um conjunto de ações de simplificação do licenciamento destes equipamentos, destacando-se a agilização dos processos de decisão dos pedidos de licenciamento, com a implementação do deferimento automático, ao nível do Portal de Serviços, e envio das notificações automáticas, ao nível do portal Portugal; a publicação da circular IPQ N.º 1 /2024, que visa a simplificação administrativa no âmbito do licenciamento de cisternas ADR – Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional Mercadorias Perigosas por Estrada; a elaboração de uma proposta de publicação de um novo projeto de Decreto-Lei que visa revogar o Decreto-Lei n.º 131/2019 que aprova o Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão; a efetivação da revogação do licenciamento de motores fixos.
- Assuntos europeus - a angariação de um novo âmbito de notificação, previsto na Diretiva (UE) 2020/2184 e na respetiva legislação derivada, bem como participação na Comissão Técnica para o desenvolvimento do "Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano" que o regulamenta;

Ainda e de acordo com o previsto no Plano de Atividades para 2024, o IPQ continuou a disponibilizar aos agentes económicos, entidades interessadas, e à sociedade em geral, documentação e informação, no âmbito das suas atividades e da sua missão, e a assegurar a promoção e divulgação da imagem do IPQ, através de meios de comunicação, publicações, seminários e outros eventos.

Foi assegurada a publicação mensal da Newsletter IPQ, que manteve o seu objetivo de divulgar e partilhar as iniciativas e os eventos mais relevantes no domínio da Qualidade, ao nível nacional e internacional, e a publicação periódica da Revista "Espaço Q".

Durante o primeiro semestre de 2024 o IPQ foi sujeito à auditoria externa de renovação da certificação NP EN ISO 9001 e da certificação NP 4552 (este tema encontra-se detalhado no ponto 2.8.4 do presente relatório), com resultados positivos.

De referir ainda que, no âmbito do objetivo operacional do QUAR relativo ao "nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ", foi realizado durante o primeiro trimestre de 2025, com referência ao ano de 2024, pela 18.ª vez consecutiva, o estudo de avaliação do grau de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ, tendo sido obtido um nível de satisfação de 7,9, numa escala de 1 a 10. (Este estudo pode ser analisado em detalhe no ponto 2.5 do presente relatório).

II – AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Avaliação do QUAR

2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios

O QUAR do IPQ para 2024 estruturou-se em torno de 4 Objetivos Estratégicos (OE), que enquadraram os 6 Objetivos Operacionais (OP): 3 de Eficácia, 1 de Eficiência e 2 de Qualidade.

Objetivos Operacionais (OP)												
EFICÁCIA											Ponderação:	40%
OE1; OE2	OP1: Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais										Peso:	35%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias	76%	76%	68%	65%	10%	94%	100%	74%	100%	Atingiu	0%
										Grau de Realização do OP1		100%
OE1; OE3	OP2: Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal										Peso:	35%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Volume de faturação (k€)	4433,5	4699,6	5761,5	5200	10	6513	100%	6534,5	125%	Superou	25%
										Grau de Realização do OP2		125%
OE1	OP3: Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia										Peso:	30%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	55	56	56	50	5	69	100%	67	123%	Superou	23%
										Grau de Realização do OP3		123%
EFICIÊNCIA											Ponderação:	30%
OE1; OE3	OP4: Aumentar o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior										Peso:	100%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	163,8	165,7	128,7	126,0	1,5	185,7	100%	150,1	110%	Superou	10%
										Grau de Realização do OP4		110%
QUALIDADE											Ponderação:	30%
OE4	OP5: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	96%	94%	94,6%	80%	10%	100%	50%	95,5%	119%	Superou	19%
Ind.6	Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	7,9	7,5	8,4	8,0	0,2	8,6	25%	8,5	121%	Superou	21%
Ind.7	Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas	-	-	-	90,0	5,0	100,0	25%	100	125%	Superou	25%
										Grau de Realização do OP5		121%
OE4	OP6: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	8,3	8,0	7,8	8,1	0,1	8,3	50%	7,9	99%	Não atingiu	-1%
Ind.9	Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	7,7	7,6	8,1	7,8	0,2	8,4	50%	8	113%	Superou	13%
										Grau de Realização do OP6		106%

Objetivo Operacional 1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais: o indicador associa o número de documentos normativos portugueses editados e tempo médio de edição estabelecendo a meta de 65 % de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ igual ou inferior a 40 dias. O resultado alcançado em 2024 foi de 74 %, tendo o objetivo sido atingido com uma taxa de realização de 100 %.

Objetivo Operacional 2. Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal: O objetivo consistia em alcançar um valor de faturação da metrologia de 5 200 k€ no final do ano. O resultado obtido foi de 6 534,5 k€, tendo sido superado o objetivo com uma taxa de realização de 125 %.

Objetivo Operacional 3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia: O objetivo tinha uma meta de 50 eventos associada. No final do ano o IPQ tinha superado o objetivo com 67 eventos realizados/participados, com uma taxa de realização de 123 %.

Objetivo Operacional 4. Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior: Estabeleceu-se para 2024 uma meta de 126 operações metrológicas por FTE (*Full Time Equivalent*). O resultado (150,1) superou a meta com uma taxa de realização de 110 %.

Objetivo Operacional 5. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação: Para a concretização deste objetivo contribuíram três indicadores: (ind. 5 - Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%); ind. 6 - Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10); ind. 7 - Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas. Todos os indicadores apresentaram taxas de superação, de 119 %, 121 % e 125 % respetivamente.

Objetivo Operacional 6. Consolidar um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores: Para a concretização deste objetivo contribuíram dois indicadores: o índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ e o índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as.

Em ambos os casos os valores tidos como referência reportavam-se aos resultados dos estudos de avaliação da satisfação de 2022, uma vez que à data da elaboração do QUAR 2024, ainda não eram conhecidos os resultados de 2023. Assim, e numa ótica de melhoria contínua, foram estabelecidas metas consentâneas com os valores obtidos naquele ano.

Relativamente ao índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ o resultado obtido foi de 7,9, inferior à meta e correspondendo a uma taxa de realização de 99 %. No que diz respeito ao índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as a meta foi superada com um grau de realização de 113 %. A taxa de realização deste objetivo foi de 106 %.

A tabela seguinte apresenta os resultados dos indicadores associados a cada objetivo operacional do QUAR nos últimos 5 anos.

Tabela 2 – Resultados dos indicadores QUAR nos últimos 5 anos

OP. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização (2020) / Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais (2021, 2022, 2023, 2024)					
INDICADORES	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias	-	76	76	68	**74**
Volume de horas de formação (n.º horas/ação X n.º formandos/ação)	377	-	-	-	-
OP. Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal					
INDICADOR	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Faturação (k€)	4 240,8	4 433,5	4 699,6	5 761,5	**6534,5**
OP. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia					
INDICADOR	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	37	55	56	56	**67**
OP. Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios /Boletins por FTE em relação à meta do ano anterior (2020) / Aumentar em cerca de 12% o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior, considerando que não haverá uma maior contração da atividade de calibração por parte dos laboratórios do que a verificada em 2020, devido à situação de pandemia/ Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior (2023) / Aumentar o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior (2024)					
INDICADOR	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Número de Operações Metrológicas por FTE	147,8	163,8	165,7	128,7	**150,1**
OP. Assegurar a qualificação dos trabalhadores/as do IPQ em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e em práticas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal/Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (2023) / Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação (2024)					
INDICADORES	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Percentagem de trabalhadores/as com formação na área da SST e Conciliação (%)	30	76,9	78	-	-
Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	-	7,9	7,5	8,4	**8,5**
Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	-	95,6	94	94,6	**95,5**
Percentagem de trabalhadores/as com despacho favorável à solicitação/renovação de contrato de teletrabalho	-	-	-	100	**-**
Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas	-	-	-	**-**	**100**
Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos, externos, trabalhadores/as e entidades do SPQ					
INDICADORES	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Índice de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	8,1	8,3	8,0	7,8	**7,9**
Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as	8,2	7,7	7,6	8,1	**8,1**

2.2 Avaliação do Plano de Atividades

Neste ponto são apresentados os resultados alcançados pelo IPQ face às atividades previstas e não previstas para 2024.

Durante 2024 houve necessidade de efetuar alteração ao objetivo 2.2 do Plano de Atividades 2024 "Número de documentos normativos - Assegurar a edição de documentos normativos portugueses", no que à meta diz respeito. A alteração ficou registada em ata do Conselho da Qualidade do IPQ n.º 24 de 2024-10-07, e diz respeito ao valor da meta que passou de 175 para 160. Não seria possível cumprir a meta de 175 documentos normativos editados em português uma vez que, tal como se verificou em 2023, a ausência de financiamento FPA (Programa de financiamento de tradução das normas europeias harmonizadas) continua a ter impacto na produtividade das comissões técnicas de normalização. De salientar que este indicador não foi considerado no Plano de Atividades para 2025, tendo sido substituído por: "Percentagem de edição de documentos normativos portugueses cuja intenção de elaboração tenha sido submetida em 2024 e 2025 (%)".

Tendo conta a reformulação efetuada e os resultados alcançados, o Plano de Atividades para 2024 apresentou uma taxa de execução de 88 %.

Tabela 3 – Grau de execução do Plano de Atividades nos últimos 5 anos

2020	2021[2]	2022	2023	2024
75 %	76 %	80 %	86 %	86 %

2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades

Neste ponto estão identificadas as ações previstas no Plano de Atividades do IPQ para 2024, que não puderam ser executadas ou cujos resultados não atingiram as metas previstas.

OE 1 – Assegurar o desenvolvimento sustentado do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e da Infraestrutura da Qualidade, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, para o progresso da economia e da sociedade portuguesa, e em resultado para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs.				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024
1.16	Acompanhar e qualificar Organismos Notificados (Competência referida na alínea m), do art.º 5.º da Portaria n.º 23/2013) assegurando o cumprimento dos procedimentos e mantendo a Comissão Europeia permanentemente informada através da Base Single Market Emergency Instrument (SMCS)	Prazo de resposta, em dias úteis, a pedidos de notificação de organismos, contado desde atribuição do processo ao Técnico até à data de apresentação de Proposta final e manutenção da Base SMCS O prazo suspende-se aquando da solicitação de elementos em falta à entidade e durante o período de resposta da COM e outros Estados-Membros	< 10 dias Base SMCS sem erros ou omissões	11,25

[2] Em 2020 e 2021 verificou-se uma diminuição da taxa de execução dos objetivos, fruto do impacto da pandemia de COVID-19 na concretização das atividades.

Não obstante o prazo legal para resposta ser de 15 dias, o IPQ estabeleceu como indicador de melhoria o prazo de 10 dias, motivo pelo qual se considera o resultado não atingiu a meta prevista.

A justificação prende-se com o facto de em 2024 estar alocada apenas uma pessoa a esta tarefa o que, aliado a outras responsabilidades existentes, impossibilitou que as ações fossem desempenhadas nos prazos previstos. Atualmente está a ser qualificada para a função, mais uma pessoa.

OE 2 – Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024
2.3	Assegurar o volume de faturação proveniente da venda de publicações	Volume de faturação (k€)	680	608,3

Relativamente a 2023, em 2024 a faturação diminuiu com a venda de produtos e serviços no total em -143 835,01 €, ou seja, o IPQ faturou menos 19,1 %, no entanto a taxa de execução em 2024 foi de 89,5%.

Essa diminuição deveu-se à diferença da faturação dos seguintes itens:

- Normas europeias (-17,4 %)

- Normas estrangeiras (-65,4 %)

- Normas internacionais (- 8,6 %)

- Publicações (- 10,0 %)

- Pacotes Doc. Normativos Nacionais (-38,9 %)

- Serviços de Assinaturas de Correspondentes (-24 %)

- Reembolso de tradução de normas (-89,2 %)

Destaca-se que o volume de faturação aumentou em relação a 2023, nos seguintes itens:

- Normas Nacionais (25,6 %)

- Retrocesso de Royalities (41,8 %)

Entende-se que o diferencial em relação à meta de faturação, resulta do impacto verificado pelos seguintes fatores:

- ✓ O cancelamento, em 2023, do projeto da Comissão Europeia, Framework Partnership Agreement (FPA), que garantia o financiamento da tradução de Normas Harmonizadas e outros Documentos Normativos Europeus publicados na sequência de Pedidos de Normalização efetuados pela Comissão Europeia no âmbito da implementação das Diretivas e dos Regulamentos Comunitários, verificando-se uma redução significativa do reembolso da tradução de normas;
- ✓ A entrada em funcionamento da loja online, em abril de 2023, que resultou na mudança de paradigma relativamente à prestação do serviço de venda e acesso a normas, com impacto essencialmente no serviço Correspondente IPQ e na aquisição de normas estrangeiras e internacionais;
- ✓ A criação da Rede Descentralizada de Consulta de Normas (RDCN), em julho de 2023, com alargamento em 2024 a um total de 45 pontos de consulta de normas distribuídos por todo o território nacional, permitindo o

acesso gratuito às normas, com impacto na aquisição de pacotes de documentos normativos nacionais e normas europeias;

- ✓ A decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia, em 5 de março de 2024, que determinou o acesso gratuito por parte dos operadores económicos da União Europeia às Normas Harmonizadas e outros Documentos Normativos Europeus publicados na sequência de Pedidos de Normalização efetuados pela Comissão Europeia aos organismos europeus de normalização, no âmbito da implementação das Diretivas e dos Regulamentos Comunitários, com impacto na venda das respetivas normas europeias.

OE 2 – Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024
2.6	Assegurar a dinamização da Rede Descentralizada de Consulta de Normas garantindo representatividade geográfica	Número de novos pontos de consulta de normas em funcionamento	20	18

Apesar de não ter sido atingida a meta de 20 novos pontos de consulta, foram instalados 18. Considerando o número de pontos de consulta atuais e a experiência adquirida na fase do projeto, no final de 2024 foi ponderada uma forma diferente de avaliar os pontos de consulta, de modo a refletir a real utilização/procura da RDCN. Assim, este indicador foi revisto no Plano de Atividades para 2025, para " Aumento do número de consultas nos pontos da RDCN face ao ano anterior (%).

OE 4 – Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024
4.1	Assegurar a melhoria contínua sustentável da atividade do IPQ, no âmbito do sistema de gestão da qualidade NP EN ISO 9001:2015 e do sistema de gestão da conciliação NP 4552:2022	Grau de cumprimento do Programa Anual de Auditorias, dos indicadores monitorizados pelo BSC, e das ações resultantes da Revisão pela Gestão, da Avaliação de Riscos e Oportunidades e dos Planos de Ações de Melhoria (%)	85	81

Apesar dos esforços desenvolvidos, o resultado obtido situou-se a 4 % da meta. Esta situação deveu-se à falta de recursos humanos para dar resposta a ações que foram identificadas no Plano de Ações de Melhoria e na Revisão pela Gestão. Não obstante os diversos procedimentos concursais que foram abertos ao longo do ano, não foi possível, até ao final de 2024, recrutar os recursos necessários.

OE 4 – Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024
4.3	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Percentagem de consultas de saúde periódicas obrigatórias realizadas no âmbito da Medicina do Trabalho (%)	90	87

Foi elaborado, em conjunto com a Médica do Trabalho, o planeamento anual das consultas periódicas obrigatórias. No entanto, por motivos profissionais e apesar das múltiplas tentativas para agendamento de consultas, não foi possível a todos os trabalhadores comparecerem.

OE 5 – Objetivos para realização e suporte às atividades do IPQ				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024
5.2	Reduzir o volume de dívidas de clientes com referência a 31 de dezembro do ano anterior	Valor da dívida vencida de clientes	296,5	367,8

Quanto à redução do volume de dividas de clientes, apesar de não ter sido cumprida a meta proposta, foi efetuado um esforço para a identificação dos recebimentos de forma mais atempada por parte da Tesouraria, bem como um levantamento exaustivo das faturas por cobrar com datas de vencimento há mais de 8 anos, por forma a identificar quais as que tinham a decorrer processos judiciais e quais as que deveriam ser consideradas como prescritas, esforço este que será continuado em 2025.

2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

2.3.1 Organismo Nacional de Normalização

Nesta qualidade o IPQ é o representante nacional do Comité Europeu de Normalização (CEN), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), do Organismo Internacional de Normalização (ISO) e da Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) e do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), suportando quotizações anuais de cerca de 430 000 €, esforço considerado indispensável à participação e obtenção de informação estratégica para os operadores económicos e sociais nacionais.

No desenvolvimento desta competência, o IPQ, através do Departamento de Normalização (DNOR) tem a responsabilidade de preparar, atualizar, divulgar, executar e monitorizar o Plano Nacional de Normalização (disponível no *website* do IPQ), criado a partir das intenções de elaboração de documentos normativos provenientes dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT). Este Plano, que decorre do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro, alterado pelo Regulamento (UE) 2022/2480, de 14 de dezembro, sobre Normalização, é um documento importante, sobretudo para as PME, uma vez que nele constam as normas que se encontram em preparação a nível nacional, podendo os interessados, com esse conhecimento, solicitar a sua integração nas CT que as estão a elaborar.

Ainda no âmbito da coordenação do Subsistema da Normalização, o IPQ acompanha e coordena os ONS e as CT que dele dependem diretamente, assegura e promove a participação dos operadores económicos e peritos nacionais na normalização europeia e internacional, gere os processos de votação dos documentos normativos europeus e internacionais, promove a adoção dos documentos normativos europeus, e assegura a edição dos documentos normativos portugueses e a venda de todos os documentos normativos nacionais, europeus e internacionais.

No domínio da normalização, o IPQ orienta a sua atuação prosseguindo:

- descentralização de atividades setoriais de normalização em ONS e no apoio ao funcionamento das CT que dele dependem diretamente, aproximando as atividades normativas dos seus mais diretos interessados,

estimulando a definição de prioridades setoriais de normalização por parte dos operadores económicos e sociais nacionais;

- prioridade ao acompanhamento da normalização europeia, face à relevância do seu papel no funcionamento do Mercado Interno Europeu e na competitividade das empresas portuguesas;
- valorização das funções de coordenação e gestão da normalização, promovendo a capacitação e reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelos Presidentes e Secretários das CT e pelos ONS na eficácia dos processos normativos;
- desenvolvimento de novas áreas normativas estratégicas, abrangendo setores de relevância para a economia nacional e alinhadas com as dinâmicas europeias e internacionais.

Com esta abordagem, o **IPQ** reforça o seu compromisso com a **excelência da normalização**, garantindo que as normas se mantêm como ferramentas essenciais para a **competitividade, inovação e sustentabilidade** dos diversos setores da economia.

A atividade do DNOR, durante o ano 2024, orientou-se pelas seguintes grandes linhas:

- dar suporte a todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização. Tem sido uma aposta constante do IPQ a **divulgação e disseminação da importância da normalização** para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procura:
  - participar no maior número de iniciativas (próprias ou por convite), com recurso aos eventos e sessões online, com tónica na importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial;
  - redigir artigos para revistas setoriais e publicar notícias regularmente no website e redes sociais do IPQ;
  - desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como, a realização de ações de sensibilização para a Administração Pública e ações de formação nas escolas e universidades;
  - Edição de coletâneas temáticas de normas e realização de campanhas promocionais na venda de normas, tornando-as mais acessíveis às empresas e outras entidades interessadas.
  - Assegurar a proximidade e o acompanhamento contínuo dos ONS, através de um mecanismo estruturado de avaliações semestrais, auditorias e visitas técnicas, permitindo aferir a eficácia e alinhamento das atividades normativas. Complementarmente, promover a capacitação contínua dos elementos de ligação dos ONS e dos membros das CT (Secretários, Presidentes e Vogais), através de ações de formação exclusivas, reforçando a qualidade e a consistência do processo normativo.
- **Reforçar a modernização e a gestão estratégica do acervo normativo nacional**, assegurando a disponibilização sistemática das versões portuguesas de normas europeias e internacionais de maior relevância. Em paralelo, garantir a **avaliação contínua das normas de génese nacional**, conduzida pelas CT, permitindo a sua confirmação, atualização ou eventual anulação, em conformidade com as exigências técnicas e regulatórias em evolução.
- **Acelerar a transição digital na normalização**, com a **integração de ferramentas de inteligência artificial** para otimizar processos e ampliar o acesso às normas pelos seus utilizadores. Esta estratégia inclui

a implementação da solução de tradução automática **"Smartdocumentor"**, destinada a aumentar a eficiência na tradução de normas europeias e internacionais, bem como a disponibilização de um **Assistente Virtual especializado**, concebido para fornecer respostas automatizadas e precisas sobre normas e processos de normalização.

Informação e Divulgação

Em 2024, por forma a garantir uma adequada informação de caráter normativo aos operadores económicos e sociais nacionais, foram respondidas 425 perguntas sobre Normalização que chegaram ao IPQ através da plataforma "Questionar", a maior parte das quais provenientes de PME.

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da atividade de normalização, foi assegurada a intervenção em diversos Encontros, Seminários, Conferências e Ações de Formação, organizados, quer pelo próprio IPQ, quer por outras entidades (tabela 4).

De destacar a celebração do Dia Mundial da Normalização, durante todo o mês de outubro de 2024, com iniciativas por todo o país e online com o objetivo de demonstrar a importância da normalização e o impacto das normas para a competitividade e como suporte à inovação, alavancado pelo processo de transição digital, que visa a disponibilização de normas SMART a curto prazo e a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial que tornam as normas mais acessíveis a todos.

De entre as iniciativas de celebração do Dia Mundial da Normalização realizadas em outubro de 2024 destacam-se as seguintes:

- Divulgação de testemunhos, em formato vídeo, de cinco personalidades ligadas à normalização:

- 14 de outubro – Sr. Secretário de Estado da Economia, João Rui Ferreira, partilhou o seu testemunho sobre a importância das normas para o desenvolvimento da inovação e a sustentabilidade;
- 15 de outubro – Parra da Silva, Presidente da APEE e Presidente da Aliança ODS Portugal, partilhou o seu testemunho sobre a importância da normalização para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas;
- 16 de outubro – Ausenda Oliveira, Presidente da Comissão Técnica de Normalização CT 219, partilhou o seu testemunho sobre a importância das normas para a economia e na sociedade, em particular, a relevância da norma NP 4590:2023 «Sistema de Gestão do Bem-estar e Felicidade Organizacional»;
- 17 de outubro – Vital Almeida, Presidente da Direção da ABIMOTA, partilhou o seu testemunho sobre a importância das normas no crescimento e na internacionalização das empresas associadas da ABIMOTA ligadas ao fabrico e comercialização de bicicletas;
- 18 de outubro – Inês Judas, Diretora do Departamento de Normalização do IPQ, partilhou o seu testemunho sobre o futuro das normas na era digital.

- Lançamento dos Roteiros da Normalização, com a colaboração dos ONS, ABIMOTA e CTCOR, através de iniciativas que congregaram reuniões de trabalho para a comunidade de normalização e eventos dirigidos às PME e público em geral centrados no tema "A importância das normas na promoção da competitividade e da internacionalização das empresas".

- Organização e participação em outros eventos:

- 1 de outubro, *online* | «*Webinar* Inteligência Artificial – O futuro é agora», em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- 2 de outubro, Pavilhão do Conhecimento, Lisboa | «Well-Being Lisboa»;
- 4 de outubro, INCM, Lisboa | «IA – Um modelo de governança e uma estratégia»;
- 16 de outubro, Évora | Inauguração do Ponto de Consulta de Normas integrado na Rede Descentralizada de Consulta de Normas, instalado na Biblioteca Pública de Évora;
- 17 de outubro, Lisboa | «*Wellbeing* Summit»;
- 18 de outubro, Faro | Inauguração do Ponto de Consulta de Normas integrado na Rede Descentralizada de Consulta de Normas, instalado no CRIA – Universidade do Algarve.

- Lançamento do vídeo de divulgação de duas ferramentas de Inteligência Artificial de apoio à atividade de normalização e acesso a normas:

- Assistente Virtual: Uma ferramenta inovadora para apoio na interpretação e utilização de normas, facilitando a compreensão e aplicação das mesmas.
- Tradutor de Normas: Uma solução inovadora que aumenta a disponibilidade de normas em língua portuguesa, contribuindo para uma maior acessibilidade e inclusão.

- No âmbito destas iniciativas, o IPQ lançou diversas campanhas promocionais de venda de normas, na sua loja *online*.

Em 2024, o Dia Mundial da Normalização foi dedicado a "Uma visão partilhada para um mundo melhor: Foco no ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura na era da IA". Este objetivo visa promover a inovação, construir infraestruturas sustentáveis e fomentar uma industrialização inclusiva e resiliente.

Salienta-se que em janeiro de 2024, o Presidente do Conselho Diretivo do IPQ, João Pimentel, foi nomeado como Embaixador da Aliança ODS Portugal, para a concretização do ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, reforçando o compromisso do IPQ com a promoção de infraestruturas fiáveis e sustentáveis, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de uma industrialização inclusiva, pilares centrais do ODS 9, essenciais para o progresso económico e social a longo prazo.

No dia 27 de novembro, teve lugar a Cerimónia de entrega dos Prémios Normalização e Mérito 2024, que reconhecem o trabalho desenvolvido pelas CT de Normalização nacionais e prestam homenagem a personalidades que se destacam pelo contributo significativo para o desenvolvimento e promoção da Normalização.

Foram assim distinguidas com o Prémio Normalização 2024 a CT 148 «Transportes, logística e serviços»», a CT 195 «Segurança nas organizações e na sociedade», e a CT 219 «Bem-estar e felicidade organizacional».

O Prémio Mérito 2024 foi atribuído a duas personalidades, Fernanda Cruz e Isabel Caetano, pelo papel relevante que desempenham no mundo da Normalização, reconhecendo a dedicação, excelência, compromisso e trabalho desenvolvido.

Nesta cerimónia de distinções, foi ainda entregue o IEC 1906 AWARD a Luís Pacheco, em nome do IEC (*International Electrotechnical Commission*), atribuído em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no IEC/TC 23 «*Electrical Accessories*» e respetivos subcomités internacionais da área eletrotécnica.

Tabela 4 - Participação em eventos – Normalização

N.º	Data	Local	Nome da Ação	N.º de participantes
1	2024-02-07	Zoom (online)	Rede Consulta Normas	9
2	2024-03-04	IPQ	Visita Visteon ao IPQ	8
3	2024-03-21	ATEC, Palmela	Participação na Feira ATEC	-
4	2024-04-09	Estoril	Participação no evento "Proteger"	-
5	2024-05-08	IPQ	Cooperação entre SASO e IPQ	15
6	2024-05-08	Teams (online)	Webinar "O Impacto da Inteligência Artificial na Normalização"	250
7	2024-05-16	Zoom (online)	Workshop "Descomplicando a Normalização: Como as normas influenciam o dia-a-dia"	88
8	2024-06-20	Teams (online)	Webinar "Marcação CE, Organismos Notificados e Normas Harmonizadas"	347
9	2024-06-28	IPQ	Visita Delegação Chinesa ao IPQ	12
10	2024-07-22	Teams (online)	Formação em Normalização - INIQ – Angola	20
11	2024-10-16	Biblioteca Pública de Évora, Évora	Inauguração do Ponto de Consulta de Normas integrado na Rede Descentralizada de Consulta de Normas	15
12	2024-10-18	CRIA-Universidade do Algarve, Faro	Inauguração do Ponto de Consulta de Normas integrado na Rede Descentralizada de Consulta de Normas	40
13	2024-10-22	ONS Abimota, Águeda	Roteiros da normalização	49
14	2024-10-28	ONS CTCOR, Santa Maria de Lamas	Roteiros da Normalização	51
15	2024-11-07	Fórum Tecnológico, LISPOLIS, Lisboa	47º Colóquio da Qualidade	500
16	2024-11-13	Instituto Politécnico de Tomar, Tomar	Dia Mundial da Qualidade no IPT e Inauguração do Ponto de Consulta de Normas integrado da Rede Descentralizada de Consulta de Normas	100
17	2024-11-27	Auditório Ricardo Fernandes- IPQ	Entrega Prémios Normalização	70
18	2024-11-27	Salão Nobre-IPQ	Encontro de Organismos de Normalização Setorial	54
19	2024-12-03	Plataforma IAPMEI	Rede de Consulta de Normas	80
20	2024-12-18	Auditório Ricardo Fernandes- IPQ	Atividade às quartas no IPQ - Apresentação do DNOR	91

Em 2024, procedeu-se igualmente à divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da normalização, através das redes sociais nomeadamente, projetos em inquérito público, normas publicadas e em promoção, eventos, entre outros assuntos de interesse para os destinatários da normalização.

No ano de 2024 foram também concebidos e publicados no Youtube os seguintes vídeos:

- Mensagem do Departamento de Normalização do IPQ: Este vídeo destaca a missão da normalização em promover o desenvolvimento sustentável da sociedade, uma economia digital e competitiva, e um futuro mais justo e verde. Assista ao vídeo
- Cerimónia Prémios Normalização e Mérito 2024: Este vídeo cobre a cerimónia de entrega dos Prémios Normalização e Mérito, onde foram distinguidas Comissões Técnicas e personalidades que contribuíram significativamente para a normalização. Assista ao vídeo
- IPQ Lança Ferramentas de IA Revolucionárias no Dia Mundial da Normalização: Este vídeo anuncia a criação de duas ferramentas de Inteligência Artificial para apoiar a atividade de normalização e acesso a normas. Assista ao vídeo
- Webinar "Inteligência Artificial – O futuro é agora": Realizado em colaboração com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), este webinar promoveu o debate sobre a normalização e as políticas europeias para a IA Assista ao webinar
- Curso de Formação ISOlutions: Aplicações e Esclarecimentos: Este curso foi destinado a Presidentes, Secretários e Vogais das Comissões Técnicas, Subcomissões e Grupos de Trabalho. Assista ao vídeo
- Webinar "O Impacto da Inteligência Artificial na Normalização": Este webinar discutiu como a IA está a transformar a normalização e as políticas europeias para a IA. Assista ao webinar
- Formação inicial para vogais das Comissões Técnicas Sessão TEAMS: Esta formação foi destinada aos novos vogais das Comissões Técnicas. Assista ao vídeo
- Webinar “Marcação CE, Organismos Notificados e Normas Harmonizadas”: Este webinar abordou o enquadramento legal associado à marcação CE e o papel dos Organismos Notificados na avaliação da conformidade dos produtos com os requisitos da UE. Assista ao webinar
- Workshop: Descomplicando a Normalização - Como as Normas influenciam o dia-a-dia: Realizado em coorganização com o Organismo de Normalização de Cabo Verde, o IGQPI, este workshop destacou a importância, aplicabilidade e relevância das normas na resolução dos desafios do quotidiano. Assista ao workshop
- Dia Mundial da Normalização – 5 vídeos com vários testemunhos de personalidades que contribuíram para o trabalho da normalização: De 14 a 18 de outubro de 2024, o IPQ divulgou testemunhos de cinco personalidades ligadas à normalização, incluindo o Sr. Secretário de Estado da Economia, Dr. João Rui Ferreira. Assista aos vídeos

Digitalização da atividade de normalização

Durante o ano 2024 o DNOR deu continuidade ao projeto de implementação das aplicações informáticas ISOlutions – aplicações para o desenvolvimento do trabalho das CT, que dão resposta às necessidades comuns do trabalho das

CT nacionais. As ISOlutions permitem a Gestão documental (*Documents*) interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO), bem como Gestão das votações (*National Ballots*) e Gestão de reuniões das CT nacionais, tendo sido introduzidas novas funcionalidades que permitem uma melhor gestão da atividade desenvolvida pelas CT.

Em 2024 foram realizadas várias diligências para corrigir e otimizar o funcionamento da Loja online para a venda de normas e outros documentos de caráter normativo de âmbito nacional, europeu e internacional, bem como o Serviço online para Subscrição de Correspondentes, que permite o registo online de correspondentes e o acesso online dos mesmos às normas portuguesas e europeias com descontos.

Rede Descentralizada de Consulta de Normas

Com o propósito de "Promover a adoção e a utilização das Normas pelos operadores económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação", nomeadamente através da disponibilização em proximidade do acervo normativo eletrónico nacional, através de uma rede de parceiros com intervenção relevante e próxima do tecido empresarial nacional, o IPQ manteve a parceria de trabalho com o IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação), com vista a dinamizar uma "Rede Descentralizada de Consulta de Normas" com o envolvimento da Rede Espaço Empresa.

Para além desta parceria, foram ainda estabelecidos protocolos e acordos de adesão com associações empresarias, ordens profissionais, estabelecimentos de ensino superior e centros tecnológicos, entre outros, permitindo o alargamento da Rede Descentralizada de Consulta de Normas a mais 18 pontos de consulta e o acesso a diferentes públicos, com maior proximidade em todo o território nacional.

Os Pontos de Consulta de Normas disponibilizam um serviço gratuito de consulta de normas portuguesas (NP), normas europeias (EN) e versões portuguesas de normas internacionais, que o IPQ entende estratégico para as empresas se posicionarem de forma mais competitiva em mercados externos cada vez mais exigentes e globais.

Os protocolos assinados entre o IPQ e os parceiros que acolheram esta iniciativa, para além da instalação do Ponto de Consulta de Normas, preveem ainda o desenvolvimento de ações conjuntas no domínio da atividade de normalização, que potenciem a utilização mais generalizada de normas e a participação da comunidade empresarial e científica na elaboração de documentos normativos nacionais e nos trabalhos das organizações europeias e internacionais de normalização.

Assim, em 2024, foram instalados 18 Pontos de Consulta de Normas, com distribuição por todo o território continental e região autónoma da Madeira, contando o IPQ com um total de 45 locais onde é possível aceder ao conteúdo dos documentos normativos.

Tabela 5 – Localização dos Pontos de Consulta de Normas instalados em 2024

N.º	Localização	
1	Coimbra	Universidade de Coimbra Polo 1 - Divisão de Promoção da Qualidade
2	Coimbra	Universidade de Coimbra Polo III - Biblioteca das Ciências da Saúde
3	Coimbra	Universidade de Coimbra Polo II - Biblioteca Departamento de Engenharia Civil
4	Oliveira de Azeméis	Centro de Negócio da área de acolhimento de UL/Loureiro
5	Lisboa	Biblioteca Nacional de Portugal
6	Marinha Grande	CENTIMFE
7	Madeira	IDE - Instituto de Desenvolvimento Empresarial
8	Porto	Ordem dos Engenheiros - Região Norte
9	Porto	AEP - Associação Empresarial de Portugal
10	Porto	IEP - Instituto Eletrotécnico Português
11	Lisboa	ASAE
12	Barcelos	IPCA - Instituto Politécnico do Cavádo e Ave
13	Faro	Universidade do Algarve - CRIA
14	Águeda	ABIMOTA
15	Évora	Biblioteca Nacional de Portugal - Évora
16	Santa Maria das Lamas	CTCOR
17	Caparica	IQH - Incubadora IPQ
18	Tomar	IPT - Instituto Politécnico de Tomar

Portal de acesso a normas harmonizadas

Dando cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 5 de março de 2024, que determinou que as normas europeias de suporte à legislação comunitária têm estatuto de documentos de interesse público, em 2024, o DNOR disponibilizou, por solicitação da Comissão Europeia, em portal online para visualização pelos operadores económicos europeus, o acesso a 208 normas europeias harmonizadas, em conformidade com o estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e em alinhamento com as orientações do CEN-CENELEC.

Novas áreas normativas

Na tabela 6 estão identificadas as Comissões Técnicas criadas/reativadas no ano em análise:

Tabela 6 – Identificação das CT criadas em 2024

Referência da CT	Designação
CTA 042	Qualidade e Inovação nas Startups
CTE JTC 022	Tecnologias Quânticas
CT 227	Environmental, Social and Governance (ESG)
CT 228	DPP - Passaporte Digital do Produto
CT 229	Indústria Extrativa

Com a criação destas CT o IPQ evidencia estar na linha da frente, no acompanhamento de áreas estratégicas a nível europeu e internacional, como são as tecnologias quânticas, o ESG o DPP e as matérias-primas críticas, e

no desenvolvimento de uma norma única a nível internacional para a promoção da inovação e sustentabilidade das startups.

Proximidade, acompanhamento e capacitação dos ONS e CT

No âmbito do acompanhamento dos ONS, durante 2024, foi efetuada a monitorização semestral e foram realizadas visitas/auditorias a 22 dos 53 ONS, designadamente:

Tabela 7– Visitas/Auditorias a ONS

ONS	Data da Visita	ONS	Data da Visita
DGEG	2024-02-06	**APQ**	2024-10-16
Metro Lisboa	2024-02-28	**APIC**	2024-10-21
APVE	2024-02-29	**APT**	2024-10-22
IMPERALUM	2024-03-12	**APEE**	2024-10-23
TABAQUEIRA	2024-04-03	**itSMF**	2024-11-06
ALIF	2024-05-10	**DGADR**	2024-12-16
APA	2024-05-15	**ISQ**	2024-12-09
CTCV	2024-07-24	**AIN**	2024-12-12
APOGEP	2024-09-09	**AP3E**	2024-12-13
APIB	2024-09-23	**ABIMOTA**	2024-12-16
APIP	2024-10-10	**APORMED**	2024-12-23

Foi dada continuidade à atividade de Formação sobre Normalização para as CT e Organismos de Normalização Setorial (ONS) que tem como objetivo geral garantir que os profissionais que trabalham na normalização em Portugal adquirem conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre os procedimentos da normalização, para que possam desenvolver, com maior eficácia e qualidade, as atividades normativas que lhes são cometidas. A finalidade é aumentar a eficácia do Sistema de Normalização e aumentar a qualidade das normas produzidas em Portugal.

Os Técnicos do Departamento de Normalização realizaram ainda outras ações de capacitação dos vogais, menos formais, mas igualmente eficazes, na medida em que se realizam para colmatar lacunas de conhecimento ou de competências específicas de CT.

O volume de horas de formação realizado em 2024 foi de 1 273 horas e o número de participantes foi de 613 pessoas. Estes valores superaram a meta anual estabelecida. Em 2024 todas as ações de formação foram realizadas em formato online.

Tabela 8 - Formação sobre Normalização para as CT e ONS realizada em 2024

N.º	Data de realização	Tipo de ação de formação	Destinatário	N.º de participantes	Duração da ação (n.º horas)	Volume de horas de formação (n.º participantes X n.º horas)
1	2024-01-26	Formação para Presidente e Secretário de CT	Presidente e Secretário CT 212	2	3	6
2	2024-02-05	Formação - novo EL	EL ONS/ISQ e Secretária das CT	2	3	6
3	2024-02-08	Briefing para novos vogais Itecons	Novos vogais	3	1,5	4,5
4	2024-02-16	ISOlutions - CT 212	Vogais CT 212	9	1	9
5	2024-02-28	Formação para Secretário da CT	Secretário CT 42	1	2	2
6	2024-04-08	Formação - Regras de elaboração e escrita de DNP (APCVD)	APCVD	2	2	4
7	2024-04-10	Sessão de Esclarecimentos para Secretário e Presidente da CT 209 - Funcionalidades das ISOlutions	Presidente e Secretário CT 209	2	1,5	3
8	2024-04-12	Sessão de esclarecimentos para EL ONS/APPSF - ISOlutions (Documents e ballots); Avaliação periódica DN	EL ONS/APPSF	1	1	1
9	2024-04-16	Sessão de esclarecimento para Presidente de CT 175 e Coordenador de GT11	Presidente de CT e Coordenador	1	3	3
10	2024-04-18	Direitos e deveres dos Especialistas inscritos nos grupos europeus e internacionais	Especialistas e Correspondentes IPQ	27	1,5	40,5
11	2024-04-29	Formação para novo EL	EL APIB	1	1,5	1,5
12	2024-05-07	Formação CT 205	CT 205	6	2	12
13	2024-05-13	Formação para novo EL	EL APIB	1	2	2
14	2024-05-16	Elaboração e formatação de normas Atualização das RPNP 041	Membros das CT e ONS	100	2	200
15	2024-05-16	Formação para novo EL	EL ALIF e Sec CT 25	1	2,5	2,5
16	2024-05-20	Formação para Secretário e Presidente de CTA – ISOLUTIONS	CTA 027	2	1,5	3
17	2024-06-21	ISOlutions	Membros das CT e ONS	264	2	528
18	2024-08-19	Formação EL - ISOLUTIONS	APIP	1	1	1
19	2024-09-18	Boas-Vindas aos Vogais!	Vogais recém integrados	117	2	234
20	2024-10-28	Formação para novos Secretários e Presidentes	Secretários e Presidentes recém-nomeados	70	3	210
Totais				613	41	**1 273**

Edição de Documentos Normativos Portugueses (DNP)

Em 2024, o IPQ editou 167 documentos normativos portugueses, dos quais 38 % são a versão portuguesa de documentos normativos europeus, 32 % são a versão portuguesa de documentos normativos internacionais e 30 % documentos normativos de origem nacional.

Apesar do cancelamento do projeto da Comissão Europeia, *Framework Partnership Agreement* (*FPA*), que ocorreu em 2023, que garantia o financiamento da tradução de Normas Harmonizadas e outros Documentos Normativos Europeus publicados na sequência de Pedidos de Normalização efetuados pela Comissão Europeia no âmbito da implementação das Diretivas e dos Regulamentos Comunitários, verificou-se que em 2024 não se registou uma redução do número de versões portuguesas de documentos normativos europeus editadas face ao ano de 2023.

Tabela 9 - Documentos normativos 2024

Tipo de documentos normativos editados	n.º de documentos normativos editados	%
Versão em português de DN europeu	63	38 %
Versão em português de DN internacionais	53	32 %
DNP (de génese nacional)	51	30 %
Total de DNP editados	**167**	100 %

Ao nível do tempo médio de edição, 74 % dos Documentos Normativos Portugueses editados em 2024, demoraram 40 dias ou menos, em edição no IPQ, que foi o tempo médio considerado necessário para o trabalho de revisão editorial dos documentos.

Coletâneas de Normas (DVD) e outras promoções

Dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1025/2012, nomeadamente no que concerne ao artigo 6.º, alínea f) – "Acesso das PME" às normas, durante o ano de 2024 o IPQ editou/atualizou 25 Coletâneas de Normas e elaborou 20 promoções de Normas, consideradas estrategicamente importantes para os diversos setores, efetuando preços reduzidos para um mais fácil acesso das PME.

Eletropédia

O IPQ continuou a assegurar a inclusão dos termos em língua portuguesa na "Eletropédia", base de dados internacional, da responsabilidade da IEC - *International Electrotechnical Commission*, que contém mais de 20 000 termos em diversas línguas, no âmbito do vocabulário eletrotécnico.

Participação nas Organizações Internacionais e Europeias de Normalização

Em 2024, o IPQ continuou a assegurar e a gerir a participação de Portugal nas organizações internacionais e europeias de normalização (ISO, IEC, CEN, CENELEC), quer ao nível dos órgãos de governação, quer ao nível dos órgãos técnicos *(Technical committees, Subcommittees* e *Working Groups*).

Participação nos órgãos de governação e decisão internacionais e europeus

Ao nível dos órgãos de governação, o IPQ esteve representado e participou nas seguintes estruturas:

ISO	
ISO/COUNCIL	*Council (observadores)*
ISO/GA	*General Assembly*
TMB	*Technical Management Board*
ISO/CASCO	*Committee on conformity assessment*
ISO/CASCO/JWG 58	*Joint ISO/CASCO - ISO/TC232 WG: ISO 21030 Requirements for bodies providing audit and certification of educational organizations management systems*
ISO/CASCO/WG 31	*Conformity assessment - Requirements for the operation of various types of bodies performing inspection*
ISO/CASCO/WG 57	*Conformity assessment — General requirements for proficiency testing*
ISO/COPOLCO	*Committee on consumer policy*
ISO/DEVCO	*Committee on developing country matters*
CEN	
CEN/CA	*Administrative Board* (Observadores)
CEN and CLC/CAs/DITSAG/SMART	*Project 2 - Smart Standards*
CEN and CLC/CAs/JCAG	*Joint Commercial Advisory Group*
CEN/AG	*General Assembly*
CEN and CLC/AGs/REG1025-2012-REGREP	*Regulation 1025/2012 Reporting Group*
CEN/BT	*BT Technical Board*
CEN and CLC/BTs/Only WS	*Members-only Workshop (BTs)*
CEN and CLC/BTs/BTWG 3	*Standardization, Innovation and Research (STAIR)*
CEN and CLC/BTs/BTWG 9	*Strategy for the Construction Sector*
CEN and CLC/BTs/BTWG 12	*Harmonized Standards and the European Regulatory Framework*
CEN and CLC/BTs/BTWG 14	*Rules and Processes (R&P)*
CEN and CLC/BTs/REG1025-2012-CoS	*Regulation 1025/2012 Committee on Standards*
CEN/CLC/ETSI/JWG eAcc	*eAccessibility*
IEC	
IB	*IEC Board (Observadores)*
GA	*General Assembly*
SMB	*Standardization Management Board*
CENELEC	
CLC/CA	*Administrative Board (Observadores)*
CLC/AG	*General Assembly*
CLC/BT	*BT Technical Board*
CLC/BTWG 128-3	*BT Efficiency*

Participação nos órgãos técnicos internacionais e europeus

A participação ao nível dos órgãos técnicos faz-se através das CT nacionais e, em casos específicos, quando não existe comissão técnica nacional, através de «Correspondentes IPQ» ou de «Especialistas» de Universidades, Centros de investigação ou da Administração Pública.

No final do ano 2024:

- 687 *technical committees/subcommittees* estavam a ser ativamente acompanhados por Portugal e
- 554 *working groups* contavam com a participação de peritos nacionais.

Liderança de órgãos técnicos internacionais e europeus

Portugal, em 2024, continuou a assegurar, a nível internacionais e europeu, três secretariados internacionais e europeus, uma presidência e diversas lideranças e secretariados de Working Groups (Convenorship).

Secretariados

1. ISO/TC 87 – Cork
2. ISO/TC 48/SC 8 Volume measuring instruments
3. CEN/TC 250/SC 8 – Eurocode 8: Earthquake resistance design of structures
4. CEN/TC 256/SC 1 – Railway applications – Infrastructure
5. CEN/TC 165/WG 40 - Wastewater treatment plants > 50 PT
6. CEN/TC 250/SC 8/WG 1 - Masonry
7. CEN/TC 250/SC 8/WG 2 - Steel and Composite Structures
8. CEN/TC 250/SC 8/WG 3 - Timber
9. CEN/TC 250/SC 8/WG 4 - Seismic action and site classification
10. CEN/TC 250/SC 8/WG 5 - Concrete
11. CEN/TC 250/SC 8/WG 6 - Bridges
12. CEN/TC 250/SC 8/WG 7 - Evolution of Eurocode 8

Presidências

1. IEC/TC 25 – Quantities and units
2. ISO/TC 48/SC 8 Volume measuring instruments
3. CEN/TC 256/SC 1 – Railway applications – Infrastructure

Convenorships

1. ISO/TC 5/SC 2/AHG 1 - Technologies for better use of DIP
2. ISO/TC 34/SC 19/WG 3 - Bee pollen
3. ISO/TC 38/WG 21 - Ropes, cordage, slings and netting
4. ISO/TC 48/WG 3 - Microfluidic Devices
5. ISO/TC 48/WG 7 - Volumetric apparatus made of glass and plastic
6. ISO/TC 48/SC 8/TF 1 Support for user enquiries
7. ISO/TC 86/SC 8/WG 8 - Burning Velocity Test Methods
8. ISO/TC 87/WG 10 - Stoppers - Chemical test methods

9. ISO/TC 87/WG 17 - Raw material
10. ISO/TC 232/WG 8 - Auditing practice group
11. ISO/TC 261/JG 74 - Joint ISO/TC 261-ASTM F 42 Group: Personnel qualifications
12. ISO/TC 276/SC 2/WG 1 Terminology
13. CEN/TC 23/WG 12 - Cylinder design - Welded/brazed cylinders excluding cylinders for LPG
14. CEN/TC 88/WG 13 - Expanded cork boards (ICB)
15. CEN/TC 190/WG 6 - Malleable cast iron
16. CEN/TC 248/WG 9 - Prioritization of research topics
17. CEN/TC 286/WG 10 - LPG equipment and accessories - Environment
18. CEN/TC 319/WG 9 - Qualification of personnel
19. CEN/TC 332/WG 7 - Microfluidic devices

Delegados nacionais credenciados e Peritos nacionais inscritos em reuniões

Em 2024, foram credenciados e inscritos em reuniões europeias e internacionais de órgãos técnicos de normalização um total de 2 104 delegados e peritos nacionais.

Continuámos a reforçar e a promover a importância da participação dos *stakeholders* nas reuniões a nível europeu e internacional, por forma a poderem influenciar os documentos normativos finais que serão posteriormente editados e preparando-se, de forma antecipada, para as tendências normativas que vão sendo discutidas no seio das CT.

Reuniões de Comités Técnicos europeus e internacionais realizadas em Portugal

Durante o ano de 2024, Portugal acolheu as seguintes reuniões, em formato presencial, híbrido e virtual, de comités técnicos europeus e internacionais:

Tabela 10 - Reuniões TC 2024

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião
ISO/TC 87/WG 9	CTCOR/ CT 16	Santa Maria da Lamas
ISO/TC 87/WG 14	CTCOR/ CT 16	Santa Maria da Lamas
ISO/TC 87/WG 12	CTCOR/ CT 16	Santa Maria da Lamas
CEN/TC 250/SC 3/WG 22	LNEC/ CT 115	Caparica
ISO/TC 84/WG 11	APORMED/ CT 87	Caparica
ISO/TC 84/WG 10	APORMED/ CT 87	Caparica
CEN/TC 256/SC 1/WG 28	APNCF/ CTE 009	Lisboa
ISO/TC 232	IPQ/ CT 187	Lisboa
ISO/TC 232/AG 1	IPQ/ CT 187	Lisboa
ISO/TC 232/JWG 9	IPQ/ CT 187	Lisboa
ISO/TC 232/WG 6	IPQ/ CT 187	Lisboa
ISO/TC 232/WG 7	IPQ/ CT 187	Lisboa
ISO/TC 232/WG 8	IPQ/ CT 187	Lisboa
CEN/TC 217/WG 6	APIB/ CT 181	Porto
ISO/TC 22/SC 31/WG 6	ABIMOTA/ CT 103	Cacia

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião
CEN/TC 256/SC 1/WG 50	APNCF/ CTE 009	Porto
CEN/TC 165/WG 40	IPQ/ CT 090	Lisbon
CEN/TC 165/WG 22	IPQ/ CT 090	Lisboa
CEN/TC 109/WG 4	CATIM/CT 036	Porto
ISO/TC 69/SC 6/WG 5	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/WG 12	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 6/WG 10	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/WG 3	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/CG 1	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/CAG	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 4/WG 12	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 8/WG 2	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/WG 13	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 4/WG 11	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 6/WG 1	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 8/WG 3	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 6/WG 7	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 4/WG 10	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 6	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 4	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 8	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 5	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 5/WG 2	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 5/WG 3	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 5/WG 10	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 5/WG 11	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 7	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 7/AHG 4	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 7/AHG 5	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 7/WG 1	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 7/WG 2	IPQ/ CT 225	Amarante
ISO/TC 69/SC 7/WG 3	IPQ/ CT 225	Amarante
CEN/TC 288	LNEC/ CT 156	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3/WG 3	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3/WG 5	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3/WG 3	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3/WG 1	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3/WG 4	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3/AHG 1	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3/AHG 1	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 37/SC 3	IPQ/ CT 221	Lisboa
ISO/TC 149/SC 1/WG 13	ABIMOTA/ CT 103	Sangalhos

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião
ISO/TC 149/SC 1/WG 16	ABIMOTA/ CT 103	Sangalhos
ISO/TC 149/SC 1	ABIMOTA/ CT 103	Sangalhos
ISO/TC 149	ABIMOTA/ CT 103	Sangalhos
CEN/TC 250/SC 3/WG 5	LNEC/ CT 115	Lisboa
ISO/TC 48/SC 7	APORMED/ CT 087	Caparica
ISO/TC 48/SC 9	APORMED/ CT 087	Caparica
ISO/TC 48/WG 3	APORMED/ CT 087	Caparica
ISO/TC 48/SC 8	APORMED/ CT 087	Caparica
ISO/TC 48	APORMED/ CT 087	Caparica
CEN/TC 352/WG 4	ISQ/ CT 194	Porto Salvo
CEN/TC 352/WG 1	ISQ/ CT 194	Porto Salvo
CEN/TC 352/WG 3	ISQ/ CT 194	Porto Salvo
CEN/TC 352	ISQ/ CT 194	Porto Salvo
ISO/TC 5/SC 2/WG 23	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2/WG 24	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2/WG 27	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 38/WG 21	CITEVE/ CT 004	S.F. Marinha
ISO/TC 5/SC 2/WG 26	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2/WG 28	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2/WG 29	CATIM/ CT 018	Lisboa
CEN/TC 250/SC 3/WG 1	LNEC/ CT 115	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2/AHG 1	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2/AHG 2	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2/WG 20	CATIM/ CT 018	Lisboa
ISO/TC 5/SC 2	CATIM/ CT 018	Lisboa
CEN/TC 250/SC 3	LNEC/ CT 115	Lisboa
ISO/TC 269/SC 3/WG 3	APNCF/ CT 143	Lisboa
CEN/TC 250/SC 3/WG 8	LNEC/ CT 115	Coimbra
ISO/TC 269/CAG 1	APNCF/ CT 143	Caparica
ISO/TC 269/AG 7	APNCF/ CT 143	Caparica
CEN/TC 190	CATIM/ CT 018	Porto
CEN/TC 190/WG 7	CATIM/ CT 018	Porto
CEN/TC 190/WG 11	CATIM/ CT 018	Porto
ISO/TC 189	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 1	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 2	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 3	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 4	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 6	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 7	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 8	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 9	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 10	CTCV/ CT 189	Ílhavo

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião
ISO/TC 189/WG 11	CTCV/ CT 189	Ílhavo
ISO/TC 189/WG 12	CTCV/ CT 189	Ílhavo
CEN/TC 106	CATIM/ CT 036	Porto
CEN/TC 106/WG 1	CATIM/ CT 036	Porto
ISO/TC 87/WG 9	CTCOR/CT 16	Santa Maria da Lamas
ISO/TC 87/WG 17	CTCOR/CT 16	Santa Maria da Lamas
ISO/TC 87/WG 14	CTCOR/CT 16	Santa Maria da Lamas
ISO/TC 87/WG 19	CTCOR/CT 16	Santa Maria da Lamas
ISO/TC 87	CTCOR/CT 16	Santa Maria da Lamas
ISO/TC 87/WG 15	CTCOR/CT 16	Santa Maria da Lamas

Registo do voto nacional

Durante o ano 2024 o IPQ registou um total de 6 874 votações, que em alguns casos incluiu o envio de comentários aos organismos europeus e internacionais de normalização.

Tabela 11 – Votações 2024 – Normalização

Organização	Votados
ISO	2 534
CEN	2 922
CENELEC	930
IEC	440
ETSI	48
Total	**6 874**

A Normalização em números

As tabelas seguintes resumem, através de números, a atividade da Normalização e a área de venda de publicações em 2024 e a sua comparação com os resultados alcançados em 2022 e 2023.

Tabela 12 - Normalização em Números

	2022	*2023*	***2024***
Organismos de Normalização Setorial (ONS)	53	54	**53**
Comissões Técnicas (CT): - ativas	197	200	**204**
Acervo normativo português			
Documentos Normativos Portugueses em vigor	30 577	31 420	**31 209**
- Documentos Normativos Europeus sem versão em português	24 677	25 578	**25 430**
- Documentos Normativos Europeus com versão em português	3 023	2 980	**2 879**
Documentos Normativos Internacionais com versão em português	603	651	**686**
Documentos Normativos Portugueses (DNP + NP)	2 274	2 211	**2 214**

Tabela 13 - Valores de Vendas (2022-2023-2024)

	2022	*2023*	***2024***
Correspondentes IPQ	219 008,00 €	205 905,83 €	**156 556,50 €**
Venda de documentos normativos e publicações, nacionais e estrangeiras	**418 238,62 €**	**422 257,68 €**	**378 100,67 €**
TOTAL	637 246,62 €	628 163,51 €	**534 657,17 €**

2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia

Em 2024, o IPQ, I. P., enquanto **Instituição Nacional de Metrologia** deu continuidade à atividade de coordenação do Subsistema da Metrologia, garantindo o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo as três vertentes: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões nacionais e do controlo metrológico legal dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2024, foram desenvolvidas as seguintes ações, que permitiram dar continuidade à garantia do rigor e da exatidão das medições realizadas, promover e divulgar as capacidades do IPQ, sensibilizando a indústria e os/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metrológicas de natureza obrigatória e voluntária, nomeadamente:

- Materialização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida;
- Promoção do desenvolvimento e reconhecimento da Metrologia nacional, reforçando a participação nas *European Metrology Networks* (EMN) e nos projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), nacionais e internacionais, no âmbito da *European Partnership on Metrology* (EPM), do Horizonte Europa, ao abrigo do artigo 185.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TPFUE) da Comissão Europeia. A EPM tem como principais objetivos apoiar a Metrologia Científica e Aplicada, disponibilizando soluções para os desafios da sociedade e para as áreas da Saúde, Energia, Mobilidade e Ambiente, potenciando a liderança europeia para as tecnologias Digitais/Quânticas, as Indústrias Descarbonizadas *(Clean Industry)* e as *Clean Energy*, apoiar a I&D e a inovação industrial, tendo em vista um Sistema Metrológico equilibrado e integrado entre todos os Estados-Membros. O IPQ lidera a rede europeia para *Clean Energy*, e participa nas redes para Tecnologias Quânticas, Manufatura Avançada, Monitorização da Poluição, Observação do Clima e dos Oceanos, e Gases Energéticos.
- Participação em projetos no domínio da Digitalização na Metrologia considerada no contexto do apoio à indústria e à implementação de novas funcionalidades, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial, *big data*, *machine learning* e serviço à sociedade, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas junto dos *stakeholders*, o IPQ, enquanto membro da MATHMET, participou e desenvolveu diversas atividades no domínio da Matemática e da Estatística, aplicadas

de forma transversal à Metrologia na vertente do tratamento estatístico de dados, *big data*, *machine learning*, *data fusion*, software e computação intensiva. Foi também preparada e submetida pelo IPQ uma candidatura à CE, em outubro de 2024, do projeto "AI *Methodologies to Optimize the Verification and Calibration Processes for Measurement Instruments*", tendo como objetivo aumentar a eficiência e a exatidão dos processos de verificação e calibração de instrumentos de medição através da aplicação de técnicas avançadas de inteligência artificial e ciência de dados.). Foi iniciada em 2024 a participação nacional no projeto 23RPT02 - ETraceAbs - *Establishing European traceability for medical measuring devices through optical absorbance liquid filters*, que decorre até 2027 e conta com a participação de 12 INM e 2 parceiros externos.

- Foi prosseguido o desenvolvimento das atividades no âmbito do Projeto PTQCI (*Portuguese Quantum Communication Infrastructure*), em particular no que se refere ao desenvolvimento da plataforma de disseminação de tempo ou frequência encriptados, utilizando a solução de *Quantum Key Distribution* (QKD). Este projeto reúne 12 organizações nacionais, num consórcio liderado pelo Gabinete Nacional Segurança (GNS), decorre no período de 2023 a 2026 e tem como objetivo implementar, a nível nacional, a primeira infraestrutura de comunicação quântica ultra segura, através de ligações terrestres, e preparar uma ligação espacial, utilizando tecnologias de encriptação quântica. Esta plataforma permitirá a transferência segura de sinais de tempo de forma confiável e rastreada, em redes metropolitanas e em redes de longas distâncias, tais como entre o IPQ e Badajoz, para num futuro próximo disponibilizar selos temporais seguros a todas as entidades que deles necessitam.
- Participação em comparações interlaboratoriais com os seus congéneres europeus e internacionais.
- Melhoria da eficiência e da eficácia da atividade dos laboratórios do IPQ.
- Dinamização e coordenação técnica de Ensaios de Aptidão (EAp) e Exercícios de Comparação Interlaboratorial (ECI) com os laboratórios nacionais acreditados para a estruturação e consolidação da cadeia hierarquizada de padrões nacionais.
- Aceitação do IPQ, em fevereiro de 2024, como membro do *Consultative Committee for Amount of Substance: Metrology in Chemistry and Biology* - CCQM) do BIPM.
- Considerando a importância do reconhecimento externo da Metrologia nacional e das capacidades metrológicas do IPQ, bem como a promoção e a criação de conhecimento e a capacitação metrológica, foram realizados diversos eventos (e.g. Dia Mundial da Metrologia 2024, sob o tema **Medimos hoje para um amanhã sustentável**), dinamizadas diversas ações de sensibilização, formação e divulgação de atividades/resultados, através da participação em conferências, da publicação de trabalhos e da colaboração com o meio académico (orientação/coorientação de estágios e teses de estudos pós-graduados).
- Foi mantida a política protocolar com diversas instituições para a participação em projetos de I&D, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da Metrologia nacional. Neste âmbito, é de salientar a assinatura de três Protocolos de Cooperação com instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e de Inovação, nomeadamente:
    - Assinatura do Protocolo de Cooperação com a Universidade de Coimbra, a 11 de janeiro de 2024, com vista a alinhar estratégias e agendas de investigação, que permitam a consolidação das responsabilidades e interesses comuns nos domínios da metrologia fundamental e aplicada e dos contextos de formação nos domínios da metrologia, definindo o quadro para a formalização de ações específicas e respetiva evolução à luz das respetivas responsabilidades institucionais e competências científicas e tecnológicas, designadamente no que concerne à transição verde e digital.
    - Assinatura do Protocolo de Cooperação com o Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial - INEGI, a 22 de maio de 2024, que visa estabelecer as bases de

cooperação entre as duas instituições, sobretudo na área da investigação, bem como na promoção e desenvolvimento do conhecimento científico e ainda de atividades pedagógicas e divulgação;

- Assinatura do Protocolo de Cooperação com o Instituto Politécnico do Cávado e Ave – IPCA, a 22 de maio de 2024, tendo como objetivos o desenvolvimento de trabalho conjunto, nomeadamente no domínio da Metrologia e da atividade de Normalização, bem como a nível de projetos de investigação e de formação pós-graduada.

- Gestão, coordenação e otimização da atividade de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, efetuando o reconhecimento, a qualificação e o acompanhamento de entidades competentes para o exercício delegado dessa atividade, garantindo-se assim a efetiva cobertura no território nacional desta missão. Foram realizadas também as operações de controlo metrológico de instrumentos de medição que o IPQ não descentralizou em outras entidades, nomeadamente os alcoolímetros, os cinemómetros radar e as medidas materializadas de comprimento e sondas.
- Desenvolvimento e consolidação do controlo metrológico a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o acompanhamento das entidades intervenientes, através da realização de auditorias e de visitas técnicas, cuja concretização procedeu-se, maioritariamente, sem aviso prévio, bem como através da disponibilização de informação/resultados recorrendo a plataformas eletrónicas e ferramentas suportadas em tecnologia *web* e QRCode.
- Foi concluída a revisão/preparação/alteração de 5 projetos de Portaria, já publicados em 2025, nomeadamente:
  - Projeto de Portaria que aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura a Utilizar nos Meios de Transporte nas Instalações de Depósito e Armazenagem dos Alimentos a Temperatura Controlada;
  - Portaria do Controlo Metrológico Legal dos Sistemas de Medição de Combustível Gasoso Comprimido para Veículos;
  - Projeto de Portaria que altera o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição (MID), aprovado em anexo à Portaria n.º 321/2019, de 19 de setembro;
  - Projeto de Portaria que altera a Portaria n.º 374/2023, de 15 de novembro, que aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal da Quantidade Nominal de Produtos Pré-Embalados;
  - Portaria de Controlo Metrológico Legal dos Equipamentos de Carregamento de Veículos Elétricos.
- Foi preparada uma alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 76/2020, de 25 de setembro, que procede à inclusão dos novos prefixos do Sistema Internacional de unidades, adotados pela 27.ª reunião da Conferência Geral de Pesos e Medidas, assim como os prefixos recomendados para as potências de 2. O Decreto-Lei n.º 76/2020 adapta ao progresso técnico as novas definições das unidades de base do SI, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1258, da Comissão, de 23 de julho de 2019, para a ordem jurídica interna o sistema legal das unidades de medida em vigor.
- No âmbito do Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal, tendo sido considerada a implementação de um diploma legal para a criação de uma infraestrutura técnica capaz de garantir aos utilizadores de selos temporais que os mesmos são seguros, fidedignos, auditáveis e rastreados à Hora Legal Portuguesa, igualmente rastreável ao Tempo Universal Coordenado (UTC), e sendo o IPQ a entidade responsável pelo SNTHL foi de novo submetida à tutela o Projeto de Decreto-Lei que cria este Sistema, o qual procura responder à necessidade de se proceder a uma reconfiguração da Hora Legal em Portugal, atribuindo essas competências ao IPQ, o que permitirá uma gestão agregada das matérias relativas ao tempo e à Hora Legal.

- Coordenação do processo de reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.
- Gestão do Museu de Metrologia no âmbito da preservação, estudo e divulgação do espólio metrológico nacional com interesse histórico, proporcionando e mantendo um programa de visitas à exposição permanente "Pesos e Medidas em Portugal" que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo da História de Portugal, e pretende sensibilizar para a importância da Metrologia. Com o objetivo de promover e divulgar o património e a história da Metrologia, o Museu deu continuidade à atividade de colaboração com outras entidades e centros museológicos na realização de exposições. Numa perspetiva de facilitar a divulgação do património e a história da Metrologia, bem como a melhoria dos serviços prestados, foi concluído em 2024 o projeto de vídeos acedidos por QRCode, relativos à Exposição Permanente do Museu de Metrologia, em língua inglesa e francesa.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2024, o IPQ assegurou permanentemente todos os serviços necessários para garantir no território nacional o rigor das medições realizadas, nomeadamente os serviços relacionados com as unidades, as transações comerciais, a segurança, a proteção do ambiente e a saúde, através da garantia da continuidade dos processos de aprovação de modelo, da calibração e da verificação de instrumentos de medição, assegurando a sua rastreabilidade ao Sistema Internacional de unidades (SI), através de cadeia hierarquizada de padrões nacionais. Assegurou também a representação e a participação internacional nos Comités Consultivos do Comité Internacional de Pesos e Medidas do BIPM, na Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), na Associação Europeia de Laboratórios Nacionais de Metrologia (EURAMET), na Cooperação Europeia em Metrologia Legal (WELMEC), assim como nas reuniões da OCDE e da Comissão Europeia.

Metrologia Científica

O IPQ possui no seu Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), a totalidade dos padrões nacionais das unidades de medida das grandezas de base do Sistema Internacional: comprimento (metro), massa (kilograma), tempo (segundo), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere), intensidade luminosa (candela) e quantidade de matéria (mole) e de inúmeras grandezas derivadas do SI. O LNM, bem como o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes (LMRI) do Instituto Superior Técnico (IST), o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho (LQPM) do Instituto Hidrográfico (IH) e a Unidade de Hidráulica Metrológica (UHM) do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) asseguraram a realização dos padrões nacionais das unidades de medida necessárias à comunidade nacional.

Em 2024, foi realizada no *National Metrology Institute* (VSL - INM dos Países Baixos), a 19.ª reunião plenária do Comité Técnico da Qualidade (TC - *Quality)* da EURAMET, na qual todos os Sistemas de Gestão da Qualidade de Portugal (do IPQ e dos Institutos Designados) foram plenamente aceites, demonstrando a sua adequação e melhoria contínua, evidenciando o cumprimento dos requisitos necessários à manutenção do seu reconhecimento, no seio do Acordo de Reconhecimento Mútuo dos Países da Convenção do Metro, o CIPM MRA (CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas), que Portugal assinou em 1999, e a *self-declaration,* de forma a garantir a credibilidade externa das medições efetuadas no território nacional.

O Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM MRA) dos padrões metrológicos nacionais e dos certificados de calibração emitidos pelos Laboratórios Nacionais de Metrologia têm como objetivo fornecer aos governos e a outras entidades uma base tecnicamente sólida de informação, para acordos relacionados com o comércio

internacional e as atividades de regulamentação. Os requisitos para a integração e manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com base na norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e nos Guias ISO *Guide* 30:2015, ISO *Guide* 31:2015 e ISO *Guide* 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. Neste âmbito de reconhecimento internacional, o SGQ do IPQ-LNM é anualmente avaliado no seio do comité técnico da qualidade da EURAMET (TC-*Quality*) e através da realização de *peer visit* anuais, pelo projeto EURAMET#1123.

No âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM, o total de Capacidades de Medição e de Calibração (CMC) nacionais (IPQ-LNM e IST-LMRI) registadas na base de dados internacional do *Bureau* Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), em 31 de dezembro de 2024, é de 196 CMC e 18 matrizes, das quais 154 CMC e 18 matrizes (CMC para mais de 2 grandezas) são capacidades registadas pelo IPQ (Figura 2), tendo-se registado um aumento de 5 novas CMC publicadas na KCDB do BIPM face a 2023, que revela o reconhecimento internacional de um maior número de capacidades nacionais correspondente a novos serviços de calibração disponibilizados pelo IPQ.

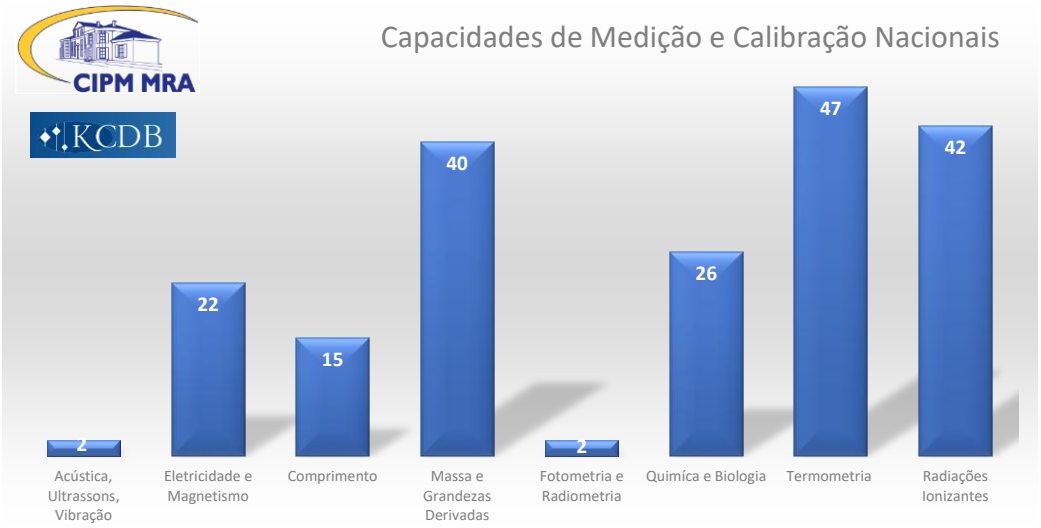

Figura 2 - Capacidades de Medição e de Calibração (CMC) IPQ

Considerando que é imprescindível acompanhar a evolução científica associada à redefinição das unidades de medida das grandezas de base do SI para o desenvolvimento da Metrologia nacional, é fundamental assegurar a participação do IPQ nos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento metrológico no âmbito da EPM, financiados pelo programa Horizonte Europa da Comissão Europeia, ao abrigo do artigo 185.º do TPFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), bem como no *Portuguese Quantum Communications* Infrastructure, financiado pelo programa Digital EuroQCI da UE, e em comparações interlaboratoriais de padrões. A *European Partnership on Metrology*, para o período 2021 – 2027, abrange, para além de áreas tradicionais como a Indústria ou a Saúde, as áreas emergentes como o *Green Deal* e a Digitalização. Este Programa apoia e incentiva a criação de Parcerias - iniciativas concertadas de investigação e inovação, entre os países da União Europeia, quer do setor público quer do privado, da indústria e outras partes interessadas, com o objetivo de enfrentar os desafios globais e a modernização industrial através da conjugação de esforços de I&D&I, bem como uma maior integração entre as várias áreas, e em particular da Metrologia. A *European Partnership on Metrology* pretende potenciar uma

liderança global da Europa na investigação metrológica através da implementação de Redes Europeias de Metrologia sustentáveis em áreas emergentes e competitivas. Como principais objetivos da EURAMET para esta Parceria, destacam-se, entre outras prioridades, a transferência de conhecimento e a capacitação metrológica das infraestruturas nacionais de metrologia dos seus países membros, fortalecendo e coordenando as contribuições da infraestrutura metrológica europeia, para permitir a regulamentação necessária.

Os desenvolvimentos tecnológicos verificados na metrologia científica são acompanhados através da participação nos trabalhos internacionais e europeus, de forma a assegurar, como Laboratório Nacional, a rastreabilidade das medições das grandezas sob a sua responsabilidade direta e indireta.

A participação nacional em projetos europeus de I&D tem permitido acompanhar os avanços tecnológicos ocorridos na última década, a transferência de conhecimento, a capacitação nacional e o desenvolvimento de novas capacidades metrológicas, a aquisição de novos equipamentos, e a obtenção de melhores incertezas de medição associadas aos processos laboratoriais desenvolvidos no IPQ. Para além dos diversos domínios técnicos do LNM, a colaboração com entidades congéneres tem-se estendido igualmente a áreas horizontais, tal como a aplicação de ferramentas estatísticas avançadas para a avaliação das incertezas de medição em diversos domínios metrológicos, e a aplicação de ferramentas de Inteligência Artificial a problemas de Metrologia, designadamente quando a quantidade de dados a tratar é grande.

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, acompanha e participa em programas no âmbito da Digitalização na Metrologia, considerada no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade. Salienta-se assim, a participação nacional em projetos de cooperação multidisciplinares e nas ferramentas para a gestão de grandes quantidades de dados e em programas europeus de I&D no âmbito da Metrologia, em temáticas estratégicas para o desenvolvimento da Metrologia e da economia nacionais, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas junto dos *stakeholders*, incluindo, entre outras, as áreas seguintes: Tecnologias da Saúde, Ambiente (e.g., medições de parâmetros na água do mar, pH, energias limpas, descarbonização), que inclui tópicos de Inteligência Artificial e Aprendizagem Automática (*Machine Learning*), e ainda no projeto *European Metrology Cloud* que visa o tratamento integrado de dados associados à Metrologia Legal em toda a Europa.

Em 2024, o IPQ participou em 13 projetos europeus de I&D no âmbito da EPM, 1 dos quais coordenado pelo IPQ, tal como indicado na Tabela seguinte.

Tabela 14 - Participação Nacional em Projetos de I&D –EPM em 2024

Call	Título	
2020	1. *Metrology for standardized seawater pHT measurements in support of international and European climate strategies* 2. *Support for a European Metrology Network for Clean Energy* 3. *Memristive devices as Quantum Standard for Nanometrology* 4. *Establishing Metrology Standards in Microfluidic Devices* **(Coordenado pelo IPQ)**	A concluir em 2024
2021	5. *Metrology support for carbon capture utilisation and storage* 6. *Metrological traceability of measurement data from nano to small-micro plastics for a greener environment and food safety*	2022-2025
2022	7. *Fundamental principles of sensor network metrology* 8. *Developing a metrological framework for assessment of image based artificial intelligence systems for disease detection* 9. *Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals* 10. *Towards a true 8-digit digitiser* 11. *New calibration standards and methods for radiometry and photometry after phaseout of incandescent lamps* 12. *Harmonisation, update and implementation of standards related to radiation protection dosimeters for photon radiation*	2023-2026
2023	13. *Establishing European traceability for medical measuring devices through optical absorbance liquid filtersdigitizer*	2024-2027

Em janeiro de 2024 foi lançada uma nova *Call* do programa EPM, tendo o IPQ submetido propostas de projetos, das quais foram aprovados os projetos indicados na Tabela 15, um na área Normativa, coordenado pelo IPQ, e outro na área do Hidrogénio.

Tabela 15 - Participação Nacional em Projetos de I&D – EPM da Call 2024, a iniciar em 2025

Área	Título
Normative / 24NRM03 / MFMET II	*Establishing metrology standards in microfluidic devices II* (**Coordenado pelo IPQ**; financiamento = 155 000,00 €)
Green Deal / 24GRD01 / MetNH3Energy	*Metrology to Support Ammonia Use in Emerging Applications* (financiamento = 70 000,00 €)

O IPQ participa ainda em 2 outros projetos EURAMET no domínio da Digitalização (#1448 - *Development of Digital Calibration Certificates* e #1449 - *Research Data Management and the European Open Science Cloud*), considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo os certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade, coordenados pelo comité técnico da EURAMET TC-IM (*Interdisciplinary Metrology*).

O IPQ integra atualmente 7 Redes Europeias de Metrologia – EMN (*European Metrology Networks*), nomeadamente: *Climate and Ocean Observation*, *Energy Gases*, *Mathematics and Statistics*, *Quantum*

Technologies, Advanced Manufacturing, Pollution Monitoring e Clean Energy, esta última coordenada pelo IPQ (Figura 3).

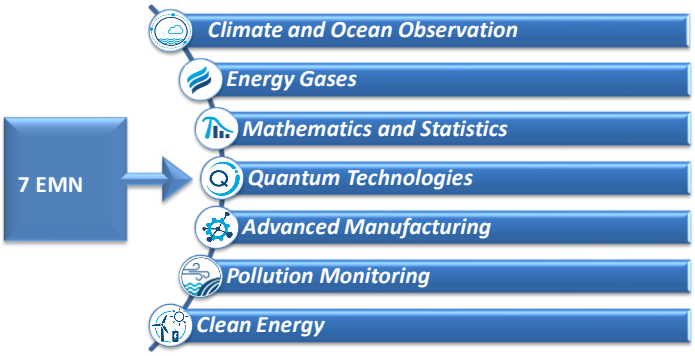

Figura 3 - Participação do IPQ nas *European Metrology Networks* em 2024

As EMN incluem uma base mais alargada de partes interessadas e maior participação da academia e da indústria, bem como de atividades relacionadas com os Serviços de Calibração e com a Infraestrutura da Qualidade, sendo efetivamente um pilar particularmente importante do programa EPM, assegurando também uma maior capacitação entre os seus membros.

A participação nacional nestas EMN é essencial para apoiar e incentivar a inovação tecnológica, para suportar medições exatas e comparáveis, e soluções metrológicas integradas e adequadas à criação de um Sistema Europeu de Investigação Metrológica, contribuindo para o desenvolvimento da indústria e o crescimento económico do país.

Na vertente legislativa, e na referência ao Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal (SNTHL), o IPQ submeteu superiormente uma proposta de diploma legal (Decreto-Lei) para a criação de uma infraestrutura técnica, capaz de garantir aos utilizadores de selos temporais que os mesmos são seguros, fidedignos, auditáveis e rastreados à Hora Legal Portuguesa, igualmente rastreável ao Tempo Universal Coordenado (UTC), sendo o IPQ a entidade responsável por este SNTHL.

Metrologia Aplicada

No âmbito da Metrologia Aplicada, o IPQ assegurou a disseminação dos valores das unidades SI e a rastreabilidade aos padrões nacionais, através da calibração de padrões de referência dos laboratórios acreditados, da preparação e certificação de materiais de referência, da realização das operações de controlo metrológico legal, da realização de ações de formação técnica no domínio metrológico e da coordenação técnica de comparações interlaboratoriais de padrões e instrumentos de medição. Em 2024 foram efetuados 2 845 trabalhos laboratoriais, de acordo com a distribuição da Figura 4, dos quais assumem maior expressão os referentes à calibração e à verificação de instrumentos de medição, no âmbito do controlo metrológico legal (alcoolímetros, cinemómetros radar, contadores de água e medidas materializadas de comprimento).

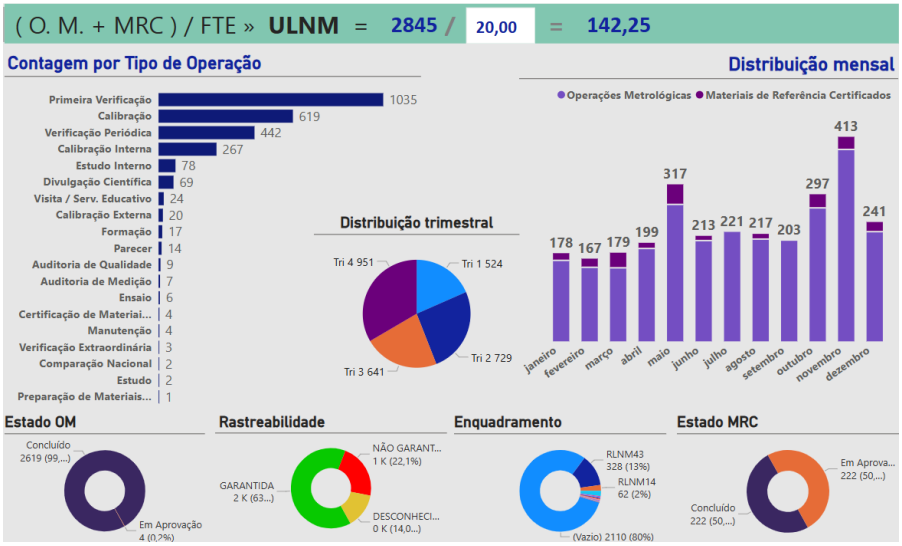

Figura 4 – Distribuição e Tipologia de Trabalhos Laboratoriais Efetuados em 2024

A tipologia referente a outros trabalhos inclui a realização de auditorias de medição, comparações interlaboratoriais, ensaios de aprovação de modelo, preparação e certificação de materiais de referência, entre outros.

A Tabela 16 apresenta uma análise comparativa do tipo de operações metrológicas efetuadas entre 2022 e 2024.

Tabela 16 – Comparação do Tipo de Trabalhos Laboratoriais Efetuados entre 2022 e 2024

Trabalhos efetuados	2022	2023	2024
Calibrações	1 377	962	886
Materiais de Referência Certificados	202	126	222
Verificações de controlo metrológico	1 587	1 525	1 477
Outros trabalhos	52	146	260
Total	3 218	2 759	**2 845**

Foram emitidos 14 pareceres técnicos no âmbito de processos judiciais relacionados com os alcoolímetros e 4 pareceres técnicos em processos judiciais no domínio dos cinemómetros radar.

Relativamente a 2024, verificou-se um ligeiro aumento do número total de trabalhos laboratoriais efetuados face 2023, cujo valor relativo é da ordem de 3 %. A Figura 5 apresenta uma distribuição comparativa do número e tipo de operações metrológicas efetuadas no período de 2022 a 2024.

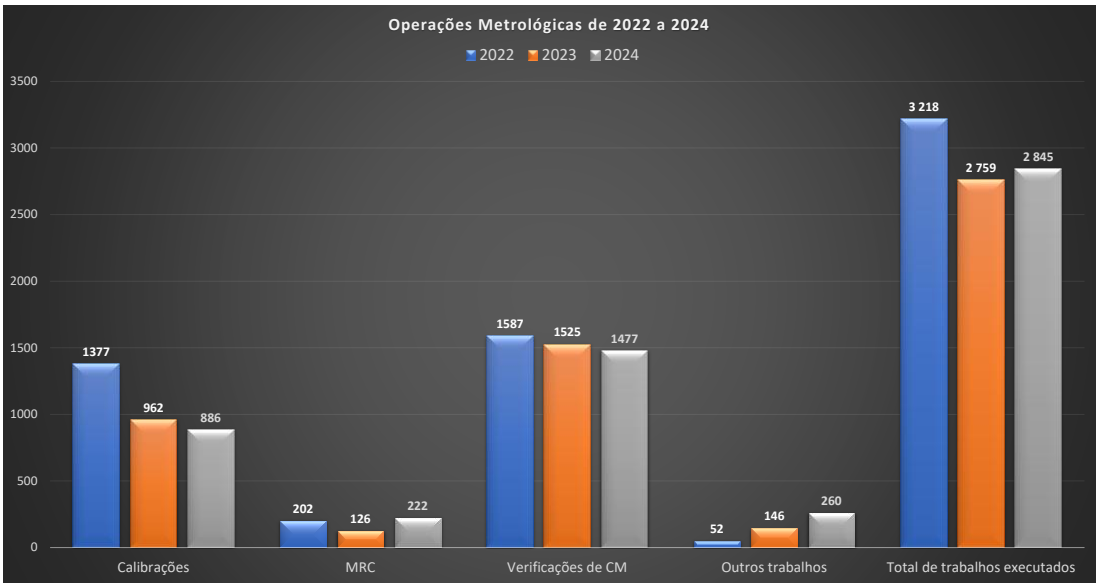

Figura 5 – Distribuição Comparativa do N.º de OM por Tipologia entre 2022 e 2024

No âmbito do CIPM MRA, a participação nacional em projetos de comparação interlaboratorial de padrões permitiu demonstrar a competência, a equivalência internacional e o reconhecimento mútuo dos certificados de calibração e medição emitidos neste âmbito.

Em 2024, o IPQ participou em 2 comparações internacionais e em 11 comparações nacionais, em colaboração com a RELACRE e em que o IPQ coordenou tecnicamente a realização das mesmas.

Foi mantida a política protocolar com diversas instituições para a participação em projetos de I&D, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da Metrologia nacional. Tal como acima referido, salienta-se a assinatura de três novos Protocolos de Cooperação com instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e de Inovação, nomeadamente com a Universidade de Coimbra, o Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Foi dada continuidade aos protocolos de cooperação e à colaboração existente entre o IPQ e as entidades a seguir referidas, nos seguintes âmbitos e atividades:

- Protocolo IPQ/FCUL: no âmbito deste Protocolo, decorre o projeto de Tese de doutoramento em Eng.ª Física no domínio do Tempo e Frequência.
- Protocolo IPQ/FCT-UNL: ao abrigo do qual foram desenvolvidas diversas atividades, nomeadamente o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários e de Teses de Mestrado, tendo-se efetuado em 2024 a orientação de 2 trabalhos conducentes à obtenção do grau de Mestre.
- Protocolo IPQ/ACL: no âmbito deste Protocolo foram efetuadas diversas iniciativas conjuntas, onde se incluiu a participação do IPQ em sessões no âmbito da Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP);
- Colaboração IPQ/IPAC: participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios e na realização de auditorias técnicas e da qualidade, no âmbito do referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada dos laboratórios acreditados a nível nacional.

Em colaboração com a RELACRE, o IPQ coordenou tecnicamente a realização de vários ECI (Ensaio de Comparação Interlaboratorial) com os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência (no início e fim da circulação), elaboração do relatório técnico, organização da reunião final e proposta de eventuais medidas corretivas. No âmbito desta colaboração, o IPQ participa e coordena diversos grupos de trabalho da *Comissão Setorial no âmbito da Metrologia da RELACRE,* designadamente: GT1 (Pressão); GT2 (Elétrica) - coordenação; GT3 (Força); GT4 (Massa); GT5 (Química) - coordenação; GT7 (Volume) - coordenação; GT8 (Dimensional); GT9 (Temperatura e Humidade); GT10 (Caudal).

Considerando a elaboração de documentos normativos em temáticas associados à Metrologia, o IPQ colabora e participa nas seguintes *Comissões Técnicas de Normalização*:

- CEN TC 264: WG12 Reference methods for determination of SO2 / NO2 / O3 / CO in ambient Air
- CT 12 da ISO: Grandezas e Unidades
- ISO/TC 28/SC 2: Measurement of petroleum and related products
- ISO/TC 48/WG 5: Liquid Handling Devices- Automatic
- ISO/TC 84/WG 11: Syringes
- ISO/TC 48/WG 4: Working group Liquid Handling *Devices*
- *ISO/TC 48/WG 7: Working* group *Volumetric instruments*
- CS04-GT01: Comissão Setorial para a Água - Controlo da Qualidade
- CT 28/SC4: Acústica Vibrações e Choque
- CT 71/SC3: Qualidade do Ar fora dos locais de trabalho
- CT 87: Dispositivos Médicos
- CT 106: Contadores de Gás
- CT 116: Contadores de Água
- CT 123/SC2: Termómetros
- CT 124: Combustíveis
- CT 147: Critérios de Avaliação de Entidades
- CT 168: Metrologia Linear e Angular
- CT 174: Fotografia
- CT 194: Nanotecnologias
- CT 199: Sistemas de Informação para a Saúde
- CT 225: Aplicações de Métodos Estatísticos
- CTE 1: Terminologia
- CTE 25: Grandezas e Unidades
- CTE 34: Lâmpadas e equipamentos associados
- ISO TC 28, WG4: Petroleum and related products, fuels and lubricants from natural or synthetic sources
- ISO TC 84, WG11: Devices for administration of medicinal products and catheters
- ISO TC 146: Gas Analysis
- ISO TC 158: Air Quality.

Participação internacional

No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ assegurou a representação nacional, enquanto Estado-Membro, nas reuniões da Comissão Europeia (CE), nas reuniões internacionais e regionais das organizações especializadas, nomeadamente do BIPM, OIML, EURAMET e WELMEC. Enquanto Estado-membro da Convenção do Metro, participou nos comités consultivos do BIPM para a acústica, vibrações e ultrassons (CCAUV), eletricidade e magnetismo (CCEM), Metrologia em química (CCQM) e massa e grandezas derivadas (CCM). No âmbito da EURAMET, o IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como membro do *Board of Directors*, como *Contact Person*, nos comités da Metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, Metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou também na equipa auditora ao *Internal Financial Services* da EURAMET.

O IPQ participou ainda em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito do BIPM e da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2024, o LNM participou num total de 2 projetos de comparação interlaboratorial, em 15 projetos de I&D no âmbito da EPM e 1 projeto no âmbito do programa *European Quantum Communication Infrastructure* (EuroQCI).

O IPQ realizou também diversas auditorias e *Peer Review* a laboratórios nacionais congéneres, nomeadamente ao Laboratório de Comprimento do Centro Espanol de Metrologia (CEM), ao Laboratório de Eletricidade do *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* (INRIM), e ao Laboratório de Comprimento do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia (INMETRO, Rio de Janeiro-Brasil).

Nas atividades associadas ao EMN MATHMET, salienta-se a participação do IPQ nos projetos europeus relacionados com a análise de incertezas de medição em problemas complexos de Metrologia e a sua contribuição em atividades diversas da Matemática e da Estatística, aplicadas de forma transversal na vertente do tratamento estatístico de dados, *big data, machine learning, data fusion, software* e computação intensiva, considerando, em particular os projetos em que está envolvido, e.g. o projeto FunSNM – *Fundamental principles of sensor network metrology*, na área das redes de sensores, e 2 na área da Saúde, o projeto QUMPHY - *Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals,* e o projeto MAIBAI - *Developing a metrological framework for assessment of image-based Artificial Intelligence systems for disease detection*.

A rede metrológica MATHMET tem por objetivo suprir necessidades dos Institutos Nacionais de Metrologia emergentes, por um lado, e harmonizar práticas associadas à avaliação de incertezas por outro, incluindo problemas não triviais como aqueles resultantes do grande volume de dados gerados por redes de sensores ou a identificação de padrões através de ferramentas de *machine learning* (e.g., medicina). Aqui incluem-se atividades de normalização e a elaboração de guias, validação de *software* disponibilizado, formação avançada em temas específicos, disseminação de boas práticas, projetos de investigação conjuntos e organização de eventos para a divulgação da produção científica.

Ainda no âmbito do CIPM MRA é de realçar a participação do IPQ no projeto EURAMET #1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET

#1123 - *On site peer review*. Em 2024, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos do Comprimento e da Eletricidade, por avaliadores do INRIM (Itália), e tendo o IPQ efetuado 1 auditoria ao CEM, ao domínio do Comprimento, e 2 auditorias ao INRIM, ao domínio da Eletricidade e ao SGQ. O SGQ do Instituto Designado para a Área da Química Inorgânica, o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico (IH-LQPM) foi também avaliado em 2024 quer os seus domínios técnicos que o próprio SGQ.

Na 19.ª reunião do TC- *Quality* e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada no *National Metrology Institute* (VSL - INM dos Países Baixos), em março de 2024, foi efetuada o acompanhamento SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *Self-Declaration* sob os auspícios do CIPM MRA. O relatório anual do SGQ do IPQ-LNM de 2023, foi plenamente aceite e a atividade realizada em 2023 no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, com a realização das auditorias por pares ao IPQ-LNM aos domínios metrológicos da Fotometria, da Propriedade dos Líquidos e ao Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia, permitiram evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ. segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

Metrologia Legal

No âmbito das competências da Metrologia Legal foi dada continuidade à gestão do sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, bem como à coordenação da rede constituída por entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, sendo reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, sempre que necessário para garantir a cobertura a nível nacional, tendo sido efetuado o seu acompanhamento através da realização de auditorias e de visitas técnicas, cuja concretização se procedeu, maioritariamente, sem aviso prévio. Foi também efetuado um acompanhamento de carácter idêntico aos Instaladores e/ou Reparadores qualificados pelo IPQ, no contexto da sua intervenção prévia ao controlo metrológico legal, de modo a assegurar a manutenção em funcionamento dos respetivos instrumentos de medição.

Até 31 de dezembro de 2024 estavam qualificadas pelo IPQ 334 entidades (Tabela 17) de acordo com a seguinte distribuição: 152 OVM, 74 SMM, 9 SCM e 99 Instaladores e/ou Reparadores (IR).

Tabela 17 – Tipologia de Entidades Qualificadas em 2024

Entidades Qualificadas em 2024	Total
Organismos de Verificação Metrológica (OVM)	152
Serviços Municipais de Metrologia (SMM)	74
Serviços Concelhios de Metrologia (SCM)	9
Instaladores e Reparadores	99
Total	**334**

No âmbito do acompanhamento destas entidades, foram efetuadas, em 2024, 329 auditorias, das quais 231 auditorias a entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal (OVM, SMM e SCM) e 98 auditorias a IR, no contexto da sua intervenção prévia ao controlo metrológico legal e que asseguram a manutenção em funcionamento dos respetivos IM (Figura 6). Foram igualmente realizadas 7 auditorias de qualificação, uma das quais para OVM e as restantes para IR, cujos processos então se encontravam em curso.

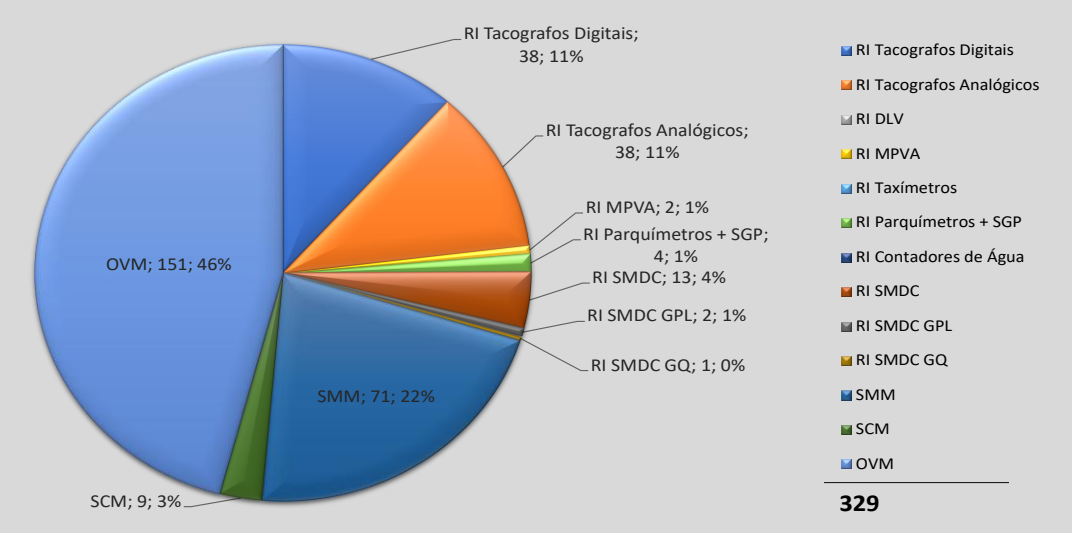

Figura 6 – Número de Auditorias Efetuadas a Entidades Qualificadas, por Tipologia, em 2024

O total de auditorias efetuadas corresponde a uma taxa de realização de 98,5 % face ao universo de entidades qualificadas, e uma taxa de realização de 104 % face à meta definida (de 95 % do universo em 2024).

O número de Serviços Municipais e Concelhios de Metrologia reconhecidos era, no final de 2024, de 83 entidades, que abrangiam 307 concelhos, e o número de Organismos de Verificação Metrológica era de 152, que abrangiam 28 tipologias de instrumentos de medição. A Figura 7 representa esquematicamente o número de OVM por tipologia de instrumento de medição, referentes ao período de 2022 a 2024, tendo-se verificado um aumento relativo da ordem de 10 % para o domínio dos tacógrafos.

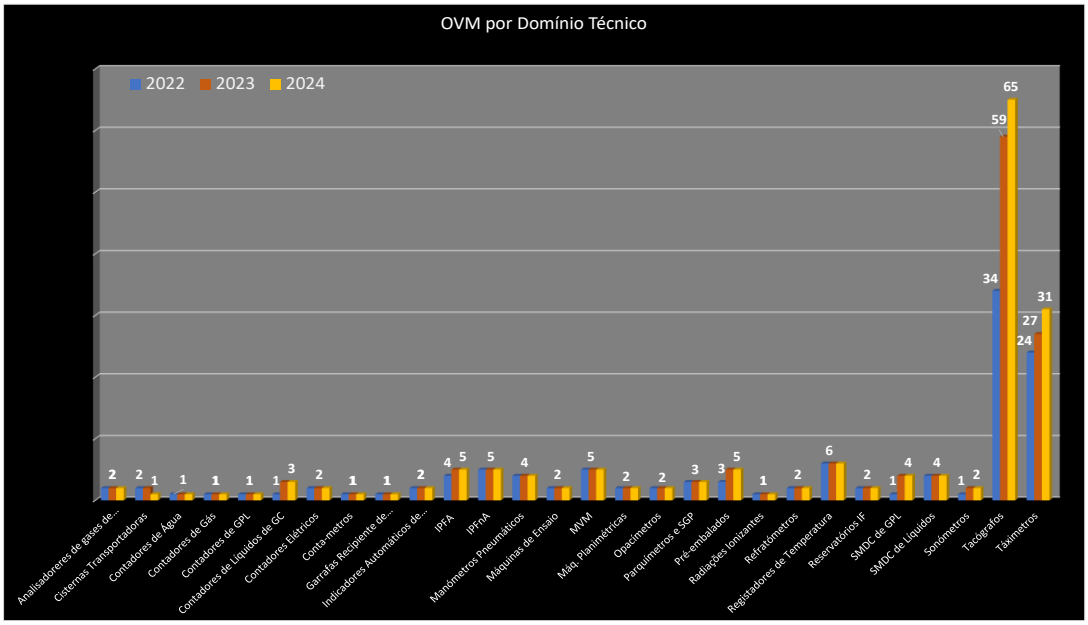

Figura 7 – Número de OVM por Tipologia de IM, entre 2022 e 2024

Tendo como objetivo uma gestão e otimização rigorosa de meios e recursos, tem sido efetuada uma avaliação criteriosa das entidades qualificadas. Em 2024 verificou-se um aumento relativo de cerca de 22 % do número de Instaladores e/ou Reparadores face a 2023, abrangendo os domínios técnicos indicados na Figura 8, distribuídos por todo o território nacional.

No âmbito do processo de acompanhamento e supervisão das entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, em particular através da realização periódica das auditorias, foi identificada a existência de um conjunto de entidades que, por sua iniciativa própria, solicitaram a revogação da qualificação existente. Em 2024, foram desqualificadas 3 entidades por solicitação das próprias, e.g. 2 OVM e 1 SMM.

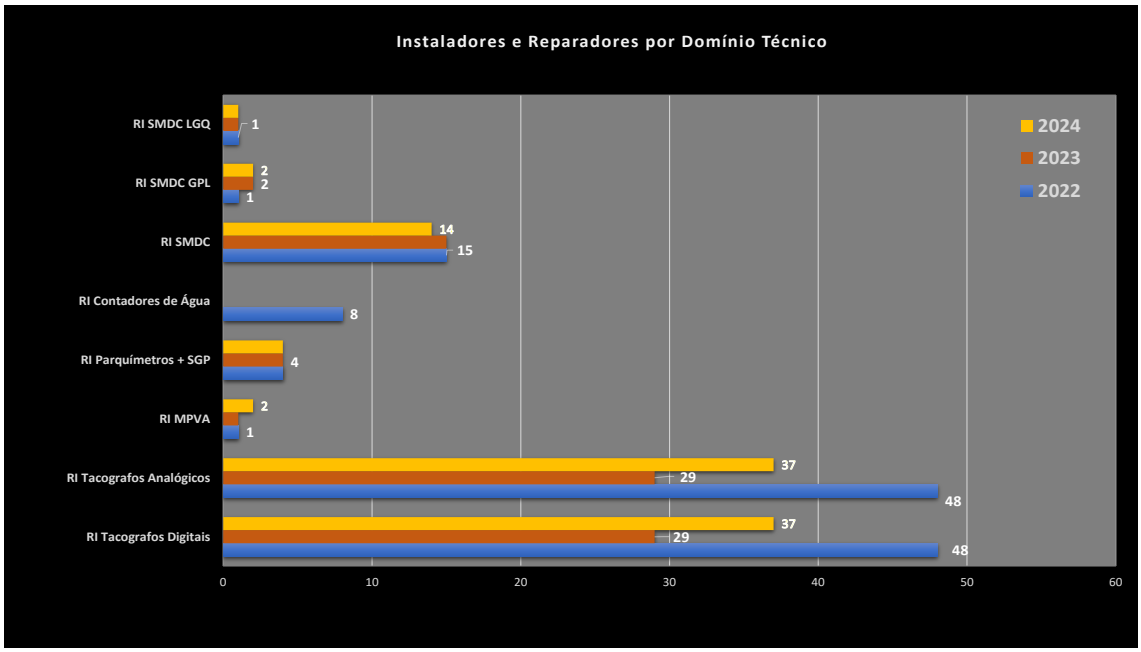

Figura 8 – Número de Instaladores e Reparadores por Domínio Técnico, entre 2022 e 2024

O acompanhamento da atividade realizada pelas entidades qualificadas, para o exercício delegado do controlo metrológico, é efetuado através do controlo e da validação dos mapas de reporte mensal, enviados por estas entidades, e que inclui a verificação das operações realizadas para efeitos de cálculo e arrecadação de taxas, e ainda do acompanhamento do universo de instrumentos verificados.

A evolução das receitas provenientes da atividade desenvolvida no âmbito da Metrologia encontra-se apresenta na tabela 18, tendo-se verificado em 2024 um aumento relativo de 5 % face a 2023, o que reflete, de forma positiva, o compromisso de toda a equipa em assegurar e manter as atribuições inerentes enquanto INM.

Tabela 18 – Evolução das Receitas da Metrologia entre 2022 e 2024

Metrologia	2022	2023	2024*
Total	4 699,6 k€	6 244,3 k€	**6 534,5 k€**

** Valor de faturação não consolidado referente ao apuramento à data de 2024-11-30*

Em 2024, foram efetuadas pelo IPQ 20 aprovações de modelo de instrumentos de medição e 1 681 operações de verificação metrológica (primeira, periódica e extraordinária), tal como apresentado na Figura 9.

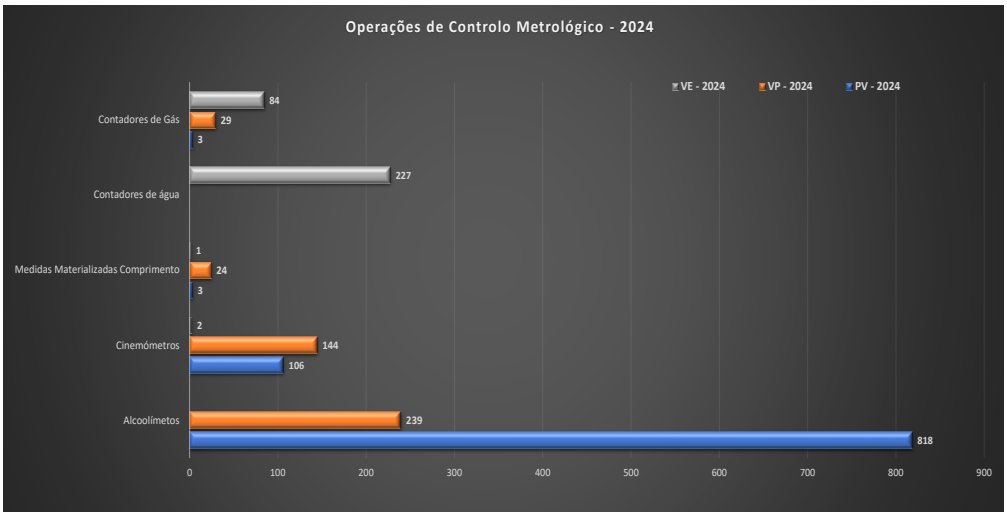

Figura 9 – Operações de Controlo Metrológico Legal Efetuadas em 2024

No caso das verificações dos contadores de água e de gás, foram acompanhadas pelo DMET 349 verificações de controlo metrológico legal, de acordo com o tipo de operações metrológicas e instrumento de medição indicados na Figura 10.

Figura 10 – Operações de Controlo Metrológico Legal de Contadores de Água e Gás em 2024

Considerando a necessidade de aposição de etiquetas informativas de controlo metrológico legal, na conclusão da realização das operações metrológicas de primeira verificação ou de verificação periódica e, de acordo com o resultado da verificação, atestam a conformidade com "Instrumento Verificado" ou "Instrumento Rejeitado", as quais são produzidas e distribuídas pela INCM, foram implementados em 2024 os respetivos modelos de utilização anual, a utilizar em 2025 (Figura 11) pelas entidades reconhecidas pelo IPQ para esta atividade delegada. Tal como no ano anterior, estas etiquetas informativas possuem a imagem holográfica de segurança, com o símbolo do IPQ, utilizam tecnologia QRCode, numeração sequencial anual e *check digit* para validação da digitação, devendo o número da etiqueta constar no respetivo Certificado de Verificação/Boletim de Rejeição.

Figura 11 – Etiquetas Informativas de CML de Verificação Anual, a utilizar em 2025

As etiquetas informativas de controlo metrológico legal de menor dimensão, a utilizar em taxímetros, sonómetros e manómetros, bem como as utilizadas em instrumentos de medição com periodicidade de verificação variável e as utilizadas em tacógrafos, seguem a mesma tipologia e formato do ano anterior.

Considerando a necessária atualização dos diplomas que gerem o regime geral de controlo metrológico legal a nível nacional, foi concluída a revisão/preparação/alteração dos seguintes projetos de Portaria, publicados em 2025:

- Projeto de Portaria que aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura a Utilizar nos Meios de Transporte nas Instalações de Depósito e Armazenagem dos Alimentos a Temperatura Controlada;
- Portaria do Controlo Metrológico Legal dos Sistemas de Medição de Combustível Gasoso Comprimido para Veículos;
- Projeto de Portaria que altera o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição (MID), aprovado em anexo à Portaria n.º 321/2019, de 19 de setembro;
- Projeto de Portaria que altera a Portaria n.º 374/2023, de 15 de novembro, que aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal da Quantidade Nominal de Produtos Pré-Embalados;
- Portaria de Controlo Metrológico Legal dos Equipamentos de Carregamento de Veículos Elétricos.

Foi também assegurada a representação internacional nas reuniões da Comissão Europeia sobre a Metrologia Legal, no comité da OIML, nas reuniões da WELMEC e no âmbito da ISO, através da participação nos seguintes grupos de trabalho: *WGMI da CE (IPFnA e MID), OIML TC17/SC7 - Ethylomètres et éthylotests, WELMEC WG2 - AWI e NAWI, WELMEC WG 7 – Software, WELMEC WG 8 - MID e NAWI, WELMEC WG 10 - Measuring Equipment for liquids other than water; WELMEC WG 11 - Utility Meters, WELMEC WG 12 - Taximeters; ISO TC 210 / JWG1: Medical Devices.*

Os conhecimentos, os recursos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados para a participação em seminários e congressos, salientando-se a apresentação realizada pelo IPQ na *30th IJCIEOM – International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management*, que decorreu

em Salvador da Bahia, Brasil, sob o tema "*Towards metrological best practices in radiation protection*", em representação do consórcio do projeto 22NRM07 GuideRadPROS, da EURAMET .

Em 2024 foi também dinamizada a realização de ações de formação, ministrada por técnicos do IPQ, nomeadamente, no Curso de Técnicos Metrologistas, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 173/2000, de 23 de março, tendo-se sido efetuadas 2 edições deste curso no decorrer do ano, com a formação de 57 Técnicos Metrologistas, bem como à totalidade dos Inspetores da ARAE (Autoridade Regional das Atividade Económicas), na Região Autónoma da Madeira, subordinada ao tema do controlo metrológico legal.

BPL – Boas Práticas Laboratoriais

O IPQ é responsável pela coordenação e pela gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório (BPL), competência atribuída ao IPQ pelo Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento, pela avaliação e verificação da conformidade com os Princípios BPL da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de entidades que realizam ensaios não clínicos e estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.

Em 2024 foram efetuadas 2 Inspeções BPL e 1 Auditoria de Estudo às seguintes Instalações de Ensaio:

- NANOSAFETY Laboratory – INL, 7 e 8 de maio;
- CLOVERSTRATEGY, Lda., 10 e 11 de julho;

tendo sido efetuado o reconhecimento de uma *nova* Instalação de Ensaio NANOSAFETY, integrada no INL - Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, dando-se assim continuidade ao processo de reconhecimento de entidades e IE a nível nacional, que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares.

O IPQ assegurou a participação nacional na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada a 5 e 6 de março de 2024 em Bruxelas, Bélgica, e na 38.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, realizada de 16, 17 e 18 abril de 2024 em Paris, França, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares. Participou também nas atividades decorrentes do EU *Working Group on Good Laboratory Practices* e do *Working Group on* GLP of OECD, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes *Working Groups*.

A 25 de outubro de 2024 foi realizado um Encontro no âmbito das BPL da OCDE com o objetivo de proporcionar um espaço de informação e debate às IE sobre os temas emergentes nas Boas Práticas de Laboratório da OCDE. À semelhança do que aconteceu em 2023, estes eventos promovidos pelo Grupo de Trabalho das BPL do IPQ têm suscitado um grande interesse por parte das IE, que os têm considerado como muito relevantes e com elevada adesão.

Museu de Metrologia

No âmbito da atividade do Museu de Metrologia , em 2024, foi dada continuidade à promoção e à divulgação do património e da história da Metrologia, tendo sido privilegiado o desenvolvimentos e a implementação de diversas soluções e meios de divulgação através de conteúdos digitais, de imagem e áudio, nomeadamente o desenvolvimento do projeto que visa permitir aos visitantes da Exposição Permanente acederem, através de QRCode, à informação sobre as peças mostradas nas diversas unidades expositivas, iniciado em 2023, com vídeos em português, e em 2024 foi possível passar a disponibilizar a mesma informação também em língua inglesa e francesa, facilitando esta divulgação a visitantes estrangeiros.

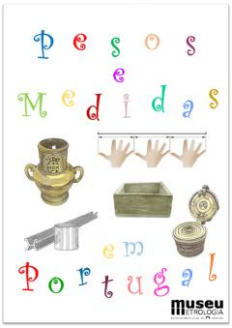

Foram produzidas as *novas* edições dos dois pequenos livros que são habitualmente disponibilizados às crianças do ensino básico do primeiro ciclo que visitam o Museu de Metrologia, nomeadamente o "Livro de colorir" e o "Pesos e Medidas em Portugal.

Entre outras atividades, salientam-se as seguintes iniciativas no âmbito da cooperação com outras entidades e a realização de trabalhos e estudos sobre a história da Metrologia, nomeadamente:

- A cedência de peças e de material para a produção do *ebook* "Pão, carne e água na Lisboa Medieval: memórias documentais", o qual resulta do trabalho de investigação que esteve na base de uma exposição promovida pelo Instituto de Estudos Medievais e pelo Arquivo Municipal de Lisboa / Histórico, e que contou com a colaboração do Museu de Metrologia do IPQ.
- Foi continuada a investigação sobre a História da Metrologia que permitiu melhorar a informação disponibilizada, presencialmente, nas visitas ou apresentações em eventos, mas também de forma digital, através do *website* do IPQ e das redes sociais. Esta investigação permitiu continuar a alimentar a base de dados de material bibliográfico disponível na internet.
- A participação do MM, enquanto parceiro do projeto piloto da iniciativa IMA - Inventário de Materiais de Apoio, que visa registar e partilhar informação sobre os materiais de apoio em Museus e instalações similares.
- Participação no 9.º Encontro Nacional da SPMet "Metrologia para a Sustentabilidade" e apresentação de uma comunicação "As *artes* do Museu - Da Paleografia e Arqueologia à Inteligência Artificial".

No que se refere ao programa de visitas dirigido aos diversos níveis de ensino, em 2024 o Museu de Metrologia recebeu 1 762 visitantes, de acordo com a distribuição e proveniência representada na Figura 12.

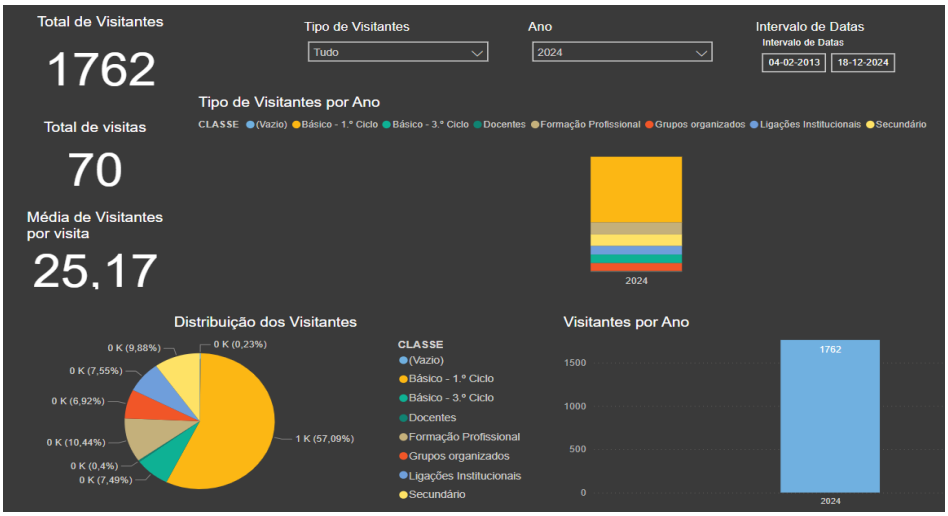

Figura 12 – Visitantes do Museu de Metrologia em 2024 e Respetiva Tipologia

Verificou-se que o 1.º ciclo do Ensino Básico representa cerca de $^{2}/_{3}$ dos visitantes (66,9 %) do total, tendo sido este valor em 2023 da ordem 50 %. Por outro lado, constata-se uma diminuição do número de visitantes do 2.º ciclo, face ao registado em 2023, área que se irá privilegiar no próximo ano.

Entre 2022 e 2024, o Museu de Metrologia recebeu um total de 4400 visitantes (Figura 13), o que correspondeu a um total de 177 visitas, cada uma com uma média de 25 visitantes, de acordo com a distribuição por ano e tipologia de grupo, maioritariamente do ensino básico.

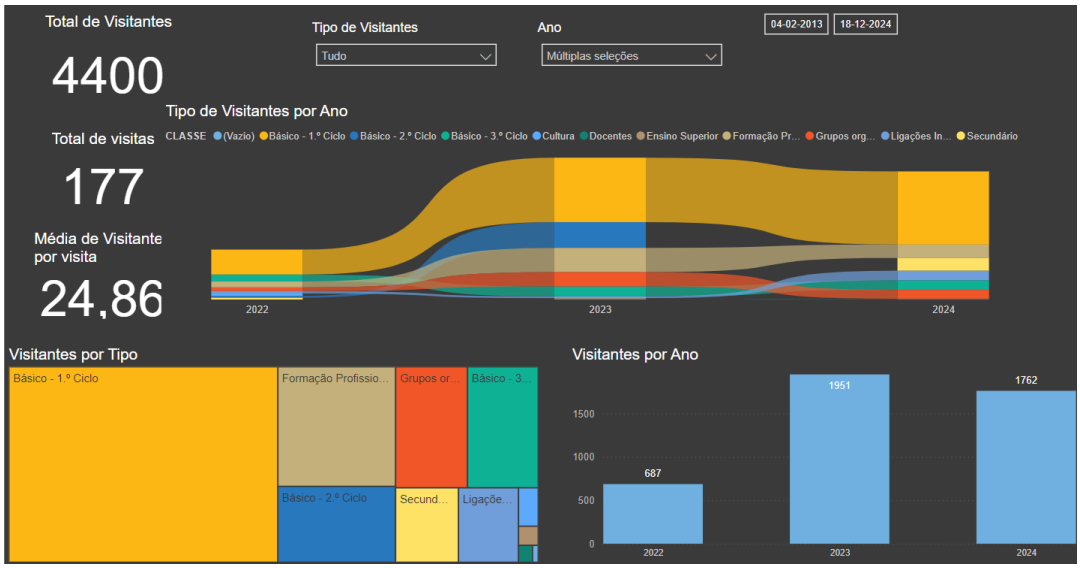

Figura 13 – Distribuição de Visitantes do Museu de Metrologia entre 2022 e 2024

Outras atividades no âmbito da Metrologia

Os requisitos para a integração e a manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um SGQ, com base na norma NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. O IPQ, como signatário do CIPM MRA, tem as suas capacidades de medição e calibração na lista dos laboratórios reconhecidos, na base de dados, publicada sob a égide do BIPM.

O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do Projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2024, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos do Comprimento e da Eletricidade, por avaliadores do INRIM (Itália), de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025. No âmbito deste projeto, o IPQ efetuou 3 auditorias, nos seguintes âmbitos: 1 auditoria ao CEM, ao domínio do Comprimento, e 2 auditorias ao INRIM, ao domínio da Eletricidade e ao SGQ. O SGQ do Instituto Designado para a Área da Química Inorgânica, o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico (IH-LQPM) foi também avaliado em 2024 quer os seus domínios técnicos que o próprio SGQ. Foi considerado para todas as avaliações nacionais a manutenção da adequabilidade dos respetivos SGQ e a sua correta implementação no sentido da demonstração da conformidade com os requisitos do CIPM MRA.

Em março de 2024 foi efetuada a 19.ª Reunião Plenária do Comité Técnico da Qualidade e do *Steering Committee* da EURAMET, organizada pelo VSL - *National Metrology Institute* (INM dos Países Baixos), tendo sido efetuado o acompanhamento SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *Self-Declaration* sob os auspícios do CIPM MRA. O relatório anual do SGQ do IPQ-LNM de 2023, foi plenamente aceite e a atividade realizada em 2023 no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, com a realização das auditorias por pares ao IPQ-LNM aos domínios metrológicos da Fotometria, da Propriedade dos Líquidos e ao Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia, permitiram evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ.

Na vertente da formação, os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios técnicos foram utilizados para a realização de diversos conteúdo digitais, designadamente vídeos desenvolvidos no âmbito dos projetos de I&D a decorrer, o acesso QRCode à informação relativa à exposição permanente do Museu de Metrologia (atualmente acessível em PT, FR e EN), bem como a dinamização de diversas ações de formação ministradas no âmbito da Metrologia, tal como indicado no **Anexo A3** – Atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia, nomeadamente:

- A nível internacional para INM congénres, e.g. da Moldávia, Geórgia, Quirguistão, Cabo Verde, Marrocos e Arábia Saudita;
- No domínio da Metrologia:
    - Duas edições do Curso de Experimentadores Metrologistas, que abrangeram em 2024 a formação de 57 técnicos;
    - Formação em Metrologia e Calibração de IM para técnicos das Infraestruturas de Portugal
- No âmbito do referencial da Qualidade para Laboratórios considerando a norma NP EN ISO/IEC 17025.

No âmbito das suas competências e conhecimentos especializados do Departamento de Metrologia e considerando o desenvolvimento das atividades do Laboratório no âmbito da Metrologia Científica e Aplicada foi realizada e

apresentada 1 tese de mestrado e 2 estágios curriculares de alunos para a conclusão da licenciatura, de acordo com os seguintes temas:

- ”Development and Validation of Methods for Determining Liquid Volume and Flow in Microfluid Devices” Aluno Diogo Fortes, Dissertação de Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, Orientado por Elsa Batista, Dezembro de 2024.
- “Automatisation et contrôle au Laboratoire de Radiométrie et Vitesse”, por Estágio CNAM - Hedi Ben Mansour, no âmbito do curso de Engenharia em Métrologie et Qualité do Centre de Formation des Apprentis do Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM), estágio efetuado no domínio da Radiometria e Velocidade, 2 meses, Orientado por Olivier Pellegrino e Gonçalo Carvalhal, maio de 2024.
- “Développement de logiciels pour le contrôle d'instruments de mesure et pour l'acquisition de données des conditions environnementales dans le Laboratoire de Masse”, efetuado Philippe Khan, no âmbito do curso de Engenharia em Métrologie et Qualité do Centre de Formation des Apprentis do Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM), estágio efetuado no domínio da Massa, 2 meses. Orientado por João Abrantes e Gonçalo Carvalhal, maio de 2024.

Em 2024 foi dada continuidade às atividades de colaboração com o Organismo Nacional de Acreditação – IPAC, nomeadamente através da participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios – Ctal e da realização de Auditorias da Qualidade, de acordo com o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada de laboratórios acreditados a nível nacional.

No Instituto Português da Qualidade, a Inteligência Artificial (IA) foi já aplicada em diversos âmbitos no domínio da Metrologia, através da participação em diversos projetos, nomeadamente:

- Projeto MAIBAI (22HLT05) *Developing a Metrological framework for Assessment of Image-Based Artificial Intelligence systems for disease detection*, tem como objetivo desenvolver uma estrutura metrológica para apoiar a uniformização em sistemas de imagens baseados em Inteligência Artificial (IA) para deteção de doenças. Utilizando o rastreio mamário como exemplo, o desempenho de ferramentas de IA, explicáveis e rastreáveis, será analisado tendo como suporte uma grande base de dados reais de imagens mamográficas, informando e recomendando um quadro de avaliação de IA global, uniforme e imparcial.

- Projeto QUMPHY (22HLT01) *Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals*, tem como principal objetivo desenvolver um guia de boas práticas acompanhado de um repositório de código e exemplos de referência, que especifica como as incertezas dos modelos de *machine learning* devem ser quantificadas quando aplicadas à avaliação de sinais de *Photoplethysmography*. Em particular, o projeto vai investigar o desempenho, a exatidão e a fiabilidade dos modelos de *machine learning* quando aplicados a dados de indivíduos com antecedentes fisiológicos diversos, tais como diferentes tons de pele, sexo ou idade, de forma a evitar preconceitos e discriminação dos modelos aplicados.

- Projeto 22DIT02 FunSNM (*Fundamental principles of sensors network Metrology*) na temática das redes de sensores aplicados em diversos domínios como é o caso de sensores de temperatura em *district heating*, termopares usados em tratamentos térmicos (fornos) de aços especiais, qualidade do ar em monitorização ambiental, medição de caudal de gases em redes de gás natural e hidrogénio, e ainda redes de sensores em edifícios. O objetivo global do projeto é fornecer uma base metrológica robusta para redes de sensores incluindo métodos para propagação de incertezas e qualidade de dados, avaliação de redes distribuídas de sensores, software para grandes redes não estacionárias, assim como a sua validação em casos de estudo reais.

- *Digital twins*: No LTF temos utilizado IA no desenvolvimento de um *Digital Twin* (DT) que replica a utilização de um misturador de frequência para melhorar a problemática da transferência de frequência. Foi implementada uma configuração para testar a técnica considerada, utilizando um misturador de frequência para determinar a diferença de fase entre os dois sinais, cuja variação é causada por gradientes de temperatura na fibra óptica, em conjunto com dados de temperatura em tempo real de sensores de temperatura colocados ao longo da fibra e no próprio misturador. O DT foi treinado com dois algoritmos de *machine learning*, em particular, os modelos ARIMA e LSTM. Para estimar a exatidão do misturador de frequência, a funcionar como medidor de fase, foram consideradas e incluídas no modelo de DT, diversas componentes de incerteza, com o objetivo de obter a medição do valor da fase e a sua incerteza em tempo real. A incerteza foi determinada seguindo o GUM e validada com o método de Monte Carlo.

Os conhecimentos especializados e a experiência no domínio da Metrologia têm sido utilizados para promover e divulgar as capacidades metrológicas nacionais do IPQ, tendo-se efetuado em 2024 a publicação e a apresentação de artigos / publicações / comunicações em *workshops* e conferências. Salientam-se, neste âmbito, alguns dos eventos realizados, nomeadamente, a Comemoração do Dia Mundial da Metrologia, com a realização de diversas de iniciativas na semana de 20 a 24 de maio 2024, o Encontro 2024 – Boas Práticas de Laboratório da OCDE e a coorganização da Conferência Europeia de Tecnologias Quânticas - EQTC.

Dia Mundial da Metrologia 2024

O Dia Mundial da Metrologia 2024, sob o tema **Medimos hoje para um amanhã sustentável,** pretendeu sensibilizar e alertar a sociedade para a relevância e a importância da medição na promoção de uma economia e um ambiente globais sustentáveis, considerando, por exemplo, a medição da utilização de energia, incluindo as energias renováveis nas indústrias, nos edifícios e nos transportes, bem como a gestão de recursos na agricultura, a identificação de fontes de poluição e a definição de metas para a proteção ambiental.

O Dia Mundial da Metrologia, é um evento anual durante o qual mais de 80 países celebram o impacto das medições no quotidiano das nossas vidas e é organizado e celebrado conjuntamente pelo *Bureau* Internacional de Pesos e medidas e pela Organização Internacional de Metrologia Legal, com a participação das Instituições Nacionais de Metrologia, como é o caso do IPQ. Esta celebração reconhece e comemora a contribuição de todos os que trabalham em organizações e institutos intergovernamentais e nacionais de Metrologia, que promovem permanentemente o desenvolvimento da *ciência da medição*, implementando e validando novas técnicas de medição, garantindo e assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade dos resultados a nível mundial.

Este **Dia Internacional da UNESCO** marcou um *novo* capítulo na *promoção* do Dia Mundial da Metrologia, proporcionando novas oportunidades para promover a Metrologia, em plena sintonia com a missão da UNESCO de construir um mundo melhor através da ciência e da educação.

A Metrologia é, neste contexto, o suporte para a tomada de decisões, baseada em dados, e para o desenvolvimento de políticas em sustentabilidade. Ao garantir medições exatas, rastreadas e fiáveis, permite a escolha informada por

parte das organizações, dos governos e dos indivíduos, contribuindo assim para um futuro mais sustentável, considerando a monitorização dos parâmetros ambientais, a medição da utilização de energia nas indústrias, nos edifícios e nos transportes, a gestão de recursos na agricultura, a identificação e utilização de energias renováveis, bem como a definição de metas para a proteção ambiental.

O IPQ associou-se à celebração deste Dia através da realização de um conjunto de iniciativas, na semana de 20 a 24 de maio, as quais incluíram o Dia Aberto IPQ (20 de maio), com a realização de visitas aos Laboratórios e ao Museu de Metrologia, a realização de *Videocasts*, de Aulas Abertas em instituições de ensino superior e numa entidade empresarial, a Assinatura de 2 Protocolos de Cooperação, com uma instituição de ensino superior (IPCA) e uma instituição de ciência e de inovação (INEGI), bem como a realização de Visitas a Empresas e Laboratórios com atividade no domínio da Metrologia.

Encontro 2024 – Boas Práticas de Laboratório da OCDE

O IPQ, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento das BPL da OCDE, promoveu a realização do Encontro 2024: Boas Práticas de Laboratório da OCDE, tendo como objetivo proporcionar às Instalações de Ensaio do Plano Nacional de Cumprimento do IPQ, um espaço de informação e debate sobre os vários temas emergentes nesta área, considerando os seguintes tópicos: Integridade de dados, Avaliação do risco no âmbito dos estudos BPL, as Boas Práticas de Laboratório em articulação com outros referenciais da Qualidade e a Excelência nos ensaios de forma a superar os desafios na implementação dos respetivos sistemas. Este Encontro contou com a presença de todas as Instalações de Ensaio do PNC do IPQ.

Conferência Europeia de Tecnologias Quânticas

O IPQ integrou o comité organizador da EQTC – Conferência Europeia de Tecnologias Quânticas sob o lema: ***Construir juntos o futuro quântico da Europa***.

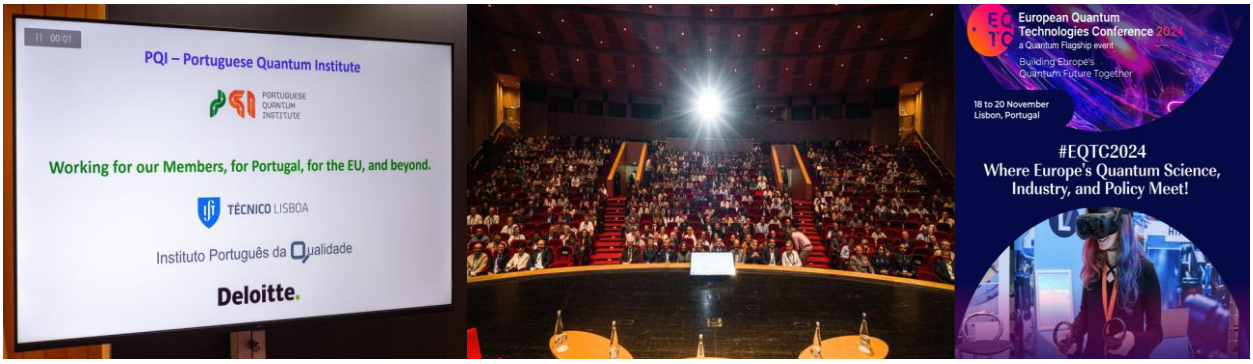

Esta Conferência contou com cerca de 600 participantes que partilharam os mais recentes resultados científicos em Computação e Simulação Quântica, em Comunicação e Redes Quânticas, em Deteção Quântica e **Metrologia**, em mais de 40 palestras e 171 posters, dos quais 2 efetuados pelo IPQ:

- *Memristive Devices For Quantum Metrology* (24797): no âmbito do projeto MEMQuD para o funcionamento de dispositivos memristivos para produzir estados de condutância quantificados, aplicados no campo da Metrologia elétrica como um padrão de resistência quântica.
- *Portuguese Quantum Communication Infrastructure - Seed of EUROQCI in Portugal* (24789): apresenta o trabalho desenvolvido no âmbito do projeto PTQCI no âmbito do desenvolvimento do primeiro segmento terrestre da Infraestrutura Europeia de Comunicação Quântica (EQCI) em Portugal.

Metrology for Energy Regulation – Open Public Consultation

O IPQ, enquanto *Chair* da *European Metrology Network for Clean Energy*, liderou a organização deste evento, em parceria com outras 2 redes, *Energy Gases* e *Smart Electricity Grids*. O objetivo foi promover uma plataforma para as partes interessadas trocarem experiências, perspetivas e conhecimento, sobre a forma como a metrologia pode apoiar a regulamentação e ajudar as empresas a cumprir os novos requisitos no contexto da regulação EU relacionada com energia. Outro objetivo consistiu em fomentar o diálogo e a colaboração entre as diversas partes interessadas para identificar oportunidades para potenciar a metrologia como fator para um maior "regulatory compliance", promover a eficiência energética, e impulsionar a inovação em vários setores. Por último, facilitar a troca de conhecimentos e oportunidades de "networking" para reforçar as ligações e colaboração entre a comunidade metrológica europeia e as autoridades reguladoras, instituições de investigação e parceiros industriais.

Investimento no Laboratório Nacional de Metrologia

Em 2024 foram realizados investimentos em equipamentos laboratoriais, no valor total da ordem de 740 k€, sendo de salientar, em particular, três investimentos estratégicos nos domínios da Eletricidade, Massa e Volume, com o objetivo de melhorar a rastreabilidade metrológica, a exatidão das medições e a eficiência dos serviços prestados aos seus *stakeholders*, nomeadamente:

- Sistema *Programmable Josephson Voltage Standard*, garantindo a rastreabilidade de medições elétricas em regime contínuo e alternado, alinhado com os padrões quânticos internacionais.
- Comparador de massa automático para o intervalo de medição 2 kg – 50 kg, com resolução de 0,1 mg, permitindo a disseminação interna do kilograma e um reforço na rastreabilidade de diversas grandezas derivadas do Sistema Internacional de unidades, tais como o volume, a pressão e a massa volúmica.
- Comparador de massa para o domínio do Volume e Caudal, de levada exatidão na calibração de instrumentos volumétricos, possibilitando a diminuição da incerteza associada ao método gravimétrico de 0,01 % para 0,005 %.Os novos equipamentos foram adquiridos no âmbito das atividades associadas quer aos projetos em curso quer às funções do IPQ enquanto Instituição Nacional de Metrologia, dotando os laboratórios de meios que lhes permitem dar continuidade, não só às atividades presentes e correntes, mas também a projetos futuros,

reforçam assim o compromisso do IPQ com a inovação, a qualidade metrológica e o desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo para a competitividade e sustentabilidade da economia nacional.

2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento e Sistema Português da Qualidade

No âmbito dos Assuntos Europeus, Licenciamento e Sistema Português da Qualidade, numa perspetiva da integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas, estão incluídas as atividades relacionadas com a promoção da utilização de metodologias, das infraestruturas e dos mecanismos de reconhecimento de competências pelos operadores económicos nacionais.

Acompanhamento de Diretivas Comunitárias, Organismos Notificados e Legislação Nacional

A marcação "CE" é o corolário da conformidade de um produto com a legislação da UE e é indispensável à sua livre circulação no mercado europeu. Através da aposição da "Marcação CE" num produto, o fabricante declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que o mesmo cumpre os requisitos essenciais que lhe são aplicáveis, o que lhe permite comercializar o produto em todo o Espaço Económico Europeu (EEE). Estas regras e esta metodologia são igualmente aplicáveis aos produtos fabricados em países terceiros, vendidos no EEE.

A credibilidade da "Marcação CE" e o seu papel no desenvolvimento do mercado interno, têm vindo a ser reforçados, sendo também de registar os importantes impactos na livre circulação de mercadorias, decorrentes da entrada em vigor dos Regulamentos (UE) 2019/515, 2019/1020 e 765/2008 e da Decisão (CE) n.º 768/2008. Este quadro legal proporciona uma maior harmonização dos processos e reforça a importância do papel da acreditação e das atividades de avaliação da conformidade, como a certificação, a inspeção e os ensaios, como suporte ao reconhecimento mútuo dos resultados dessas atividades, facilitando as relações entre os Estados-membros no espaço económico europeu e no contexto mundial. Por outro lado, o recurso à acreditação enquanto ferramenta privilegiada na implementação da legislação comunitária, confere uma fiabilidade acrescida ao processo de notificação e, consequentemente, aos produtos e bens que circulam no espaço europeu, com claro benefício para a economia e para a sociedade em geral.

No quadro das suas responsabilidades a nível europeu, designadamente, no âmbito do *NLF – New Legislative Framework* - Regulamento (CE) n.º 765/2008, Decisão (CE) n.º 768/2008 e Regulamento (UE) 2019/1020, que regulam a livre circulação de produtos no mercado interno, em 2024, o Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ), prosseguiu com o desenvolvimento das atividades inerentes, assegurando o acompanhamento como autoridade competente da legislação sumarizada na tabela 19.

Tabela 19 - Legislação europeia acompanhada pelo IPQ e respetiva legislação nacional

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de proteção individual	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a gás	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 129/2019 de 29 de agosto
Diretiva 2014/29/UE	Recipientes sob pressão simples	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de abril
Diretiva 2014/32/UU	Instrumentos de medição (MID)	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 45/2017, de 27 de abril
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei 21/2017, de 21 de fevereiro
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto

A 9 de outubro de 2024 foi adotado o Regulamento (UE) 2024/2747 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de outubro de 2024, que estabelece um regime relativo a emergências no mercado interno e à resiliência do mercado interno e que altera o Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho (Regulamento relativo a Emergências e à Resiliência do Mercado Interno, também conhecido como Regulamento IMERA). Este entra em vigor a 29 de maio de 2026 e inclui, não só o regulamento principal, mas também o Regulamento e a Diretiva Omnibus, que alteram vários instrumentos legislativos no âmbito do Novo Quadro Legislativo.

O Regulamento e a Diretiva Omnibus que completam o IMERA, alteram a seguinte legislação no âmbito das competências do IPQ:

- O Regulamento (UE) 2016/425, cuja legislação nacional de execução é o Decreto–Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto;
- O Regulamento (UE) 2016/426, cuja legislação nacional de execução é o Decreto–Lei n.º 129/2019, de 29 de agosto;
- A Diretiva n.º 2014/29/UE, cuja legislação nacional de transposição é o Decreto-lei n.º 37/2017, de 29 de março;
- A Diretiva n.º 2014/35/UE, cuja legislação nacional de transposição é o Decreto-Lei n.º 21/2017, de 21 de fevereiro;
- A Diretiva n.º 2014/68/UE, cuja legislação nacional de transposição é o Decreto-Lei n.º 111-D/2017 de 31 de agosto.

Não obstante ainda não existir a respetiva legislação de execução/transposição a nível nacional, a existência de eventuais implicações já está a ser acompanhada da juridicamente, encontrando-se o tema sob análise.

Uma das responsabilidades como autoridade competente consiste na participação das respetivas reuniões e grupos de trabalho, tendo o IPQ assegurado a sua representação nas reuniões indicadas na tabela 20.

Por forma a difundir a temática e promover uma apropriação do tema da Marcação CE a nível nacional, o IPQ proporciona através do Serviço Questionar, a possibilidade de serem respondidas questões neste âmbito, sendo que, em 2024, o IPQ deu resposta a 54 questões, no âmbito de uma vasta gama de produtos.

Tabela 20 - Reuniões que o IPQ acompanhou como Autoridade Competente

Legislação europeia	Domínio	Comité/Grupo de Trabalho	Datas
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	PED/SPVD WGP	2024-11-14
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob pressão simples		
Regulamento (UE) n.º 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	PPE EG	2024-04-24 2024-10-24
Regulamento (UE) n.º 2016/426	Aparelhos a gás	GA WG	2024-04-26
Diretiva 2014/31/EU [1]	Instrumentos de pesagem não automático	WG	2024-09-12 2024-11-05
		WG 8 da WELMEC	2024-02-27 e 28
Diretiva 2014/32/EU [1]	Instrumentos de medição (MID)	MID WG	2024-09-12 2024-11-05
		WG 8 da WELMEC	2024-02-27 e 28
Diretiva 2014/35/EU	Material elétrico de Baixa Tensão	LVD WG	2024-06-26

[1] O acompanhamento destas Diretivas encontra-se no âmbito das atribuições do DMET.

O IPQ, no âmbito das suas competências e atribuições, intervém ainda enquanto Autoridade Notificadora designada para a legislação indicada na tabela 21.

Tabela 21 - Legislação Europeia em que o IPQ tem intervenção como Autoridade Notificadora

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) 305/2011	Produtos de construção	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 130/2013, de 10 de setembro
Regulamento (UE) 2016/424	Instalações por cabo	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 34/2020 de 9 de julho
Diretiva 2009/48/CE	Segurança dos Brinquedos	DGC	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2011 de 24 março
Diretiva 2013/29/UE	Artigos de pirotecnia	DNPSP	IPQ	Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 julho
Diretiva 2013/53/UE	Embarcações de recreio e motas de água	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 26-A/2016 de 9 junho
Diretiva 2014/28/UE	Explosivos para uso civil	DNPSP	IPQ	Decreto-Lei n.º 9/2017 de 10 janeiro
Diretiva 2014/30/UE	Compatibilidade eletromagnética	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 31/2017 de 22 março
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 58/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/34/UE	Aparelhos e sistemas de proteção para uso em atmosferas potencialmente explosivas (ATEX)	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-C/2017, de 31 de agosto
Diretiva 2014/53/UE	Equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações	ANACOM	IPQ	Decreto-Lei n.º 57/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/90/UE	Equipamentos marítimos	DGRM	IPQ	Decreto-Lei n.º 63/2017 de 9 de junho
Diretiva (UE) 2016/797	Interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 91/2020 de 20 de outubro

Como Autoridade Notificadora, o IPQ deverá assegurar a participação nas respetivas reuniões, sendo que estas apenas existem nos dois âmbitos discriminados *infra*.

Tabela 22 - Reuniões em que o IPQ participou como Autoridade Notificadora.

Legislação europeia	Domínio	Datas
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores	2024-01-25 2024-03-22
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos da Construção	2024-09-09

A plataforma *Single Market Compliance Space* (SMCS), disponibilizada em junho de 2023, já se encontra em pleno funcionamento, tendo sido dirimidos todos os constrangimentos sentidos aquando da sua criação.

Esta mantém as funcionalidades de identificação das Autoridades Notificadoras de cada Estado-Membro, dos Organismos Notificados (ON) por Diretiva, para cada módulo de avaliação da conformidade, em função da família de produtos para a utilização prevista, da norma harmonizada ou especificação técnica europeia e do tipo de tarefa do organismo notificado e dos procedimentos nacionais de notificação.

Além de garantir todas as comunicações com a Comissão Europeia e os outros Estados-Membros, o IPQ, enquanto autoridade notificadora, procede à notificação de organismos com base nos procedimentos supramencionados e assegura, ainda, a monitorização da atividade exercida por estes organismos.

Em 2024 foi efetuada a renotificação da Associação Portuguesa para a Normalização e Certificação Ferroviária, sendo que consiste no primeiro organismo notificado nacional para o âmbito da Diretiva (UE) 2016/767 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.

Adicionalmente, foram realizadas 1 extensão, 5 reavaliações, 2 atualizações, 1 renotificação e 1 redução da notificação no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção, 2 reavaliações de entidades terceiras reconhecidas no âmbito da Diretiva 2014/68/UE relativa a equipamentos sob pressão, 1 reavaliação no âmbito da Diretiva 2014/32/UE relativa a instrumentos de medição e 2 anulações nos âmbitos da Diretiva 2014/31/UE relativa a instrumentos de pesagem não automáticos e da Diretiva 2014/33/UE relativa a ascensores. Na tabela seguinte constam os ON e as Entidades Terceiras Reconhecidas (RTPO) para a legislação comunitária cuja notificação é da responsabilidade do IPQ:

Tabela 23 - Organismos notificados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Notificados
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	CTV, APICCAPS
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a Gás	CATIM
Regulamento (UE) 305/2011	Produtos da construção	BV CERTIFICATION, SGS-ICS, EIC, LNEC, ISQ, CTCV, CERTIF, APCER, ABIMOTA, INEGI, CATIM, ITECONS
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob Pressão Simples	SGS-PORTUGAL
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	SERVIMETRO, METROQUALIBEIRAS
Diretiva 2014/32/EU	Instrumentos de medição	OVERMETROM, APCER
Diretiva 2014/33/EU	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	ISQ, IEP, GATECI, SGS-ICS
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob Pressão	ISQ; CATIM; IEP; BUREAU VERITAS RINAVE; ITG; SGS-ICS; SGS-PORTUGAL; EQS CERT; ARROWHEAD; QUALEND (RTPO); RELACRE (RTPO); MWS (RTPO)

Em 2024, permanecem designados 2 Organismos de Avaliação Técnica (OAT), no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011, cuja monitorização e avaliação é da responsabilidade do IPQ, indicados na tabela seguinte.

Tabela 24 - Organismos de Avaliação Técnica designados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Designados
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	ITECONS
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	LNEC

O IPQ realizou também os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, fazendo o acompanhamento dos respetivos Comités da Comissão Europeia, conforme tabela abaixo.

Tabela 25 - Outras Diretivas e Acordos acompanhados pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Legislação nacional	Comité	Datas
Diretiva 2015/1535	Procedimento de informação no domínio das normas e regulamentação e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação	Decreto-Lei n.º 58/2000, de 18 de abril Despacho do Ministro da Economia n.º 30/97, de 11 de abril, publicado no Diário da República n.º 85, II Série	Comité de Regulamentações Técnicas	2024-10-23
Acordo da EU sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)	Barreiras Técnicas ao Comercio (TBT) – Ponto de Contacto dos Estados-Membros	Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data	Comité de Pontos de Contacto OMC (TBT)	Não ocorreram reuniões em 2024

Processo comunitário de notificação prévia (UE/EFTA e OMC)

O IPQ enquanto organismo nacional responsável pela gestão dos procedimentos de notificação prévia de Regulamentos Técnicos e de Normas, no âmbito da União Europeia (UE)/Associação de Comércio Livre Europeu (EFTA) e da Organização Mundial do Comércio (OMC) registou em 24 as notificações/reações constantes da tabela seguinte:

Tabela 26 - Notificações/Reações

Notificações/Reações	*Número*
Notificações dos EM no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	738
Notificações portuguesas no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	10
Reações portuguesas às notificações de outros EM	8
Notificações dos Membros da OMC	76
Notificações portuguesas no âmbito da OMC	0 (zero)
Reações portuguesas no âmbito da OMC	0 (zero)

Publicou, mensalmente, no *website* do IPQ e na *Newsletter IPQ*, a Lista Mensal de Notificações, que tem como objetivo divulgar as notificações efetuadas e ainda em período de inquérito público. Foi igualmente efetuada a divulgação, através de mensagem eletrónica, junto das entidades reguladoras e associações de operadores económicos que poderão propor reações aos projetos de regras técnicas em vias de adoção por outro Estado membro da UE/EFTA ou por um país terceiro, que segundo a sua perspetiva sejam suscetíveis de vir a causar entraves à livre circulação de bens ou serviços. De registar que em 2024, foi garantido o cumprimento das datas de publicação da lista mensal de notificações.

No quadro da sua missão e competências, o IPQ contribui para a sensibilização das entidades legisladoras para a necessidade de notificação prévia dos projetos de diploma que contenham regras técnicas, nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535.

Regulamento (UE) n.º 2019/515 – Princípio do Reconhecimento Mútuo

O Regulamento (EU) N.º 2019/515, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado--Membro revogou o Regulamento (CE) n.º 764/2008 a partir de 19 de abril de 2020, data a partir da qual o primeiro se tornou aplicável.

O Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro, assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, revoga a Resolução do Concelho de Ministros n.º 44/2009, de 7 de maio, publicada no D.R. n.º 104, I Série, de 29 de maio, e designa a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) como a autoridade nacional responsável pelo acompanhamento e execução do referido Regulamento, e como Ponto de Contacto Nacional para Produtos (PCNP).

O IPQ manteve, no entanto, as competências como PCP para os produtos no âmbito das suas competências, tendo respondido, em 2024, a 4 pedidos de informação proveniente da DGAE.

Regulamento (UE) n.º 305/2011 – Ponto de Contacto de Produto de Construção

Ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de março, adiante designado como regulamento dos produtos da construção (RPC), os Estados-Membros devem designar Pontos de Contacto para produtos do sector da construção (PCPC).

O RPC foi transposto para a ordem jurídica interna pelo Decreto-lei n.º 130/2013, de 10 de setembro, o qual designa, no n.º 1 do seu artigo 5º, o IPQ como o PCPC nacional, nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011 e n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 29 de maio.

Nesta sequência, faz parte das atribuições do IPQ rececionar, reencaminhar para a autoridade competente correspondente (IAPMEI) e responder a todas os pedidos de informação no âmbito desta legislação comunitária. Durante 2024, foram rececionados um total de 37 pedidos de informação oriundos de vários países (Polónia, Reino Unido, Itália, Alemanha, etc.), sendo que consistiram maioritariamente em pedidos de informação de origem nacional (32).

A 27 de novembro de 2024, foi publicado o Regulamento (UE) 2024/3110 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece regras para a comercialização dos produtos de construção. Este regulamento revoga o RPC e tem uma entrada em vigor faseada, dependendo do artigo/anexo em questão. O artigo 72.º, em particular, relativo aos Pontos de contacto para produtos do setor da construção é aplicável a partir de 8 de janeiro de 2026.

Ponto de Contacto no âmbito do Acordo "*Technical Barriers to Trade*"

O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (*Technical Barriers to Trade - TBT)* é um acordo multilateral promovido pela Organização Mundial do Comércio (OMC), assinado por Portugal e ratificado, através da Resolução da Assembleia da República nº 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República nº 82-B/94, da mesma data, que dá cumprimento à troca de informação sobre normas e regras técnicas conforme o disposto no n.º 2.9.2. do artigo 2º do referido Acordo através da divulgação das notificações elaboradas neste âmbito.

Segundo este, os serviços ou entidades que elaborem disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, devem notificar os projetos destas disposições, em fase prévia à circulação legislativa ou da aprovação dos mesmos, aos outros Membros da OMC, possibilitando a avaliação do impacto da medida nas suas exportações e a identificação de quaisquer disposições que violem o Acordo TBT. Nos termos da alínea n) do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março (diploma que aprovou a orgânica do IPQ), alterado pelo Decreto-Lei nº Decreto-Lei n.º 81/2014, de 15 de maio, uma das atribuições do IPQ, é a de "Gerir o sistema de notificação prévia de regulamentos técnicos e de normas, no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial de Comércio, de acordo com a legislação aplicável".

Sendo o IPQ a entidade responsável pela notificação no âmbito do acordo sobre as Barreiras Técnicas ao Comércio, deverão ser-lhe enviados todos os projetos de disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, bem como quaisquer pedidos de informação neste âmbito.

Neste âmbito, não foi rececionado qualquer pedido de notificação nem qualquer pedido de informação.

Regulamento (CE) n.º 2679/98 - do funcionamento do mercado interno e da livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros

O Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em vista o bom funcionamento do mercado interno, determinando que os Estados-membros devem abster-se de adotar medidas ou ter comportamentos que possam constituir obstáculos ao comércio, impondo as medidas nacionais necessárias e proporcionadas para restabelecer o mais rapidamente possível a livre circulação de mercadorias no seu território.

Nos termos do Despacho n.º 21567/99 (2.ª serie) publicado a 11 de novembro de 1999, o IPQ foi designado como ponto de notificação nacional para os fins previstos no referido Regulamento, sendo o coordenador da rede nacional de pontos de contacto, nomeadamente o IMT (em matéria de transporte Rodoviário/Ferroviário/Marítimo), a ANAC (em matéria de Aviação Civil) e o SSI (em matéria de Segurança Interna), competindo-lhe, entre outros, fazer o balanço da respetiva aplicação.

Cooperação internacional

No quadro da sua missão e competências legais, enquanto organismo coordenador do Sistema Português da Qualidade, o IPQ vem promovendo, a título individual e em parceria com outras entidades nacionais e estrangeiras relevantes, atividades de cooperação e prestação de serviços de assistência técnica externa e interna, no domínio da Qualidade com particular relevância para as áreas da Normalização e da Metrologia.

Neste contexto, o IPQ manteve contactos bilaterais com entidades homólogas, nas áreas da Normalização e da Metrologia, tendo em vista o fortalecimento das respetivas infraestruturas nacionais para a Qualidade.

Por ocasião da visita da Secretária de Estado do Comércio e Serviços de Angola a Lisboa, o IPQ reuniu a 18 de junho de 2024 com a delegação do INIQ que a acompanhou, onde foi analisado o Protocolo existente, assinado em 2023, e debatidas as formas mais expeditas para a sua concretização, nomeadamente a criação em Angola de um ponto de consulta de Normas Portuguesas, formação *online* em matérias no âmbito da Normalização, adoção de Normas Portuguesas como Normas Angolanas e formação na esfera da Metrologia. Foram, adicionalmente, discutidos assuntos diversos no arco do Sistema Português da Qualidade e feita uma breve visita ao Museu de Metrologia.

Neste contexto, releva ainda salientar a deslocação de uma comitiva da China às instalações do IPQ no dia 28 de junho, tendo feito parte da agenda de trabalhos a apresentação do Sistema Português da Qualidade (SPQ), das atividades desenvolvidas no âmbito da Normalização e Metrologia, bem como a visita aos Laboratórios de Tempo, Frequência e Massa, onde foram apresentadas as práticas e tecnologias utilizadas em Portugal nestes domínios.

Ao longo do encontro ficou patente o interesse das entidades em estreitarem laços de cooperação, designadamente, através da dinamização de intercâmbios técnicos e projetos conjuntos de investigação que contribuam para a melhoria dos sistemas da qualidade de ambos os países.

O IPQ participou, ainda, na reunião preparatória da 6.ª Comissão Mista Económica Luso-Indiana.

Também neste âmbito, é de salientar a intensificação das interações com a DGAE, tendo sido solicitados contributos relativamente à cooperação bilateral com um total de 18 países, a saber: Alemanha; Andorra; Angola; Brasil; Cabo-Verde; Coreia; Dinamarca; Espanha; Estados Unidos da América; Estónia; França; Marrocos; Mauritânia; Montenegro; Reino Unido; Suíça; Tunísia; Turquia.

Foram, adicionalmente, solicitados os contributos do IPQ relativamente aos seguintes documentos:

- Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos;
- Relatório Intercalar de Implementação da Nova Visão Estratégica da CPLP;
- Agenda Estratégica para a consolidação da cooperação económica da CPLP;
- Declaração conjunta da 35.º Cimeira Luso-Espanhola;
- Fórum Macau - Plano de Ação para a Cooperação Económica e Comercial 2024-2027;
- Acordo Marco de Cooperação entre Portugal e o Uruguai.

Reconhecimento das marcas de garantia de toque

No ano 2024 no âmbito do regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC), que consiste no Decreto-Lei n.º 120/2017 de 15 de julho, que veio alterar a Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, fazendo o IPQ parte do Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo de Ourivesaria, com responsabilidades específicas atribuídas no domínio do reconhecimento das marcas de garantia de toque aplicadas por contrastarias estrangeiras em artefactos de metais preciosos, observado o parecer prévio do diretor das contrastarias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º

daquele diploma, reconheceu a entidade WaarborgHolland com a emissão do Certificado de Reconhecimento de Marca de Contrastaria.

Em 2024 encontram-se assim reconhecidas pelo IPQ um total de 12 contrastarias estrangeiras, das quais 10 são de Espanha e 2 dos Países Baixos.

Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos

No ano de 2024, releva destacar neste domínio, todo o trabalho de simplificação e acompanhamento realizado pela equipa técnica da área do licenciamento ao Portal de Serviços do IPQ, assim como o apoio prestado aos operadores económicos para uma melhor utilização desta ferramenta no que diz respeito à submissão e tramitação dos processos de licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos.

Releva mencionar, que o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, considerou a eliminação do licenciamento dos motores fixos.

Licenciamento de equipamentos sob pressão (ESP)

Durante o ano de 2023, entrou em exploração o novo Portal de Serviços do IPQ, circunstância que teve impacto significativo na atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e que deu origem em 2024 a um conjunto de ações de simplificação as quais tiverem um impacto muito positivo na capacidade de resposta por parte do IPQ.

Impõe-se neste âmbito salientar que a política do IPQ tem sido no sentido de reforçar a sua intervenção no domínio regulatório e eliminar eventuais redundâncias na delegação do exercício da atividade de inspeção dos Organismos de Inspeção e contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, reafirmando sua missão de coordenação e promoção do Sistema Português da Qualidade (SPQ).

Neste contexto, foi aprovada e implementada uma ação de deferimento em larga escala dos processos de Licenciamento por analisar no Portal Portugal - AMA (Balcão do empreendedor) e no Portal de Serviços - IPQ (Plataforma INPORQUAL) com vista a reduzir custos de contexto e a minimizar constrangimentos associados a processos de licenciamento muito longos no tempo.

Assim, no que diz respeito aos Equipamentos sob Pressão, em 2024 foram deferidos 12701 atos de licenciamento conforme consta da tabela seguinte:

Tabela 27 - Número de atos de licenciamento emitidos/deferidos por ano

Atos emitidos/concluídos				
2020 (emitidos)	2021 (emitidos)	2022 (emitidos)	2023 (concluídos)	2024 (concluídos)
4949	7515	8123	3593	12701

Tomando por referência o número total de atos emitidos nos anos anteriores a 2024, verifica-se que os valores obtidos foram substancialmente inferiores ao agora alcançado, pelos motivos atrás elencados.

De referir ainda que a equipa esteve, simultaneamente, envolvida na nova revisão do Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto, no âmbito da simplificação administrativa através da contínua eliminação de licenciamento, na lógica de "licenciamento zero". Apesar de se ter concluído a proposta de revisão, aguarda-se aprovação da tutela para a sua publicação.

Licenciamento de cisternas

Visando promover a celeridade e eficiência nos procedimentos, eliminando-se determinados atos administrativos associados ao licenciamento, e contribuindo para a redução de custos de contexto e para a melhoria da resposta dos serviços, tanto para cidadãos como para empresas, o IPQ em coordenação com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (IMT), deliberou proceder à simplificação do processo de licenciamento de cisternas para o transporte de matérias perigosas por estrada, sem comprometer a conformidade técnica e a segurança.

Desde 1 de fevereiro de 2025, encontra-se em vigor a Circular IPQ n.º 1/2024, de 17 de dezembro (Circular IPQ n.º 1/2024) que estabelece novas diretrizes para o licenciamento de cisternas no âmbito do Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Esta medida visa desburocratizar e simplificar os procedimentos, nomeadamente com a eliminação dos certificados anteriormente exigidos.

Relativamente à atividade de licenciamento de Cisternas, em 2024, foram emitidos 817 atos de licenciamento, conforme consta na tabela 28.

Tabela 28 - Número de atos de licenciamento de cisternas emitidos por ano

Atos emitidos				
2020	2021	2022	2023	2024
860	989	983	818	817

Licenciamento de motores fixos

A atividade de licenciamento de motores fixos com potência superior a 75 kW, categoria que inclui os motores de combustão interna e as turbinas a gás ou vapor, é uma atividade residual, comparativamente ao licenciamento de ESP e de cisternas.

No ano de 2024 foram registados 2 pedidos de licenciamento de motores fixos, referentes ao ato de Renovação da Aprovação de Instalação, para os quais foram emitidos os respetivos certificados pelo IPQ.

Conforme já referido, foi abolido o licenciamento dos motores fixos com a publicação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Faturação do licenciamento de ESP, cisternas e motores fixos

No caso específico das receitas do licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos, conclui-se que o valor obtido em 2024 foi ligeiramente inferior em relação ao ano de 2023, numa percentagem sem peso

muito significativo (cerca de 1,75 %). De salientar que, o valor da faturação depende da dinâmica da economia nacional associada à atividade industrial e dos ciclos de renovação dos licenciamentos já atribuídos.

Da análise dos resultados da faturação em matéria de ESP, Cisternas e Motores em 2024, comparada com o ano anterior (2023), verifica-se um decréscimo de 1,75 % no valor total de faturação, tendo sido verificado uma diminuição 4,62 % nos ESP e de 62,69 % nos motores fixos. As cisternas registaram um aumento de faturação em cerca de 17,50 %.

Tabela 29 - Faturação ESP e Cisternas

		Em 31/dez de 2023	Em 31/dez de 2024	ΔDiferencial [€]	Δ Diferencial [%]
Faturado	ESP	906 570,00€	864 690,00€	Ñ 41 880,00€	Ñ 4,62%
	Cisternas	137 045,00€	161 025,00€	Δ 23 980,00€	Δ 17,50%
	Motores	1 340,00€	500,00€	Ñ 340,00€	Ñ 62,69%
Total		1 044 955,00 €	1 026 215,00€	Ñ 18.240,00€	Ñ 1,79%

Promoção do SPQ

Comissões Setoriais do SPQ

As Comissões Setoriais, enquanto estruturas do SPQ, funcionam na dependência do IPQ e integram na sua composição entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores. Têm como objetivos gerais a análise, a promoção e a dinamização das várias componentes que influenciam a Qualidade ao nível dos produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria.

No ano de 2024 o IPQ continuou a promover, dinamizar e coordenar as Comissões Setoriais (CS), acompanhando dos respetivos planos de atividades e assegurando a gestão do calendário das respetivas ações, encontros e reuniões.

Mantiveram atividade as Comissões Setoriais para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03), Água (CS/04), Saúde (CS/09) e Educação e Formação (CS/11), tendo-se realizado no seu conjunto 34 reuniões, 4 eventos em formato híbrido, perfazendo um total de 38 iniciativas de entre as quais, pela sua relevância, se destacam as seguintes:

- ✓ **Comissão Setorial para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CS/03):** Durante o decorrer do ano 2024, realizou 9 reuniões plenárias.
  Em setembro de 2024, realizou a conferência anual QUATIC 2024 – 17.ª edição da conferência QUATIC-Internacional Conference on the Quality of Information and Communications Technology, que ocorreu em Pisa, Itália.
- ✓ **Comissão Setorial para a Água (CS/04):** Durante o decorrer do ano 2024, a CS/04 realizou 9 reuniões plenárias.
  Em março realizou-se o Workshop "Prevenção e Controlo de Legionella nos Sistemas de Água" em formato híbrido no salão nobre da camara Municipal de Albufeira, Algarve.
- ✓ **Comissão Setorial para a Saúde (CS/09):** Durante o decorrer do ano 2024, a CS/09 realizou 13 reuniões plenárias. Há a destacar a elaboração de uma recomendação sobre o Registo de Saúde Eletrónico, reforçando

a importância da padronização e interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde. Esta iniciativa visou promover a segurança, eficiência e acessibilidade dos dados de saúde, beneficiando tanto os profissionais como os utentes. Um passo relevante para a modernização e qualidade dos serviços de saúde em Portugal.

- ✓ **Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11):** Durante o decorrer do ano 2024, realizou três reuniões plenárias, representando uma redução significativa em relação aos anos anteriores. Esta medida, aprovada pela Comissão Setorial da Educação e Formação, estabeleceu uma nova periodicidade trimestral para os encontros.

  Em março, teve lugar a Conferência Anual com o tema - Inovação Pedagógica e Transição Digital, realizada no Auditório do Instituto Piaget de Almada. Além disso, o Grupo Temático 2, dedicado ao Ensino e Formação Profissional, promoveu um Webinar com o tema - Educação e Formação de Qualidade: Um Caminho para o Sucesso.

Fórum da Qualidade

O Fórum da Qualidade, criado pelo IPQ e funcionando na respetiva dependência, com uma composição representativa das partes interessadas, tem funções consultivas para as matérias da Qualidade e como competências, entre outras, emitir recomendações e contribuir para a melhoria do Sistema Português da Qualidade (SPQ), por forma a responder aos novos e complexos desafios que se colocam às empresas, ao Estado e à sociedade em geral.

O Fórum da Qualidade realizou a sua 8.ª sessão no dia 14 de novembro, subordinada ao tema "Qualidade Portugal- Um fator de excelência e diferenciação". Nesta sessão, para além dos participantes do IPQ, o mesmo contou com a presença de 34 representantes de entidades parceiras de diferentes setores e áreas de atuação, identificadas como relevantes na definição da estratégia para o desenvolvimento da Qualidade, conforme Anexo I do Regulamento de Funcionamento do Fórum da Qualidade, entre as quais, elementos da Administração Pública (Direção Regional da Região Autónoma MADEIRA (DRET), IPAC - Instituto Português de Acreditação, DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas, LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, , DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, DGC - Direção-Geral do Consumidor, AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes), das Entidades Qualificadas SP (RELACRE - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, APCER - Associação Portuguesa de Certificação e SGS Portugal), das Comissões Setoriais (Comissão Setorial para a Água (CS/04), CS/09 Comissão Setorial para a Saúde (CS/09) e Comissão Setorial para Educação e Formação (CS/11)) do setor do Comércio (CCP- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal), de Universidades, Centros Tecnológicos e Associações Profissionais (APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade , OE - Ordem dos Engenheiros, SPMET - Sociedade Portuguesa de Metrologia) e Peritos (João Boléo Tomé e Luís Miguel Fonseca).

Catálogo de Fornecedores para a Qualidade da Qualidade

Em 2024, o IPQ enquanto Organismo que coordena o Sistema Português da Qualidade e com vista à sua promoção da "Qualidade em Portugal", lançou o Catálogo de Fornecedores para a Qualidade da Qualidade, que visou agregar informação sobre prestadores de serviços na área da Qualidade

O IPQ, pretendeu com esta iniciativa:

- ✓ fomentar a Infraestrutura Nacional da Qualidade: dar resposta a necessidades globais com soluções nacionais e regionais;
- ✓ promover oferta da qualidade e responder globalmente às necessidades de informação das empresas e da sociedade em geral;
- ✓ facilitar a atividade das empresas, contribuindo para um ambiente de negócios mais favorável;
- ✓ simplificar a pesquisa acessível e simplificada num único local, para todos aqueles que procuram serviços no âmbito da Qualidade.

Manifesto para a Qualidade Portugal

O IPQ, delineou um projeto denominado de "Manifesto para a Qualidade Portugal" e as suas linhas de intervenção em parceria com duas entidades relevantes do ecossistema da Qualidade, com vista à dinamização de uma iniciativa de referência nacional que se pretende afirmar como motor de transformação e excelência em todos os setores, reforçando o compromisso com a qualidade e a competitividade do país.

Prevê-se que o seu lançamento e dinamização venha a ocorrer ao longo do ano de 2025.

Barómetro da Qualidade, projeto pioneiro na região Oeste

O IPQ, no âmbito da sua missão enquanto entidade responsável pela gestão e coordenação do Sistema Português da Qualidade e da concretização das ações previstas na Agenda Estratégica para a Qualidade 2030, aprovada pelo Fórum da Qualidade, participou através de uma parceria de trabalho, com a Oeste CIM e Nova IMS, na construção de um Barómetro da Qualidade, projeto pioneiro na região Oeste.

O Barómetro da Qualidade assenta num conjunto de métricas e metas caraterizadoras da evolução da qualidade na região do Oeste, cuja monitorização e acompanhamento permitirá a elaboração periódica de relatórios de progresso e de um documento anual, sucinto, de descrição do "*Estado da Qualidade em Portugal*".

Prevê-se que o mesmo venha a ser lançado no primeiro semestre de 2025.

Formação – Academia Q

A atividade da Formação constitui uma responsabilidade complementar da missão do IPQ e incide sobre áreas relacionadas, com os domínios da normalização, da metrologia e da qualificação, procurando proporcionar o acesso a temas atuais e estruturantes, para profissionais, empresas e demais organizações.

Neste âmbito foi criada e lançada no mês de novembro de 2023 a Academia Q, que visa concretizar o Eixo Educação, Sensibilização e Formação da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030. Este projeto tem como missão criar, ministrar e promover ações de formação e sensibilização nos domínios da normalização, metrologia e qualificação, concretizando o papel deste Instituto enquanto entidade responsável pelo SPQ.

A Academia Q para concretização desta missão pretende:

- Destacar o papel do IPQ e da sua rede de parceiros, como entidades agregadoras e promotoras da oferta formativa no âmbito do Sistema Português da Qualidade.
- Disponibilizar uma oferta formativa, baseada nos três pilares do Sistema Português da Qualidade, designadamente, no âmbito normalização, metrologia e da qualificação;
- Certificar Técnicos Experimentadores Metrologistas;
- Conceber e desenvolver ações de formação no âmbito dos diversos domínios da qualidade, à medida, e sobretudo, em matérias em que se tenha identificado um gap formativo, ou de oferta formativa do mercado;

Importa destacar a utilização da plataforma Moodle na gestão da atividade da Academia Q, designadamente, ao nível da coordenação e gestão das ações de formação e da criação de comunidades de trabalho conjunto para partilha de conteúdos, debates e acesso a informações essenciais, em vários domínios: Formandos do curso de Experimentadores Metrologistas; Organismos de Inspeção e Comissões Setoriais; Assumindo particular destaque, neste âmbito, a dinamização da 'Comunidade Virtual de Experimentadores Metrologistas', um espaço dedicado à difusão e partilha de conhecimentos entre os seus membros.

Em matéria de ações de formação, o IPQ em 2024 organizou e realizou 22 ações de formação que contaram com a participação de um total de 778 formandos/as, a saber:

- Curso de Experimentadores Metrologistas -1ª Edição ((8 a 19 de abril), IPQ;
- Curso de Experimentadores Metrologistas - 2ª Edição (0 a 18 de outubro), IPQ;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (7 dezembro 2023 e 4 de janeiro de 2024), presencial, Direção Geral de Energia e Geologia.
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (21 e 22 de fevereiro), presencial, SMAS de Leiria;
- Especialização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (13, 14, 18 e 19 de março), online;
- Sistemas de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho – Norma NP ISO 45001:2023 (20 de março), presencial, SMAS de Leiria;
- Sistemas de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho – Norma NP ISO 45001:2023 (26 de março), presencial, SMAS de Leiria;
- Implementação do Sistema de Gestão Ambiental Norma NP EN ISO 14001:2015 (12 de abril), presencial, SMAS de Leiria;
- Sessão de Boas-vindas à Normalização - Formação Direitos e Deveres dos Especialistas (18 de abril), online;
- Implementação do Sistema de Gestão Segurança e Saúde do Trabalho - Norma NP EN ISO 45001:2023 (9 de maio), presencial, SMAS de Leiria;

- Elaboração e Redação dos Documentos Normativos Portugueses – Atualização das RPN041 (16 de maio), online;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (5 e 6 de junho), presencial, IPQ;
- ISOlutions – Aplicações e Esclarecimentos (21 de junho), online;
- Boas Vindas aos Vogais - Formação Inicial para Vogais das Comissões Técnicas (18 de setembro), online;
- Boas práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduados no âmbito dos SMDCs (15 e 16 de outubro), presencial, IPQ;
- Metrologia e Calibração de RMM, (15 e 16 de outubro), presencial, Infraestruturas de Portugal;
- Formação Inicial para Secretários e Presidentes das Comissões Técnicas (28 de outubro), online;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (25 a 29 de outubro), presencial, Centro Hospitalar Médio Tejo.

Face ao exposto verificou-se por comparação com o ano anterior um acréscimo significativo de formandos (mais 242 formandos), resultado da realização embora tenham sido realizadas mais duas ações de formação no ano 2023.

Importa ainda referir que a Academia Q, organizou e prestou apoio a diversos eventos, em que participaram no total 250 pessoas:

- Workshop - Call 2024 - European Partnership on Metrology (29 janeiro), online, com 78 participantes;
- Workshop e reunião final do projeto EMPIR - MFMET (21 e 22 de maio), presencial- IPQ, com 54 participantes;
- Workshop – Ensaios de Comparação Interlaboratorial (7 de fevereiro), presencial - IPQ, com 102 participantes.
- Sessão de Capacitação- Júnior Empresas (14 de novembro), INOVA Quality Hub (IPQ) / (Híbrida – Presencial e online) com 16 participantes.

Promoção da qualidade e inovação junto do ecossistema empreendedor e empresarial

O IPQ dando continuidade ao projeto iniciou em 2023, deu início à dinamização da incubadora para a Qualidade – sob a denominação de INOVA Quality Hub, inaugurada a 14 de novembro por S. Exª o Sr. Secretário de Estado da Economia, Eng.º João Rui Ferreira.

A INOVA Quality Hub (IQH), reconhecida no âmbito da RNI- Rede Nacional de incubadoras, tem como objetivo promover a inovação e a criação de novos negócios sustentados numa cultura empresarial de Gestão da Qualidade, da empresa e dos seus produtos ou serviços.

A IQH apoia projetos que valorizem a Qualidade, a Digitalização e a Sustentabilidade, tendo como áreas prioritárias os setores da Saúde, Energia e Ambiente, com a possibilidade de alavancar um movimento para a Qualidade no contexto do ecossistema de inovação e empreendedorismo nacional, com a promoção de atividades diferenciadoras.

Pretende-se ainda apoiar a dinamização de momentos de partilha e networking que resultem na criação de sinergias públicas ou empresarias, com especial enfoque para a região sul do país, onde a Academia Q, desempenha também um papel relevante.

Em setembro de 2024, como resultado da candidatura apresentada pelo IPQ à medida "Vales para Incubadoras e Aceleradoras" do PRR, a INOVA deu início a um plano de ação envolvendo várias iniciativas, designadamente os primeiros encontros com os empreendedores candidatos à incubação, prevendo-se que o ano de 2025 venha a traduzir-se na implementação de um programa de atividades estruturado, orientado para o perfil de projetos em acompanhamento e envolvendo um conjunto diversificado de parceiros.

Deram entrada em 2024 cerca de 20 candidaturas, tendo, até ao final do ano, sido acolhidos 11 projetos com o início da preparação dos respetivos planos de incubação.

A IQH apresentou também a sua candidatura à qualificação no âmbito do Startup Visa.

Norma portuguesa para Gestão da Qualidade e Inovação em Startups

Em 2024 o PIQ, promoveu a criação Comissão Técnica de Normalização ad hoc CTA 42, para desenvolver um documento normativo para suporte aos processos de gestão e inovação de startups, que veio a ser publicado em dezembro, através de uma norma portuguesa.

A norma portuguesa NP 4595 «Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups– Requisitos e Linhas de Orientação», é uma norma pioneira a nível nacional e internacional, destinada a startups, ajudando-as a destacarem-se num mercado cada vez mais competitivo.

A norma destina-se a startups de qualquer dimensão, complexidade, setor ou natureza de atividade, independentemente do tipo de inovação ou da abordagem seguida e fornece requisitos e orientações para as startups que pretendam reforçar a sua capacidade competitiva e implementar processos de gestão focados na qualidade, inovação e sustentabilidade.

A implementação desta norma surge associada a um conjunto de vantagens para as startups que releva destacar:

- A adoção de boas práticas internacionais para a gestão da qualidade e da inovação;
- A comercialização de produtos e serviços que cumprem com os requisitos da qualidade e refletem características inovadoras;
- Uma maior preparação para apresentação a partes interessadas, nomeadamente investidores e financiadores, com o reforço das competências em comunicação;
- A aplicação de mecanismos sistemáticos de avaliação de resultados em áreas-chave da atividade da empresa;
- O maior envolvimento da equipa na abordagem a gestão da qualidade e da inovação;
- A melhoria na satisfação e envolvimento das partes interessadas;
- A visibilidade e reputação inerentes ao reconhecimento nacional e internacional;
- A demonstração de uma capacidade de gestão, potenciando o cumprimento de requisitos impostos pelos sistemas de incentivos ou exigências aplicáveis nas candidaturas a programas de financiamento europeus.

Roteiros para a Qualidade

No âmbito da promoção e do desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, o IPQ deu continuidade aos "Roteiros para a Qualidade", enquadrados no Eixo micro, pequenas e médias empresas (mpme), no âmbito da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030, através da realização de várias visitas a entidades e empresas do ecossistema da qualidade, em Portugal continental, na Região Autónoma da Madeira (RAM) e na Região Autónoma dos Açores (RAA).

Estes roteiros tiveram por objetivo, entre outros, promover a Qualidade em Portugal, fortalecer a proximidade com as empresas e entidades publicas e privadas que operam no ecossistema da qualidade, promover uma análise conjunta dos principais desafios do setor, discutir formas de simplificação administrativa, nomeadamente ao nível dos processos de licenciamento em que o IPQ tem intervenção (licenciamento dos ESP e cisternas).

Galardão Bandeira Verde ECOXXI

O IPQ participa na Comissão Nacional do ECO XXI, galardão promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que visa reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento nos concelhos, em prol do desenvolvimento sustentável, sensibilizando os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais, contribuindo para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável e reforçando o seu papel como parceiros e agentes do processo de educação para a sustentabilidade, no âmbito da Agenda 21 Local. O Galardão Bandeira Verde ECOXXI é atribuído à entidade que obtiver a classificação mais elevada, do conjunto dos 21 Indicadores. Durante o ano de 2024 destacam-se as seguintes atividades:

- Lançamento do Programa ECOXXI 2024;
- Ação de formação com os Municípios;
- Análise e avaliação das 62 candidaturas ao Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2024;
- Cerimónia de entrega do Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2024, na Casa das Histórias Paula Rego, em Cascais, no dia 28 de novembro de 2024.

2.3.4 Administração Geral

O Departamento de Administração Geral (DAG) prosseguiu, no âmbito das suas competências, a realização da administração e gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e logísticos do IPQ. Enquanto unidade orgânica de suporte transversal a toda a atividade do IPQ, este Departamento assumiu, dentro dos constrangimentos existentes, a responsabilidade de satisfação das necessidades evidenciadas pelos clientes internos nas áreas de atuação acima referidas.

No decorrer do ano 2024 o DAG dinamizou um conjunto de ações, a par com as que já vinham a decorrer de anos anteriores, donde se destaca:

✓ Dimensão Ambiente
- No âmbito do projeto da Mobilidade Ativa foi concluído um bicipark para parqueamento de bicicletas convencionais e elétricas e respetiva oficina de reparação.
- Foi instalado um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos, com exploração associada a uma entidade externa.
- Promoveu-se a elaboração do Plano de Eficiência Energética ECO.AP 2022/2024 do IPQ, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, a 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
- Foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de instalar uma UPAC (Unidade de Produção de Autoconsumo), com cerca de 378 painéis fotovoltaicos, que permitirão a produção anual de energia de 383.209 kWh, que representam 90% do consumo da instalação no período diurno, permitindo reduzir a fatura de energia elétrica paga ao fornecedor atual.

✓ Dimensão Social
- Dinamização dos Jogos "Desafios saudáveis", para promoção da saúde e bem-estar em contexto laboral.
- No apoio social de proximidade foi efetuada a recolha de monos com destino a aterro.
- Foi dada uma utilização de segunda linha ao parque informático já muito obsoleto.
- Divulgação de entrada de novos/as trabalhadores/as - informação mais completa incluindo o nome, foto, habilitações literárias, data início de funções e departamento de destino.
- Os exames médicos obrigatórios passassem a ser suportados pelo IPQ (eletrocardiograma, análises ao sangue e urina e testes oftalmológicos), já a partir do primeiro trimestre de 2025.

✓ Dimensão Governança
- Continuação da recolha da Frota pesada, Camiões Padrão e atrelados das ex-Direções Regionais da Economia, libertando o espaço exterior.
- Resolução de situações relacionadas com o Património imobiliário, designadamente: realização da avaliação, para efeitos de arrendamento, dos imóveis sitos em Faro, Évora, Almada, Alfragide e Coimbra; elaboração dos Certificados Energéticos dos edifícios sitos em Faro, Évora e Coimbra; iniciado o processo de pedido de autorização, através da ESTAMO, para a realização de contratos de arrendamento com as entidades públicas ocupantes dos edifícios do parque imobiliário do IPQ.
- Desenvolvimento da aplicação para as Ações/Serviço Externo - gestão das deslocações nacionais e ao estrangeiro.
- Reforço do processo de recuperação de dívidas dos clientes.
- Substituição de lâmpadas comuns por sensores led.

- Estabelecidos contactos com a ESPAP no sentido de obter duas viaturas de alta cilindrada, para efeitos de ensaio aos cinemómetros, no âmbito do controlo metrológico legal efetuado por este Instituto, uma vez que o IPQ é o único organismo do Estado competente para realizar esta atividade.
- Conclusão da instalação da Incubadora INOVA Quality Hub.
- Encetados contactos com a Câmara Municipal de Almada e a Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas para desenvolvimento de um Concurso de Ideias que vise a construção de um Parque Verde Urbano para fruição da comunidade envolvente.

Atividade Financeira e Patrimonial

A atividade desenvolvida pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP), através do registo contabilístico da despesa e da receita e do controle das disponibilidades orçamentais e de tesouraria, permaneceu como um importante instrumento de suporte a decisões estratégicas e de gestão.

A perspetiva de melhoria contínua, pautada pelas exigências impostas pelo princípio de "prestação de contas" (*accountability*), subjacente à gestão pública, continuou a ser um dos objetivos principais da atividade da UFP.

A prestação obrigatória de informação a outras entidades, nomeadamente para a Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, INE, eSPap, Banco de Portugal, etc. foi atempadamente efetuada.

A prestação de contas do ano transato foi integralmente efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCP-AP), criado através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Também se deu continuidade ao acompanhamento financeiro da execução de projetos com financiamento europeu, nomeadamente:

Tabela 30 – Projetos com financiamento europeu

Financiador	Projeto - Refª	Descrição	Depart	Centro de custo	Novo 2024	% Finan.	Datas	
							Início do projecto	Fim do projecto (inclui prorrogações)
PROJETOS EURAMET								
EURAMET	EMPIR 18RPT01	ProbeTrace	M000	1026OF482		100%	01/09/2019	31/08/2023
EURAMET	EMPIR 18HLT08	MeDDII	M000	1025OF482		100%	01/06/2019	30/11/2022
EURAMET	EMPIR 19NMR02	RevStdLED	M000	1019OF482A		100%	01/08/2020	31/07/2023
EURAMET	EMPIR 20NRM02	MFMET	M000	1031OF482		100%	01/06/2021	31/05/2024
EURAMET	EMPIR 20NRM06	SApHTIES	M000	1032OF482		100%	01/05/2021	30/04/2024
EURAMET	EMPIR 20FUN06	MEMQuD	M000	1034OF482		100%	01/06/2021	31/05/2024
EURAMET	EMPIR 20NET01	Clean Energy	M000	1033OF482		100%	01/05/2021	30/04/2024
EURAMET	EMPIR 21GRD07	PlasticTrace	M000	1035OF482		100%	01/10/2022	30/09/2025
EURAMET	EMPIR 21GRD06	METCCUS	M000	1036OF482		100%	01/10/2022	30/09/2025
EURAMET	EPM 22DIT02	FunSNM	M000	1037OF482		95%	01/09/2023	31/08/2026
EURAMET	EPM 22NRM07	GUIDERADPROS	M000	1038OF482		95%	01/06/2023	31/05/2026
EURAMET	EPM 22HLT05	MAIBAI	M000	1040OF482		95%	01/09/2023	31/08/2026
EURAMET	EPM 22IEM05	Newstand	M000	1041OF482		95%	01/06/2023	31/05/2026
EURAMET	EPM 22RPT02	TRUE8DIGIT	M000	1042OF482		95%	01/06/2023	31/05/2026
EURAMET	EPM 22HLT01	QUMPHY	M000	1043OF482		95%	01/07/2023	30/06/2026
EURAMET	EPM 23RPT02	ETraceAbs	M000	1047OF482	Sim	95%	01/06/2024	31/05/2027
OUTROS PROJETOS								
AMA	2018/035461	INPORQUAL - Portal da Q	A00	1017OF411		56,95%	07/05/2018	31/03/2023
AMA	POCI-05-5762-FSE-000	Int. Artificial- MEDATA	M000	1030OF411		56,95%	01/01/2020	31/12/2022
AMA	14/SI/2019	REV@construtions	N000			50%	01/07/2020	30/06/2023
EU COMMISSI	101091730	PTQCI Portuguese Quant	M000	1039OF482		50%	01/03/2023	30/06/2025

O ano de 2024 foi marcado pela consolidação e adaptação ao INPORQUAL – Portal da Qualidade e ao ERP SINGAP desenvolvido pela LCG.

A atividade desenvolvida pela UFP foi monitorizada através de diversos indicadores, estabelecidos quer no Plano de Atividades, quer no âmbito do sistema de gestão, tendo-se registado um desempenho positivo para a "Percentagem de pagamentos efetuados em menos de 30 dias (%)" com um resultado de 97,7 %.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2024, o número total de efetivos globais do Instituto foi de 111 trabalhadores/as, registando-se um acréscimo de 7 trabalhadores/as face ao ano anterior.

À semelhança de anos anteriores, a Área de Recursos Humanos (ARH) promoveu a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho. Do mesmo modo, foram desenvolvidas as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho - vagos ou aqueles que, entretanto, vagaram.

Durante o ano de 2024, foram elaborados 28 processos de recrutamento, dos quais apenas 12 tiveram sucesso, ficando os restantes desertos.

A formação dos/das trabalhadores/as do IPQ permaneceu como um objetivo relevante, promovendo-se de forma contínua, o seu aperfeiçoamento e o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências técnicas e pessoais.

No decurso do ano em análise, a ARH prestou toda a informação de reporte que lhe foi solicitada, nomeadamente pela Secretaria-Geral da Economia, Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e Inspeção-Geral de Finanças.

A atividade desenvolvida pela ARH é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores, nomeadamente: o tempo médio de resposta a solicitações e o nível de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados, tendo sido alcançado o valor de 8,7, o que numa escala de 1 a 10, se traduz numa avaliação positiva (ver ponto 2.6.2).

Encontravam-se celebrados, até 31 de dezembro de 2024, a pedido dos/as próprios/as trabalhadores/as, 85 contratos de teletrabalho, correspondendo a 83 % dos/as trabalhadores/as, sendo que destes 10 (10 %) foram celebrados no decorrer de 2024.

Logística

No que respeita à Área da Logística (ALOG) foi assegurada a gestão do aprovisionamento, a resposta aos pedidos de agregação efetuados pela Unidade Ministerial de Compras da Economia e a aquisição de bens e serviços nos termos da legislação aplicável, especialmente no Código dos Contratos Públicos, tendo sido solicitados os pareceres prévios legalmente exigidos.

Foram também lançados dois concursos Públicos Internacionais para aquisição de equipamento de Laboratório.

Em 2024 foram avaliados, para efeitos de arrendamento, os imóveis pertença deste Instituto - Edifício Sede no Monte de Caparica, Edifícios de Alfragide, Évora, Faro e Coimbra.

Foi, igualmente, garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a remodelação da Cafetaria do edifício do Monte da Caparica; a remodelação da ala Nascente do Piso 3 do Edifício Sede para instalação da INOVA Quality HUB; a instalação de controlo de acessos aos diversos departamentos do Edifício Sede; a reparação das coberturas do edifício de Faro; a desmatação e limpeza inicial dos espaços verdes do edifício de Faro (incluindo o desmantelamento das estruturas de sombreamento automóvel que se encontravam danificadas) e do edifício de Évora.

Foram desenvolvidas as ações correntes relativas à manutenção de equipamentos e infraestruturas, bem como as associadas à gestão do parque de veículos afetos ao IPQ.

No que respeita ao inventário, foi dada continuidade às atividades inerentes ao inventário dos bens móveis, tendo em especial consideração a transição realizada para o SNC-AP e apresentada uma proposta de abate dos bens insuscetíveis de reutilização nos termos do artigo 266.º-B do Código dos Contratos Públicos.

No ano de 2024, mantiveram-se os três pedidos formulados à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), para a aquisição de três veículos ligeiros elétricos através da modalidade de contrato de aluguer operacional de veículos (AOV), com recurso ao Acordo Quadro.

Em 2024 foi efetuada a aquisição de 2 desfibrilhadores automáticos externos (DAE) para serem colocados nos Edifícios A e C, que inclui para além dos desfibrilhadores automáticos externos, 2 cabines, KIT DAE, sinaléticas e licenciamento do Programa DAE junto do INEM, bem como formação para 6 pessoas por cada DAE e consumíveis.

No ano transato foi efetuado o fornecimento e instalação de um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos com 2 saídas (duplo) no estacionamento exterior do edifício do Monte de Caparica.

Foi também efetuada a aposta na mobilidade ativa, através da aquisição e instalação de equipamentos destinados a bicicletas convencionais e elétricas.

A atividade desenvolvida pela ALOG é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores controlados no âmbito do sistema de gestão, nomeadamente o tempo médio de resposta a solicitações de material e a manutenção, que em 2024 se situou nas 3,3 horas úteis; redução dos consumos de água, gás e eletricidade, que em 2024 registou uma redução de 44,00 %; e grau de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados. No ano em análise atingiu-se um valor de 7,8 o que numa escala de 1 a 10, se traduz num nível positivo.

No âmbito do sistema de gestão certificado, a Área de Logística procede anualmente à avaliação dos fornecedores selecionados pelo IPQ para o fornecimento de serviços regulares e que por esse motivo integram a Lista de Fornecedores Qualificados. Esta avaliação é efetuada de acordo com a metodologia definida na Instrução de Trabalho IT-05-02 “Avaliação e seleção de fornecedores”, encontrando-se estabelecido o indicador e respetiva meta para o índice de qualidade dos fornecedores. O índice de qualidade em 2024 foi de 2,92, tendo sido cumprida a meta de > 2.

Segurança e saúde no trabalho

Em 2024 o Grupo de Trabalho de Segurança e Saúde no Trabalho do IPQ manteve a sua atividade, tendo-se desenvolvido um conjunto de ações identificadas no Plano de Ações respetivo, tendo-se, nomeadamente, realizado 429 horas de formação neste âmbito.

O GT SST tem como atribuições efetuar:

- O levantamento da situação atual do organismo onde se inclui, entre outras, a identificação e avaliação de eventuais riscos e adversidades laborais;
- a planificação da implementação de medidas de prevenção e proteção;
- a exposição e comunicação de medidas de mitigação e contingência;
- proposta e apresentação de um plano de organização de emergência interno;
- articulação com o serviço de Medicina do Trabalho;
- a promoção de ações de formação, em matéria de SST, extensivas a todos os trabalhadores;
- apresentação de outras sugestões e/ou recomendações que assegurem a integridade física e mental dos trabalhadores.

O GT SST trabalhou em estreita articulação com o Grupo para a Segurança e Saúde do Trabalho do Departamento de Metrologia (SST-DMET), em funcionamento há vários anos, considerando a especificidade das atividades técnico-científicas desenvolvidas nos seus laboratórios. O SST-DMET tem as seguintes funções e responsabilidades:

- reportar superiormente e a todos/as os/as trabalhadores/as sobre a existência de situações perigosas que requeiram uma intervenção imediata;
- proceder à avaliação dos riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- planear e elaborar a prevenção de riscos profissionais, integrando a todos os níveis, para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- assegurar e/ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- promover a elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho;
- apoiar as atividades de informação e consulta de todos/as os/as trabalhadores/as;
- coordenar e realizar auditorias internas no âmbito da SST.

O SST-DMET, considerando em particular a especificidade das atividades técnico-científicas desenvolvidas nos seus laboratórios e nos ensaios / calibrações / verificações metrológicas in situ, tem com atribuições as seguintes funções e responsabilidades:

- Reportar superiormente e a todos/as os/as trabalhadores/as sobre a existência de situações perigosas que exijam uma intervenção imediata;
- Proceder à avaliação dos riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- Planear e elaborar a prevenção de riscos profissionais, integrando a todos os níveis, o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Assegurar e acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- Promover a elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- Conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho;
- Apoiar as atividades de informação e consulta de todos os trabalhadores do DMET;
- Coordenar e realizar auditorias internas no âmbito da SST.

Em 2024, no âmbito das suas atribuições, funções e responsabilidade, foi dada continuidade às ações e iniciativas planeadas, abrangendo diversas atividades no âmbito da melhoria das condições de segurança e saúde, considerando as áreas geral SST, equipamentos de proteção individual e coletiva, gestão e recolha de resíduos perigosos, primeiros socorros, levantamento de necessidades de formações e movimentação de cargas, nomeadamente no que se refere aos seguintes aspetos:

- Substituição da torre de arrefecimento por um chiller, instalado no domínio dos pontos fixos do laboratório de temperatura;
- Formação sobre "Diretiva Máquinas e Equipamentos de Trabalho - requisitos e aplicação", e Formação de "Combate a Incêndios – 1.ª Intervenção";
- Participação no Espaço de Debate APSEI sobre "Ergonomia e riscos psicossociais: perspetivas atuais e desafios futuros", na Conferência PROTEGER e Reuniões de trabalho com o Comando dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas e a Proteção Civil de Almada;
- Realização de um Exercício de Evacuação abrangendo todas as áreas do IPQ, o qual foi objeto de avaliação conforme documento da Proteção Civil.

Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida pelo Departamento de Metrologia, este grupo assume um papel fundamental, quer na avaliação de riscos das atividades desenvolvidas ao nível das atribuições da Instituição Nacional de Metrologia, quer na consequente dinamização de ações que assegurem o cumprimento de boas práticas de segurança.

2.3.5 Apoio à Gestão

Na dependência do Conselho Diretivo encontram-se a Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade[3], a Assessoria Jurídica e o Núcleo para as Tecnologias da Informação, importando salientar algumas das atividades desenvolvidas nestas áreas:

Comunicação e Eventos

No que diz respeito à monitorização das atividades que se enquadram na Comunicação, em 2024 foram contabilizadas 141 solicitações, destacando-se uma taxa de resposta de 96 %, o que se traduz na realização de 135 solicitações dentro dos prazos de entrega definidos. As restantes solicitações dizem respeito a ações ainda em curso (2) e 4 que foram canceladas pelos clientes internos.

Foram apoiados pela UPCQ 13 eventos de iniciativa interna, donde se destaca a inauguração da incubadora INOVA Quality Hub, e diversas iniciativas de entidades externas que realizaram os seus eventos no IPQ,

Em 2024, com o objetivo de divulgar e promover o Sistema Português da Qualidade junto das empresas e agentes económicos, foram participados e realizados pelo IPQ, e em parceria com outras entidades, um total de 67 eventos, que envolveram mais de 10 000 participantes, compreendendo Conferências, Webinars e Workshops e Ações de Formação. A média das avaliações dos participantes, relativamente aos eventos organizados pelo IPQ foi de 8,5 (escala de 1 a 10).

[3] A UPCQ tem também responsabilidades na área do planeamento, gestão e certificações ISO 9001 e NP 4552, atividades cujos resultados são referidos em capítulos específicos do presente relatório.

Foi dada continuidade à aposta na produção de conteúdos digitais para o website e redes sociais do IPQ, idealizados para otimizar o esforço de proximidade entre o Instituto e as suas partes interessadas.

Do ponto de vista estatístico, os dados até 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

Tabela 31 – Redes Sociais IPQ

	ANO	PUBLICAÇÕES (N.º)	HISTÓRIAS (N.º)	ALCANCE DAS PUBLICAÇÕES	SEGUIDORES (N.º)
FACEBOK	2022	-	-	-	-
	2023	43	0	2,1 mil contas (+ 100 %)	49
	2024	**347**	**107**	**16,8 mil contas (+ 700 % face a 2023)**	**256**
INSTAGRAM	2022	-	-	-	-
	2023	116	29	915 contas (+ 611,5 % face a 2022)	a)
	2024	**335**	**104**	**3 mil contas (+ 236,2 % face a 2023)**	**107**
LINKEDIN	2022	325	-	102 754	2300
	2023	322	-	233 792 impressões (+ 131 038 face a 2022)	4 769
	2024	**350**	**-**	**391 257 impressões (+ 157 465 face a 2023)**	**7 084**
X (EX-TWITTER)	2022	325	-	10 710	-
	2023	285	-	9 726	167
	2024	**269**	**-**	**b)**	**191**
YOUTUBE	2022	26 (vídeos)	-	9 000	271
	2023	15 (vídeos)	-	13 245 visualizações	351 (+ 80 face a 2022)
	2024	**35 (vídeos)**	**-**	**14 500 visualizações**	**446 (+ 95 face a 2023)**

a) O número exato de subscritores não pôde ser determinado até 2023, devido à transição da conta para o status profissional somente em julho de 2023.
b) A funcionalidade do separador "Tweets" no Twitter Analytics foi descontinuada em junho de 2024. O acesso às análises detalhadas dos tweets tornou-se exclusivo para assinantes do X Premium (anteriormente conhecido como Twitter Blue). Utilizadores que não tenham uma assinatura premium já não conseguem aceder diretamente a essas métricas através da plataforma (https://www.tweeteraser.com/br/resources/what-happened-to-twitter-analytics-does-it-still-work/).

No YouTube, o canal registou um total de 14 500 visualizações, correspondendo a 1 053,5 horas de tempo de visualização. O vídeo com maior destaque, "O Impacto da Inteligência Artificial na Normalização", alcançou 326 visualizações, tornando-se o mais visto no período analisado.

Foi assegurada a permanente atualização da informação disponibilizada, constituindo o website, a par e em interligação com as redes sociais, as plataformas centrais de informação do IPQ.

Anualmente o IPQ procede ao Estudo de Avaliação dos Clientes Externos e entidades parceiras (ver ponto 2.5), sendo a “Qualidade do Website” e a “Presença do IPQ” nas Redes Sociais, duas das dimensões avaliadas. Relativamente a 2023, a avaliação do Website foi de 8,0 tendo diminuído face a 2023 (8,1) (2022: 8,1), e a das Redes Sociais foi de 7,7, registando uma diminuição face ao ano transato (2023: 7,9; 2022: 7,7).

Numa escala de 1 a 10, ambas as avaliações revelam resultados positivos.

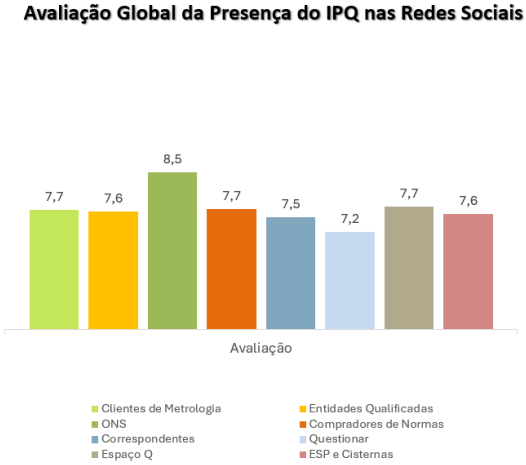

Figura 14 – Avaliação das redes sociais do IPQ

Newsletter IPQ e Revista "Espaço Q"

No ano de 2024, foi alterada a linha editorial do IPQ, tendo sido assegurada a edição da newsletter mensal IPQ, e tendo a revista "Espaço Q" passado a ser uma publicação periódica. Manteve-se o objetivo de divulgar e partilhar iniciativas e acontecimentos atuais e relevantes no domínio da Qualidade, nomeadamente no que diz respeito aos temas da normalização, da qualificação, da metrologia, dos assuntos europeus e da cooperação, a nível nacional e internacional.

Foram alterados grafismos e formatos, indo ao encontro das necessidades manifestada pelos subscritores, tendo sido disponibilizadas a um grupo alargado de subscritores/as e leitores/as, de entre Entidades Qualificadas, Correspondentes IPQ, Organismos da Administração Pública, Câmaras Municipais e Associações Empresariais.

Anualmente o IPQ procede à avaliação do grau de satisfação dos subscritores da Newsletter IPQ e Revista Espaço Q, analisando e dando sequência às sugestões de melhoria apresentadas. O nível de satisfação relativamente a 2024 foi de 8,1, inferior a 2023 (8,2) e igual a 2022.[4] (escala de 1 a 10).

IN IPQ

Manteve-se a publicação da Newsletter Interna IN IPQ, com o objetivo de melhorar a comunicação interna e de promover o conhecimento organizacional. A publicação passou a ser divulgada quinzenalmente, com exceção de julho e agosto, e inclui informação relativa às ações desenvolvidas pelo IPQ nomeadamente: procedimentos concursais em curso, entrada/saída de recursos humanos, ações internas, novos projetos, eventos, ações de formação, presenças do IPQ em ações externas, em suma, tudo o que seja relevante comunicar para assegurar que todos/as os/as trabalhadores/as dispõem de informação atualizada. Esta newsletter constitui ainda um importante veículo de divulgação do Sistema de Gestão da Qualidade e do Sistema de Gestão da Conciliação. O IPQ procedeu à avaliação deste serviço, tendo sido alcançado um nível de satisfação positivo de 8,2 (escala de 1 a 10).

[4] Ver 2.5

Serviço Questionar

Durante 2024 deram entrada, no total, no Serviço Questionar 1 124 pedidos de esclarecimento, tendo sido assegurada a resposta a todas as questões colocadas. Ao longo do presente relatório foi-se dando conta dos assuntos abordados.

Anualmente, o IPQ procede à avaliação do grau de satisfação dos clientes deste serviço, tendo-se obtido o índice de satisfação de 7,5 (escala de 1 a 10) relativamente ao ano em análise. Com um prazo de resposta de 2 dias, o objetivo estabelecido no Plano de Atividades considera-se cumprido (meta: 3 dias para resposta).

Assessoria Jurídica

Em 2024, a Assessoria Jurídica (AJ) prestou a sua atividade de apoio ao Conselho Diretivo e departamentos do IPQ através da elaboração de pareceres sobre pedidos relativos a matérias abrangidas pelas atribuições do IPQ, bem como pela elaboração ou colaboração na preparação de respostas a solicitações provenientes da Tutela, de outros serviços do Ministério da Economia, bem como de outros Ministérios, designadamente Tribunais e autoridades policiais.

Foi assegurado o acompanhamento dos processos em contencioso que estão pendentes nos diversos tribunais do país, através de intervenções em Tribunal, nomeadamente pela elaboração e apresentação das peças processuais correspondentes à defesa dos direitos e interesses do IPQ.

Em 2024, a AJ promoveu também a realização de uma Sessão de Esclarecimentos subordinada ao tema do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), tendo presente a revisão da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, concretizada através da publicação do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro.

Com o mesmo propósito de capacitação de trabalhadores nos domínios dos processos administrativos e do exercício de funções públicas, em 2024, a AJ procedeu ainda à elaboração de um Guia orientador do procedimento de declaração oficiosa de prescrição das dívidas tributárias.

Sistemas de Informação

O Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI) manteve como orientação principal a ideia da simplificação de procedimentos, e a redução de custos de contexto, como catalisador de competitividade das instituições, e, como tal, determinantes na inovação e dinamização da mudança. O NTI garantiu a gestão da rede informática e de comunicações dos sistemas e dos produtos informáticos utilizados pelo IPQ, assegurando elevados níveis de segurança, fiabilidade e operacionalidade, bem como desenvolveu e administrou as bases de dados existentes no âmbito das atividades do Instituto, garantindo a segurança e confidencialidade e a integração da informação.

Foi efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos.

No âmbito da Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração, e considerando que o Centro de Dados primário deste Instituto está alojado na Secretaria-Geral da Economia, foi garantido o relacionamento e cooperação entre estas duas entidades, para que possa ser alcançada uma estabilidade nos níveis de serviço necessários à atividade desenvolvida pelo IPQ.

Foi concluído o projeto de renovação de todos os servidores primários para as últimas versões disponíveis e suportadas de forma a maximizar a capacidade do IPQ em responder a todas as necessidades.

Prosseguiu a expansão da exploração e incorporação das plataformas Microsoft Azure e Microsoft 365 nos processos de negócio do Instituto

Concluiu-se um projeto de atualização de sistemas para o Windows 11.

Concluiu-se um projeto de atualização e renovação do Centro de Dados do IPQ na Caparica.

Desenvolveu-se uma solução para os Pontos de Consulta de Normas.

Desenvolveu-se uma solução para a recolha de assinaturas digitais.

Na área da Inteligência Artificial entrou em exploração um Sistema de Tradução Automático de Documentos Normativos e em fase final de desenvolvimento um Assistente Virtual de apoio técnico à interpretação e utilização de normas.

2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais

2.4.1 Análise aos recursos financeiros

A evolução das receitas anuais do IPQ, por fonte de financiamento, nos últimos anos, pode ser observada na figura seguinte.

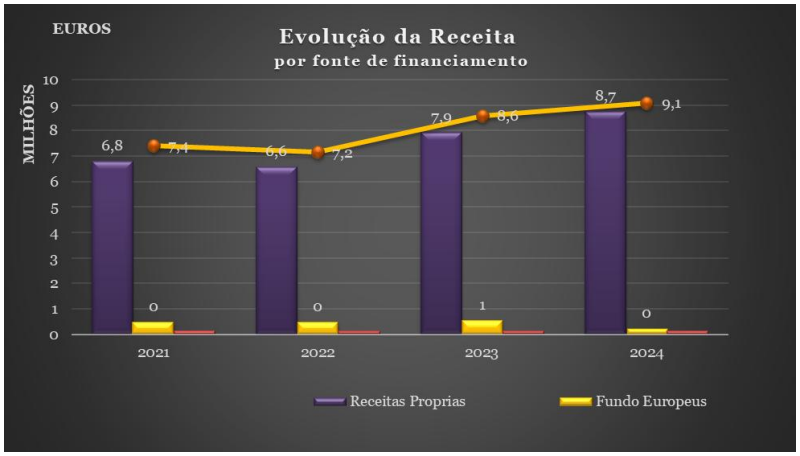

Figura 15 – Evolução da Receita por fonte de financiamento (M€)

A receita de 2024 apresenta um aumento significativo (+6 %) relativamente aos anos transatos, nomeadamente em receitas próprias, por força da receita apurada de taxas de controlo metrológico e de licenciamento de equipamentos de pressão (+13 %), como se pode observar na figura abaixo.

Figura 16 - Evolução das receitas próprias por natureza (M€)

A análise comparativa de despesa conforme se verifica pela figura 17, está fortemente influenciada pela transferência do saldo de gerência de receitas próprias de anos anteriores para o IAPMEI em 2022 (€18 266 969) e pela aplicação de saldos de receitas próprias em CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (€1 793 642,00) em 2024.

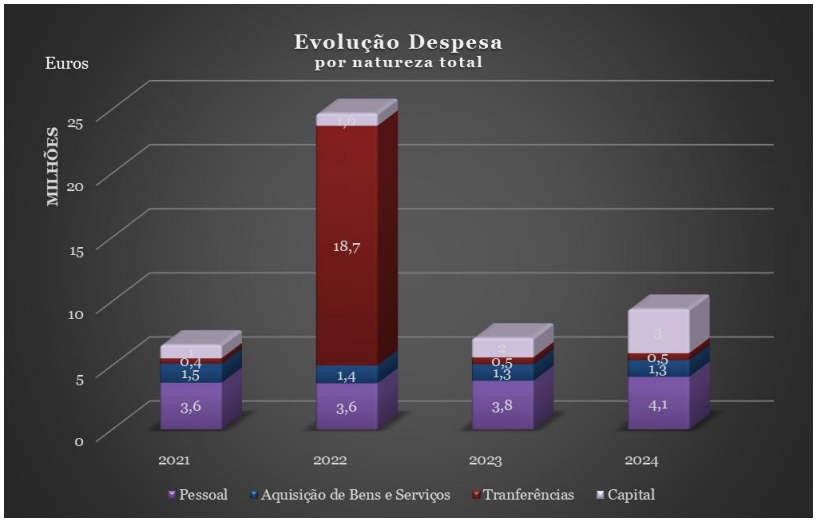

Figura 17 - Evolução das Despesa por fonte de financiamento (M€)

Se expurgarmos as despesas extraordinárias listadas, apenas para fins de análise comparativa, conforme o constante na figura 18, verifica-se que existe um aumento de cerca de 7 % no montante despendido em 2024 comparativamente com 2023, tendo os agrupamentos que mais influenciam esta variação sido as “Despesas com o Pessoal” (+8 %) e as “Aquisições de bens de capital” (+8 %).

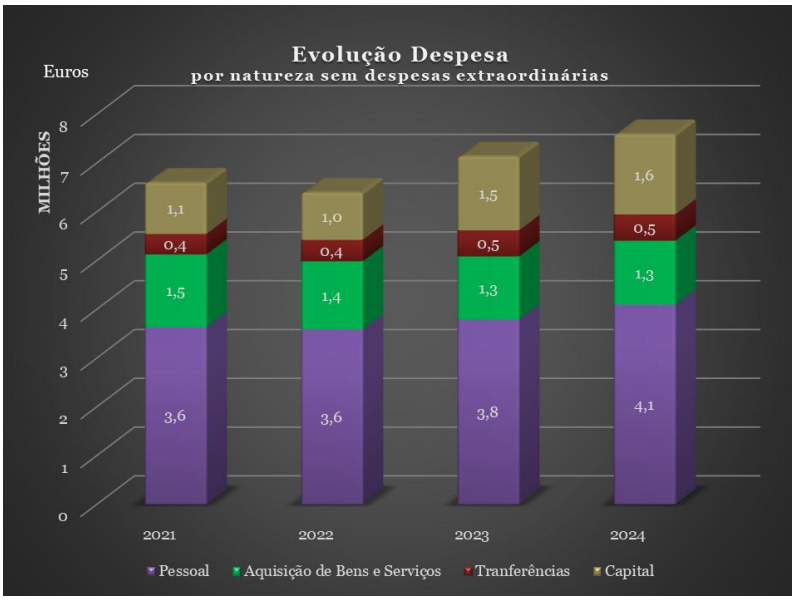

Figura 18 - Evolução da Despesa por natureza sem transferência em 2022 do saldo de gerência (M€)

Conforme se pode verificar existe uma tendência de crescimento tanto na receita como na despesa, ao longo do período de análise, praticamente na mesma proporção (cerca de 6 %).

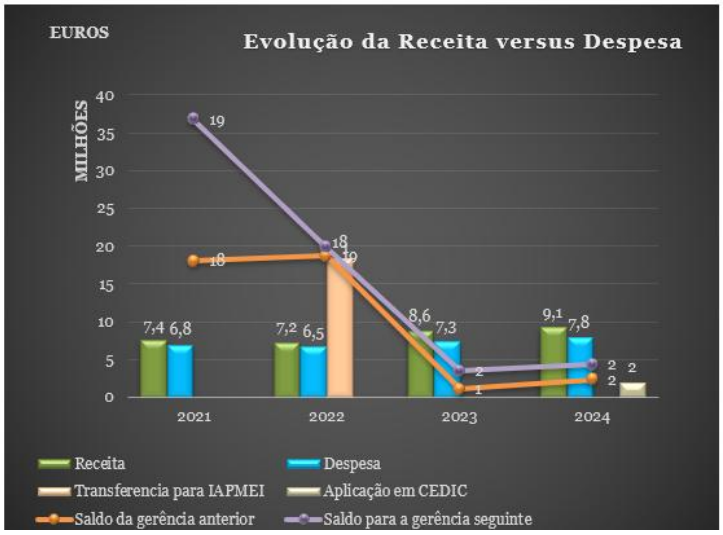

Figura 19 - Evolução da Receita versus Despesa (M€)

O saldo de gerência anterior e seguinte tem vindo a diminuir pelos factos anteriormente descritos, a transferência do saldo de gerência de receitas próprias de anos anteriores para o IAPMEI em 2022 (€18 266 969), impede o IPQ de poder fazer qualquer uso desta verba, enquanto que pela aplicação de saldos de receitas próprias em CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (€1 793 642,00) em 2024, poderemos, com a devida autorização do membro do governo responsável pelas finanças, aplicar em despesa que os órgãos dirigentes considerem de valor estratégico para o desenvolvimento da atividade do IPQ.

Os resultados da execução orçamental, na ótica da despesa, podem ser consultados na tabela seguinte, ressalvando-se que a execução da despesa está dependente da receita cobrada e não apenas do orçamento disponível.

Tabela 32 - Execução orçamental na ótica da despesa

Recursos Financeiros (EUR) (ótica da despesa)	Orçamento Inicial	Orçamento disponível (*) A	Pagamentos (**) B	Execução (B/A*100)
Autofinanciamento	7 956 500	9 642 630	8 705 116	90%
Transferências U.E.	250 000	845 922	724 540	86%
Transferências IPAC	135 000	130 174	124 837	96%
Total	8 341 500	10 618 726	9 554 493	90%

(*) Orçamento inicial +/-alterações orçamentais-cativos+saldos do ano anterior

(**) Líquidos de reposições

Os investimentos financeiros, titulados em unidades de participação de entidades não societárias de instituições sem fins lucrativos mantiveram-se em €51 880,99 (tabela 33).

Tabela 33 - Participações detidas em 2024-12-31

Identificação da participação	Participação detidas a 31 de dezembro de 2024	
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	4 987,98	1,99%
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	4 987,98	0,87%
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	2 500,00	7,14%
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	5 985,57	0,80%
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	2 992,79	0,14%
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	7 481,97	1,04%
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	5 486,78	0,29%
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	10 973,55	2,99%
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	5 486,78	1,76%
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	997,60	0,95%
Total	**51 880,99**	

2.4.2 Análise aos Recursos Humanos

Mediante o orçamento de pessoal, aprovado anualmente, é efetuado um planeamento dos dias de trabalho efetivo dos postos de trabalho aprovados. No final do ano civil são apurados os dias de trabalho efetivo realizados, os quais correspondem a uma determinada pontuação por carreira.

Em 2024 foram planeados recursos humanos com pontuação de 1 405 para o preenchimento completo do Mapa de Postos de Trabalho, tendo sido executados apenas 1 204.

Tabela 34 - Grau de realização dos Recursos Humanos planeados

Categoria/cargo	N.º	Pontuação planeada	Pontuação Executada	Desvio (Exe-Plan.)	Grau de Realização (%)
Dirigentes – Direção Superior	3	60	48	-12	80,0
Dirigentes – Direção intermédia	9	144	143	-1	99,3
Técnico/a Superior	77	924	769	-155	83,2
Especialista de Informática	3	36	24	-12	66,7
Coordenador/a Técnico/a	1	9	9	0	100,0
Assistente Técnico/a	29	232	211	-21	91,0
Assistente Operacional	0	0	0	0	0
TOTAL	**122**	**1 405**	**1 204**	**-201**	**85,7**

O desvio mais acentuado regista-se no grupo dos/as Técnicos Superiores, devido essencialmente ao elevado absentismo por Acidente em Serviço e Doença, 4 mobilidade para outros organismos e uma nomeação de Comissão de Serviço.

Foram tidos como referência 228 dias úteis (de trabalho) em 2024, calculados da seguinte forma:

- ✓ Total 2024 = 366 dias
- ✓ Fins de semana e 12 feriados = 116 dias
  - Os fins de semana incluem os seguintes feriados: 31/3(domingo de Páscoa), 5/10 (Implantação da República), 1/12 - Restauração da Independência e 8/12 (Imaculada Conceição).1/1 (domingo-Ano Novo), 9/4 (domingo de Páscoa), 10/6 (sábado – Dia de Portugal), 24/6 (sábado-dia de S. João) e 24/12 (domingo - Véspera de Natal).

    Os restantes feriados são: 1/1 (Ano Novo), 20/2 (Carnaval), 29/3 (sexta-feira Santa), 25/4 (Dia da Liberdade), 1/5 (Dia do Trabalhador), 30/5 (Corpo de Deus), 10/6 (Dia de Portugal), 24/6 (S. João), 15/8 (terça-feira-Assunção N. Senhora), 1/11(quarta-feira-Dia de Todos os Santos), 24/12 (Véspera de Natal) e 25/12 (Dia de Natal).
- ✓ 22 dias de férias.

➢ Cálculo: 116+22 = 138; 366-138 = 228 dias úteis.

A tabela seguinte apresenta o grau de realização (%) dos recursos humanos nos últimos 5 anos.

Tabela 35 - Grau de realização dos Recursos Humanos nos últimos 5 anos

Categoria/cargo	2020	2021	2022	2023	2024
Dirigentes – Direção Superior	100,0	100,0	91,0	93,3	80,0
Dirigentes – Direção intermédia	100,0	100,0	102,0	89,9	99,3
Técnico/a Superior	89,4	87,3	85,5	80,7	83,2
Especialista de Informática	100,0	100,0	80,5	66,7	66,7
Coordenador/a Técnico/a	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Assistente Técnico/a	93,4	87,9	81,0	87,1	91,0
Assistente Operacional	40	80,0	0,0	0	0
TOTAL	92,0	89,1	86,7	83,0	**85,7**

2.4.3 Análise aos Recursos Materiais

Relativamente aos recursos materiais importa referir que em 2024:

- ✓ Foram avaliados, para efeitos de arrendamento, os imóveis propriedade do IPQ - Monte de Caparica (Sede), Alfragide, Évora, Faro, Coimbra e o terreno em Santa Maria da Feira.
- ✓ Foi elaborada a Lista das Infraestruturas sujeitas a Manutenção e os respetivos Planos de Manutenção Preventiva, tendo sinalizadas as situações com necessidade de intervenção nas instalações, nos equipamentos ou nas infraestruturas, traduzindo-se as mesmas, sempre que possível, em ações de manutenção ou recuperação.
- ✓ Foi garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos;
- ✓ Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização;
- ✓ No que diz respeito aos equipamentos informáticos, foi efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos;
- ✓ Foi implementado um sistema de apoio ao inventário geral do IPQ, com o foco na identificação da afetação dos equipamentos distribuídos aos/às trabalhadores/as. Esta aplicação teve, igualmente, como objetivo tornar a celebração dos contratos de teletrabalho mais eficiente, considerando que têm de estar identificados os equipamentos afetos aos/às respetivos/as trabalhadores/as.

2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados

Com referência ao ano de 2024, e pelo 18.º ano consecutivo, está em fase de conclusão o relatório do estudo de avaliação do nível de satisfação dos/as clientes e entidades com quem o IPQ interage. Este estudo permite designadamente:

- Avaliar a qualidade percecionada pelos/as clientes do IPQ, nomeadamente no que diz respeito às seguintes áreas de atividade do IPQ: Metrologia, Normalização, Informação e Comunicação e Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas;
- Fornecer uma análise dos/as clientes do IPQ no seu conjunto, permitindo igualmente uma análise independente e o *benchmarking* por segmentos das diversas áreas;
- Permitir responder a questões ad-hoc, e em particular avaliar o impacto de ações realizadas pelo IPQ junto dos diversos segmentos dos seus clientes, bem como a identificação de segmentos alvo para a realização de tais ações;
- Poder aconselhar o IPQ sobre os pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista a satisfação e lealdade do Cliente;
- Possibilitar a sua futura adaptação, tendo em vista uma eventual integração com um modelo de satisfação de trabalhadores/as.

O trabalho de campo decorreu durante o mês de janeiro de 2024.

O conjunto de clientes e parceiros do IPQ foram os considerados nas seguintes oito subpopulações:

- Clientes de Metrologia
- Entidades qualificadas para o controlo metrológico legal
- Organismos de Normalização Setorial (ONS)
- Compradores/as de Normas
- Correspondentes IPQ
- Clientes do Serviço "Questionar"
- Subscritores/as da Newsletter IPQ e Revista "Espaço Q"
- Clientes do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão (ESP) e Cisternas.

Do inquérito realizado a estas 8 subpopulações foi possível obter o índice de satisfação relativamente ao website do IPQ.

Os dados relativos à população, base de sondagem, entrevistas realizadas e taxas de respostas válidas, encontram-se na tabela 36.

Tabela 36 - População, base de sondagem e entrevistas

Subpopulação	População	Base de sondagem	Entrevistas	Taxa de resposta
Clientes de Metrologia	288	281	71	25,3%
Entidades Qualificadas	141	141	64	45,4%
Clientes de Normalização - Organismos de Normalização Setorial	52	50	18	36,0%
Clientes de Normalização - Compradores de Normas	1 968	1 653	259	15,7%
Clientes de Normalização - Correspondentes	281	271	90	33,2%
Clientes do Questionar	821	787	125	15,9%
Subscritores da Newsletter IPQ e Revista "Espaço Q"	4 852	4 636	197	4,2%
Clientes de Licenciamento de ESP e Cisternas	794	715	168	23,5%
Total	**9 197**	**8 534**	**992**	

Foi realizado um estudo exaustivo da população (recenseamento) através de um inquérito online.

A base de sondagem são os clientes que efetivamente entram para o cálculo da taxa de resposta. A diferença entre a População e a Base de sondagem resulta de casos em que os clientes não responderam ao inquérito.

A recolha de dados foi realizada através de questionários *online* para todas as subpopulações.

Os dados obtidos nas respostas às entrevistas, para além de serem objeto das análises habituais dos estudos de mercado, foram igualmente utilizados para estimar modelos de satisfação para os clientes dos segmentos em estudo. Os modelos de satisfação do cliente foram estimados com base na abordagem SEM *(Structural Equation Modelling*). Esta metodologia caracteriza-se por ser explicativa, baseada num modelo econométrico/probabilístico com um método de estimação simultânea das equações. Cada modelo é constituído por dois submodelos:

- O modelo estrutural, que integra as relações entre as variáveis não observadas, ou seja, é constituído pelas equações que definem as relações entre as variáveis latentes ou dimensões.
- O modelo de medida, que relaciona as dimensões não observadas com as variáveis de medida recolhidas no inquérito. As variáveis do modelo estrutural são latentes, não sendo objeto de observação direta. Cada uma destas variáveis tem assim de ser associada a um conjunto de indicadores (designados por variáveis de medida) obtidos diretamente através do questionário junto dos clientes.

O Índice de Satisfação é a dimensão central do modelo estrutural. O modelo padrão é constituído por catorze dimensões determinantes do Índice de Satisfação e por uma dimensão consequente deste índice, a Lealdade. O número de dimensões do modelo varia segundo o segmento em análise. As dimensões são: Imagem, Qualidade dos serviços associados, Qualidade do Atendimento Telefónico, Qualidade do Atendimento Presencial, Qualidade do Atendimento por email, Qualidade do trabalho/apoio efetuado, Qualidade do serviço eletrónico de encomenda de normas/Loja Eletrónica, Temas do "Espaço Q", Valor apercebido, Qualidade do Website, Forma como a reclamação foi resolvida, Expectativa do tratamento da reclamação e Não reclamou embora tivesse motivo.

Com base no estudo efetuado, é possível identificar os aspetos da qualidade do serviço mais importantes do ponto de vista da satisfação do/a cliente, avaliar os impactos de decisões de gestão sobre estas variáveis e consequentemente estabelecer a prioridade das ações a desenvolver em cada segmento tendo em vista a satisfação do/a Cliente.

Tal como previsto no sistema de gestão e concretamente no Procedimento de Gestão "Medição, Análise e Melhoria Contínua", os resultados decorrentes deste estudo são registados em Planos de Ações de Melhoria e são tratados de acordo com a Instrução de Trabalho "Audição de clientes e partes interessadas". As ações de melhoria identificadas são registadas em Planos de Ações de Melhoria, sendo para cada uma delas realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados referentes a 2024, bem com a comparação com os dois anos anteriores, podem ser analisados na figura seguinte.

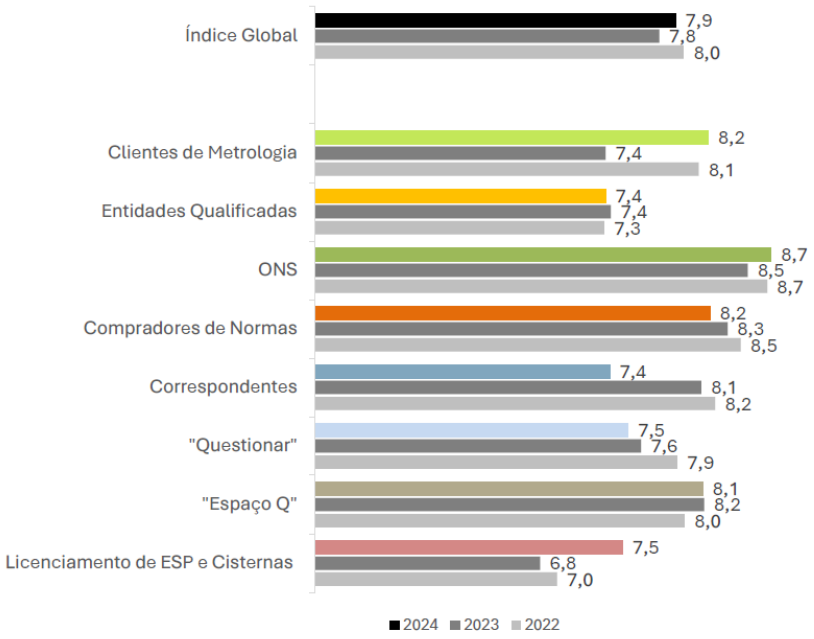

Figura 20 - Índices de satisfação 2022-2024

Reclamações, Sugestões e Canais de Denúncia

O IPQ procede ao tratamento das reclamações de clientes e demais partes interessadas, internas e externas, de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho IT-06-03 "Tratamento de reclamações", a qual descreve as ações associadas ao registo, análise implementação das correções e ações corretivas necessárias.

Em 2024 deram entrada 43 reclamações das quais 24 foram classificadas como procedentes[5].

No âmbito da gestão das reclamações, para 2024 o IPQ estabeleceu os seguintes indicadores:

- Tempo médio de resposta a reclamações procedentes: Meta = 5 dias úteis (embora a legislação preveja o prazo máximo de 15 dias seguidos para resposta às reclamações apresentadas); Resultado = 3,7 dias úteis.

- N.º Reclamações IPQ (procedentes não tratadas): Meta = 0; Resultado = 0

As tabelas seguintes apresentam o número de reclamações recebidas e o tempo de resposta às consideradas procedentes, em 2023, e a sua comparação com os dois anos anteriores.

Tabela 37 – Evolução do n.º de reclamações

Tipo/Ano	2022	2023	2024
Procedente	2	3	24
Improcedente	13	10	19

[5] São consideradas reclamações procedentes as que digam respeito a atividades desenvolvidas pelo IPQ na prestação de serviços a clientes internos, externos e parceiros, no cumprimento das suas obrigações legais e da sua missão, bem como as que digam respeito a ações com impacto no relacionamento entre o IPQ e as partes interessadas internas e que, após análise, se confirme o incumprimento face aos critérios legais e/ou definidos para a prestação do serviço.

Tabela 38 – N.º de dias úteis de resposta a reclamações procedentes

2022	2023	2024
4	4	3,7

O IPQ procede ao tratamento das sugestões de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho "Audição de clientes e partes interessadas" disponibilizando internamente a "Central de Ideias", área para recolha de sugestões disponível na Intranet, e também um endereço de email onde são rececionadas sugestões internas e externas.

Em 2024 deram entrada 2 sugestões internas através do canal "Central de ideias", que foram analisadas e tratadas.

Nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, o IPQ passou a disponibilizar no seu website, um canal de denúncia interna e um canal de denúncia externa.

Em 2024 foram recebidas 1 denúncia interna e 9 externas, tendo sido dado o seguimento previsto na legislação e nos procedimentos internos, criados e certificados no âmbito do sistema de gestão.

2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ

A documentação institucional como o QUAR, Plano de Atividades, Relatório de Atividades e a Autoavaliação do IPQ foram elaborados com o total envolvimento dos/as dirigentes intermédios, que redigiram com o apoio dos/as seus/suas trabalhadores/as, as propostas de textos das suas Unidades Orgânicas, integradas nestes documentos.

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado, com o objetivo de avaliar a adequabilidade e se os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como a Política e os Objetivos da Qualidade e da Conciliação, estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelos indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), pelos indicadores do sistema de gestão e pela monitorização dos Planos de Ações de Melhoria e dos Mapas de Avaliação de Riscos e Oportunidades, controlados no âmbito do sistema de gestão.

De salientar a prática de reuniões semanais de despacho com a Direção de cada Departamento, de reuniões mensais do Conselho Diretivo com os/as Diretores/as de Departamento que são alargadas periodicamente aos/às Diretores/as de Unidade, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios

analisados pelo Conselho da Qualidade[6], e as ações de melhoria identificadas, registadas em Planos de Ações de Melhoria. Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados detalhados dos inquéritos constam dos respetivos Relatórios, elaborados no âmbito do SG, com exceção do Relatório do Inquérito aos Clientes Externos elaborado por uma entidade independente (ver ponto 2.5 do presente relatório).

Para a avaliação é considerada uma escala de 1 a 10 - em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo. Para cada item avaliado é calculada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo, e é efetuada uma análise comparativa com os resultados dos dois anos anteriores.

Os resultados relativamente a 2023 são os que a seguir se apresentam.

2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as

O inquérito de avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as decorreu entre 6 e 14 de janeiro de 2025, reportando-se a 2024, e teve por base o questionário de avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as (Mod-06-14), realizado online.

Foram avaliados 60 itens, organizados por 6 grupos de questões - Gestão e Liderança de Superiores Hierárquicos Diretos; Práticas laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios; Clima organizacional e Condições de trabalho; Níveis de motivação; Comunicação; Gestão de Topo.

A avaliação integrou, para além de questões de resposta quantitativa, questões de resposta afirmativa ou negativa, bem como de resposta aberta, destinadas à apresentação de comentários e/ou sugestões de melhoria.

Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

Para a análise dos dados foi calculada a média, a moda, a mediana, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo de cada item avaliado.

Os resultados são apresentados tendo por referência a média das avaliações atribuídas e a comparação com os dois anos anteriores (sempre que possível).

Foram recebidos 70 questionários preenchidos, de um universo de 94 inquiridos, o que representa uma taxa de resposta de 74 %.

Em 2024 a média global de satisfação foi de 7,8, tendo mantido o valor de 2023 e confirmando-se um nível positivo.

[6] A constituição e atribuições do Conselho da Qualidade constam Manual do Sistema de Gestão do IPQ.

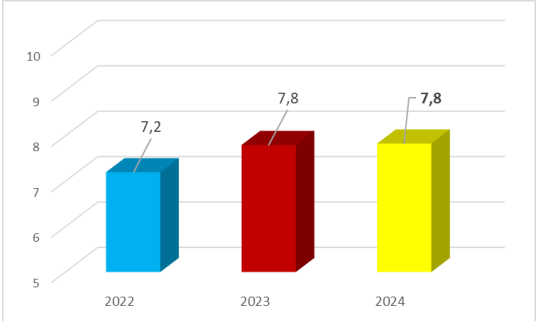

Figura 21 - Evolução da média global de satisfação de trabalhadores/as

Em 55 % dos parâmetros avaliados verificou-se uma melhoria do nível de satisfação, 28 % mantiveram as avaliações do ano anterior e em 17 % registou-se uma diminuição do grau de satisfação.

Nos grupos "Práticas Laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios", "Níveis de motivação" e "Gestão de Topo", verificou-se uma melhoria dos níveis de satisfação, enquanto a "Gestão e liderança de superiores hierárquicos diretos" e a "Comunicação interna (comunicação ascendente, descendente e regulamentos/procedimentos)", registaram níveis de satisfação inferiores ao ano transato. O grupo "Clima Organizacional e Condições de Trabalho" manteve a avaliação de 2023.

Os/as trabalhadores/as atribuíram a avaliação mais elevada às "Práticas Laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios" (8,5) e a mais baixa, embora positiva à "Gestão e liderança de superiores hierárquicos diretos" (7,3).

Os aspetos cujo nível de satisfação mais subiu face a 2023 foram os seguintes:

- Recetividade do Conselho Diretivo a novas ideias/soluções (+0,7)
- Comunicação do Conselho Diretivo, com atualidade/oportunidade, sobre os temas/desenvolvimentos relevantes da atuação do IPQ (+0,6)
- Mecanismos de consulta e diálogo com o Conselho Diretivo (+0,6)

Os aspetos cuja diminuição do nível de satisfação foi mais acentuada foram os seguintes:

- Preocupação do/a Dirigente relativamente à aquisição de novos conhecimentos/competências por parte dos/as trabalhadores/as (-0,5)
- Forma como o/a Dirigente fomenta o trabalho em equipa (-0,4)
- Forma como o/a Dirigente resolve os conflitos (-0,4).

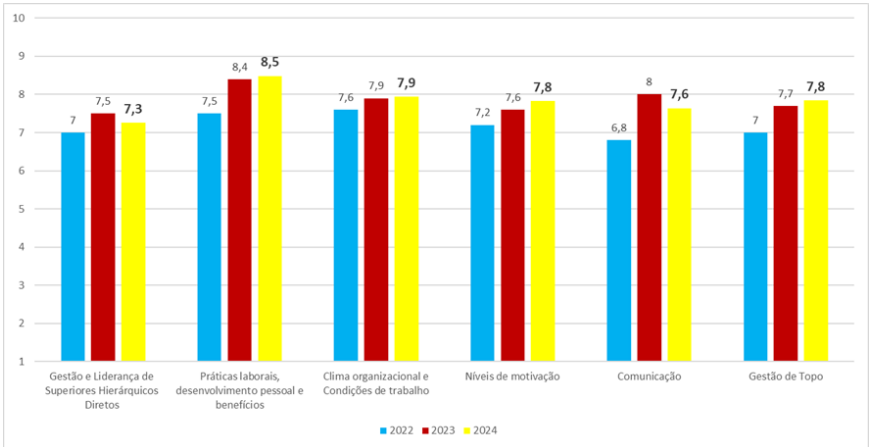

Figura 22 - Grau de satisfação por grupo de questões

O inquérito permitiu também avaliar a taxa de utilização de algumas medidas que se enquadram no sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as relativamente às mesmas.

Os resultados detalhados constam do Relatório do Inquérito de Avaliação do Grau de Satisfação dos/as Trabalhadores/as – IPQ 2024, de 7 de fevereiro de 2025.

2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as

Entre 17 e 24 de janeiro de 2025, realizou-se o inquérito de avaliação do grau de satisfação clientes internos/as, tendo tido por base o "Questionário de avaliação de clientes internos/as" (Mod-06-11), realizado *online* e que abrangeu as seguintes áreas:

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)
  - ✓ Formação
- Departamento de Administração Geral
  - ✓ Área de Logística (ALOG)
  - ✓ Área de Recursos Humanos (ARH)
- Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ)
  - ✓ Comunicação
- Assessoria Jurídica
- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)

O questionário foi segmentado, já que o universo de clientes internos não é o mesmo para todas as áreas abrangidas. Assim, e dadas as especificidades dos serviços prestados pela Assessoria Jurídica e DAESPQ, integraram o universo de clientes internos, apenas aqueles que em 2024 solicitaram serviços a estas áreas.

No total, foram avaliados 64 itens através de perguntas fechadas, numa escala numérica de 1 a 10, em que 1 = muito insatisfeito e 10 = muito satisfeito (entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo).

Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

O questionário incluía ainda um espaço destinado a comentários e/ou sugestões de melhoria.

Na análise de dados é considerada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo de cada item avaliado.

Os resultados são apresentados tendo por referência a média das avaliações atribuídas e a comparação com os dois anos anteriores (sempre que possível).

Os resultados quantitativos do presente inquérito, bem como os comentários e sugestões de melhoria recolhidos (tratados em documento autónomo), são analisados pelo Conselho da Qualidade e posteriormente em cada uma das unidades orgânicas, e as ações de melhoria identificadas, são tratadas no âmbito do sistema de gestão, designadamente em Planos de Ações de Melhoria.

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)

Relativamente à avaliação da organização de ações de formação externa, a taxa de resposta foi de 32 %, inferior à dos dois anos anteriores (71 % em 2022; 50 % em 2023). O Grau de Satisfação Global foi de 8,8, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

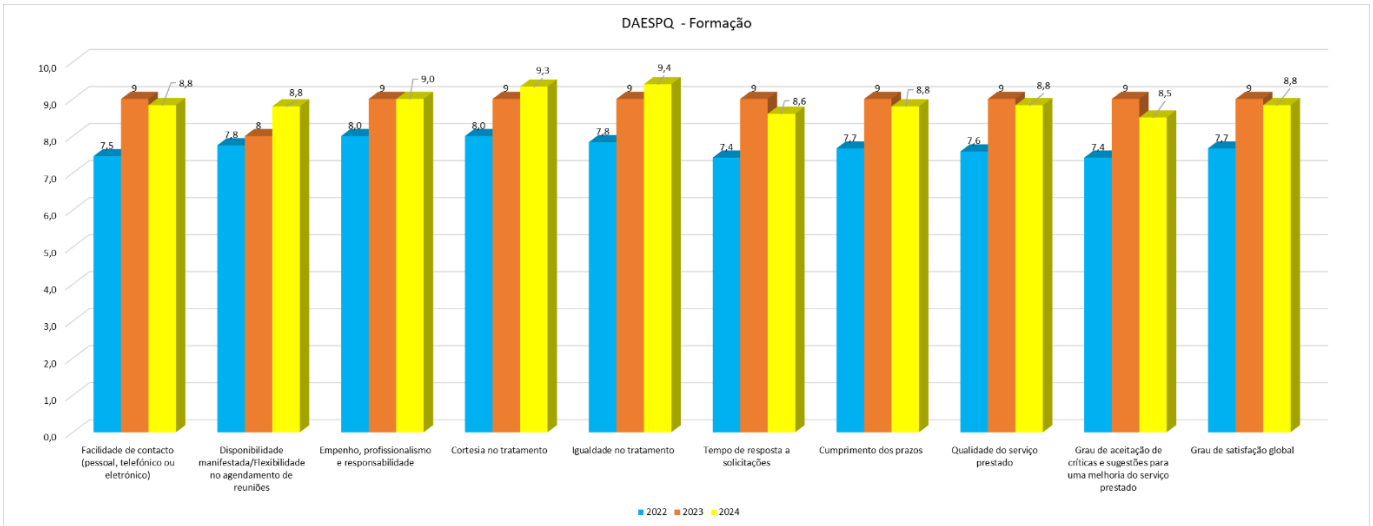

Figura 23 - DAESPQ - Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Logística (ALOG)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela ALOG em 2024, a taxa de resposta ao inquérito foi de 52 % tendo diminuído face a 2023 (57 % em 2022; 62 % em 2023). O Grau de Satisfação Global foi de 7,8, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

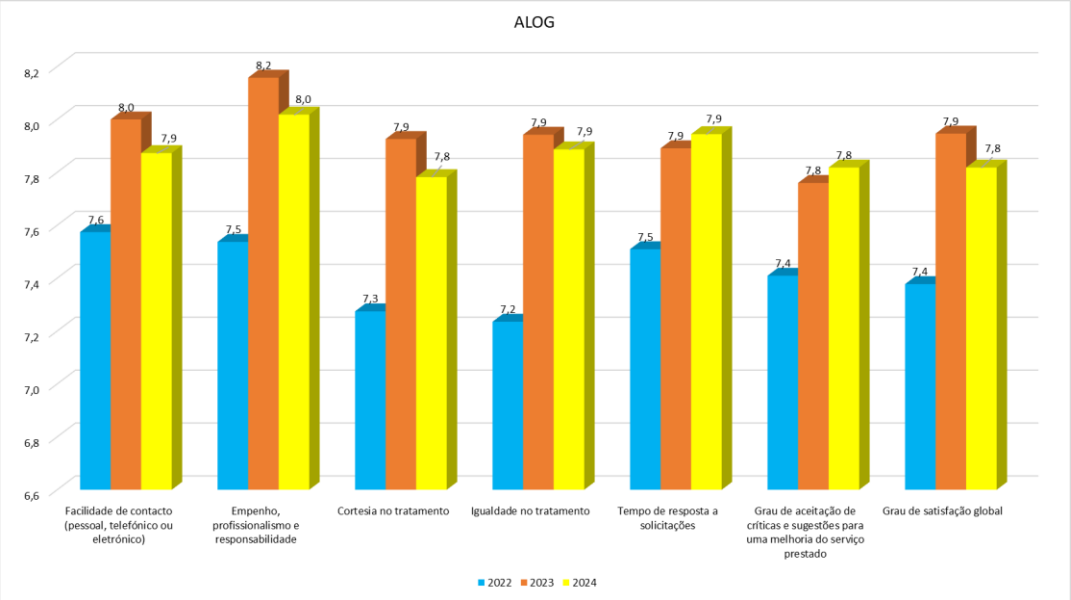

Figura 24 - ALOG - Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Recursos Humanos (ARH)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela ARH em 2024, a taxa de resposta ao inquérito foi de 59 %, inferior à de 2023 (53 % em 2021 e 63 % em 202; 68 % em 2024). O Grau de Satisfação Global foi de 8,7, registando um nível muito positivo.

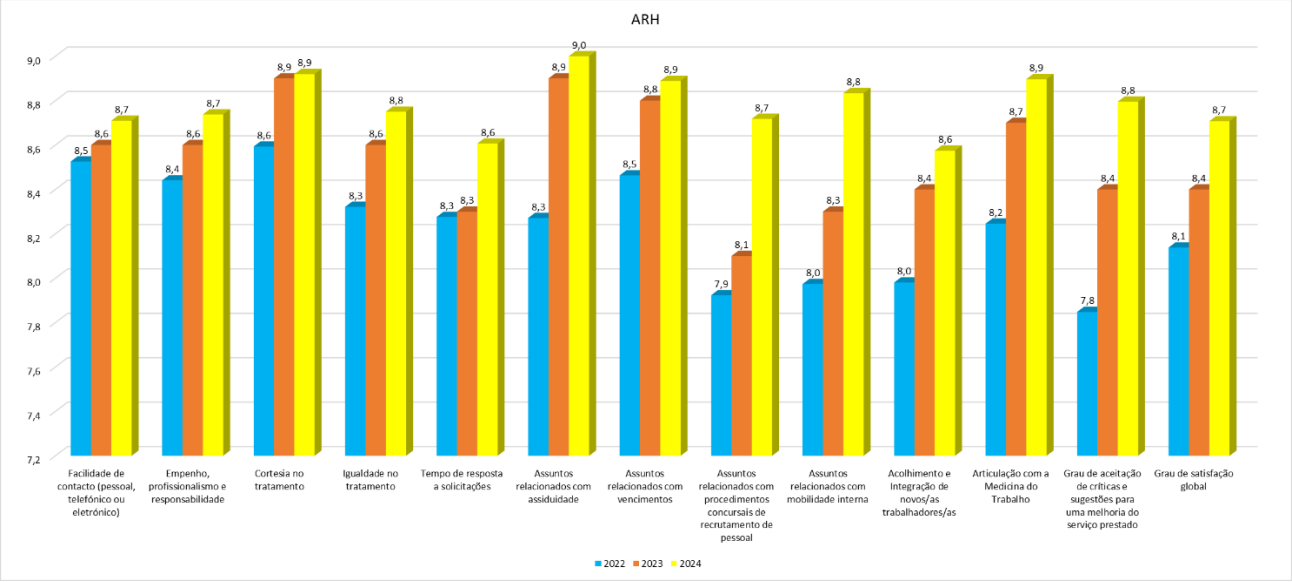

Figura 25 - ARH - Serviços prestados

- Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela UPCQ no que à área da Comunicação diz respeito, em 2024 a taxa de resposta foi de 48 % tendo diminuído face aos dois anos anteriores (57 % em 2022; 67 % em 2023). O Grau de Satisfação Global foi de 8,2, mantendo-se num nível positivo e igual a 2023.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

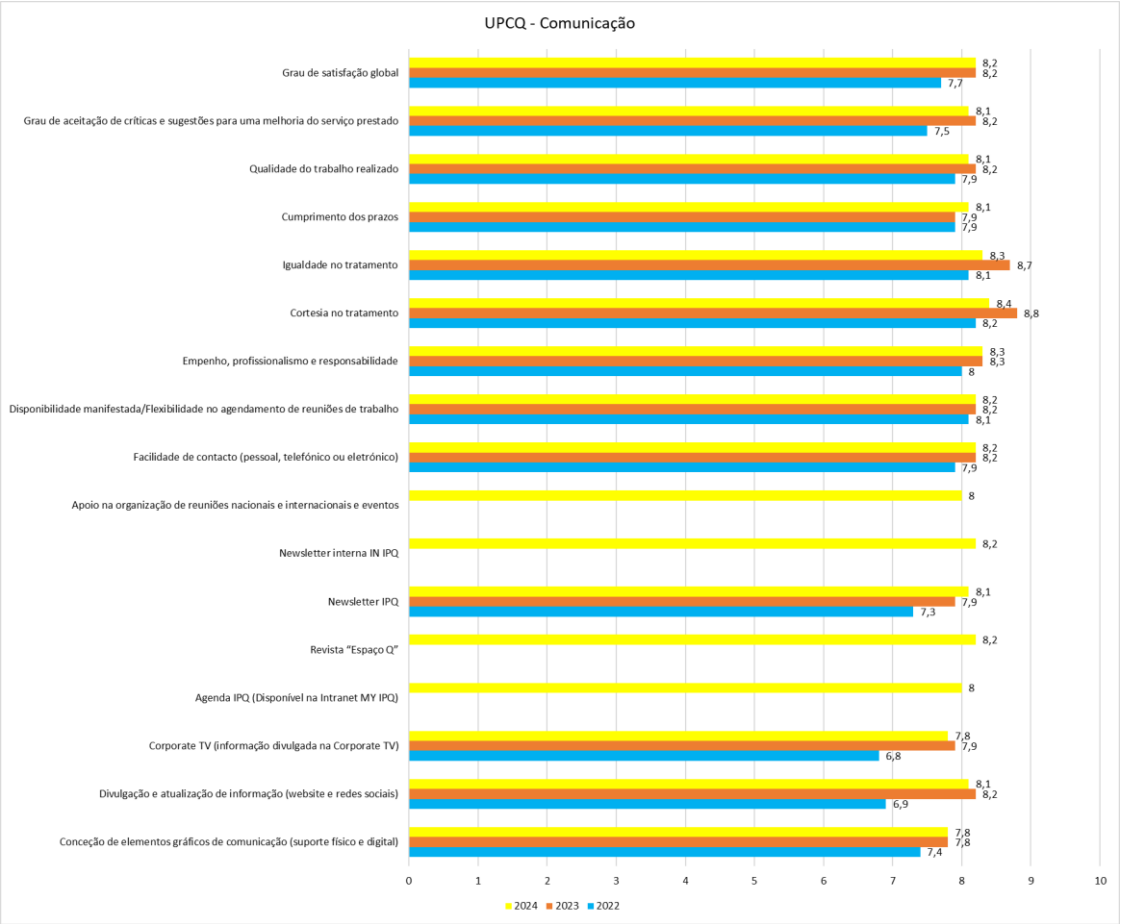

Figura 26 - Comunicação - Serviços prestados

- Assessoria Jurídica

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela Assessoria Jurídica em 2024, a taxa de resposta foi de 65 % superior à dos dois anos anteriores (40 % em 2022; 64 % em 2023). O Grau de Satisfação Global foi de 9,4, mantendo-se num nível muito positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

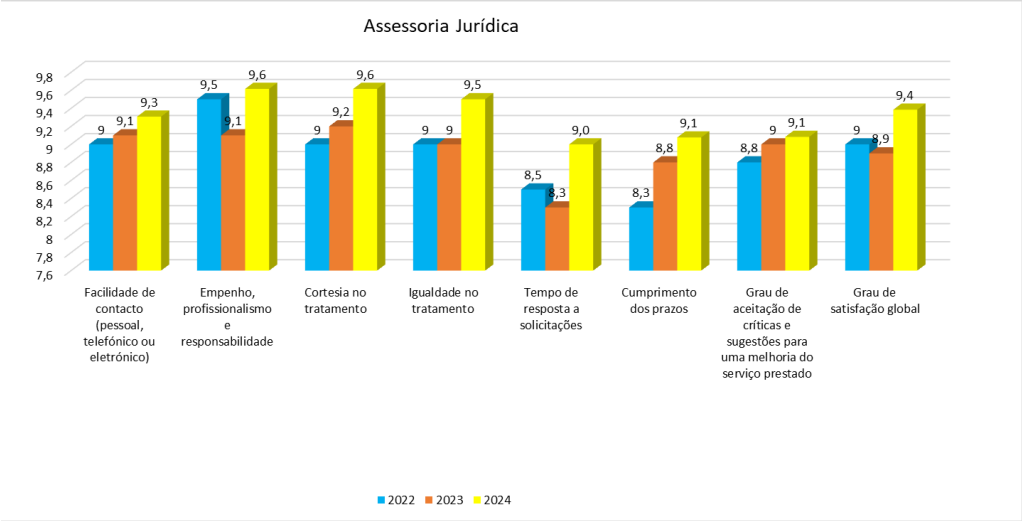

Figura 27 - Assessoria Jurídica- Serviços prestados

- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pelo NTI em 2024, a taxa de resposta foi de 60 % tendo diminuído face aos dois anos anteriores (62 % em 2022; 68 % em 2023). O Grau de Satisfação Global aumentou para 7,9, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

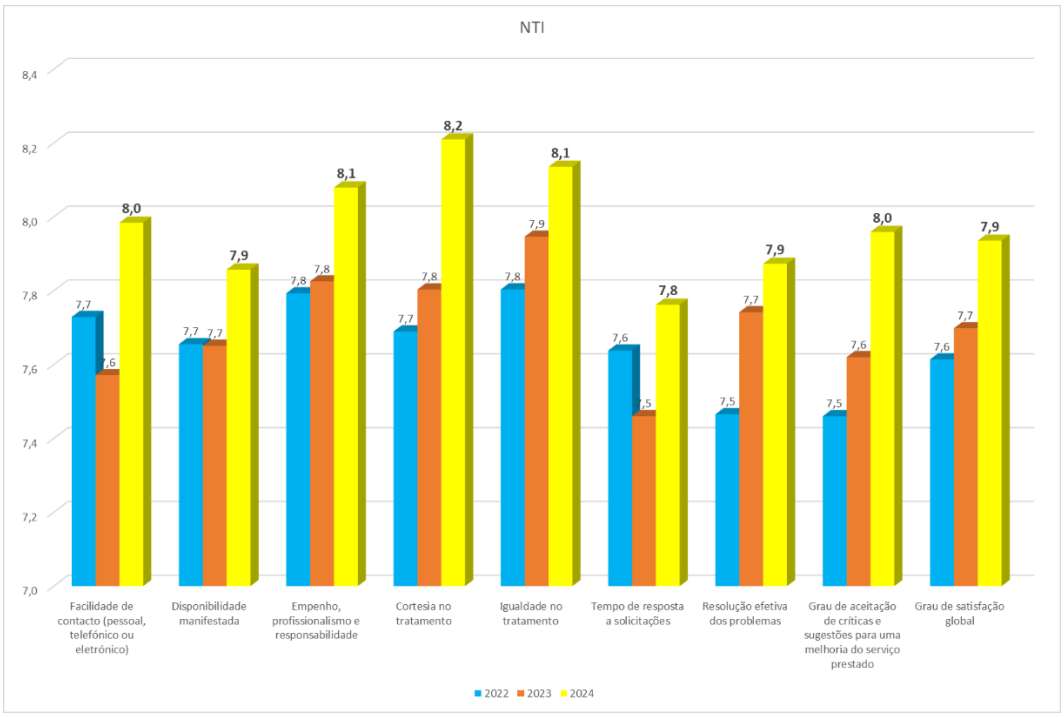

Figura 28 - NTI - Serviços prestados

2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A tabela 39 sintetiza a autoavaliação do IPQ sobre o sistema de controlo interno, sendo em seguida identificadas algumas conclusões e ações de melhoria.

Tabela 39 - Autoavaliação do IPQ sobre o SCI

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Estão definidas nos procedimentos e instruções de trabalho auditados no âmbito do SGQ certificado de acordo com a Norma ISO 9001 para todas as áreas do Instituto.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			É efetuada, através da realização de auditorias internas e das ações decorrentes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e da Metodologia de Avaliação de Riscos implementada, a verificação efetiva da legalidade, regularidade e boa gestão do Instituto. O IPQ mantém o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios da Economia e da Transição Digital e Finanças, de 29 de janeiro de 2020, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados. O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único e o Técnico Oficial de Contas possuem as qualificações e habilitações necessárias para o exercício das funções e os auditores internos das várias unidades orgânicas receberam formação adequada no âmbito do SGQ e do SGC.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Estão definidos os princípios e valores do Sistema Português da Qualidade onde se inserem as atividades do Instituto incluindo a obrigação de respeitar os princípios e os valores das organizações internacionais em que o IPQ está integrado (CEN, CENELEC, ISO, IEC, EURAMET, OIML, BIPM, WTO, etc.). O IPQ integra a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual". Estão definidos os Princípios e Valores da Conciliação, no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, certificado de acordo com a NP 4552:2022. O IPQ cumpre o disposto no seu Código de Conduta e Ética, aprovado por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 3 de março de 2020 e pelo Despacho n.º 9977/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que pautam a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto. O Código de Conduta e Ética encontra-se divulgado por todos/as os/as trabalhadores/as e pelas outras partes interessadas, estando disponível no *website* do Instituto. O IPQ é membro do Fórum iGen – Fórum para a Igualdade, tendo subscrito os seus princípios. O IPQ é membro fundador da Rede RSO.pt - Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações e atualmente encontra-se a desenvolver trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho dedicado à Igualdade de Género.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				O IPQ disponibiliza no seu website uma Declaracao-Igualdade-de-Genero_signed.pdf.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Anualmente é elaborado um Plano de Formação com base nas necessidades identificadas na avaliação de desempenho complementadas com necessidades de formação com interesse para as atividades/projetos. O Plano de Formação Anual encontra-se disponível na Intranet para consulta dos/as trabalhadores/as.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Está implementada a prática de reuniões regulares de despacho entre a Direção e os/as Dirigentes, bem como reuniões regulares conjuntas com os/as Diretores/as de Departamento, de Unidade e Coordenadores de área, em vários domínios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2024 o IPQ foi objeto das seguintes ações de auditoria e controlo externo: auditorias externas de acompanhamento das certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, por parte da APCER; Fiscal Único; auditoria internacional segundo a NP EN ISO/IEC 17025 ao Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM-MRA), Projeto EURAMET 1123 *On site peer review"*, e realizada por avaliadores do INRIM (Itália).
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional respeita integralmente a lei orgânica e os estatutos do IPQ, conforme descrito na Nota Introdutória do presente Relatório de Atividades.
2.2 Qual a percentagem de trabalhadores/as avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Encontram-se estabelecidos objetivos SIADAP para 100 % dos/as trabalhadores/as.
2.3 Qual a percentagem de trabalhadores/as que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			96 % da totalidade de trabalhadores/as que exerceram funções no IPQ ao longo de todo o ano de 2024, frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			O IPQ possui vários regulamentos: - Regulamento de Pessoal e de Organização Interna de Serviços; - Regulamento do Fundo de Maneio; - Regulamento de Inventário e Cadastro; - Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço; - Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ; - Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho. Existem também manuais de procedimentos de *workflow* no âmbito das ferramentas informáticas CRM e *Sharepoint* e todas as atividades desenvolvidas pelo IPQ estão descritas em procedimentos de gestão e operacionais e instruções de trabalho. Estes procedimentos estão identificados no Manual do Sistema de Gestão do IPQ, integrado no SG certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, alguns dos quais sujeitos a *peer evaluation* internacional no âmbito do LNM.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Deliberação n.º 362/2023, de 27 de fevereiro, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 66, de 3 de abril.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Para as compras centralizadas de papel, economato, consumíveis e produtos de higiene é elaborado um Plano Anual de Compras. São ainda elaboradas anualmente as previsões de outras compras, investimentos e planos de missões ao estrangeiro, devidamente aprovados.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?	X			Sempre que há sobrecarga de trabalho, necessidade de competências específicas adicionais ou para efeitos de substituição temporária, os/as trabalhadores/as podem rodar de funções, reforçando as unidades ou integrando grupos de trabalho.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais das unidades orgânicas estão definidas nos Estatutos do IPQ e em Despachos e Deliberações Internas. Para cada um dos postos de trabalho existe um descritivo de funções documentado (Monografia do Posto de Trabalho), que serve de suporte para os procedimentos concursais de admissão. Cada unidade orgânica tem a sua matriz de competências, onde consta a indicação de cada trabalhador/a e respetivas funções e respetiva ligação à Monografia do Posto de Trabalho.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Encontram-se definidos nos procedimentos e instruções de trabalho do sistema de gestão, no CRM e *Sharepoint* online.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Estão estabelecidos nos procedimentos atrás referidos, existindo nomeadamente no CRM circuitos em que os documentos são automaticamente atribuídos para "filas de tarefas" com responsável individualmente fixado no circuito e com passagem automática para o responsável seguinte no processo.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Durante 2024 vigorou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2022-2025. Este Plano é divulgado internamente e externamente junto das entidades competentes e disponibilizado no website do IPQ para consulta pública.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O PPR é monitorizado anualmente, sendo os respetivos relatórios de execução disponibilizados publicamente. O Relatório de Execução do PPR referente ao ano de 2024 foi submetido na Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção em 30 de março de 2025 e encontra-se disponível no Website do IPQ Relatorio-Execucao-PPR-IPQ-2024_signed.pdf. Neste momento encontra-se em vigor o PPR IPQ 2022-2025, que será revisto dando origem ao PPR IPQ 2025-2028.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			O IPQ dispõe de uma aplicação informática de ERP (SINGAP) que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de vencimentos, Tesouraria, Faturação e Gestão de Expediente. Os processos geridos em CRM têm gestão documental associada. Toda a restante atividade é desenvolvida no *Sharepoint online*.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações de execução de trabalho dos laboratórios, de gestão de recursos humanos e assiduidade, de faturação e controlo de cobranças articulam-se no âmbito das interfaces do ERP (ele próprio um sistema integrado) e com o INPORQUAL.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As auditorias internas e externas validam periodicamente a fiabilidade dos outputs.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Toda a informação extraída suporta os processos de decisão seja na área da despesa, da gestão das dívidas ou do desenvolvimento das atividades. Mensalmente são emitidos relatórios e mapas de execução das atividades e relatórios de desempenho dos indicadores BSC que serve de base à tomada de decisões nas várias unidades orgânicas. Para além das reuniões entre Conselho Diretivo e Dirigentes e em cada uma das unidades orgânicas, periodicamente o Conselho Diretivo, os/as Diretores/as de Departamento e a Direção da Qualidade, reúnem para fazer o ponto de situação do desempenho e do grau de execução das atividades do Instituto. Adicionalmente e, no âmbito do sistema de gestão é efetuada a Revisão pela Gestão suportada pelos outputs de informação, gerando ela própria *outputs* que dão origem a ações de melhoria a implementar.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Os requisitos instituídos orientam-se pelos seguintes princípios: 1. Confidencialidade: Garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso à informação. 2. Integridade: Assegurar que a informação permaneça autêntica e só seja alterada por pessoas autorizadas. 3. Disponibilidade: Garantir que a informação esteja disponível sempre que necessário para as pessoas autorizadas. 4. Autenticação Multifator: Utilização de múltiplos fatores de autenticação para acesso, como palvras passe e tokens. 5. Criptografia: Uso de criptografia para proteger a integridade e o sigilo das informações. 6. Privacidade desde a Conceção: Implementação de processos que garantam a privacidade desde a conceção dos sistemas.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Está instituído um processo rigoroso de *backups* com frequências variáveis de acordo com o grau de risco e prioridade com ciclos diários e semanais, conservados na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, em condições de segurança física e de intrusão. A segurança de informação nos Sistemas Microsoft Office 365 e Azure é assegurada pela Microsoft.
4.7 A segurança na troca de informações e *software* está garantida?	X			A segurança na troca de informações e software está a ser garantida através de várias práticas e ferramentas, como: 1. Criptografia: Utilização de criptografia para proteger os dados durante a transmissão e armazenamento, tornando-os ilegíveis para pessoas não autorizadas. 2. Autenticação Multifatorial (MFA): Utilização de autenticação multifatorial para adicionar uma camada extra de segurança ao processo de login.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	3. VPNs (Redes Privadas Virtuais): Utilizam-se VPNs para proteger conexões remotas e garantir que os dados sejam transmitidos de forma segura. 4. Protocolos Seguros: Utilizam-se protocolos de transferência de arquivos seguros, como SFTP, HTTPS e SSL/TLS, para proteger a comunicação na internet. 5. Firewalls e Antivírus: São utilizadas firewalls e softwares antivírus para proteger contra acessos indevidos e softwares maliciosos. 6. Políticas de Segurança: Estão definidas políticas de segurança claras e procuramos formar os colaboradores sobre as melhores práticas de segurança da informação.

Decorrente das ações de auditoria e controlo externo a que o IPQ foi sujeito em 2024, destacam-se as seguintes conclusões e pontos fortes:

- Comprometimento da Gestão de Topo com o sistema de gestão;
- A competência técnica e profissionalismo da Equipa do IPQ com responsabilidade na gestão do sistema;
- A preocupação evidenciada pelos responsáveis das áreas auditadas na melhoria contínua do SGQC;
- A simpatia, cordialidade e postura construtiva demonstrada durante a presente auditoria;
- Participação do Laboratório Nacional de Metrologia em projetos internacionais de investigação;
- Diversidade das medidas de conciliação implementadas.

Como informação complementar importa referir que:

- Em 2024, o IPQ manteve o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios da Economia e da Transição Digital e Finanças, de 29 de janeiro de 2020, o qual remeteu à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.
- O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
- De forma a operacionalizar a estratégia do IPQ, permitindo o acompanhamento e avaliação contínua da atividade departamental e institucional são monitorizados indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), descritos mais em detalhe no ponto 2.6.2 deste Relatório, que permite efetuar a monitorização, gestão e controlo da atuação de cada unidade orgânica, possibilitando, a qualquer momento, identificar o efetivo grau de execução dos seus objetivos, tomar decisões, e implementar medidas corretivas oportunas tendo em vista a satisfação integral das metas estabelecidas em sede de planeamento.
- Relativamente à atividade corrente é ainda produzido, trimestralmente, um mapa de indicadores, designado por "IPQ em síntese", disponível em permanência na Intranet, que reúne um conjunto de informação relevante de cada unidade orgânica a fim de permitir a implementação atempada de medidas corretivas, sempre que se justifique.

2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Este ponto integra as medidas implementadas no IPQ e as ferramentas utilizadas com o objetivo de melhorar continuamente o desempenho.

2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades

Na definição e planeamento das suas atividades, o IPQ, para além de considerar as necessidades e expectativas das suas partes interessadas, também identifica quais os condicionalismos internos e externos relevantes para a concretização da sua missão e estratégia e que possam afetar a sua capacidade para atingir os resultados pretendidos.

Uma das ferramentas utilizadas pelo IPQ é a Análise SWOT - *Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats*, através da qual são diagnosticados os pontos fortes e os pontos fracos que influenciam internamente as atividades desenvolvidas e que o IPQ se propõe desenvolver, relacionando-os com fatores externos, onde são avaliadas as oportunidades e ameaças com impacto no desempenho do IPQ. Com base nesta análise é possível identificar elementos-chave para a gestão estratégica do IPQ, considerando, a um nível transversal, os riscos a ter em conta e as oportunidades a explorar. Esta análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conjugada com a análise e avaliação de riscos e oportunidades associada aos processos e atividades que o IPQ desenvolve, enquadrada no sistema de gestão implementado de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, permite estabelecer prioridades de atuação, metas consentâneas com a realidade e trabalhar para a melhoria contínua do desempenho.

Tabela 40– Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade e de um Sistema de Gestão da Conciliação certificados por entidade independente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, e de uma forte cultura de gestão por objetivos. • Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade reconhecido a nível europeu e internacional, com base nas normas NP EN ISO/IEC 17025 para a garantia da competência de laboratórios, e ISO 17034 para a atividade de preparação e certificação de materiais de referência. • Existência de um sistema de avaliação do Organismo Nacional de Normalização, realizado por entidade independente, aos requisitos das *Internal Regulations* e Guia 22 do CEN/CENELEC, para se ser membro dessas organizações europeias de normalização. • Equipas altamente competentes e especializadas, com elevado nível de tecnicidade e conhecimento nas áreas de intervenção e na gestão da rede descentralizada de competências. • Instalações com boas condições de trabalho e capacidade instalada disponível para o desenvolvimento de novos projetos no âmbito da dinamização do SPQ e das demais competências do IPQ. • Histórico de trabalho ao serviço do SPQ, que conta com mais 40 anos de existência. • Khow-how adquirido pelo IPQ ao longo de 38 anos de atividade. • Dinamização de novos projetos associados à Promoção do SPQ e às metodologias e ferramentas da qualidade junto do ecossistema empresarial e empreendedor; • Signatário do CIPM-MRA enquanto Estado-Membro da Convenção do Metro. • Visão de futuro materializada na Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 que garante o alinhamento da intervenção do IPQ com os desafios globais da atualidade e com as orientações de política publica nacionais e comunitárias; • Modelo descentralizado de competências que permite ao IPQ uma intervenção abrangente e robusta no âmbito da sua missão e competências; • Sistema Metrológico Integrado e Autossustentável (Metrologia científica, aplicada e legal). • Participação regular em projetos de investigação & desenvolvimento a nível internacional, designadamente do âmbito da metrologia científica; • Rede de parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com elevado nível de reconhecimento internacional; • Existência de medidas e práticas organizacionais implementadas que facilitam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. • Elevado e consistente nível de satisfação de clientes e entidades parceiras, medido por entidade independente. • Existência de áreas de lazer privativas para usufruto dos/as trabalhadores/as, bem como de um ginásio nas instalações do IPQ. • Existência de ferramentas para expressão de opiniões (Ex.: área na disponível na Intranet para sugestões/reclamações, questionários, emails, reuniões) e de um sistema de tratamento das mesmas. • Existência de medidas que permitem ao IPQ continuar a exercer a sua atividade num cenário de confinamento como o associado à COVID-19. • Localização acessível à Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: transportes públicos; centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; escolas públicas e privadas; equipamentos sociais para crianças e idosos (creches e lares de idosos); estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais. • Investimento nas novas ferramentas de IA e a utilização da Plataforma de Gestão de DN europeus e internacionais" ISolutions" • Estar na Linha da Frente na implementação de ferramentas de IA para o trabalho de normalização nacional, através de um tradutor automático, e de acesso facilitado a informação sobre normas pelos utilizadores nacionais, através do Assistente Virtual NormIA.	• Sistema Orçamental do Estado desajustado para as instituições que vivem exclusivamente de receitas próprias, não permitindo o uso dos saldos. • Obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao IPQ, enquanto entidade pertencente à administração central do estado. • Dificuldade na manutenção e atualização das instalações laboratoriais bem como do investimento na renovação e manutenção de equipamentos laboratoriais para manter a sua função de Instituição Nacional de Metrologia e o nível e rigor da atividade metrológica. • Dificuldade de investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica e nos sistemas de informação disponíveis. • Dificuldade de investimento na reparação e renovação dos edifícios do parque imobiliário do IPQ. • Parque automóvel antigo. • Restrições participação em missões para trabalhos europeus e internacionais devido a condicionalismos orçamentais, com efeitos na atualização de conhecimentos técnicos e científicos, na representação institucional nacional nos organismos europeus e internacionais e na defesa do interesse nacional. • Dificuldade na integração e renovação quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública e devido à impossibilidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública. • Impossibilidade de realizar um maior investimento na formação e qualificação de recursos humanos. • Elevada média de idades dos/as trabalhadores/as. • Dificuldade em acompanhar as novas áreas de normalização que surgiram e continuam a surgir a nível europeu e internacional para dar resposta à transição digital, energética e ambiental por falta de recursos humanos internos e falta de financiamento para financiar a atividade de normalização para os ONS e entidades integradas nas CT.
Oportunidades	**Ameaças**
• Existência de programas europeus com financiamento disponível nos âmbitos da Normalização e da Metrologia. • Capacidade de I&D e Integração na Rede Europeia no âmbito das EMN (*European Metrology Networks)*, no *European Metrology Programme for Innovation and Research (EMPIR*) e no *European Partnership on Metrology (EPM) do Horizon Europe*. • Crescente interesse da Academia e dos investigadores pela normalização pois os programas de financiamento dos projetos de investigação valorizam a componente de promover a integração dos resultados científicos e da inovação nas normas e a aproximação entre a Inovação e a Normalização. • Política e contexto internacional favorável à utilização das normas para a concretização dos ODS e nomeadamente o objetivo de carbono zero. • Aumento de mercado de controlo metrológico por via regulamentar, em especial em áreas sensíveis como a saúde, o ambiente e a energia. • Política legislativa Europeia do Mercado Interno remetendo para requisitos de normas técnicas harmonizadas. • Política favorável à articulação entre Qualidade e Inovação. • Alargamento da aplicação das regras e metodologias do SPQ a novos âmbitos de atividade na área da qualificação. • Cooperação com as Universidades, Laboratórios de I&D, Centros de Saber e Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). • Crescente interesse pela integração do ensino sobre normalização, metrologia e qualidade nos *curricula* do ensino secundário e superior. • Alargamento da prática de reuniões virtuais ou híbridas que permitem uma maior participação das organizações portuguesas no trabalho de normalização nacional, europeu e internacional.	• Dificuldade na gestão financeira de dinheiros de fundos europeus de I&D, incluindo a gestão de bolsas de investigação nesse âmbito. • Insuficiente capacidade de mobilização e financiamento de partes interessadas para participação ativa nos trabalhos normativos europeus e internacionais. • Alteração da política e na estratégia da Comissão Europeia relativamente às normas harmonizadas, como resultado da decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia de disponibilização das mesmas aos operadores económicos europeus. • Alteração da política ou do programa de financiamento europeu relativamente à tradução dos documentos normativos europeus. • Clima de incerteza e imprevisibilidade política e económica decorrente da invasão da Ucrânia por parte da Rússia. • Iliteracia digital de alguns membros das CT, correspondentes e especialistas que manifestam dificuldades na utilização das novas ferramentas de IA e nas aplicações informáticas implementadas para o desenvolvimento do trabalho de normalização.

Para analisar e proceder à avaliação de riscos e oportunidades, o IPQ tem implementada a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*, que permite fazer uma análise sistemática preventiva, a qual passa por identificar falhas/oportunidades potenciais e avaliar os respetivos efeitos, que possam vir a ter impacto nos serviços, nas pessoas ou no ambiente, designadamente:

- estabelecer ações que possam eliminar/reduzir as causas que determinem potenciais falhas ou que aumentem os efeitos desejados de determinada oportunidade;
- reavaliar os impactos anteriormente determinados para confirmação do sucesso das medidas, no sentido da minimização ou potenciação dos mesmos, caso se trate de riscos ou oportunidades, respetivamente.

Para cada tipo/fator de risco/oportunidade identificado é calculado o índice de risco associado, que resulta do produto dos índices de Impacto, Ocorrência e Deteção. Para se verificar a necessidade ou não da implementação de ações corretivas, são analisados conjuntamente estes três índices.

O IPQ tem também implementado, desde 2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Este Plano integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados com recurso à FMEA.

O PPR é uma ferramenta de gestão dinâmica, constituindo um instrumento de reforço do Sistema de Controlo Interno. Neste sentido, é objeto de controlo e monitorização, de modo a assegurar a aplicabilidade, utilidade e eficácia das medidas nele estabelecidas, bem como a sua atualização, de acordo com as atividades desenvolvidas. O respetivo mapa de riscos é monitorizado trimestralmente, sendo efetuada uma avaliação da eficácia das ações nele previstas, após 31 de dezembro de cada ano. O mapa pode ser revisto sempre que for necessário, garantindo-se desta forma a sua permanente atualização, sem que seja necessário proceder a uma nova revisão do PPR em vigor.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se justifique a sua revisão nos termos da legislação em vigor.

Anualmente, é elaborado o Relatório de Avaliação da execução do PPR em vigor, na fase do ciclo de gestão correspondente à Autoavaliação, a qual compreende a elaboração do Relatório de Atividades.

O relatório corresponde a 2024 foi elaborado e submetido na Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção no dia 30 de março de 2025.

Durante 2024 esteve em vigor o PPRCIC 2022-2025, que se encontra disponível no *website* do IPQ, bem como os Relatórios Anuais de Execução (aqui).

2.8.2 Balanced Scorecard

De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ monitoriza e avalia o seu desempenho através da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), assegurando o desenvolvimento da sua estratégia organizacional, assente na visão e missão, considerando as perspetivas/dimensões das partes interessadas, financeira, de inovação e aprendizagem, de processos e de recursos.

Da totalidade dos indicadores de desempenho definidos anualmente, são selecionados os que necessitam de acompanhamento permanente, quer em função da sua natureza, quer do seu contributo para a concretização do objetivo associado.

Numa perspetiva de melhoria contínua e avaliação em termos de eficácia e de eficiência, são criadas metas intercalares com métricas associadas, que permitem monitorizar o desempenho de cada indicador BSC ao longo do ano, face à meta final.

Mensalmente são identificados os resultados relativos a cada indicador e elaborado o respetivo relatório de desempenho. Este relatório e os mapas de apoio de cada unidade orgânica, são importantes ferramentas de apoio à gestão estratégica, já que concentram numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar, em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a *performance* da organização.

Este exercício, estritamente ligado com a manutenção do sistema de gestão, envolvendo simultaneamente os responsáveis pela gestão da qualidade de cada unidade orgânica e os responsáveis pela monitorização dos indicadores BSC, permitiu controlar o desempenho dos objetivos, estabelecendo as medidas e ações necessárias para a correção dos desvios verificados, afetar os recursos mais adequados, reduzir custos e trabalhar no sentido de cumprir as metas estabelecidas.

Em 2024 foram monitorizados 61 indicadores com recurso ao BSC, da totalidade dos 108 indicadores existentes para avaliar o desempenho do IPQ. O grau de cumprimento/superação dos indicadores BSC foi de 84 %.

2.8.3 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022

Em 2024, nos dias 2 e 3 de maio, realizaram-se as auditorias externas de 1.º acompanhamento da recertificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Conciliação.

As constatações identificadas no decorrer das mesmas, foram tratadas de acordo com o previsto nos procedimentos do Sistema de Gestão, sendo que para cada uma delas foi realizada a análises de causas, o impacto no trabalho desenvolvido, identificadas ações corretivas, ações de acompanhamento e efetuada a avaliação da eficácia das ações implementadas.

No que se refere ao Programa Anual de Auditorias Internas 2024, o grau de execução foi de 100 %. As auditorias internas são asseguradas por auditores/as da Bolsa de Auditores Internos do IPQ, qualificados no âmbito dos dois referenciais normativos.

Após a obtenção da certificação ISO 9001 em março de 2011, o IPQ tem vindo a melhorar continuamente o SGQ e a implementar ações de melhoria, quer decorrentes de necessidades identificadas no dia-a-dia, quer decorrentes de oportunidades de melhoria identificadas nas auditorias internas e externas e nos próprios inquéritos da avaliação de satisfação realizados às partes interessadas relevantes, onde se incluem trabalhadores/as, clientes internos/as, clientes externos/as e entidades parceiras.

No que se refere ao Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (SGC), foi obtida em 2020, pela primeira vez, a concessão da certificação de acordo com a NP 4552:2016, tornando-se o IPQ na primeira entidade da Administração Pública Central a alcançar esta distinção. Após o trabalho de adaptação do sistema à NP 4552:2022, em 2022, o IPQ viu confirmada a transição para a nova versão da norma, em 2023, com a recertificação do sistema.

Esta informação encontra-se disponível no website do IPQ nas áreas dedicadas à Qualidade e à Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

No âmbito dos princípios e valores através dos quais o IPQ baseia a sua conduta, orienta a sua estratégia, as suas políticas, práticas e processos, importa referir as ações desenvolvidas em 2024:

A. Credibilidade e transparência – *funcionamento baseado em regras e métodos conhecidos e aceites ao nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional e supervisionado por entidades representativas. As políticas, decisões e atividades, são dadas a conhecer de forma clara, objetiva, atempada e acessível, dentro dos limites do razoável e de modo compreensível a quem possa por elas ser afetado de forma significativa. O princípio da transparência não exige que informações protegidas ou críticas para a atividade do IPQ sejam públicas, nem que sejam disponibilizadas informações privilegiadas ou que possam infringir obrigações legais, comerciais, de segurança ou de privacidade pessoal.*

O funcionamento do Sistema Português da Qualidade é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. Toda a informação relativa à atividade do IPQ encontra-se disponível no seu *website*, designadamente, o Orçamento e Contas, os Instrumentos de gestão (QUAR, Plano e Relatório de Atividades, Balanço Social – que contêm dados relativos aos recursos humanos e financeiros), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a documentação relativa a Procedimentos concursais de recrutamento de pessoal, informação sobre o Fiscal Único, a Política da Qualidade e da Conciliação, bem como o Código de Conduta e Ética.

***B.* Horizontalidade e Universalidade** – *abrangência de todos os setores e tipos de atividade económica, seus agentes e resultados, e a sociedade em geral.*

O Sistema Português da Qualidade é um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividade e seus agentes económicos.

C. Coexistência, abertura e adesão livre e voluntária – *podem aderir ao SPQ todos os sistemas ou entidades que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, cabendo a cada entidade decidir sobre a sua adesão.*

Com o Sistema Português da Qualidade podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado. As regras e procedimentos encontram-se disponíveis e cumprem a legislação e os referenciais normativos em vigor. O cumprimento das regras de conduta e ética, asseguram a credibilidade das atividades desenvolvidas.

***D.* Descentralização** – *assenta na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto.*

O Sistema Português da Qualidade é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente.

***E.* Transversalidade, Igualdade e Não Discriminação** - *respeito pelos princípios da transversalidade de género, da igualdade e da não discriminação, garantindo que todas as pessoas são tratadas com a mesma dignidade social e que ninguém é privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever com base, designadamente, nas responsabilidades familiares, no sexo, na ascendência, na deficiência, na idade, na raça ou etnia, na língua, no território de origem, na nacionalidade, na religião ou*

crença, em convicções políticas ou ideológicas, na instrução, na situação económica, social ou familiar, na orientação sexual e identidade de género[7].

Todos/as os trabalhadores/as são tratados de igual forma não existindo qualquer situação de discriminação de qualquer espécie. No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as os fatores "Igualdade de Tratamento" e "Igualdade de Oportunidades", obtiveram ambas, numa escala de 1 a 10, a avaliação de 7,7, o que representa um resultado positivo. Nos procedimentos de admissão de pessoal, o IPQ assegura que todas as pessoas são tratadas de igual forma sem prejudicar ou beneficiar ninguém em detrimento de outros.

F. Conciliação – *o planeamento do trabalho tem em conta a satisfação das necessidades familiares e/ou pessoais do/a trabalhador/a e a promoção de uma participação equilibrada de homens e de mulheres na vida pública e privada*[8].

O IPQ disponibiliza várias formas de organização do tempo de trabalho de acordo com as necessidades familiares e/ou pessoais dos/as trabalhadores/as. Para além do horário flexível com duas plataformas fixas, existem trabalhadores/as com jornada contínua, com horários fixos e com estatuto de trabalhador-estudante, realidade que é tida em consideração aquando do planeamento do trabalho. Da mesma forma, são também consideradas neste planeamento, as ausências relativas à partilha de responsabilidades parentais, quer se apliquem a trabalhadoras ou a trabalhadores.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2024 a "Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal" obteve, numa escala de 1 a 10, uma avaliação de 8,5, aumentando o nível positivo alcançado em anos anteriores.

***G.* Responsabilização** – *assunção da responsabilidade pelo impacto das atividades que desenvolve nas partes interessadas, na economia e na sociedade, respondendo a gestão de topo pelas suas decisões e ações perante os representantes dos interesses presentes na organização e as autoridades públicas, ou outras competentes, no que concerne a leis e regulamentos. No respeito pelo princípio da responsabilização, o IPQ assume as consequências que decorram da prática de condutas erradas, tomando as medidas necessárias para as corrigir, eliminar e evitar a sua repetição.*

Nos termos da Lei Orgânica do IPQ, é da competência do Presidente do Conselho Diretivo, por delegação de competências, exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal; praticar os atos respeitantes ao pessoal, previstos na lei e nos estatutos; aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do instituto; praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação do estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços; nomear os representantes do instituto em organismos exteriores; Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitado pelo membro do Governo da tutela; Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer; designar um secretário a quem caberá certificar os atos e deliberações; assegurar as relações internacionais e comunitárias do IPQ, I. P., e a sua representação nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos estrangeiros ou internacionais.

O IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética, aprovado por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 3 de março de 2020 e pelo Despacho n.º 9977/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras

[7] Com base nos artigos 13.º, 15.º e 26.º da Constituição da República Portuguesa
[8] Com base no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa

de conduta e ética que devem pautar a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto.

O IPQ dispõe também do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados trimestralmente. Quer o PPR quer os respetivos relatórios de execução, são disponibilizados publicamente no website do IPQ e remetidos às autoridades competentes nos termos da legislação em vigor.

Plano prevenção riscos – IPQ

H. **Conduta ética** – *as atividades são desenvolvidas de forma ética, com base em condutas e valores como a honestidade, equidade e integridade, aplicáveis aos/às trabalhadores/as, restantes partes interessadas e à sociedade em geral. Os princípios e valores que regem a atuação do IPQ são estabelecidos com a participação dos/as seus/suas trabalhadores/as, comunicados às partes interessadas e controlados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e da Conciliação através da audição das partes interessadas relevantes e de procedimentos de apresentação de sugestões e de reclamações.*

Para além do previsto, designadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética e orienta a sua atuação segundo Princípios e Valores que se encontram divulgados internamente pelos/as seus/suas trabalhadores/as e no seu *website* para as suas partes interessadas externas.

Princípios e valores - IPQ

O IPQ procede à audição das suas partes interessadas relevantes, internas e externas, através da realização de inquéritos, de reuniões, da receção de sugestões e de reclamações, tratando os resultados daí decorrentes, quer no que se refere à implementação de ações de melhoria, quer no que diz respeito ao desempenho dos indicadores que lhe estão associados.

I. **Respeito pelas partes interessadas** – *é assegurado o respeito pelas partes interessadas, ouvindo e considerando os respetivos pontos de vista relativamente a interesses que possam vir a ser afetados por decisões ou atividades.*

O IPQ dispõe de um sistema de apresentação de sugestões e de reclamações, o qual se encontra divulgado interna e externamente, sendo as mesmas sujeitas a tratamento de acordo com o estabelecido no âmbito do sistema de gestão certificado.

No planeamento e na execução da sua atividade o IPQ considera as necessidades e expectativas dos/as seus/suas trabalhadores/as, bem como as dos seus clientes e demais partes interessadas, por exemplo, através da informação recolhida nos inquéritos realizados anualmente, para além da recebida por via das sugestões.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2024 o grau de satisfação relativo à "Participação dos trabalhadores da definição dos objetivos e atividades organizacionais" registou 7,0; a "Forma como o/a Dirigente estimula a iniciativa do/a trabalhador/a" 7,3; e "Participar em atividades de melhoria/projetos de mudança na organização" 7,7, o que numa escala de 1 a 10, representam níveis de satisfação positivos.

Através do estudo de satisfação do cliente externo é recolhido um conjunto de informação qualitativa (comentários e sugestões) que são analisadas e consideradas para efeitos de ações de melhoria.

No âmbito do SGC e de acordo com o previsto na NP 4552 são considerados os seguintes Domínios da Conciliação: Práticas Laborais; Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal; Serviços e Benefícios.

No quadro seguinte é possível verificar, por Domínio, quais as medidas que o IPQ tem implementadas e/ou que desenvolveu em 2024, e a sua relação com os aspetos da conciliação[9] identificados para o ano em análise. No ponto 2.8.1 deste Relatório, na Análise SWOT estão identificados os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças à implementação de medidas no âmbito da Conciliação.

Tabela 41 – Medidas de conciliação por aspetos e domínios

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2024
PRÁTICAS LABORAIS	- Dificuldade em aumentar o mapa de pessoal em virtude das restrições legais e orçamentais. - Dificuldade na integração e renovação quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública. - Incapacidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública - Escassez de recursos humanos e elevada média de idades. - Impossibilidade de se realizarem as atividades presencialmente devido a uma situação como a pandemia de COVID-19 - Não ser possível processar vencimentos e outros abonos e descontos	- Desenvolvimento das atividades em função dos recursos existentes. Sempre que possível procura-se encontrar substitutos que consigam assegurar as tarefas, embora haja situações em que tal não ocorre. -As horas acumuladas no final de cada mês, resultantes da prestação de horas de trabalho para além das obrigatórias (para os/as quem têm horário flexível), são consideradas crédito para o mês seguinte, até ao limite máximo de 7 horas (um dia de trabalho). - Disponibilização de um horário flexível com uma plataforma fixa de manhã e outra de tarde, cada uma com duas horas. - Mensalmente os/as trabalhadores/as que disponham de horário flexível, dispõem de um período de 60 minutos que podem ser utilizados para justificar atrasos ou saídas antecipadas no início ou no fim das plataformas fixas, respetivamente. - Existência de duas salas equipadas com sistemas de videoconferência, que permitem a realização de reuniões em grupo. - Disponibilização de computadores portáteis a todos/as os/as trabalhadores/as com câmara e som, e com sistema telefónico integrado através do Microsoft Teams. - Disponibilização de um sistema integrado multimédia para o auditório Ricardo Fernandes, com um sistema de ecrã de LED´s que se pretende integrar com a *corporate tv/signage*. Este sistema enquadra-se num projeto de transição tecnológica do IPQ que visa adotar um conjunto de equipamentos mais adequados às exigências tecnológicas atuais, com maior performance, maior compatibilidade entre si, que facilitem a comunicação interna e externa dos/as utilizadores/as. - Possibilidade de exercer as funções em teletrabalho híbrido, mediante requerimento a apresentar, de acordo com o "Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho" do IPQ. - Jornada de trabalho contínua. - Isenção de horário para trabalhadores/as titulares de cargos dirigentes.

[9] Elemento das decisões, relações e/ou atividades de uma organização, passível de criar um impacte com resultado equilibrado nas diferentes dimensões da vida profissional, familiar e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como noutras partes interessadas (NP 4552:2022).

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2024
		- Horário de trabalho específico e individual para trabalhadores/as com estatuto de trabalhador-estudante. - A prestação de trabalho em dia de descanso semanal obrigatório (domingo) confere ao/à trabalhador/a o direito a um dia de descanso compensatório remunerado a gozar num dos 3 dias úteis seguintes. - Facilitação na marcação de férias: de acordo com o Regulamento de Pessoal e de Organização Interna dos Serviços, é incentivado gozo de férias em período idêntico, aos cônjuges que trabalham no IPQ.
PRÁTICAS LABORAIS	Não cumprir as obrigações de conformidade aplicáveis ao IPQ no âmbito do sistema de gestão da conciliação	- Controlo permanente da legislação publicada no âmbito da Conciliação e respetiva divulgação na Intranet. - Controlo das obrigações de conformidade decorrentes das necessidades e expectativas das partes interessadas relevantes - Controlo externo por parte do Tribunal de Contas, Secretaria-Geral do Ministério da Economia e DGAEP relativamente ao cumprimento legal, dado tratar-se de um instituto público.
PRÁTICAS LABORAIS	• Melhoria das condições de vida de trabalhadores/as	- O IPQ tem implementadas formas de organização do tempo de trabalho e disponibiliza serviços e benefícios, dentro do que a legislação prevê e que procuram fomentar a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Esta informação encontra-se disponível na Intranet do IPQ na página dedicada à Conciliação – o Programa Equilíbrio. - Possibilidade de se justificar as ausências fora das plataformas fixas e dentro do horário de trabalho do IPQ, até ao máximo de 7 horas diárias para, por exemplo, cumprimento de obrigações legais, consultas médicas (do/a próprio/a e de familiares), motivos não imputáveis ao/à trabalhador/a, e prestação de provas em estabelecimento de ensino, entre outras. - O IPQ procede anualmente à avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as e clientes internos e, periodicamente são realizados inquéritos de avaliação da satisfação de familiares dos/as trabalhadores, enquanto parte interessada relevante para a Conciliação. - Programa de acolhimento a novos/as trabalhadores/as. - *Corporate TV* através da qual é comunicada informação relevante para o IPQ.
APOIO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	- Impossibilidade de se formalizarem competências e objetivos - Não se poder efetuar a monitorização da avaliação do desempenho e/ou concluir o processo de	- O IPQ elabora anualmente um plano de formação que nem sempre é possível cumprir devido às cativações orçamentais. - Face aos constrangimentos existentes, sempre que possível são desenvolvidas ações de formação gratuitas. Estas ações são divulgadas pela Área de Recursos Humanos e pela Comunicação.

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2024
	avaliação, dentro dos prazos legais. - Não ser elaborado o Plano de Formação Anual - Impossibilidade de se executar o Plano de Formação aprovado e de se realizar um maior investimento na formação e qualificação dos recursos humanos	- A percentagem de trabalhadores/as que em 2024 frequentaram ações de formação foi de 96 %. - Através de um protocolo de cooperação existente entre o IPQ e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de uma redução no pagamento das propinas, relativas à frequência de ciclos de estudos ao grau de mestre e doutor na FCUL. - Em 2024 foi ministrada formação para Dirigentes em Liderança, Coaching, Metodologia DISC e Segurança contra Incêndios.
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	Localização do IPQ Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: Transportes públicos; Centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; Escolas públicas e privadas; Equipamentos sociais para crianças e idosos; Estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais	- Para além da proximidade destas infraestruturas, o IPQ não tem parcerias com qualquer entidade. No entanto, os/as trabalhadores/as que descontem para a ADSE, terão os benefícios daí decorrentes. Não obstante, a proximidade possibilita aos/às trabalhadores/as usufruir daqueles serviços, reduzindo tempos de deslocação, aumentando a disponibilidade e a produtividade. - Existe também um protocolo com uma farmácia e com o ecossistema em que se encontra inserida, através do qual os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de descontos na aquisição de medicamentos e produtos/serviços.
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	- Dificuldade de investimento para promover ações e implementar medidas que promovam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal - Impossibilidade de se concretizarem as atividades relacionadas com a medicina do trabalho e com a SST - Dificuldade em desenvolver atividades que impliquem a deslocação de técnicos a diversas zonas do país	O IPQ tem procurado colmatar esta dificuldade, desenvolvendo iniciativas internas que promovam o bem-estar no local de trabalho e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e que não implicam investimento financeiro. Estas ações estão identificadas na página da Intranet dedicada à Conciliação. Adicionalmente tem-se mantido os benefícios já existentes e que se prendem nomeadamente com existência copas, microondas, zona de lazer com churrasqueira e mesas, ginásio, sala de convívio, viaturas para uso profissional, caixa multibanco, descontos com operadora de telecomunicações, descontos em hotéis, ou a inscrição e pagamento da quota por parte do IPQ, de todos/as os/as trabalhadores/as como beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública, permitindo o acesso a um conjunto de serviços e benefícios. - Em 2024 foi renovada a área da antiga cafetaria para permitir aos/às trabalhadores/as usufruírem daquele espaço em qualquer horário. O espaço está equipado com frigorífico, microondas, máquina de café e máquina de vending. - Manteve-se o protocolo com uma farmácia e com o ecossistema em que se encontra inserida, através do qual os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de descontos na aquisição de medicamentos e serviços, tendo sido desenvolvidas ações gratuitas junto dos/as trabalhadores/as do IPQ como: vacinação contra a gripe e COVID-19, rastreio a Diabetes, HTA, Colestrol com a presença da Nutricionista e diagnóstico da pele. - Devido ao reduzido número de pessoas que utilizava o refeitório, o IPQ deixou de poder fornecer este serviço. Para colmatar esta lacuna e, dada a proximidade, foi estabelecida uma parceria com a Infraestruturas de Portugal, permitindo

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2024
		que os/as trabalhadores/as do IPQ possam beneficiar do serviço de bar e refeitório daquela entidade. - Em 2023 o IPQ aderiu ao Programa DAE - Desfibrilhação Automática Externa, tendo sido formado um grupo de trabalhadores/as que se encontram habilitados a operar o sistema. Pretende-se que esta formação seja extensível a mais pessoas. No IPQ encontram-se disponíveis 2 equipamentos. - Está disponível um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos com 2 saídas para usufruto dos trabalhadores e visitantes; bem como Equipamento urbano relativo ao estacionamento, reparação e carregamento de Bicicletas tradicionais e elétricas. - Os custos relacionados com os exames médicos periódicos obrigatórios são suportados pelo IPQ. Em 2024 foi estabelecida uma parceria com o Hospital Particular de Almada para que estes exames (análises à urina e ao sangue, testes oftalmológicos e eletrocardiograma) possam ser realizados nas instalações do IPQ. - Estão instalados de equipamentos para reciclagem e foi ministrada formação neste âmbito. - Em 2024 foram disponibilizados guarda-chuvas nas viaturas de serviço, e nas entradas dos 2 edifícios, para usufruto de trabalhadores/as.

2.8.4Ações de melhoria

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado. Essas revisões destinam-se a monitorizar a adequabilidade e o valor acrescentado do sistema de gestão (SG), a verificar se todos os aspetos chave das normas de referência são abrangidos e de que forma a política e os objetivos estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelo *Balanced Scorecard* (BSC), pela monitorização de indicadores e de Planos de Ações de Melhoria controlados no âmbito do SG.

De salientar ainda haver a prática de reuniões de despacho com a Direção de cada Departamento e com o Conselho Diretivo, e de reuniões periódicas do Conselho Diretivo com as Direções de Departamento e de Unidade, alargadas aos Coordenadores da Assessoria Jurídica e do Núcleo para as Tecnologias da Informação, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios, registados em Planos de Ações de Melhoria e objeto do tratamento e do seguimento previstos na documentação do SG.

O IPQ suporta a implementação de ações de melhoria através de Boletins de Melhoria e Planos de Ações de Melhoria onde são desenvolvidas ações corretivas e de melhoria provenientes de constatações decorrentes de auditorias internas e externas, oportunidades de melhoria que surjam no decorrer das atividades, não conformidades, reclamações, sugestões internas e externas e resultados dos inquéritos de satisfação de trabalhadores/as, clientes internos/as e externos.

Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções ou ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Para 2024 o IPQ tinha definido como indicador de processo o "Grau de cumprimento dos planos de ação de melhoria" com uma meta de 85 % associada. Foi alcançado um resultado de 81 %, devido à escassez de recursos humanos que impediu a concretização de determinadas tarefas em tempo útil.

O IPQ dispõe ainda de um sistema de recolha de sugestões interno e externo *online*, estando as mesmas disponíveis para consulta de todos os/as trabalhadores/as, bem como a respetiva análise e sequência dadas.

2.8.5 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

Apesar de não existirem organismos nacionais nem internacionais com a mesma natureza integrada na administração pública e com autonomia administrativa e financeira, com a abrangência das atribuições do IPQ, são efetuadas comparações formais setoriais com as atividades de diversas estruturas, europeias e internacionais, em que o IPQ está integrado. De salientar que a continuidade de participação do IPQ nesses organismos exige o rigoroso cumprimento de procedimentos obrigatórios para os seus membros consubstanciados em documentos-guia formais sob pena de pôr em causa o reconhecimento oficial da atividade nacional nessas áreas.

Em 2024, procedeu-se a permanentes avaliações do que é efetuado no IPQ nas áreas da metrologia, normalização e qualificação, o que permitiu assegurar um nível de reconhecimento e desempenho de boas práticas, quer no contexto nacional, quer internacional, sendo de destacar as seguintes ações:

- ✓ Através da auditoria de 1.º acompanhamento, confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade NP EN ISO 9001, que obteve a renovação da certificação pela 4.ª vez em 2023, o que demonstra o bom desempenho do sistema e a conformidade com os requisitos desta Norma Internacional.
- ✓ Através da auditoria de 1.º acompanhamento, confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal de acordo com a norma NP 4552:2022, obtida pela primeira vez em 2020 e renovada em 2023, assegurando assim o cumprimento dos objetivos com os quais o IPQ se comprometeu aquando da assinatura do Pacto para a Conciliação.
- ✓ Os resultados do Estudo de Satisfação do Cliente IPQ 2024 realizado pela NOVA IMS colocaram o IPQ num nível muito elevado, com um grau de satisfação global de 7,9. Quando comparado com os resultados dos setores também estudados no ano passado como Banca, Seguros, Comunicações (Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixa e Móvel), Gás em Garrafa, Eletricidade e Águas, verifica-se que apenas um setor obteve um índice de satisfação superior. Porém, na globalidade, a média alcançada (7,5) ficou abaixo da obtida pelo IPQ (figura 29).

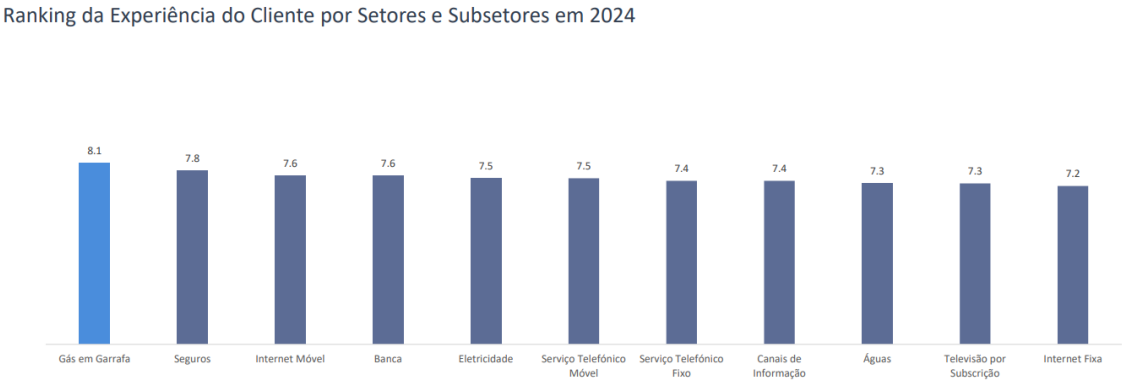

Figura 29 - Índices de satisfação BECX 2024

- ✓ No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ participou e representou Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no BIPM, OIML, EURAMET e WELMEC. Enquanto Estado-membro da Convenção do Metro, participou nos comités consultivos do BIPM para a acústica, vibrações e ultrassons (CCAUV), eletricidade e magnetismo (CCEM), Metrologia em química (CCQM) e massa e grandezas derivadas (CCM). No âmbito da EURAMET, o IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como membro do *Board of Directors*, como *Contact Person*, nos comités da Metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, Metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou também na equipa auditora ao *Internal Financial Services* da EURAMET.
- ✓ O IPQ participou ainda em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito do BIPM e da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2024, o LNM participou num total de 2 projetos de comparação interlaboratorial, em 15 projetos de I&D no âmbito da EPM e 1 projeto no âmbito do programa *European Quantum Communication Infrastructure* (EuroQCI).
- ✓ No âmbito das Regras e Procedimentos da Normalização Europeia os Organismos de Normalização Nacionais, membros do Comité Europeu de Normalização (CEN) e do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), têm de evidenciar o cumprimento das *Internal Regulations Part 1Organisation and structure",* do *Guide* 22 *"Guide on the organizational structure and processes for the assessment of the membership criteria of CEN and CENELEC*" e do regulamento 1025/2012, Artigo 24 - Relatórios. O IPQ decidiu integrar na certificação ISO 9001 a certificação "Guide 22", por forma a ser avaliado por entidade externa, o organismo de certificação. Esta entidade certificadora no final elabora um relatório da auditoria com as respetivas constatações que é enviado ao CEN e ao CENELEC, assim como para a Comissão Europeia. As auditorias realizam-se de 3 em 3 anos, tendo o IPQ que evidenciar a implementação de eventuais ações de melhoria.
- ✓ Enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pela coordenação e gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, assegurou a participação nacional na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada a 5 e 6 de março de 2024 em Bruxelas, Bélgica, e na 38.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, realizada de 16, 17 e 18 abril de 2024 em Paris, França, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares. Participou também nas atividades decorrentes do EU Working Group on Good Laboratory Practices e do

Working Group on GLP of OECD, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes Working Groups.

- ✓ Enquanto membro do MATHMET EMN (The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology), o IPQ participa em projetos relacionados com os domínios da matemática e da estatística, aplicadas de forma transversal à metrologia na vertente do tratamento estatístico de dados, big data, machine learning, data fusion, software e computação intensiva. Esta rede, de que o IPQ faz parte e é membro do *Steering Committee*, deve ser encarada como o principal ponto de referência para todos estes assuntos a nível europeu.
- ✓ No âmbito do CIPM MRA é de realçar a participação do IPQ no projeto EURAMET #1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2024, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos do Comprimento e da Eletricidade, por avaliadores do INRIM (Itália), e tendo o IPQ efetuado 1 auditoria ao CEM, ao domínio do Comprimento, e 2 auditorias ao INRIM, ao domínio da Eletricidade e ao SGQ. O SGQ do Instituto Designado para a Área da Química Inorgânica, o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico (IH-LQPM) foi também avaliado em 2024 quer os seus domínios técnicos que o próprio SGQ. IH-LQPM) foi também avaliado em 2024 quer os seus domínios técnicos que o próprio SGQ. Na 19.ª reunião do TC- *Quality* e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada no ***National Metrology Institute*** (VSL - INM dos Países Baixos), em março de 2024 foi efetuada o acompanhamento SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *Self-Declaration* sob os auspícios do CIPM MRA. O relatório anual do SGQ do IPQ-LNM de 2023, foi plenamente aceite e a atividade realizada em 2023 no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, com a realização das auditorias por pares ao IPQ-LNM aos domínios metrológicos da Fotometria, da Propriedade dos Líquidos e ao Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia, permitiram evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ. segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

III – INFORMAÇÃO ADICIONAL

3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa

No âmbito da prestação digital de serviços públicos, nomeadamente no que se refere à desburocratização, qualidade e inovação, o IPQ desenvolveu em 2024 as seguintes medidas de modernização administrativa[10] :

- ✓ Implementação de novas funcionalidades associadas às aplicações informáticas ISOlutions – aplicações para o desenvolvimento do trabalho das CT, que dão resposta às necessidades comuns do trabalho das CT nacionais. As ISOlutions permitem a Gestão documental (Documents) interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO), bem como Gestão das votações (National Ballots) e Gestão de reuniões das CT nacionais.
- ✓ Manutenção e introdução de melhorias na Loja online para a venda de normas e outros documentos de caráter normativo de âmbito nacional, europeu e internacional, bem como o Serviço online para Subscrição de Correspondentes, que permite o registo online de correspondentes e o acesso online dos mesmos às normas portuguesas e europeias com descontos.
- ✓ Implementação de uma ferramenta de inteligência artificial de tradução automática "*Smartdocumentor*", para agilizar o processo de tradução das normas europeias e internacionais, que permitiu auxiliar as CT no respetivo trabalho de normalização, aumentando o acervo normativo nacional e a acessibilidade às normas em língua portuguesa. A primeira norma traduzida recorrendo ao tradutor automático foi publicada em novembro e os resultados obtidos com a utilização do tradutor tiveram aceitação bastante favorável por parte das CT.
- ✓ Desenvolvimento de um assistente virtual para disponibilização no website do IPQ com vista ao esclarecimento de questões sobre normas e normalização, facilitando a interpretação e o acesso às normas por parte dos seus utilizadores.
- ✓ Foi consolidada a implementação da desmaterialização processual que permitiu uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos serviços prestados pelo IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, e considerando também a funcionalidade relativa ao reporte da atividade das entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal, permitindo um acompanhamento mais efetivo da atividade.
- ✓ Exploração do Portal de Serviços, que abrange as áreas da metrologia e do licenciamento, com impacto significativo na tramitação dos processos que deram entrada por esta plataforma.
- ✓ Simplificação de fluxos do Portal de Serviços, associados à tramitação dos processos de licenciamento de ESP e Cisternas, com impacto significativo na capacidade de resposta do IPQ aos processos que deram entrada por esta nova plataforma e na emissão dos respetivos certificados de licenciamento os equipamentos em causa.
- ✓ Simplificação do licenciamento de cisternas no âmbito do Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) através da Circular IPQ n.º 1/2024.
- ✓ Recurso à plataforma Moodle no apoio à atividade de formação com benefícios na gestão deste domínio de intervenção do IPQ e na interação com os formandos. Esta plataforma veio introduzir uma inovação ao nível do trabalho colaborativo e potenciar uma partilha mais robusta de recursos e materiais de apoio à atividade de formação leva a cabo pelo IPQ, bem como, à atividade desenvolvida pelo IPQ com as Comissões setoriais e organismos de inspeção.
- ✓ Está em plena exploração uma infraestrutura em "nuvem" no modelo SaaS no âmbito do Sistema INPORQUAL antecipando a "Estratégia Cloud da Administração Pública" elaborada pelo CTIC e onde se preconiza a "Adoção da

[10] (art.º 40.º do DECRETO-LEI n.º 73/2014 e n.º 1 do art.º 2.º do DECRETO-LEI n.º 74/2014, ambos de 13 de maio)

cloud pública, sempre que possível, em modelo inteligente, seguro e eficiente" por parte dos organismos do Estado Português.

- ✓ Ao nível da organização e promoção de eventos e de ações de formação, o enriquecimento dos serviços disponibilizados via web, contribuiu para uma melhoria substancial da qualidade dos serviços prestados, com impactos de produtividade, eficiência, e eficácia e ao nível da gestão dos processos, redução de custos e tempo.
- ✓ Manteve-se a dinamização de atividades e iniciativas remotamente e recorrendo ao desenvolvimento e à implementação de materiais e conteúdos diversos em formato digital.
- ✓ Lançado o desenvolvimento da aplicação SD Autoring e do Tradutor de normas.
- ✓ Implementada a aplicação "Ações Externas" para registo de todas as deslocações nacionais e estrangeiras.

Estas ações permitiram:

- Reduzir custos de contexto para os operadores económicos;
- Melhorar a interação do IPQ com entidades que integram o SPQ e operadores económicos;
- Reduzir os custos associados ao processamento e envio de documentação;
- Reduzir o tempo despendido em tarefas de cariz administrativo e financeiro, beneficiando a produtividade e eficiência dos/as trabalhadores/as;
- Reduzir e/ou eliminar deslocações ao IPQ;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado e reduzir os tempos de espera e de atrasos, aumentando a satisfação dos parceiros, conforme comprovou a melhoria generalizada de resultados obtidos no inquérito de avaliação da satisfação;
- Diminuir as hipóteses de extravio de documentos;
- Otimizar a gestão e controlo dos processos, em especial em relação aos desenvolvidos por entidades externas, bem como facilitar a consulta de documentos;
- A poupança de recursos materiais com impacto nos recursos financeiros;
- a automatização e desburocratização dos processos diários, promoveu a produtividade e a eficiência global do serviço prestado pelo IPQ.

A avaliação da aplicação de parte destas medidas consta do Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ, elaborado por uma entidade independente, e cujos resultados são acompanhados no âmbito do sistema de gestão do IPQ, bem como a implementação de oportunidades de melhoria daí decorrentes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o IPQ possui vários mecanismos de controlo que quantificam as solicitações entradas e as respetivas respostas, sendo de destacar o CRM, designadamente, o serviço Questionar, as Reclamações, os pedidos de execução de trabalho da Metrologia, entre outros. O desempenho do trabalho realizado é monitorizado mensalmente, existindo um conjunto de indicadores controlado no âmbito do SG do IPQ, não se justificando a criação de indicadores adicionais para quantificar as respostas dadas aos clientes.

3.2 Iniciativas de publicidade institucional

Em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, publicada no D. R. 1.ª Série, n.º 122, de 25 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto informa-se que durante o ano de 2024 não se efetuaram iniciativas de publicidade institucional.

3.3 Balanço Social

Em 31 de dezembro de 2024, o número total de efetivos globais do Instituto era de 111 trabalhadores/as, mais 7 do que no ano de 2023.

Relativamente ao ano anterior, a Taxa de Vínculo (79,3 %) registou um decréscimo de cerca de 3,4 %, o que se deveu essencialmente à entrada de 12 trabalhadores/as em mobilidade para outros organismos, à saída de 4 trabalhadores do IPQ em Mobilidade para outros organismos, 1 saída por cedência de Interesse Público e outra por nomeação para os Gabinetes Ministeriais.

A Taxa de Tecnicidade verificada em 2024 (100 %), manteve o valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A Taxa de Feminização (64 %), registou um valor semelhante ao registado no ano anterior.

A Taxa de Formação Superior a 31 de dezembro de 2024 foi de 73,9 %, tendo registado uma descida de cerca de 1% em relação ao ano de 2023, devido à saída de duas trabalhadoras com formação superior.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2024 foi de 9,9 %, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, apresentando um valor de 7,2 % para o efetivo feminino e de cerca de 2,7 % para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 54 % dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de 53 anos.

A Taxa de Absentismo, registou um decréscimo de cerca de 1,7 relativamente ao valor de 2023, atingindo o valor de 4,3 %, tendo contribuído maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "Doença" (47,6 %), Parentalidade (13,3 %) e "Acidente em Serviço" (13,2 %).

Durante todo o ano de 2024, foram objeto de formação profissional 111 dos/as 116 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 96 % dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2024 foi de 3 041, o que se traduz num acréscimo de 8 % em relação ano anterior, sendo a média de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a de cerca de 27.

O custo total com a formação em 2024 foi de 32 784,9€, o que se traduziu num acréscimo de 40 % relativamente a 2023.

As áreas temáticas com maior incidência foram as das **Tecnologias de Informação**, com 916 horas (31,1 %), seguida da área de **Metrologia** com 550 horas (20 %), e da **Segurança e Saúde no Trabalho** com 429 horas (14,6 %).

A tabela seguinte integra os principais indicadores do Balanço Social, com referência a 2024 e a sua comparação com os resultados dos dois anos anteriores.

Tabela 42 – Histórico de indicadores do Balanço Social

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2022			Ano 2023			Ano 2024		
			M	F	T	M	F	T	M	F	T
Nível etário	Anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	52	52	52	52	53	53	53	53	53
Leque etário	Anos	Trabalhador mais idoso /Trabalhador menos idoso	69 35	66 30	69 30	66 36	66 25	66 25	67 37	67 26	67 26
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	18	22	39	17	21	38	17	29	42
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	62			63			64		
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	29	42	72	25	38	63	25	38	63
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	3	8	11	3	8	11	3	8	11
Taxa de formação superior	%	(bachareis + licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	29	42	72	30	45	75	29	45	74
Antiguidade média na categoria	Anos	Soma das antiguidades na categoria /Total de efetivos	17	18	17	6	12	18	16	20	18
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	5	6	11	7	16	23	5	10	15
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	8	9	17	8	13	21	4	4	7
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	6			6			4		
Absentismo por sexo	%	N.º de horas de falta por sexo / N.º total de horas de falta	36,4	63,6	100	64,8	35,2	100	62,2	37,8	100

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024	
			M	F	M	F	M	F
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de horas de formação planeadas e realizadas /Total de horas de formação planeadas	113,7		125,61		102,9	
Taxa de auto-formação	%	Número de ações de autoformação frequentadas /Total de ações de formação frequentadas	0		0		0	
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	4 306,94 757,01	3 248,27 757,01	4704,26 869,84	4008,73 869,84	4570,13 922,47	4472,66 922,47

O desenvolvimento dos Recursos Humanos, pormenorizadamente analisado, consta do Balanço Social, elaborado como documento autónomo e em anexo ao presente relatório.

3.4 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação

Durante todo o ano de 2024, foram abrangidos/as com ações de formação 111 dos/as 116 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 96 % dos/as trabalhadores/as.

Tabela 43 - N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	*C.S.*	*MI*	*Total*	*Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço*	*Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais*
CD (inclui UPCQ+AJ +ACD+NTI)	10	3	2	15	94 %	13 %
DAG	12	2	5	19	90 %	16 %
DAESPQ	10	1	4	15	100 %	13 %
DMET	36	3	1	40	95%	34 %
DNOR	19	2	1	22	100 %	19 %
Total	87	11	13	111		96 %

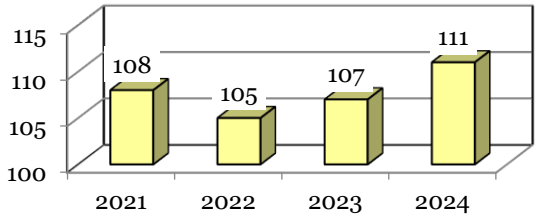

Figura 30 - Evolução do n.º de participantes

No total realizaram-se 3 041 horas de formação (figura 31).

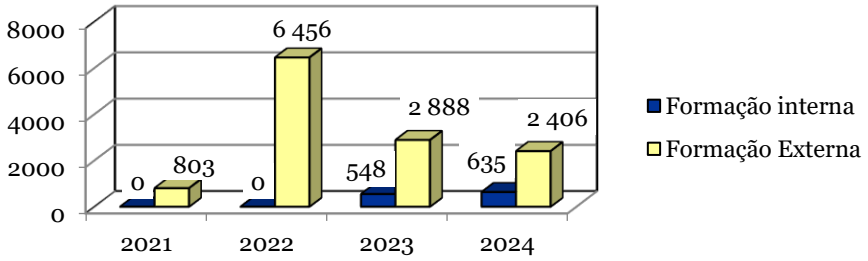

Figura 31 - Evolução do n.º de horas de formação

A formação abrangeu todos os grupos profissionais (Figuras 32 e 33).

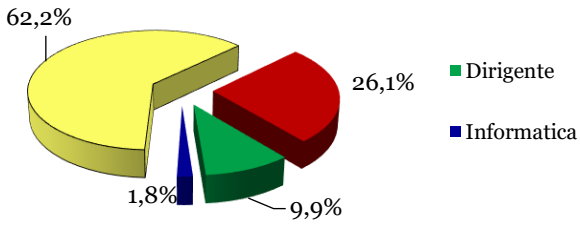

Figura 32 - Distribuição dos participantes por grupo profissional

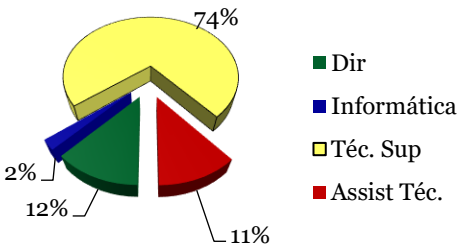

Figura 33 - Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional

As áreas temáticas com maior incidência foram as das **Tecnologias de Informação**, com 916 horas (31,1 %), seguida da área de **Metrologia** com 550 horas (20 %), e da **Segurança e Saúde no Trabalho** com 429 horas (14,6 %).

Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos **Técnicos Superiores** com **2 154** horas, seguido do grupo dos Dirigentes com 371 horas, dos **Assistentes Técnicos** com **347** horas, e dos **Informáticos** com **71** horas.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2023 foi de cerca de 26 horas, atingiu um total de 27 horas em 2024, o que se traduziu num acréscimo de 1 %.

Tabela 44 - Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	10	9
Informática	2	2
Técnico Superior	69	62
Assistente Técnico	28	26
Total	109	99

Tabela 45 - Distribuição de Horas de Formação por n.º de efetivos por Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	36	335	371	34
Informática	7	64	71	36
Técnico Superior	474	1778	2252	33
Assistente Técnico	118	119	347	12
Total	635	2 406	3041	27

Relativamente à distribuição da formação por situação profissional verifica-se que a percentagem maior pertence aos/as trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (figura 34). A taxa de formação por Unidade Orgânica pode ser observada na figura 35.

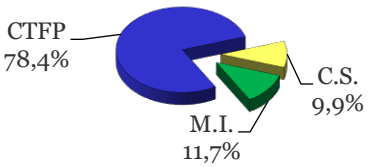

Figura 34 - Distribuição por situação profissional

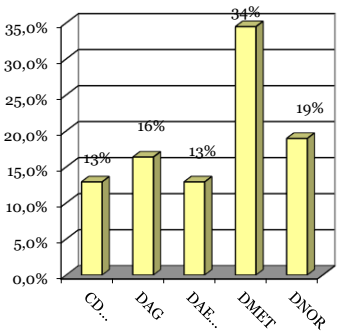

Figura 35 - Taxa de formação por Unidade Orgânica

Despesas com formação

Como verificado na tabela 46 e na figura 36, em 2024 as ações de formação realizadas abrangeram um total de 3 041 horas, envolvendo um custo total de 32 784,9€.

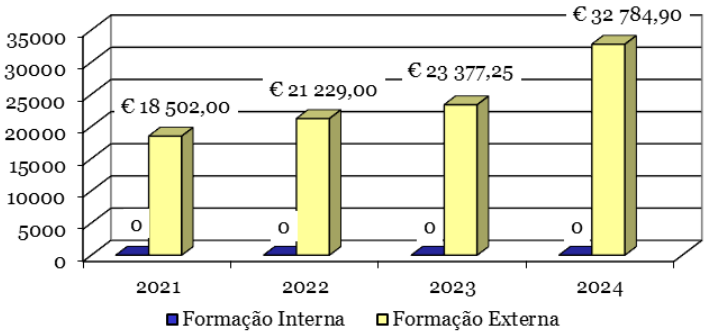

Figura 36 - Evolução dos custos totais com formação

Tabela 46 – Totais de formação por unidade orgânica

	N.º Horas em Formação	N.º Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UPCQ+AJ+ ACD+NTI)	418,5	15	5 690,00 €
DAG	550,0	19	5 310,00 €
DAESPQ	119,0	15	2 737,50 €
DMET	1335,5	40	15 897,40 €
DNOR	618	22	3 150,00 €
Total	3 041	111	32 784,90 €

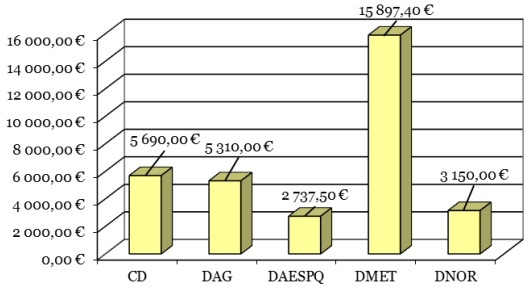

Figura 37 - Custos da formação por Unidade Orgânica

Em resumo, os resultados globais dos últimos 4 anos são:

Tabela 47 - Formação Profissional - Dados Comparativos

	2021	2022	2023	2024	Diferença Percentual (2021-2022)	Diferença Percentual (2022-2023)	Diferença Percentual (2023-2024)
N.º Pessoas Abrangidas	108	105	107	111	-3 %	-2 %	4 %
N.º de Horas em Formação	6 456	3 435	2 810	3 041	-47%	-18%	8 %
Custos (em euros)	18 502 €	21 229€	23 377€	32 784,9€	15 %	10 %	40%

Plano de Formação 2024

O Plano de Formação para 2024 teve uma execução de 102,9 %, no que se refere ao número de horas de formação, com um total de 3 041 horas, o que se traduz numa média de cerca de 27 horas por trabalhador/a, refletindo um acréscimo de cerca de 1%, face a 2023.

IV - Avaliação Final

A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Em 2024 o IPQ superou 5 objetivos operacionais e cumpriu 1, tendo obtido uma taxa de realização global do QUAR de 113,3 % (tabelas 48 e 49 e Anexo A1). A execução global do Plano de Atividades para 2024 foi de 88 %, tendo em conta os resultados obtidos e monitorização efetuada ao longo do ano, com recurso aos respetivos indicadores e de que se deu conta ao longo deste relatório.

Os quadros seguintes sintetizam o grau de realização dos objetivos e a avaliação dos resultados.

Tabela 48 - Grau de realização do QUAR

Parâmetros	Ponderação	Grau de realização
EFICÁCIA	40 %	46,3 %
EFICIÊNCIA	30 %	33,0 %
QUALIDADE	30 %	34,0 %

Tabela 49 - Avaliação final do Serviço

Avaliação final do serviço	
BOM	**113,3 %**
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

B) Menção proposta pelo dirigente máximo

Como resultado da autoavaliação e, tendo-se verificado a superação de 5 objetivos operacionais e o cumprimento de um, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, proponho que seja atribuída ao IPQ a menção qualitativa de Desempenho BOM.

João Pimentel
Presidente do Conselho Diretivo

Assinado por: **João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel**
Num. de Identificação: 09809715
Data: 2025.04.14 21:55:45+01'00'

14 de abril de 2025

C) Conclusões prospetivas

A prossecução da missão do IPQ, consubstanciada no cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais apresentados no QUAR e no Plano de Atividades para 2025, responde ao desafio da modernização administrativa do Estado e de garantia da defesa dos/as consumidores/as e regulação dos mercados, no sentido da promoção da competitividade da economia portuguesa.

No contexto económico nacional, o papel do IPQ, enquanto entidade responsável pela coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) – a infraestrutura nacional para a Qualidade, que importa continuar a desenvolver - assume-se de extraordinária relevância e é indispensável para o reforço da competitividade do tecido empresarial nacional, apoiando o adequado funcionamento do mercado, contribuindo para a proteção da saúde, para a segurança das pessoas e para a preservação do ambiente, através das atividades da metrologia, da normalização e da qualificação, que influenciam a avaliação da conformidade. No espaço de uma economia globalizada, estes serviços são cada vez mais valorizados por serem necessários para descrever produtos e serviços e demonstrar, com credibilidade, que cumprem os requisitos definidos, conforme exigido pelos governos (regulamentação técnica) ou pelo mercado (contratualmente ou inferido).

Esta abordagem sistémica, inclusiva e coerente da infraestrutura nacional para a Qualidade, orientada por princípios universais fundamentais, constitui um inestimável fator de confiança, por se alicerçar na compatibilidade com as melhores práticas europeias e mundiais, facilitadoras da aceitação mútua de atividades e seus resultados, nos diferentes domínios, com reconhecidas vantagens para a livre circulação de produtos e serviços no espaço económico europeu e para o comércio mundial em geral e, nessa medida, um relevante desígnio nacional.

Para 2025 destacam-se as seguintes ações no âmbito das atividades enquanto Organismo Nacional de Normalização:

- No âmbito da Normalização, continuará a ser implementado o Projeto ISOlutions que consiste em aplicações informáticas concebidas e disponibilizadas exclusivamente pela ISO aos seus Membros nacionais, com vista à digitalização do trabalho de normalização das comissões técnicas nacionais e acompanhamento do trabalho de normalização europeu e internacional. Pretende-se ainda potenciar a utilização do tradutor automático de normas e a evolução do processo de desenvolvimento normativo para o formato XML, através da utilização de uma plataforma digital colaborativa para a redação e adoção de normas on-line, que contribuirá de forma significativa para melhorar a eficiência e eficácia do trabalho de normalização nacional;
- Estabelecer condições, em articulação com as partes interessadas, para a definição de regras claras e transparentes de financiamento e profissionalização das atividades de normalização, otimizando os recursos e reforçando as condições de trabalho das CT, com impacto na produtividade, eficiência e capacidade de acompanhamento e de influência do trabalho desenvolvido a nível europeu e internacional, na defesa dos interesses nacionais e garantindo uma gestão mais eficaz e sustentável das atividades de normalização;
- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, através do reforço da sua formação e visitas de acompanhamento, tendo em vista uma melhoria na evidência das suas práticas, cumprindo os requisitos do Guia 22 do CEN/CENELEC e das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa;
- Iniciar projetos de digitalização da atividade de normalização nacional, em harmonia com as tecnologias e as infraestruturas digitais das organizações europeias e internacionais de normalização, que permitam a gestão online e colaborativa dos projetos de normalização nacionais, bem como uma gestão mais eficiente e eficaz do acervo normativo nacional e o acesso a normas harmonizadas pelos operadores económicos europeus em plataforma online;

- Continuar o esforço para modernizar o acervo normativo nacional, desenvolvendo e disponibilizando as versões portuguesas de normas europeias e internacionais relevantes e assegurando a atualização do mesmo, através da avaliação periódica das normas de génese nacional;
- Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização;
- Incentivar a uma maior participação das autoridades públicas nos processos de normalização, a par de um maior reconhecimento, por parte do setor público, da importância da normalização e o apoio que ela poderá dar na chamada "Legislação Inteligente", Legislação por referência a Normas;
- Reforçar a cooperação com entidades homólogas e nomeadamente com o organismo de normalização espanhol, a Asociación Española de Normalización (UNE), com vista a fortalecer a normalização a nível ibérico em áreas de interesse estratégico comum, como a transição energética e digital, a descarbonização, a inovação, o empreendedorismo, as matérias do capital social e os princípios ESG, aprofundando a coordenação estratégica nas estruturas europeias e internacionais de normalização;
- Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:
  - ✓ a continuidade do Projeto Juventude abrangendo o ensino secundário e profissional, público e privado e o ensino universitário, promovendo ações de formação para alunos e professores, capacitando estes para a disseminação dos conhecimentos sobre normalização nas escolas e dinamização de outros projetos educativos;
  - ✓ a disponibilização no website do IPQ de um Assistente Virtual, para resposta a questões relacionadas com normas e normalização, facilitando o acesso e a interpretação das mesmas;
  - ✓ a edição de coletâneas temáticas de normas, a preços reduzidos, para facilitar o acesso, especialmente pelos operadores económicos;
  - ✓ a realização de ações de formação/sensibilização para públicos-alvo específicos, como operadores económicos e Administração Pública central e local, decisores políticos, associações profissionais, centros de investigação e inovação, nomeadamente através da dinamização da Rede Descentralizada de Consulta de Normas;
  - ✓ participação no Fórum iGen – Fórum para a Igualdade – pelo reforço do comprometimento com uma cultura coletiva de responsabilidade social e justiça, incorporando nas suas estratégias de gestão os princípios de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
  - ✓ dar continuidade aos valores que estiveram subjacentes à assinatura da "*Declaration on Gender-Responsive Standards and Standards Development*" com a UNECE, no sentido de promover uma atividade normativa mais inclusiva, mais sensível ao género e com maior equidade entre homens e mulheres;
  - ✓ dar continuidade ao Projeto "*Equality Platform and Standard*", que tem por objetivo a promoção a nível nacional e internacional do documento normativo no âmbito da "igualdade remuneratória entre homens e mulheres";
  - ✓ dar continuidade ao projeto "Selos de maturidade Digital", com o objetivo de potenciar o aumento da maturidade digital das organizações portuguesas.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, destacam-se para 2025 as seguintes ações:

- Incentivar a inovação tecnológica e o desenvolvimento da indústria, contribuindo assim para o crescimento económico do país e a liderança Europeia no âmbito da economia mundial, designadamente nas áreas da Saúde, Energia, Ambiente, Indústria, Digitalização e Tecnologias Quânticas;
- Facilitar a divulgação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa à disseminação dos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida;
- Aumentar a credibilidade do sistema de controlo metrológico legal, através da validação das operações a que são submetidos os Instrumentos de Medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro nacional destes IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições;
- Disponibilizar a informação metrológica relativa à conformidade dos instrumentos de medição abrangidos pela regulamentação nacional, bem como no que se refere às aprovações de modelo de instrumentos de medição;
- Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos Parceiros nas atividades delegadas;
- Dinamizar a colaboração com as entidades de fiscalização no âmbito da metrologia legal, nomeadamente com as forças de segurança e de investigação criminal, através de ações de formação e participação em ações conjuntas;
- Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade em geral;
- Permitir a identificação e autenticação eletrónica de todos os agentes que intervêm nas atividades metrológicas e a interoperabilidade com outros sistemas, através das plataformas de autenticação da administração pública;
- Efetuar a reengenharia e a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.
- Reforçar o reconhecimento externo da Metrologia nacional e as capacidades metrológicas do IPQ;
- Promover a criação de conhecimento e a capacitação metrológica através da colaboração com o meio académico (orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento), dinamizar ações de formação e de divulgação de resultados através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Manter a política protocolar com instituições para a participação em projetos de I&D metrológico, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da Metrologia nacional;
- Desenvolver e consolidar o controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados através da dinamização das ações de formação e de sensibilização, considerando as diversas tipologias de instrumentos de medição e áreas de atividade;
- Promover e agilizar a gestão da rede constituída pelas entidades qualificadas para o exercício delegado da atividade de controlo metrológico legal, intensificando o acompanhamento e a proximidade às entidades intervenientes, através da realização de visitas técnicas e de auditorias, e da disponibilização de informação/resultados recorrendo a plataformas eletrónicas e ferramentas suportadas em tecnologia web e QR Code;

- Promover a aplicação das Portarias Regulamentares específicas dos instrumentos de medição abrangidos pelo controlo metrológico legal, publicadas em 2023, considerando em particular os 4 novos regulamentos de controlo metrológico, dada a relevância para a sociedade dos instrumentos no domínio das medições em Saúde, nomeadamente Audiómetros, Esfigmomanómetros, Termómetros Clínicos e Tonómetros;
- Assegurar a implementação do Sistema Nacional do Tempo e Horal Legal, enquanto infraestrutura capaz de garantir a exatidão da Hora Legal em Portugal, considerando que se prevê para 2025 a publicação do respetivo diploma legal que aprovará a criação do referido sistema. Este diploma procura responder à necessidade de proceder a uma reconfiguração da Hora Legal em Portugal, atribuindo essas competências ao IPQ, o que permitirá uma gestão agregada das matérias relativas ao tempo e à Hora Legal;
- No âmbito da coordenação IPQ da EMN for *Clean Energy* prevê-se o desenvolvimento de novas tecnologias para a geração eficiente de energia limpa, transporte, armazenamento e uso, e.g. no domínio eólico, fotovoltaico e baterias, assegurando medições rastreadas, robustas e fiáveis, de forma a tornar as previsões no campo da energia fiáveis e rigorosas;
- Prosseguir o desenvolvimento das atividades no âmbito do Projeto PTQCI - *Portugal Quantum Communication Infrastructure*, em particular no que se refere desenvolvimento da plataforma de disseminação de tempo ou frequência encriptados, utilizando a solução de *Quantum Key Distribution*. Esta plataforma permitirá a transferência segura de sinais de tempo de forma confiável e rastreada, em redes metropolitanas e em redes de longas distâncias, tais como entre o IPQ e Badajoz, para num futuro próximo disponibilizar selos temporais seguros a todas as entidades que deles necessitam;
- No âmbito do projeto *European Metrology Cloud,* o IPQ irá dar continuidade aos trabalhos que integram este projeto e que visam a implementação de uma infraestrutura para promover a transformação digital em Metrologia Legal, tendo como principal objetivo a conceção e o desenvolvimento de uma plataforma metrológica digital em cada Estado-Membro, projetada para apoiar e agilizar os processos regulamentares em Metrologia Legal;
- No âmbito da Metrologia Histórica, o Museu de Metrologia manterá o programa dirigido aos diversos níveis de Ensino, utilizando a exposição permanente "Pesos e Medidas em Portugal" que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal, e o espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a metrologia e a sua importância no comércio, na saúde e na segurança;
- Com o objetivo de promover e divulgar o património e a história da Metrologia, o Museu dará também continuidade à atividade de colaboração com outras entidades e centros museológicos na realização de exposições cujo tema se enquadre nestes objetivos e estejam associados à valorização do património metrológico de interesse histórico, e numa perspetiva de facilitar a divulgação do património e a história da metrologia.

No âmbito dos Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação, bem como da Promoção do SPQ, Formação – Academia Q e Promoção da qualidade e inovação junto do ecossistema empreendedor e empresarial, pretende-se em 2025:

- Reforçar e agilizar as interfaces com o Instituto Português de Acreditação (IPAC) na partilha de informação relativa aos organismos notificados e organismos de inspeção que atuam no âmbito do e na promoção e divulgação dos benefícios da acreditação/certificação, no âmbito voluntário e junto das entidades reguladoras, no contexto da descentralização do papel do estado nos diferentes setores de atividade;
- Continuar a fortalecer a interação e uma estreita cooperação e proximidade do IPQ às entidades acreditadas, tendo em vista o desenvolvimento harmonioso do SPQ;

- Prosseguir as atividades de cooperação, no âmbito do apoio ao desenvolvimento e consolidação de sistemas e infraestruturas nacionais da qualidade (Normalização, Metrologia e Qualificação) noutros países, privilegiando a cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através da participação em parcerias e em projetos de cooperação, reforçando a intervenção e o reconhecimento internacional, fomentando a certificação de sistemas e produtos e contribuindo para o aumento da formação em qualidade;
- Identificar novos âmbitos de cooperação, nomeadamente ao nível nacional, com organismos relevantes no quadro da estratégia de desenvolvimento do SPQ;
- Reforçar o envolvimento do IPQ nas dinâmicas e projetos Comissões setoriais, enquanto estruturas relevantes para a promoção da Qualidade junto dos setores que representam;
- Reforçar a interação e atividade do IPQ com o Fórum da Qualidade enquanto órgão consultivo do IPQ, representativo dos interesses relevantes para a Qualidade;
- Reforçar o papel regulador do IPQ no âmbito do Licenciamento de ESP e Cisternas, através da dinamização de ações de acompanhamento da atividade das entidades de intervém nos processos de licenciamento (entidades de inspeção; entidades de certificação, entidades de acreditação), da implementação de medidas de harmonização de intervenção e de simplificação, entre outras;
- Dar continuidade à simplificação administrativa dos processos de licenciamento de ESP e Cisternas, melhorando a capacidade de resposta do IPQ e reduzindo custos de contexto para os operadores económicos;
- Garantir uma maior eficiência nos processos e metodologias de trabalho, designadamente através do recurso a novas tecnologias.
- Reforçar competências de gestão dos projetos e atividades em curso, nomeadamente na área da Formação- Academia Q, através a participação em ações de formação (Plataforma Moodle e Coordenação e gestão da formação, gestão de projetos, entre outras).
- Promover e consolidar o manifesto para a Qualidade Portugal, afirmando Portugal como um país de Qualidade e segurança, através da mobilização de todo o ecossistema da Qualidade para este desígnio nacional;
- Executar a candidatura do IPQ ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas do Lisboa 2030, que tem por objetivo a promoção do Sistema Português da Qualidade junto do ecossistema empresarial da região de Lisboa enquanto fator de competitividade (estudos, ferramentas, oficinas, workshops. eventos e ações de comunicação).
- Reforçar parcerias no âmbito da promoção do Sistema Português da Qualidade e da Promoção da Qualidade junto do ecossistema empreendedor e empresarial;
- Dinamizar a Academia Q, procurando alargar a oferta formativa, resultante da identificação de novas necessidades de formação, adequando os conteúdos das ações à procura existente e tendo em conta a importância estratégica e a atualidade de temas com particular enfoque nas áreas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação, privilegiando a organização em parcerias estratégicas;
- Dinamizar a incubadora INOVA Quality Hub, nomeadamente através do ecossistema empreendedor e empresarial, rede de parceiros, entidades que integrarão os seu Conselho Consultivo, rede mentores para a qualidade e de outros parceiros do ecossistema empresarial, científico e tecnológico, académico e dos demais que se venham a mostrar relevante para o projeto num contexto nacional e internacional;

- Promover uma participação ativa da INOVA Quality Hub junto do ecossistema de empreendedorismo a nível nacional e internacional (Web Summit Lisboa; Web Summit noutras geografias do Globo; Startup Summit; Startup conferences; Incubs X; entre outras);
- Reforçar a rede de parceiros da INOVA Quality Hub;
- Executar a candidatura da INOVA Quality Hub ao PRR- Vales, que tem por objetivo dinamizar um conjunto de atividades de promoção da incubadora e de suporte à sua comunidade de incubação, de disseminação de metodologias e ferramentas para a qualidade entre as quais se destaca a norma portuguesa NP 4595 «Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups– Requisitos e Linhas de Orientação», entre um conjunto de outras atividades (Programas de aceleração, Boat Camps; Workshops- InovQtalks, etc);
- Continuar a promover os "Roteiros para a Qualidade", no âmbito da sua missão de promoção e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, com vista a o IPQ do ecossistema da qualidade a nével nacional e internacional.

Nas áreas de apoio, nomeadamente Logística, Recursos Humanos, Financeira, Patrimonial e Tecnologias da Informação:

- Desenvolver a intervenção em áreas específicas, desde a manutenção e recuperação programadas das instalações, com impacto nas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, à eficiência energética;
- Assegurar o inventário dos bens de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro;
- Promover a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho e do mesmo modo, a garantir as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho, bem como promoção da adequada gestão das carreiras e do estatuto funcional dos/as trabalhadores/as;
- Assegurar a promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como a aquisição das competências necessárias ao desempenho das respetivas funções através de formação profissional adequada;
- Assegurar a promoção da informação financeira e patrimonial como instrumento de suporte às decisões estratégicas e de gestão corrente;
- Garantir o cumprimento do calendário de gestão e da prestação de informação obrigatória a outras entidades, nomeadamente, à Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, Instituto Nacional de Estatística (INE), ESPAP etc. e regular cumprimento das regras inerentes ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Realização de ações no sentido de promover medidas decorrentes da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, que tem como objetivo promover a utilização sustentável de recursos na Administração Pública, privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos;
- Garantir a otimização de recursos e melhoria de eficiência energética, nomeadamente no consumo de energia, água, materiais, como papel e plástico e gestão da frota, redução de Gases de Efeito de Estufa (GEE), contribuindo ativamente para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas;
- Dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Eficiência Energética ECO.AP do IPQ, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, a 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030;
- Desenvolver a exploração do INPORQUAL e do "MEData -Metrologic Data";

- Com a conclusão do projeto INPORQUAL e a sua entrada em exploração, pretende-se evoluir toda a área de trabalho da Normalização, uma vez que ainda suporta a sua atividade no sistema PROQUAL. Esta evolução implica a conclusão do levantamento das necessidades existentes, para futuro desenho da solução mais adequada;
- A pesquisa ativa de soluções tecnologicamente avançadas é uma constante na área TIC e, como tal será prosseguida. A Inteligência Artificial e a sua aplicação prática é um dos atuais polos de interesse nomeadamente no desenvolvimento de agentes inteligentes capazes de auxiliar no trabalho do IPQ e dos seus interlocutores;
- Renovação do parque informático, tendo subjacente critérios de adequabilidade técnica à função, ergonomia e ecológicos;
- Em termos de infraestrutura, será continuada a respetiva exploração, de acordo com o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade pretendendo-se, simultaneamente, identificar oportunidades de melhoria. Resultado do aproveitamento de uma destas oportunidades, será iniciado o processo de renovação global que conduzirá desejavelmente á atualização de toda a infraestrutura de comunicações.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade, em 2024:

- Será dada continuidade ao estabelecimento de canais de informação, sustentados em tecnologia atual e dinâmica. O website institucional, as redes sociais ou soluções de informação digital *(corporate tv/signage*) são fundamentais como suportes privilegiados para a integração/criação dos conteúdos que possam vir a ser objeto de divulgação;
- A aposta em novas ferramentas de produtividade e a sua consolidação, deverão também ser acompanhadas por ações destinadas à compreensão e correta exploração das potencialidades das mesmas e/ou de novas aplicações em especial tendo em conta os objetivos estabelecidos para 2024;
- A publicação Espaço Q será renovada passando a ter edição quadrimestral com novos conteúdos. Manter-se-á a Newsletter Mensal com novo grafismo e informação consentânea com o tipo de publicação;
- Internamente, continuar-se-á a publicar o In IPQ com informação relevante para as partes interessadas internas.

Em suma, o IPQ pretende prosseguir a promoção e a divulgação das infraestruturas da Qualidade e suas metodologias nos diferentes setores, junto das empresas, dos agentes económicos nacionais, da administração pública e da Sociedade em geral.

ANEXOS

Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2024

Instituto Português da Qualidade

REPÚBLICA PORTUGUESA ECONOMIA

Data: 16/01/2024
Versão: V1

Ciclo de Gestão: 2024	
Designação do Serviço|Organismo:	Instituto Português da Qualidade
Tutela(s):	Ministério da Economia
Missão:	Coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Assegurar o desenvolvimento sustentado do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e da Infraestrutura da Qualidade, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, para o progresso da economia e da sociedade portuguesa, e em resultado para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs	Não aplicável	Não aplicável
OE2:	Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação	Não aplicável	Não aplicável
OE3:	Garantir o rigor das medições da rede metrológica nacional no apoio à atividade da indústria e dos laboratórios, no reforço da credibilidade das transações comerciais, na defesa do consumidor, nas operações fiscais, e na promoção da segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral	Não aplicável	Não aplicável
OE 4:	Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas	Não aplicável	Não aplicável

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

Ponderação: 40%

OE1; OE2	OP1: Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais										Peso:	35%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias	76%	76%	68%	65%	10%	94%	100%	74%	100%	Atingiu	0%
										Grau de Realização do OP1		100%

OE1; OE3	OP2: Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal										Peso:	35%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Volume de faturação (kC)	4433,5	4699,6	5761,5	5200	10	6513	100%	6534,5	125%	Superou	25%
										Grau de Realização do OP2		125%

OE1	OP3: Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia										Peso:	30%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	55	56	56	50	5	69	100%	67	123%	Superou	23%
										Grau de Realização do OP3		123%

EFICIÊNCIA

Ponderação: 30%

OE1; OE3	OP4: Aumentar o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior										Peso:	100%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	163,8	165,7	128,7	126,0	1,5	185,7	100%	150,1	110%	Superou	10%
										Grau de Realização do OP4		110%

QUALIDADE

Ponderação: 30%

OE4	OP5: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	96%	94%	94,6%	80%	10%	100%	50%	95,5%	119%	Superou	19%
Ind.6	Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	7,9	7,5	8,4	8,0	0,2	8,6	25%	8,5	121%	Superou	21%
Ind.7	Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas	-	-	-	90,0	5,0	100,0	25%	100	125%	Superou	25%
										Grau de Realização do OP5		121%

OE4	OP6: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	N-1 Resultado	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	8,3	8,0	7,8	8,1	0,1	8,3	50%	7,9	99%	Não atingiu	-1%
Ind.9	Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	7,7	7,6	8,1	7,8	0,2	8,4	50%	8,1	113%	Superou	13%
										Grau de Realização do OP6		106%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação : 40%	Qualidade Ponderação : 20%
	Quantitativa	*113,3%*		
	Qualitativa	*Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE*		

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo *(ponderado)*	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA				**46,3%**			
OP1: Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais	40%	35%	14%	100%	35%	Atingiu	
OP2: Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal		35%	14%	125%	44%	Superou	
OP3: Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia		30%	12%	123%	37%	Superou	
EFICIÊNCIA				**33,0%**			
OP4: Aumentar o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior	30%	100%	30%	110%	110%	Superou	RELEVANTE
QUALIDADE				**34,0%**			
OP5: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	30%	50%	15%	121%	61%	Superou	RELEVANTE
OP6: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores		50%	15%	106%	53%	Superou	RELEVANTE
Total	**100%**				**Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes**		**60%**

RECURSOS HUMANOS											
										Dias úteis de N	230
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada		UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60	2	546	48	-1	80%		80%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	9	2052	144	9	2027	143	0	99%		99%
Técnico Superior	12	77	17556	924	70	14544	769	-7	83%		83%
Especialistas de Informática	12	3	684	36	2	456	24	-1	67%		67%
Coordenador Técnico	9	1	228	9	1	228	9	0	100%		100%
Técnicos de Informática	8	0	0	0	0	0	0	0	0%		0%
Assistente Técnico	8	29	6612	232	27	6014	211	-2	91%		91%
Assistente Operacional	5	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!		#DIV/0!
	Total	122	27 816	1 405	111	23 815	1 204	-11	86%		86%

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
	108	107	108	102	120	104	122	107	109	-11

RECURSOS FINANCEIROS								
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução
				30.06.n	30.09.n	31.12.n		
Orçamento de Funcionamento (OF)	**8 341 500,00 €**	**- 198 913,00 €**	**10 532 876,00 €**	**3 169 597,15 €**	**4 522 185,68 €**	**9 554 493,41 €**	**978 382,59 €**	**91%**
Despesas c/Pessoal	4 481 087,00 €	0,00 €	4 485 414,00 €	1 799 335,96 €	2 824 339,08 €	4 092 072,60 €	393 341,40 €	91%
Aquisições de Bens e Serviços	1 730 138,00 €	0,00 €	1 844 450,00 €	515 520,83 €	765 600,06 €	1 309 690,54 €	534 759,46 €	71%
Outras despesas correntes	945 106,00 €	-198 913,00 €	760 595,00 €	435 016,13 €	468 416,76 €	713 640,56 €	46 954,44 €	94%
Despesas de Capital	1 185 169,00 €	0,00 €	1 648 775,00 €	419 724,23 €	463 829,78 €	1 645 447,71 €	3 327,29 €	100%
Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	1 793 642,00 €	0,00 €	0,00 €	1 793 642,00 €	0,00 €	100%
Orçamento de Investimento (OI)	**- €**	**- €**	**85 850,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**85 850,00 €**	**0%**
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €				2 000,00 €	0%
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	83 850,00 €				83 850,00 €	0%
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	#DIV/0!
Outros valores								**#DIV/0!**
Total (OF+OI+OV)	**8 341 500,00 €**	**- 198 913,00 €**	**10 618 726,00 €**	**3 169 597,15 €**	**4 522 185,68 €**	**9 554 493,41 €**	**1 064 232,59 €**	**90%**

Ref.º.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias	Departamento de Normalização	N.º total de documentos normativos portugueses editados que estiveram em fase de análise editorial no IPQ ≤ a 40 dias ÷ N.º total de documentos normativos x 100	Tabela «DNP Editados_TME» e CRM	Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2024.
Ind2	Volume de faturação em 30 de novembro (k€)	Departamento de Metrologia	∑ Valor mensal de faturação (em k€)	ERP de gestão	Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2024.
Ind3	Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	Conselho Diretivo, Departamento de Normalização, Departamento de Metrologia, Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	∑ do n.º de eventos (workshops, seminários, conferências, congressos, encontros) e ações de formação organizadas pelo IPQ, e do n.º de eventos de promoção do SPQ em que o IPQ participa enquanto orador/promotor	Base de dados de eventos e formação	Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2024.
Ind4	Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	Departamento de Metrologia	∑ do n.º de Operações Metrológicas executadas ÷ Valor do Full Time Equivalent (FTE) dos/as técnicos/as afetos à atividade. Para o cálculo do FTE são tidos em consideração: N.º de horas padrão; N.º de férias gozadas; N.º de horas de licença gozadas; N.º de horas de falta.	Base de dados da Área de Recursos Humanos Relatórios do CRM	O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2015).
Ind5	Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	Departamento de Administração Geral	(N.º de trabalhadores/as com formação em 2023 ÷ N.º total de trabalhadores/as) x 100	Base de dados da Área de Recursos Humanos	A taxa de 100 % indicada como valor crítico, representa um valor nunca alcançado, nos últimos 5 anos, tidos como referência para o cálculo da meta.
Ind6	Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	Conselho Diretivo, Departamento de Administração Geral	Média das avaliações atribuídas a cada um dos parâmetros que contribuem para aferir o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ relativamente às medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal implementadas = ∑ respostas de cada um/a dos/as trabalhadores/as no inquérito ÷ N.º de respostas total. O inquérito de avaliação da satisfação de trabalhadores/as é realizado anualmente, durante o primeiro trimestre, com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8	Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ	O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2020).
Ind7	Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas (%)	Conselho Diretivo, Departamento de Administração Geral	(Número de iniciativas apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas ÷ N.º total de apresentadas pelos/as trabalhadores/as) x 100	Resultados da consulta aos/as trabalhadores/as	A taxa de 100 % indicada como valor crítico, é o valor máximo que se pode apresentar
Ind8	Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ	Conselho Diretivo, Departamento de Normalização, Departamento de Metrologia, Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	Média das avaliações atribuídas pelas 8 subpopulações de clientes externos/parceiros do IPQ. Este Índice de satisfação é calculado com base na abordagem SEM (Structural Equation Modelling) ou Modelo de Equações Estruturais. Para a estimação do Modelo é utilizada a metodologia PLS (Partial Least Squares). Este estudo é realizado anualmente, durante o primeiro trimestre com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e	Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ elaborado por entidade externa	O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2021).
Ind9	Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as	Todas	Media do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ e do grau de satisfação dos/as clientes internos/as dos serviços prestados pela Assessoria Jurídica, Núcleo para as Tecnologias da Informação, Comunicação, Área de Logística, Área de Recursos Humanos e Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade. As avaliações do grau de satisfação de trabalhadores/as e de clientes internos/as são realizadas anualmente, durante o primeiro trimestre, com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo	Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as clientes internos/as do IPQ	Tendo em conta uma escala de 1 a 10, a meta definida para 2023 e a tolerância, considerou-se o valor de 8,4 como valor crítico, nunca alcançado até à data.

NOTAS EXPLICATIVAS:	
#1	
#2	
#3	
# n...	

Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ

METROLOGIA

- BIPM – *Bureau International des Poids et des Mesures*;
- EURAMET – *European Association of National Metrology Institutes*;
- OIML – *Organization International de Métrologie Légale*;
- WELMEC – *European Legal Metrology Cooperation*;
- Comissão Europeia – *Comité Instrumentos de Medição*.

INFORMAÇÃO

- CNRT – Comité de Normas e Regras Técnicas;
- EFSD – *European Forum for Standards Diffusion*;
- INFCO – *ISO Council Committee on Information*.

NORMALIZAÇÃO

- CEN – *European Committee for Standardization*;
- CENELEC – *European Committee for Electrotechnical Standardization*;
- ECISS – *European Committee for Iron and Steel Standardization*;
- ETSI – *European Telecommunications Standards Institute*;
- IEC – *International Electrotechnical Commission*;
- ISO – *International Organization for Standardization*.

OUTRAS ATIVIDADES

- EFQM – *European Foundation for Quality Management*;
- ECPSA – *European Consumer Product Safety Organization*;
- COPANT – *Comisión Panamericana de Normas Tecnicas*;
- COPOLCO ISO – *Committee on Consumer Policy* (observador);
- DEVCO – *ISO Development Committe*

Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia

Eventos Organizados

1. *Workshop* Call 2024 - European Partnership on Metrology, 29 de janeiro de 2024.
2. *Workshop* Conjunto IPQ-RELACRE "Ensaios de Comparação Interlaboratorial", IPQ, 7 de fevereiro de 2024.
3. Reunião ISO TC 84/WG10, IPQ, 26 fevereiro de 2024.
4. *Workshop* e reunião final do projeto EMPIR – MFMET, IPQ, 21 e 22 de maio de 2024.
5. Reunião do Projeto MetCCUS M20, IPQ, 28 maio de 2024.
6. *Workshop Metrology for Energy Regulation – Open Public Consultation,* Organização conjunta IPQ-EURAMET, 24 junho de 2024.
7. Encontro 2024 – Boas Práticas de Laboratório da OCDE, IPQ, Caparica - 25 de outubro de 2024.
8. EQTC – *European Quantum Technologies Conference*, Culturgest, Lisboa, 18 -20 de novembro de 2024.
9. Reunião do Projeto EPM QUMPHY, IPQ, 3-4 de dezembro de 2024.

Publicações/Artigos

Livros/Monografias/Guias

10. EURAMET Calibration Guide No. 21 | Guidelines on the Calibration of Standard Capacity Measures Using the Volumetric Method | TC-F | Version 3.0, 02-2024.
11. EURAMET Calibration Guide No. 27 | Guidelines for the Calibration of Drug Delivery Devices and Infusion Device Analysers | TC-F | Version 1.0, 02-2024.
12. EURAMET Technical Guide N. 4 - Evaluation of flow-related quantities in microfluidic devices | TC-F |Version 1.0, 05/2024.
13. AMCTM Volume XIII - Advanced Mathematical and Computational Tools in Metrology and Testing XIII, Series on Advances in Mathematics for Applied Sciences – Vol. 94, 0246810, 2024.
14. Olivier Pellegrino, "Escrita das unidades de medida e grandezas de medição", Memórias da Academia das Ciências de Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 2024. https://doi.org/10.58164/vjv5-5h53

Revistas Nacionais

15. João André, Andreia Furtado, Sara Moura, Raquel Quendera, Olivier Pellegrino, Helena Navas, "A Route to Absolute Salinity from SI Traceable Speed of Sound Measurement Results via Density and Refractive Index Measurements", Revista TQM – Techniques, Methodologies and Quality, Número 15, 2024, ISSN 2183-0940.
16. João Lima, Andreia Furtado, Elsa Batista, Sara Moura, Helena Navas, "Determining Liquid Properties for Application in Microfluidic Devices", Revista TQM – Techniques, Methodologies and Quality, Número 15, 2024, ISSN 2183-0940.

ANEXO A3

Revistas Internacionais / Congressos Internacionais

17. Florbela Dias, Cristina Palma, Carlos Costa, "Preparation of Multicomponent Mixtures to Support Carbon Metrology", Volume 239, Elsevier, Measurement 239 (2025) 115453 https://doi.org/10.1016/j.measurement.2024.115453
18. Elsa Batista, João Alves e Sousa, Fernanda Saraiva, André Lopes, Vânia Silvério, Rui F. Martins and Luis Martins, "The Importance of Dimensional Traceability in Microfluidic Systems", Metrology 2024, 4, 240–253. https://doi.org/10.3390/metrology4020015
19. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos J. Costa, "Preparation of multicomponent mixtures to support carbon metrology", Measurement 239 (2025) 115453, https://doi.org/10.1016/j.measurement.2024.115453
20. G. Milano, X. Zheng, F. Michieletti, G. Leonetti, G. Caballero, I. Oztoprak, L. Boarino, Ö. Bozat, L. Callegaro, N. De Leo, I. Godinho, D. Granados, I. Koymen, M. Menghini, E. Miranda, L. Ribeiro, C. Ricciardi, J. Suñe, V. Cabral, and I. Valov "A programmable intrinsic quantum standard of resistance operating at room temperature and implementable on-chip based on memristive devices", setembro de 2024 submetido para publicação como artigo na revista Nature.
21. Carlos Pires, Manuel Abreu, Isabel Godinho, Rui Agostinho, João A. Sousa, "Digital twin for a frequency mixer used as phase sensor", Sensors, MDPI, november 2024. Sensors 2024, 24, 7574. https://doi.org/10.3390/s24237574.
22. Elsa Batista, et al, "Evaluation of repeatability measurement procedures in gravimetric volume calibrations of glassware", Advanced Mathematical and Computational Tools in Metrology and Testing XIII, https://doi.org/10.1142/14037 | December 2024.
23. Carlos J. Costa, Cristina Palma, Florbela A. Dias, "Metrology contribution in Carbon Capture and Environmental Monitoring", conferência 2nd International Conference on Environmental Science & Green Energy, (submetido e aceite em out. de 2024, apresentação oral a efetuar em, Paris, de 9-11 de junho de 2025).
24. Elsa Batista, "The impact of Metrology on Health Care Quality and Safety: A Focus on Infusion Therapy and Diagnostic", (submetido em dezembro de 2024 ao BIPM no âmbito da comemoração dos 150 Anos da Convenção do Metro).
25. João A. Sousa, "The Importance of the Clean Energy Metrology Network in the achievement of European Green Deal Goals", (submetido em dezembro de 2024 ao BIPM no âmbito da comemoração dos 150 Anos da Convenção do Metro).
26. Elsa Batista, Vânia Silvério, Kevin Romieu, João A. Sousa, "Development of measurement procedures for volume and flow related quantities in microfluidic devices", Measurement: Sensors, December 26, 2024. https://doi.org/10.1016/j.measen.2024.101551
27. João A. Sousa, Alistair B. Forbes, "Gaussian processes and sensor network calibration", ELSEVIER, Measurement Sensors 101512, 26 December 2024.
28. T. S. Daugbjerg, L. Crouzier, A. Delvallée, F. Ogheard, C. Pecnik, K. Romieu, F. Saraiva, and E. Batista, Measurement of wettability and surface roughness for metrology and quality control in microfluidics, Int. J. Metrol. Qual. Eng. 16, 2 (2025). https://doi.org/10.1051/ijmqe/2024021

Comunicações em Conferências Científicas

29. Isabel Godinho, "Metrology and Magnetism", CTN-IST - Magnetism in Portugal 2024 – School of Metrology in Magnetism" 1 de fevereiro de 2024.

30. Carlos Pires, "Secure time dissemination", Workshop Quantum Communications Network – PTQCI, Workshop on Quantum Sensing", Universidade de Aveiro, 27 de fevereiro de 2004.
31. Carlos Pires, "Time Transfer for Clock Synchronisation", Workshop on Quantum Sensing, ANACOM, Lisboa, 8 de março de 2004.
32. Elsa Batista, "The role of Metrology and Standardization in microfluidics", Microfluidics Association Workshop, Leuven - Bélgica, 8 de março de 2004.
33. Elsa Batista, "Lab-on-chip applications and metrological traceability", *Labsummit* – Convento dos Capuchos, Coimbra, 17 de maio de 2024.
34. Vitor Cabral, "Electrical characterization of memristive devices for metrological applications", E-MRS ALTECH 2024 - European Materials Research Society, Estrasburgo, 28 de maio de 2024.
35. João A. Sousa, "European Metrology Network for Clean Energy", E-MRS ALTECH 2024 - European Materials Research Society, Estrasburgo, 27 de maio de 2024.
36. M. Céu Ferreira, "Towards metrological best practices in radiation protection", 30th IJCIEOM - *International Joint Conference On Industrial Engineering and Operations Management*, Polytechnic School – Federal University of Bahia –Salvador, Brazil, 26-28 june 2024.
37. M. Giza, S. Moura, R. Quendera, O. Pellegrino, "Metrological study on a relationship between salinity and surface tension of buffered artificial seawaters", 16ENQF - 16th National Physical Chemistry Meeting, FCUL-Lisboa, 17-19 July 2024.
38. João A. Sousa, Alistair B. Forbes, "Gaussian processes and sensor network calibration", XXIV IMEKO World Congress "Think Metrology", August 26 - 29, 2024, Hamburg, Germany.
39. João A. Sousa, Paolo Alberto Giuliano Albob, Søren Alkærsig Jensenc, Teresa Orellana-Perezd, Rod Robinsone, Burkhard Beckhofff, Fabian Plagg, Cora Stumpeh, Jianrong Li, "European Metrology Network for Clean Energy", XXIV IMEKO World Congress "Think Metrology", August 26 - 29, 2024, Hamburg, Germany.
40. Vânia Silvério, Elsa Batista, et al, "Development of measurement procedures for volume and flow related quantities in microfluidic devices", XXIV IMEKO World Congress "Think Metrology", August 26 - 29, 2024, Hamburg, Germany.
41. Elsa Batista, António Capela, Mario Condeço, Isabel Godinho et al, "Interlaboratory comparison on the verification of fuel dispensers", XXIV IMEKO World Congress "Think Metrology", August 26 - 29, 2024, Hamburg, Germany.
42. Isabel Godinho, "Quantum-based Metrology - The role of quantum technologies in precision methods and standards", PTQCI Summer School 2024 – Quantum Technology & Space", IST-Tagus Park, 12 de setembro de 2024.
43. Raquel Quendera, M. João Nunes, A. Luísa Fernando, Carla Palma, Olivier Pellegrino, João A. Sousa, Isabel Godinho, "The Influence of the acidity scale in seawater pH determination: application of the new unified pH scale", 1st CIPM STG-CENV, Stakeholder meeting, BIPM • Sèvres (France), 16-18 September 2024.
44. Paulo G. Pereirinha, Luís Bernardo, Nuno F. Costa, Pedro Silva, José Bigares, Luís F. Ribeiro, Gonçalo Ferreira, Vitor Ferreira, Paulo Rodrigues, António Matos, Pedro Santos, "DC fast chargers for electric vehicles: Portuguese solution for energy metering and billing issues", 20th IEEE VPPC, 23-27 October, Milan, Italy.
45. Fernanda Saraiva, "Rastreabilidade ao SI em Medição de Parâmetros de Rugosidade", 9.º Encontro Nacional da SPMET, ISEP, Porto 25 de outubro de 2024.

46. Isabel Spohr, Cláudia Silva, “Ensaio de Aptidão Nacional no Âmbito da Força”, 9.º Encontro Nacional da SPMET, ISEP, Porto 25 de outubro de 2024.
47. Elsa Batista, João A. Sousa, Diogo Fortes, “Desenvolvimento de Métodos para a Determinação de Caudal e Volume em Sistemas Microfluídicos”, 9.º Encontro Nacional da SPMET, ISEP, Porto 25 de outubro de 2024.
48. Olivier Pellegrino, “Da Sustentabilidade do SI”, 9.º Encontro Nacional da SPMET, ISEP, Porto 25 de outubro de 2024.
49. Marta Serra, Sara Moura, Raquel Quendera, Olivier Pellegrino, “Estudo Metrológico Sobre Tensão Superficial e Salinidade Absoluta”, 9.º Encontro Nacional da SPMET, ISEP, Porto 25 de outubro de 2024.
50. Carlos Costa, Cristina Palma, Florbela Dias, Olivier Pellegrino, “PREPARAÇÃO DE PADRÕES GASOSOS DE ETANOL EM AR”, 9.º Encontro Nacional da SPMET, ISEP, Porto 25 de outubro de 2024.
51. António Neves, “As Artes do Museu - da Paleografia e Arqueologia... À Inteligência Artificial”, 9.º Encontro Nacional da SPMET, ISEP, Porto 25 de outubro de 2024.
52. Carlos Pires, “Digitalization in Time and frequency”, EURAMET-BIPM training course em Real Instituto y Observatorio de la Armada (ROA), San Fernando (Cádiz), Espanha, 29-31 October 2024.
53. Vitor Cabral, Luís Ribeiro, Isabel Godinho, “Memristive Devices for Quantum Metrology”, European Quantum Technologies Conference - EQTC 2024, Lisboa, 18-20 novembro 2024.
54. Margarida Vieira, Carlos Pires, João A. Sousa, Isabel Godinho, et al., “Portuguese Quantum Communication Infrastructure: Seed of EUROQCI in Portugal”, EQTC – European Quantum Technologies Conference, Lisboa, 18-20 November 2024.
55. Elsa Batista, “Estudo de desempenho de sistemas de perfusão em contexto hospitalar”, VI Jornadas da Sociedade Pediátrica da Qualidade e Segurança, Auditório Professor Manuel Machado Macedo - NOVA Medical School, 13 de dezembro 2024.

Palestras e Seminários

56. Isabel Godinho, "European Partnership on Metrology – Call 2024”, Workshop Call 2024 - EPM, IPQ, online, 29 de janeiro de 2024.
57. Elsa Batista, Vitor Cabral, "Experiência IPQ nos Projeto de I&D - EURAMET”, Workshop Call 2024 - EPM, IPQ, online, 29 de janeiro de 2024.
58. João A. Sousa, "Participação Nacional na EPM”, Workshop Call 2024 - EPM, IPQ, online, 29 de janeiro de 2024.
59. João A. Sousa, "Comparações Interlaboratoriais IPQ”, Workshop Ensaios de Comparação Interlaboratorial, IPQ - RELACRE, IPQ, 7 de fevereiro de 2024.
60. Isabel Godinho, "Mesa Redonda - Comparações Interlaboratoriais Nacionais”, Workshop Ensaios de Comparação Interlaboratorial, IPQ - RELACRE, IPQ, 7 de fevereiro de 2024.
61. João Abrantes, “Percurso profissional e projetos IPQ”, Jornadas Texnológicas 2024, FCT-UNL, Caparica, 14 de março de 2024.
62. Ana Almeida, “Encontro - Avanços Tecnológicos e Estratégias na Medição da Água”, Mesa-Redonda subordinada ao tema “Sustentabilidade no ciclo de vida dos contadores”, promovido em Beja pela CT 116 - Medição de Escoamento de Água em Condutas Fechadas, 21 de março de 2024.
63. Vitor Cabral, “MEMQuD presentation of results: Interlaboratory comparison”, Project MEMQuD final meeting, TUBITAK – Turquia, 7 de maio de 2024.

64. Olivier Pellegrino, “Metrologia e Sustentabilidade”, Aula Aberta no âmbito da Celebração do Dia Mundial da Metrologia, FCT-UNL, Caparica, 20 de maio de 2024.
65. Florbela Dias, “Metrologia e Sustentabilidade”, Aula Aberta no âmbito da Celebração do Dia Mundial da Metrologia, ATEC – Academia de Formação, em Palmela, Caparica, 21 de maio de 2024.
66. Carlos Costa, “Metrologia e Sustentabilidade”, Aula Aberta no âmbito da Celebração do Dia Mundial da Metrologia, Instituto Politécnico de Setúbal – ESTBarreiro, 21 de maio de 2024.
67. Elsa Batista, “Project MFMET main achievement and impact”, MFMET Workshop, IPQ, 22 de maio de 2024.
68. M. Céu Ferreira, “Metrologia e Sustentabilidade”, Aula Aberta no âmbito da Celebração do Dia Mundial da Metrologia, Egas Moniz School of Health and Science, Caparica, 23 de maio de 2024.
69. Luís Azóia, “Metrologia e Sustentabilidade”, Aula Aberta no âmbito da Celebração do Dia Mundial da Metrologia, Zagope, Porto Salvo, 23 de maio de 2024.
70. Elsa Batista, “The role of Metrology and Standardization in microfluidic technology development”, Project MFMET, online - Danish Technological Institute, 31 de maio de 2024.
71. Elsa Batista, “Establishing Metrology Standards - research projects outcomes”, Horizon Standardisation Booster - EC, online, 31 de maio de 2024.
72. Isabel Godinho, “Qualidade e Sociedade”, XIV Encontro de Investigadores da Qualidade - RIQUAL 2024 - Qualidade e Sociedade, ISEL, Lisboa, 28 de junho de 2024.
73. João A. Sousa, “"O papel fundamental dos laboratórios de metrologia na formação do futuro", INMETRO, Brasil – 1 de julho de 2024.
74. M. Céu Ferreira, "TOWARDS METROLOGICAL BEST PRACTICES IN RADIATION PROTECTION", 30th IJCIEOM – International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management, Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, junho de 2024.

Ações de Formação (Enquanto formadores)

75. Elsa Batista, “Metrologia de Volume”, Sartorum, IPQ, Caparica, 24 – 26 de janeiro de 2024.
76. Elsa Batista, “Metrology of Volume”, GEOSTM, Geórgia, 5 – 9 de fevereiro de 2024.
77. 1.ª Edição do Curso de Experimentadores Metrologistas – CEM, de 8 a 19 de abril de 2024.
78. Joaquim Ferreira, “Ação de sensibilização sobre o Controlo Metrológico Legal”, Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE), 18 de abril de 2024.
79. Elsa Batista, “Formação em pequenos volumes”, INM, Instituto Nacional de Metrologia da Moldávia, 17 a 21 de junho de 2024.
80. M. Céu Ferreira, Joaquim Ferreira, “Ação de sensibilização, A importância do controlo metrológico legal de produtos pré-embalados”, Confederação Empresarial de Portugal (CIP), 18 de julho de 2024.
81. Elsa Batista, “Boas práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduados no âmbito da verificação de SMDC”, IPQ, 15 – 16 de outubro de 2024.
82. 2.ª Edição do Curso de Experimentadores Metrologistas – CEM, de 7 a 18 de outubro de 2024.
83. Elsa Batista, “Training on calibration of large volume measures”, 10 formandos de LNM da Geórgia e do Quirguistão no âmbito do Projeto “Quality standards for increased trade in the Eastern Partnership countries”, IPQ, 20 – 22 de outubro de 2024.
84. Isabel Godinho, Vitor Cabral, “Metrologia e Calibração de RMM”, Infraestruturas de Portugal, I. P., 14 horas, 28 – 29 de outubro de 2024.

85. Elsa Batista, Florbela Dias, “Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios: NP EN ISO/IEC 17025:2018”, IPQ, 8 horas, 29 – 30 de outubro de 2024.
86. M. Céu Ferreira, “O desempenho para além da conformidade", Dia Mundial da Qualidade - Auditório do Hospital Júlio de Matos, 14 de novembro de 2024.
87. Elsa Batista, “Training on Calibration of Large Volume Measures”, no âmbito do Projeto Internacional “Quality Standards for Increased Trade in the Eastern Partnership Countries”, IPQ em colaboração com o Physikalisch-Technische Bundesanstalt, PTB - Alemanha, 20 – 22 de novembro de 2024.

Conteúdos Digitais

88. O Mundo à Medida - Reportagem TVI (youtube.com)
89. Vídeos desenvolvidos pelo consórcio do Projeto EMPIR - MFMET (mfmet.eu, coordenado pelo IPQ) que demonstram as melhores práticas e técnicas em medições microfluídicas:
    - *The role of Metrology and Standardisation in microfluidic technology development*.
    - *Measuring the dimensions of microfluidic devices using optical methods*.
    - *Interfacing of microfluidic devices*.
    - *Flow in microfluidics*.
    - *Wettability and surface roughness*.
    - *Leakage in Microfluidic Devices – detection and quantification*.
90. Videocast DMM - Metrologia e Sustentabilidade – Dia Mundial da Metrologia 2024
    - Dia Mundial da Metrologia - IPQ entrevista a Diretora do Departamento de Metrologia - YouTube.
    - Dia Mundial da Metrologia - IPQ entrevista responsável pelo Laboratório de Gases de Referência (youtube.com).
    - Dia Mundial da Metrologia - IPQ entrevista responsável do Domínio da Eletroquímica (youtube.com).
91. Case Studies
    - *Improving Patient Safety with InfusionTherapy Calibrations, EURAMET, outubro de 2024.*

Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL

Instituto Português da Qualidade

BALANÇO SOCIAL

2024

MARÇO 2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 2

RECURSOS HUMANOS

N.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2019 e 31-12-2020 4
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2020 5
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2020 5
N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2020 6
Taxa de Vínculo 6
Taxa de Feminização 6
Evolução do n.º de Efetivos 6
Evolução do n.º de Efetivos nos últimos 5 anos 7
Taxa de Evolução dos Efetivos 7
Efetivos por Unidade Orgânica e Grupo Profissional 8
Taxa de Tecnicidade 8
Efetivos por Grupo Profissional 9
Peso Relativo dos Grupos Profissionais 9
Taxas de Enquadramento (Global e Feminização) 9
Efetivos por Habilitação Literária e Sexo 10
Taxas de Formação Superior (Global, Feminização e Masculinização) 10
Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo 11
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo 12
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional 12
Nível Etário Médio 12
Caracterização Etária dos Efetivos 13
Relação entre as Habilitações Literárias e Idade 13
Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por Sexo 14
Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo 15
Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo 15
Efetivos por Níveis de Antiguidade 16
Saídas 17
Entradas 17
Taxas de Entradas e Saídas 17
Absentismo 18
Taxa de Absentismo 18
Absentismo por Unidade Orgânica e por Sexo (horas) 18
Absentismo por Unidade Orgânica (horas) 19
Absentismo por Carreira/Cargo (horas) 20

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)

Número de Trabalhadores por Unidade Orgânica, Abrangidos por Ações de Formação 21
Taxa de Participação 21
Taxa de Formação por Unidade Orgânica 21
Participantes por Situação Profissional 21
Participantes por Grupo Profissional 22
Formação Interna/Externa por Grupo Profissional 22
Horas de Formação por Grupo Profissional 22
Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional 23
Custos Totais de Formação 23
Custos de Formação por Unidade Orgânica 23
Formação Profissional - Dados Comparativos 24
Evolução do n.º de Participantes 24
Evolução do n.º de Horas 24
Evolução dos Custos de Formação 24

CONCLUSÕES 25

ANEXO (Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro - DGAEP) 26

I N T R O D U Ç Ã O

O Balanço Social é o documento em que, de forma sistemática e tanto quanto possível quantificada, se recolhem e tratam os dados relevantes para a caracterização da realidade social da organização.

Agrupando um conjunto exaustivo de elementos estatísticos sobre os recursos humanos e sua evolução, pretende-se que o presente Balanço Social constitua um valioso meio de informação e um importante instrumento de gestão, na medida em que só o conhecimento rigoroso de "quem somos", "o que somos" e "quantos somos" nos permitirá definir as metas a atingir e a política de gestão adequada à sua concretização.

Neste Balanço Social considerou-se a estrutura orgânica do Instituto, comparando-se os dados por serviço tendo como referência o ano de 2023.

As comparações evolutivas com mais de dois anos apenas serão efetuadas relativamente ao número de efetivos, suas características e formação profissional.

A estrutura orgânica do IPQ a 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:

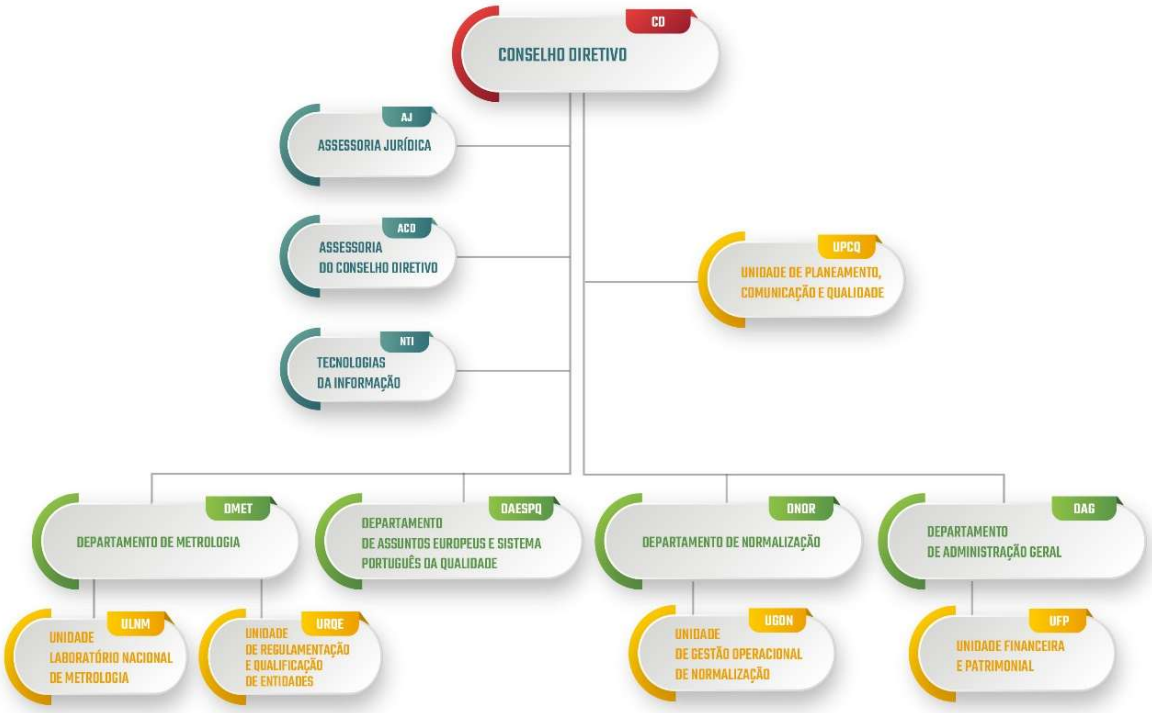

Em relação ao ano de 2023, podemos verificar que a estrutura orgânica não registou quaisquer alterações.

Este Balanço Social foi elaborado tendo em consideração os Postos de Trabalho existentes em 31 de dezembro de 2024.

Dados Técnicos

1. A elaboração do presente documento tem por base o “esquema-tipo” de Balanço Social, utilizado nos anos anteriores, para possibilitar uma análise comparativa.
2. O presente documento divide-se em dois capítulos: Recursos Humanos e Formação Profissional.
3. A data de referência da informação é de 31 dezembro de 2024, com exceção de “Entradas”, Saídas”, “Absentismo” e “Formação Profissional”, que abrange o ano inteiro.
4. Em anexo consta o Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (disponibilizado pela DGAEP).

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2024, o efetivo global do Instituto Português da Qualidade, I.P. era de **111** trabalhadores/as, registando um acréscimo de 7 trabalhadores/as em relação ao ano anterior.

N.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2023 e 31-12-2024

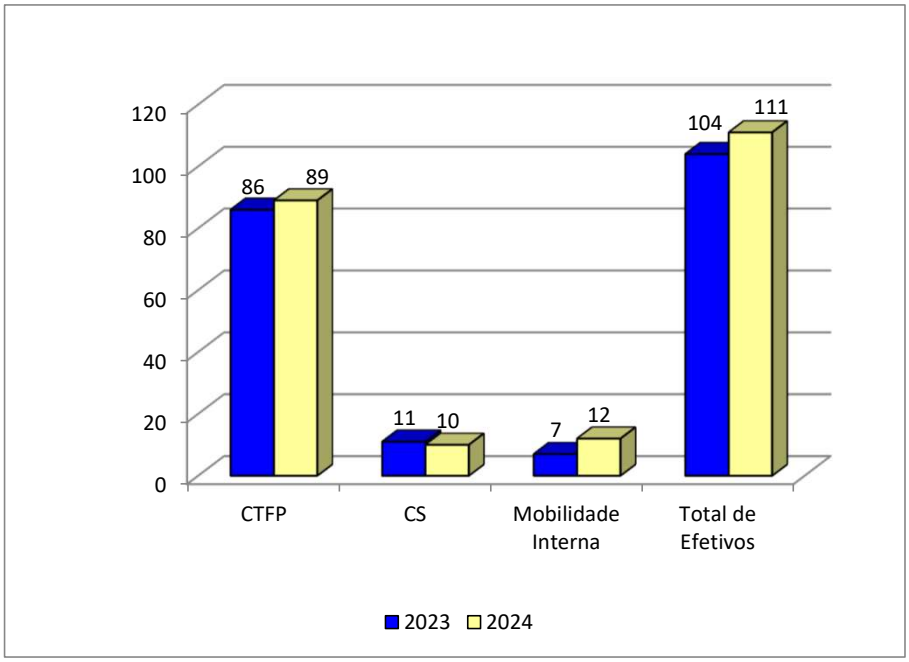

Sit. Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)		Comissão de Serviço (CS)		Mobilidade Interna (MI)	
N.º de Efetivos	2023	2024	2023	2024	2023	2024
TOTAL	86	89	11	10	7	12
TOTAL DE EFETIVOS EM 2023	104					
TOTAL DE EFETIVOS EM 2024	111					

N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2024

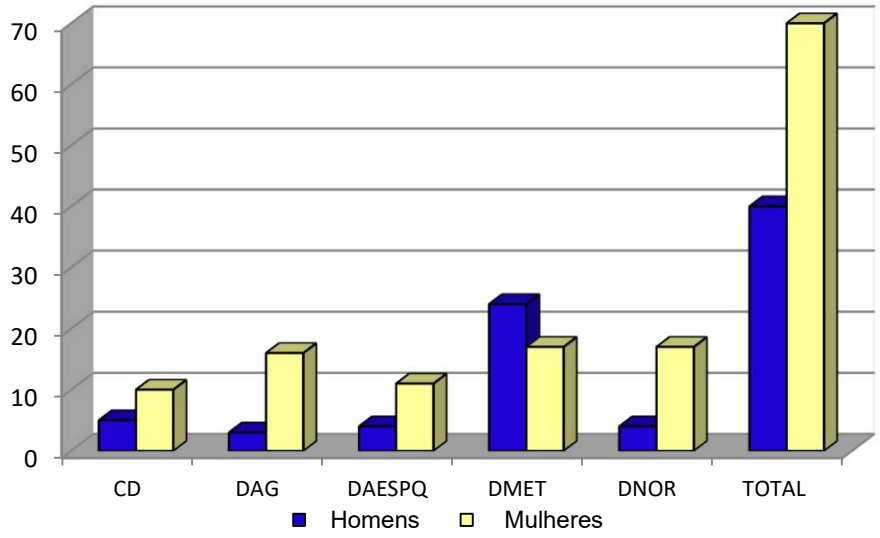

N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2024

SITUAÇÃO PROFISSIONAL / UNIDADE ORGÂNICA	CTFP H	CTFP M	CS H	CS M	MI H	MI M	SUB-TOTAL H	%	SUB-TOTAL M	%	TOTAL	%
CD (CD+AJ+ACD+UPCQ+NTI)	3	7	1	2	1	1	5	33	10	67	15	13,5
Sub Total	3	7	1	2	1	1	5	33	10	67	**15**	13,5
DAG (ARH+ALOG)	1	4		1	1	1	2	25	6	75	8	7,2
UFP		7		1	1	2	1	9	10	91	11	9,9
Sub Total	1	11	0	2	2	3	3	16	16	84	**19**	17,1
DAESPQ	4	6	0	1	0	4	4	27	11	73	15	13,5
Sub Total	4	6	0	1	0	4	4	27	11	73	**15**	13,5
DMET	3	1		1			3	60	2	40	5	4,5
ULNM	11	12	1				12	50	12	50	24	21,6
URQE	8	3	1				9	75	3	25	12	10,8
Sub Total	22	16	2	1	0	0	24	59	17	41	**41**	36,9
DNOR	3	4		1		1	3	33	6	67	9	8,1
UGON	1	10		1			1	8	11	92	12	10,8
Sub Total	4	14	0	2	0	1	4	19	17	81	**21**	18,9
TOTAL	34	54	3	8	3	9	40		71		**111**	
%	30,63	48,65	2,70	7,21	2,70	8,11		36,04		63,96		100,0
TOTAL DE EFETIVOS	**88**		**11**		**12**							
%	79,3		9,9		10,8							

N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2024

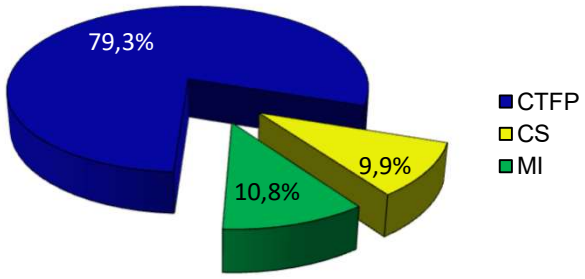

Taxa de Vínculo

CTFP/ Efetivos Globais = **79,3%**
(Pessoal em C.S. + M.I.) / Efetivos Globais = **20,7%**

Taxa de Feminização

Total Mulheres / Efetivos Globais = **64,0%**

Evolução do n.º de Efetivos

	2020	2021	2022	2023	2024	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
CTFP	93	92	89	86	88	-1,1%	-3,3%	-3,4%	2,3%
CS	12	12	11	11	11	0,0%	-8,3%	0,0%	0,0%
Outras Situações	2	4	2	7	12	100,0%	-50,0%	250,0%	71,4%
Total	**107**	**108**	**102**	**104**	**111**	0,9%	-5,6%	2,0%	6,7%

Evolução do n.º de Efetivos nos últimos 5 anos

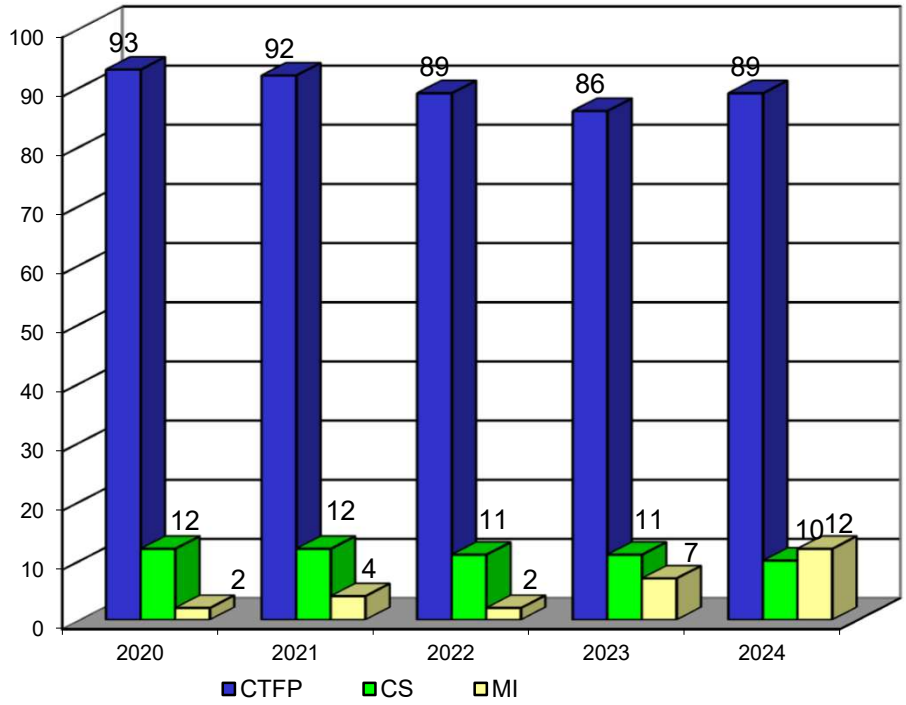

Taxa de Evolução de Efetivos

A taxa de Evolução de Efetivos entre 2023 e 2024, registou um aumento de 6,7%.

Efetivos por Grupo Profissional

GRUPO PROFISSIONAL		DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ESPECIALISTA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	TOTAL	%
CD	CTFP		7	1	2	10	67
(CD+AJ+ACD	CS	3				3	20
+UPCQ+ NTI)	MI		2			2	5
SUB TOTAL		3	9	1	2	**15**	
DAG	CTFP		2	0	3	5	26
	CS	1				1	5
	MI		1		1	2	5
	SUB TOTAL	1	2	0	4	**8**	
UFP	CTFP		2	0	5	7	37
	CS	1				1	5
	MI		2		1	3	7
	SUB TOTAL	1	2	0	5	11	
SUB TOTAL		**2**	**4**	**0**	**9**	**19**	
DAESPQ	CTFP		8		2	10	67
	CS	1				1	7
	MI		4			4	10
SUB TOTAL		**1**	**12**	**0**	**2**	**15**	
DMET	CTFP		1	1	2	4	10
	CS	1				1	2
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	1	1	2	5	
ULNM	CTFP		19	0	4	23	56
	CS	1				1	2
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	19	0	4	24	
URQE	CTFP		10		1	11	27
	CS	1				1	2
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	10	0	1	12	
SUB TOTAL		**3**	**30**	**1**	**7**	**41**	
DNOR	CTFP		4	0	3	7	8
	CS	1				1	1
	MI		1			1	2
	SUB TOTAL	1	1	0	0	9	
UGON	CTFP		7	0	4	11	13
	CS	1				1	1
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	7	0	4	12	
SUB TOTAL		**2**	**8**	**0**	**4**	**21**	
TOTAL	CTFP	**0**	**60**	**2**	**26**	**88**	79
	CS	**11**	**0**	**0**	**0**	**11**	10
	MI	**0**	**10**	**0**	**2**	**12**	11
	Nº	**11**	**70**	**2**	**28**	**111**	
	%	10	63	2	25		

Taxa de Tecnicidade

Pessoal Dirigente + Téc. Sup. + Especialista de STI + Assistente Técnico)/Efetivos Globais = **100%**

A Taxa de Tecnicidade manteve o mesmo valor do ano anterior, abrangendo a totalidade dos/as trabalhadores/as. Não existem Assistentes Operacionais.

Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional

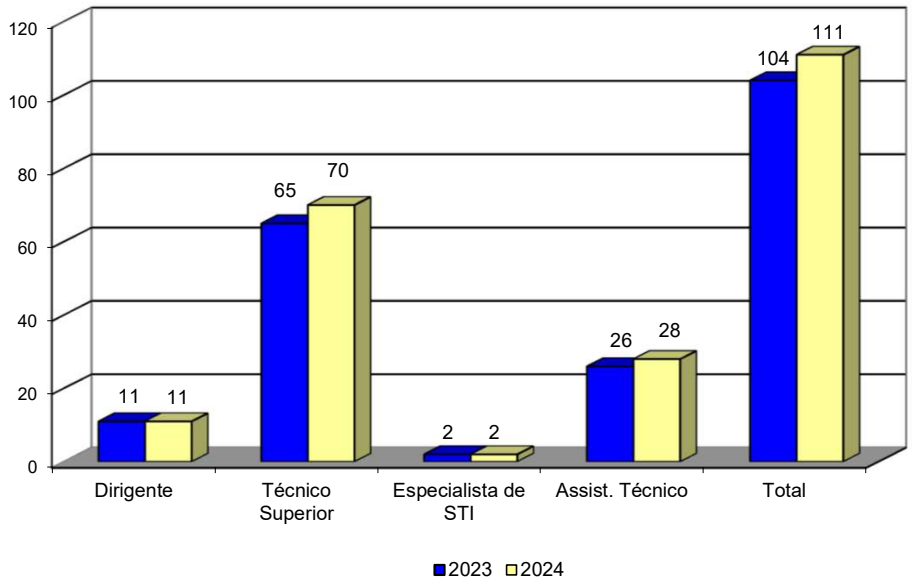

Peso Relativo dos Grupos Profissionais

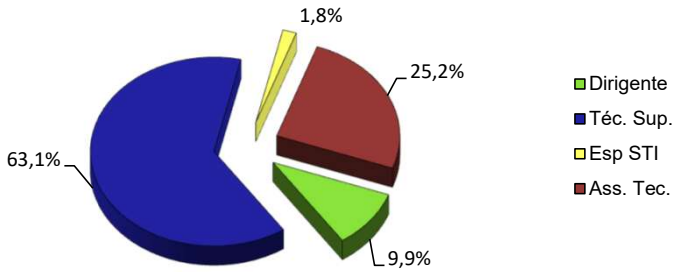

Taxa de Enquadramento = Pessoal Dirigente / Efetivos Globais = **9,9%**

Taxa de Enquadramento (Feminização) = Pessoal Dirigente Feminino / Efetivos Globais = **7,7%**

A Taxa de Enquadramento Global apresenta um valor idêntico ao do ano anterior, registando apenas um decréscimo de 0,7%, provocado pela saída de uma dirigente superior de 1.º grau.

A Taxa de Enquadramento (Feminização) apresenta um valor de 7,2**%**, registando um decréscimo de 0,5%, em relação ao ano anterior, pela saída da dirigente superior de 1.º grau.

A média registou um aumento relativo ao ano anterior, sendo de 1 dirigente por cerca de 10 pessoas.

Mantem-se a existência de uma percentagem superior de mulheres (8) ocupando cargos de dirigentes num universo feminino de 71 (11,1%), sendo que o efetivo masculino, onde existem 3 dirigentes num total de 30 homens, registou apenas uma percentagem de 7,5%.

Efetivos por Habilitação Literária e Sexo

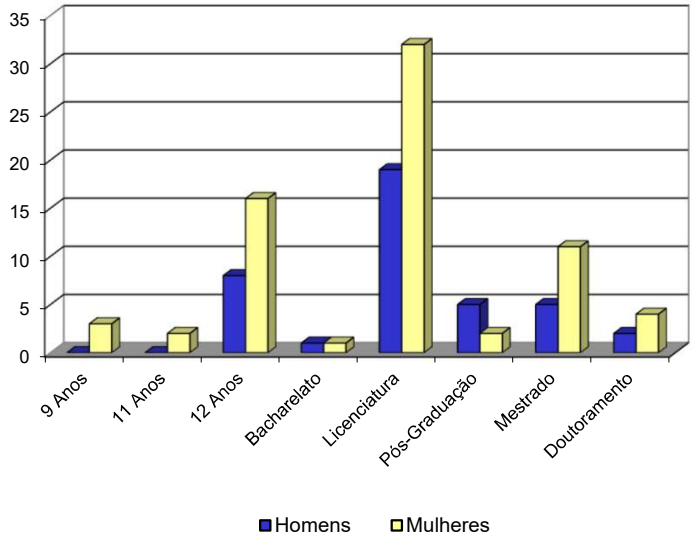

Efetivos por Habilitação Literária e Sexo (%)

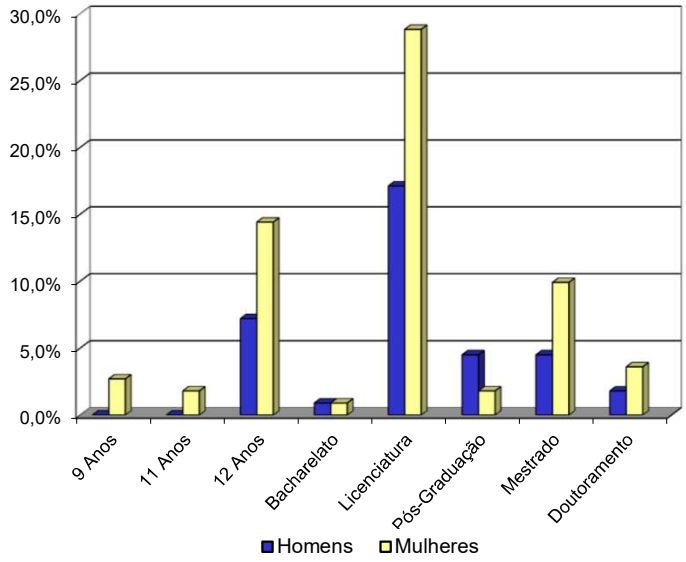

Taxa de Formação Superior
[(Bacharelato + Licenc.+Pós-Graduação+Mestrado+Doutoramento)] / Efetivos Globais = **73,9%**

Taxa de Formação Superior (Mulheres)
[(Bacharelato+Licenciatura+Pós-Graduação+Mestrado+Doutoramento) (Mulheres)] / Efetivos Globais = **45,0%**

Taxa de Formação Superior (Homens)
[(Bacharelato+Licenciatura+Pós-Graduação+Mestrado+Doutoramento) (Homens)] / Efetivos Globais = **28,8%**

Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESTRUTURA HABILITACIONAL	4 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	BACHA-RELATO	LICENCIA-TURA	PÓS-GRA-DUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORA-MENTO
CTFP	H					7	1	17	4	4	1
	M			3	2	15	1	22	1	7	3
	SUB TOTAL	0	0	3	2	22	2	39	5	11	4
CS	H								1	1	1
	M							4		3	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	4	1	4	2
MI	H					1		2			
	M					1		6	1	1	
	SUB TOTAL	0	0	0	0	2	0	8	1	1	0
TOTAL	H	**0**	**0**	**0**	**0**	**8**	**1**	**19**	**5**	**5**	**2**
	%	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2,50	47,50	12,50	12,50	5,00
	M	**0**	**0**	**3**	**2**	**16**	**1**	**32**	**2**	**11**	**4**
	%	0,00	0,00	4,23	2,82	22,54	1,41	45,07	2,82	15,49	5,63
	Nº	**0**	**0**	**3**	**2**	**24**	**2**	**51**	**7**	**16**	**6**
	%	0,00	0,00	2,70	1,80	21,62	1,80	45,95	6,31	14,41	5,41
	% acumulada	0,00	0,00	2,70	4,50	26,13	27,93	73,87	80,18	94,59	100,00

De acordo com o mapa acima, conclui-se que mais de metade dos/as trabalhadores/as têm formação superior.

Ao efetuar o cruzamento das variáveis "Habilitações Literárias" e "Sexo", podemos verificar que, embora já não tão significativa como em anos anteriores, ainda se mantém a existência de níveis habilitacionais menos elevados na população feminina. Com efeito, até 12 anos de escolaridade a população feminina acumula cerca de 22,5% dos seus efetivos, contra cerca de 20% no caso dos homens.

Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo

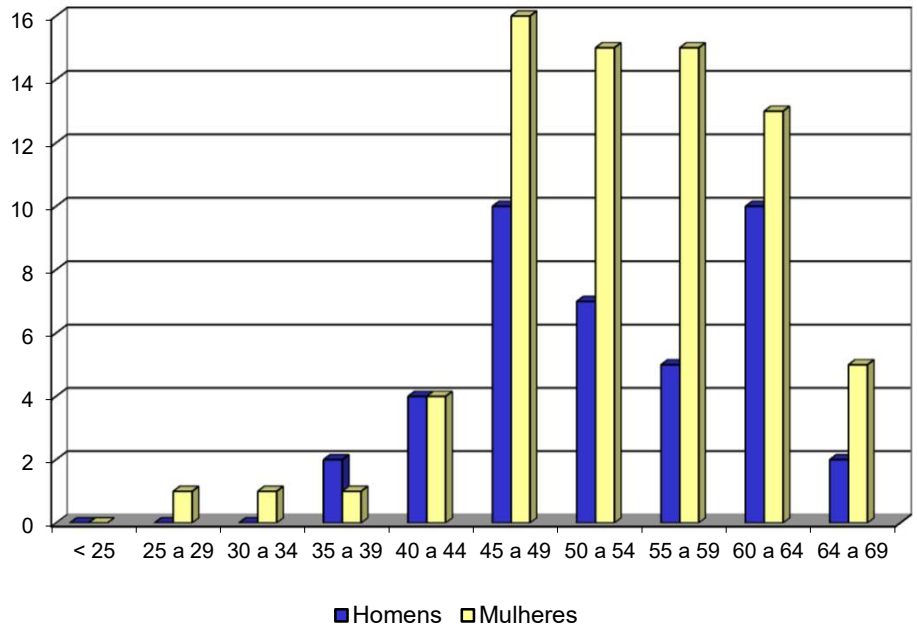

Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
CTFP	H				2	3	8	6	4	9	2	
	M		1	1	1	4	13	7	11	11	5	
	SUB TOTAL		1	1	3	7	21	13	15	20	7	88
CS	H							1	1	1		
	M						1	3	2	2		
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	1	4	3	3	0	11
MI	H					1	2					
	M						2	5	2			
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	4	5	2	0	0	12
TOTAL	H	0	0	0	2	4	10	7	5	10	2	40
	M	0	1	1	1	4	16	15	15	13	5	71
	Nº	0	1	1	3	8	26	22	20	23	7	**111**
%	Simples	0	1	1	3	7	23	20	18	21	6	
	Acumulada	0	1	2	5	12	35	55	73	94	100	

Nível Etário Médio = Soma das Idades / Efetivos Globais = **53**

Caracterização Etária dos Efetivos

Ao efectuar uma breve análise da Estrutura Etária dos Efetivos, podemos salientar que a média de idades dos/as trabalhadores/as do sexo feminino e do sexo masculino é igual, perfazendo uma média total de **53** anos.

Relação entre as Habilitações Literárias e a Idade

Grupo Etário / Nível Habilitacional	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
4 Anos de Escolaridade											0
6 Anos de Escolaridade											0
9 Anos de Escolaridade								1	2		3
11 Anos de Escolaridade								1	1		2
12 Anos de Escolaridade					2	4	4	3	7	4	24
Bacharelato										2	2
Licenciatura				3	4	11	12	10	10	1	51
Pós-Graduação						3	3		1		7
Mestrado		1	1		2	7	3	2			16
Doutoramento						1		3	2		6
Total	**0**	**1**	**1**	**3**	**8**	**26**	**22**	**20**	**23**	**7**	**111**
Percentagem	0,0	0,9	0,9	2,7	7,2	23,4	19,8	18,0	20,7	6,3	
Percentagem Acumulada	0,0	0,9	1,8	4,5	11,7	35,1	55,0	73,0	93,7	100,0	

O cruzamento entre as variáveis "Idade" e "Nível Habilitacional" permite-nos acrescentar alguns dados relativamente à caracterização atual dos efetivos, mas também efetuar algumas considerações sobre a tendência global da sua evolução.

As licenciaturas encontram-se maioritariamente no grupo dos "50 a 54", com 12 trabalhadores/as, logo seguido dos grupos "45 a 59", com 11, "55 a 59" com 10 e "60 a 64" igualmente com 10 trabalhadores/as.

Existem 16 pessoas com mestrado, encontrando-se maioritariamente no grupo dos "45 a 49" com 7 trabalhadores/as.

Existem ainda 6 doutorados/as, com idades compreendidas maioritariamente entre os "55 a 59".

O nível habilitacional mais baixo (9.º ano) é constituído por trabalhadores/as com idades superiores a 55 anos, e exclusivamente constituido por mulheres.

Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por sexo

ESCALÕES ETÁRIOS / GRUPO PROFISSIONAL		< de 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL	%
DIRIGENTE	H							1	1	1		3	27
	M						1	3	2	2		8	73
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	1	4	3	3	0	11	
ESPECIALISTA STI	H							1	1			2	100
	M											0	0
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	
TÉC.SUPERIOR	H				2	3	8	5	3	6	1	28	40
	M		1	1	1	3	13	8	9	4	2	42	60
	SUB TOTAL	0	1	1	3	6	21	13	12	10	3	70	
ASSISTENTE TÉCNICO	H					1	2			3	1	7	25
	M					1	2	4	4	7	3	21	75
	SUB TOTAL	0	0	0	0	2	4	4	4	10	4	28	
TOTAL		0	1	1	3	8	26	22	20	23	7	**111**	

Face aos dados apresentados no quadro acima, podemos verificar que existem algumas diferenças relativamente à estrutura etária dos diversos grupos profissionais.

Todos os grupos profissionais, com exceção dos **"Dirigentes"** e dos **"Especialistas de STI"**, apresentam trabalhadores/as com a idade mais elevada (entre 65 e 69 anos), já a idade mais baixa (entre 25 e 29 anos) apenas se regista no grupo dos "**Técnicos Superiores"**.

Cruzando os dados relativos ao "Grupo Profissional" com a distribuição dos efetivos por "Sexo", podemos verificar que em todos os casos, com exceção para o grupo dos "**Especialista de Informática**" que é constituído exclusivamente por homens, as mulheres encontram-se em maioria. A diferença mais acentuada entre os dois sexos, regista-se no grupo dos "**Técnicos Superiores**" (42 mulheres e 28 homens) logo seguido pelo grupo dos "**Assistentes Técnicos**" (21 mulheres e 7 homens).

Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo

GRUPO PROFISSIONAL	ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE	< 5 anos	De 5 a 9	De 10 a 14	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 35	>35 anos	TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	
DIRIGENTE	H	2	1							3
	M	6	1	1						8
	SUB TOTAL	8	2	1	0	0	0	0	0	11
	%	73	18	9	0	0	0	0	0	
ESPECIALISTA INFORMÁTICA	H					1		1		2
	M									0
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	0	1	0	2
	%	0	0	0	0	50	0	50	0	
TÉCNICO SUPERIOR	H	6	6	5	1	4		5	1	28
	M	7		11	6	8	5	5		42
	SUB TOTAL	13	6	16	7	12	5	10	1	70
	%	19	9	23	10	17	7	14	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	H	1	1	1			1		3	7
	M	2	1		2	1	7	3	5	18
	SUB TOTAL	3	2	1	2	1	8	3	8	25
	%	12	8	4	8	4	32	12	32	
TOTAL	H	9	8	6	1	5	1	6	4	40
	M	15	2	12	8	9	12	8	5	71
		24	10	18	9	14	13	14	9	**111**
	%	21,6	9,0	16,2	8,1	12,6	11,7	12,6	8,1	

Na distribuição que figura no quadro acima, bem como nos gráficos seguintes, damos conta da realidade do IPQ quanto à antiguidade na carreira ou cargo de todos/as os/as trabalhadores/as, independentemente do tipo de vínculo. Ressalva-se o facto do grupo dos "Dirigentes" que regista maioritariamente, valores inferiores a 5 anos, facto que corresponde às nomeações nos respetivos cargos, na sua maioria em 2023, na sequência da alteração do Conselho Diretivo.

Estrutura das Antiguidades na Carreira ou Cargo

	H	M	Total	%
< 5 anos	9	15	**24**	21,6%
5 a 9	8	2	**10**	9,0%
10 a 14	6	12	**18**	16,2%
15 a 19	1	8	**9**	8,1%
20 a 24	5	9	**14**	12,6%
25 a 29	1	12	**13**	11,7%
30 a 35	6	8	**14**	12,6%
> 35 anos	4	5	**9**	8,1%

Efetivos por Níveis de Antiguidade

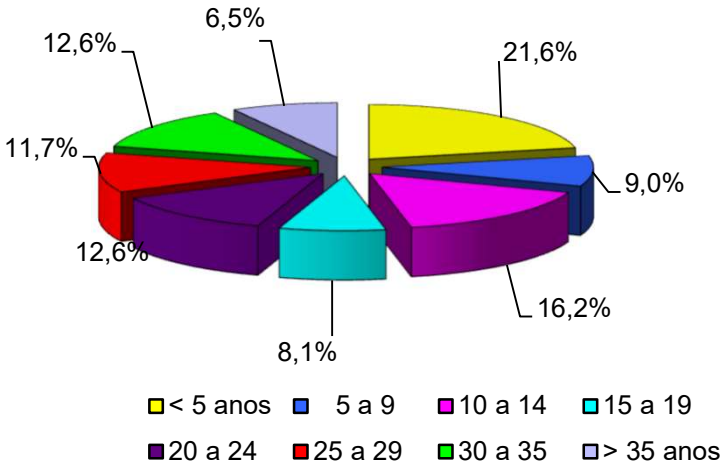

O escalão com maior n.º de trabalhadores/as é o dos **"< 5 anos"** de antiguidade, que totaliza 21,6% dos efetivos totais. Seguem-se os escalões dos **"10 a 14"** (16,2%), dos **"20 a 24**" e dos "30 a 35", ambos com 12,6%), acompanhado de perto pelos grupos dos "**25 a 29**" (11,7%), e **"5 a 9"** (9,0%).

SAÍDAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						
Cedência de Interesse Público	H					0
	M	1				1
	T	1	0	0	0	1
Mobilidade noutro Organismo	H		2	1		3
	M		1			1
	T	0	3	1	0	4
Fim da Mobilidade no IPQ	H			1		1
	M					0
	T	0	0	1	0	1
Nomeação para Gabinete Ministerial	H					0
	M	1				1
	T	1	0	0	0	1
Em Comissão de Serviço no IPQ	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
TOTAL DE SAÍDAS		**2**	**4**	**2**	**0**	**8**

Taxa de Saídas de 2023 = Total Saídas / Efetivos Globais = **20,2%**
Taxa de Saídas de 2024 = Total Saídas / Efetivos Globais = **7,2%**

ENTRADAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	H		1			1
	M					0
	T	0	1	0	0	1
em Comissão de Serviço - S	H					
	M	2				
	T	2	0	0	0	2
Mobilidade Interna na Categoria	H		2	2		4
	M		6	1		7
	T	0	8	3	0	11
Regresso de Comissão de Serviço noutro organismo	H		1			1
	M		1	1		2
	T	0	2	1	0	3
TOTAL DE ENTRADAS		**2**	**11**	**4**	**0**	**17**

Taxa de Entradas de 2023 = Total de Entradas/Efetivos Globais **= 24,0%**
Taxa de Entradas de 2024 = Total de Entradas/Efetivos Globais **= 15,3%**

ABSENTISMO

Considerando o total de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Comissão de Serviço e Mobilidade Interna, que se encontravam a desempenhar funções no Instituto durante todo o ano de 2024 podemos concluir que:

À semelhança do ano de 2023, verifica-se uma predominância do sexo masculino em matéria de horas não trabalhadas. Do total de faltas, 62,1% foram dadas por homens e 37,9% pelas mulheres. É de salientar ainda, a disparidade entre o número de homens (40) e o número de mulheres (71).

A **Taxa de Absentismo** registou um decréscimo de 1,7% relativamente ao ano anterior, ficando nos **4,3%**.

Contribuiram maioritariamente para esta taxa o absentismo por "Doença" (47,6%), "Parentalidade" (13,3%) e "Acidente em Serviço" (13,2%).

Tendo em conta o número de efetivos de cada Serviço, o maior número de faltas registou-se no DMET com 64,2%, seguido pelo DAESPQ com 15,1%, no DNOR com 13,8%,no DAG com 5,1% e finalmente o no CD com 1,9%.

Quanto ao grupo profissional, o que apresenta o maior número de ausências é o de "Técnico Superior" (87,0%), seguido pelo grupo dos "Assistentes Técnicos" (11,7%).

Absentismo por Unidade Orgânica e Sexo (horas)

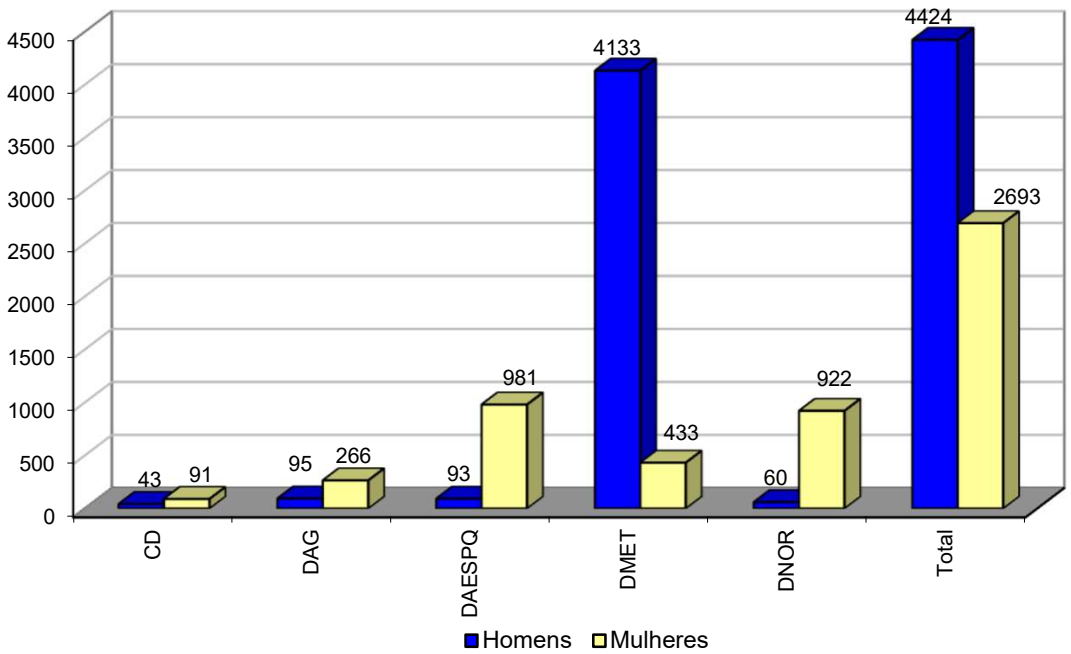

Absentismo por Unidade Orgânica (horas)

SERVIÇO	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	GREVE	ATIVIDADE SINDICAL	MATER / PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT	ANIVERSÁRIO	POR CONTA DO OERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL
																		%
CD (inclui UPCQ+AJ+ ACD+NTI)	H							2:58:00	11:50:00							28:00:00		42:48:00
	M							14:14:00	6:03:00						0:35:00	49:00:00	21:00:00	90:52:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:12:00	17:53:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:35:00	77:00:00		112:40:00
																		1,6%
DAG	H						49:00:00		3:51:00				21:00:00			21:00:00		94:51:00
	M					2:08:00	21:00:00	46:44:00	45:19:00				70:00:00		4:21:00	70:00:00	7:00:00	266:32:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:08:00	70:00:00	46:44:00	49:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	91:00:00	0:00:00	4:21:00	91:00:00		361:23:00
																		5,1%
DAESPQ	H						70:00:00	0:31:00	1:23:00							14:00:00	7:00:00	85:54:00
	M				810:17:00	1:10:00		25:34:00	24:13:00				65:00:00	2:00:00	0:02:00	49:00:00	3:30:00	980:46:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	810:17:00	1:10:00	70:00:00	26:05:00	25:36:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	65:00:00	2:00:00	0:02:00	63:00:00		1066:40:00
																		15,0%
DMET	H	77:00:00	28:00:00	28:00:00		1:51:00	2747:30:00	22:59:00	23:28:00	21:00:00	28:00:00	938:00:00	14:00:00	3:38:00		126:00:00	73:30:00	4132:56:00
	M		7:00:00		137:35:00		35:00:00	34:03:00	62:44:00				42:00:00	2:53:00		84:00:00	28:00:00	433:15:00
	SUB TOTAL	77:00:00	35:00:00	28:00:00	137:35:00	1:51:00	2782:30:00	57:02:00	86:12:00	21:00:00	28:00:00	938:00:00	56:00:00	6:31:00	0:00:00	210:00:00		4566:11:00
																		64,2%
DNOR	H							28:05:00	10:36:00							21:00:00		59:41:00
	M						462:00:00	62:01:00	137:28:00				119:00:00	2:00:00		105:00:00	35:00:00	887:29:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	462:00:00	90:06:00	148:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	119:00:00	2:00:00	0:00:00	126:00:00		947:10:00
																		13,3%
TOTAL	H	77:00:00	28:00:00	28:00:00	0:00:00	1:51:00	2866:30:00	54:33:00	51:08:00	21:00:00	28:00:00	938:00:00	35:00:00	3:38:00	0:00:00	210:00:00	80:30:00	4416:10:00
																		62,1%
	M	0:00:00	7:00:00	0:00:00	947:52:00	3:18:00	518:00:00	182:36:00	275:47:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	296:00:00	6:53:00	4:58:00	357:00:00	94:30:00	2658:54:00
																		37,4%
		77:00:00	35:00:00	28:00:00	947:52:00	5:09:00	3384:30:00	237:09:00	326:55:00	21:00:00	28:00:00	938:00:00	331:00:00	10:31:00	4:58:00	567:00:00	175:00:00	**7117:04:00**
		1,1%	0,5%	0,4%	13,3%	0,1%	47,6%	3,3%	4,6%	0,3%	0,4%	13,2%	4,7%	0,1%	0,1%	8,0%		

Nota: Não existem faltas injustificadas

Absentismo Por Carreira/Cargo (horas)

CARREIRA	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	GREVE	ATIVIDADE SINDICAL	MATER. PATER.	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT.	ANIVERSÁRIO	POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL
																		%
DIRIGENTE	H															7:00:00		7:00:00
	M												35:00:00			28:00:00		63:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	0:00:00	70:00:00
																		1,0%
ESPECIALISTA STI	H							0:12:00	1:51:00							14:00:00		16:03:00
	M																	0:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:00	1:51:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:00:00	0:00:00	16:03:00
																		0,2%
TÉCNICO SUPERIOR	H		21:00:00	28:00:00	137:35:00		2782:30:00	42:45:00	47:09:00	21:00:00	28:00:00	938:00:00	35:00:00	3:38:00		140:00:00	73:30:00	4298:07:00
	M				810:17:00	4:05:00	462:00:00	79:16:00	132:40:00				149:00:00	4:53:00	0:37:00	203:00:00	38:30:00	1884:18:00
	SUB TOTAL	0:00:00	21:00:00	28:00:00	947:52:00	4:05:00	3244:30:00	122:01:00	179:49:00	21:00:00	28:00:00	938:00:00	184:00:00	8:31:00	0:37:00	343:00:00	112:00:00	6182:25:00
																		86,9%
ASSISTENTE TÉCNICO	H	77:00:00	7:00:00				84:00:00	11:44:00	3:51:00							42:00:00	7:00:00	232:35:00
	M		7:00:00			1:04:00	56:00:00	103:12:00	141:24:00				112:00:00	2:00:00	4:21:00	133:00:00	56:00:00	616:01:00
	SUB TOTAL	77:00:00	14:00:00	0:00:00	0:00:00	1:04:00	140:00:00	114:56:00	145:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	112:00:00	2:00:00	4:21:00	175:00:00	63:00:00	848:36:00
																		11,9%
TOTAL	H	77:00:00	28:00:00	28:00:00	137:35:00	0:00:00	2866:30:00	54:41:00	52:51:00	21:00:00	28:00:00	938:00:00	35:00:00	3:38:00	0:00:00	203:00:00	80:30:00	4553:45:00
																		64,0%
	M	0:00:00	7:00:00	0:00:00	810:17:00	5:09:00	518:00:00	182:28:00	274:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	296:00:00	6:53:00	4:58:00	364:00:00	94:30:00	2563:19:00
																		36,0%
		77:00:00 1,1%	35:00:00 0,5%	28:00:00 0,4%	947:52:00 13,3%	5:09:00 0,1%	3384:30:00 47,6%	237:09:00 3,3%	326:55:00 4,6%	21:00:00 0,3%	28:00:00 0,4%	938:00:00 13,2%	331:00:00 4,7%	10:31:00 0,1%	4:58:00 0,1%	567:00:00 8,0%	175:00:00	7117:04:00 100,0%

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)

Durante todo o ano de 2024, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de **96%** dos/as 116 trabalhadores/as existentes no organismo ao longo do ano inteiro.

As ações de formação realizadas abrangeram um total de **3.041** horas, tendo um custo total de **32.784,90€.**

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2023 foi de cerca de 26 horas, atingiu as 27 horas em 2024, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 1%.

A formação em 2024 abrangeu todos os grupos profissionais.

As áreas temáticas com maior incidência foram as das **Tecnologias de Informação**, com 916 horas (31,1%), seguida da área de **Metrologia** com 550 horas (20%), e da **Segurança e Saúde no Trabalho** com 429 horas (14,6%).

N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao nº de efetivos globais
CD (inclui UPCQ+ AJ+NTI+ACD)	10	3	2	15	94%	13%
DAG	12	2	5	19	90%	16%
DAESPQ	10	1	4	15	100%	13%
DMET	36	3	1	40	95%	34%
DNOR	19	2	1	22	100%	19%
Total	87	11	13	111		96%

Taxa de Participação
(Total de pessoas abrangidas no ano / Efetivos Globais anuais) = **96%**

Taxa de Formação por Unidade Orgânica

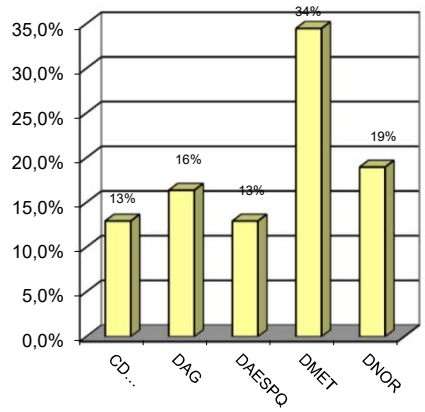

Participantes por Situação Profissional

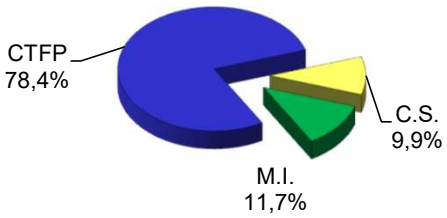

Participantes por Grupo Profissional

62,2%

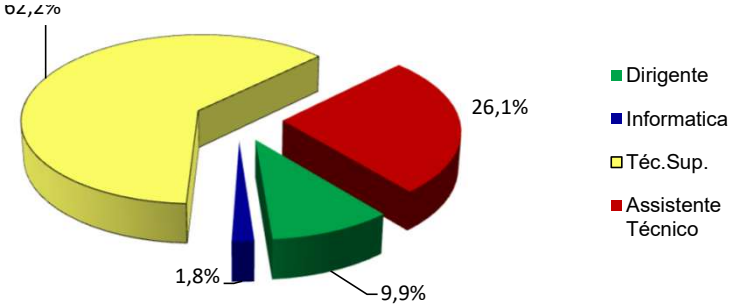

Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	10	9
Informática	2	2
Técnico Superior	69	62
Assistente Técnico	28	26
	109	99

Horas de Formação por Grupo Profissional

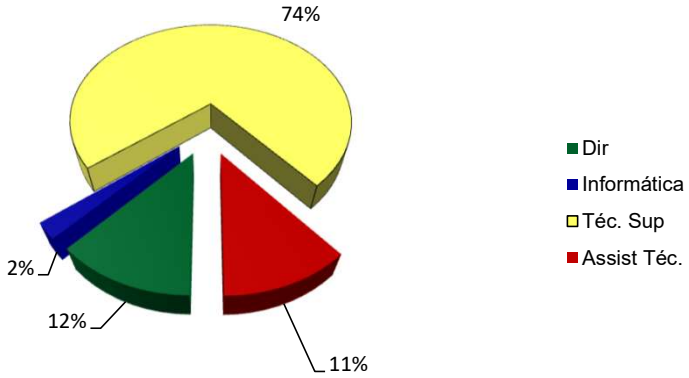

Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos **Técnicos Superiores** com **2.154** horas, seguido do grupo dos Dirigentes com 371 horas, dos **Assistentes Técnicos** com **347** horas, e dos **Informáticos** com **71** horas.

Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	36	335	371	34
Informática	7	64	71	36

Técnico Superior	474	1 778	2 252	33
Assistente Técnico	118	229	347	12
Total	635	2 406	3 041	27

Totais de Formação por Unidade Orgânica

	N.º Horas em Formação	Nº Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UII+ NJURI+NTI+ GQ)	418,5	15	5 690,00 €
DAG	550,0	19	5 310,00 €
DAESPQ	119,0	15	2 737,50 €
DMET	1 335,5	40	15 897,40 €
DNOR	618,0	22	3 150,00 €
Total	3 041	111	32 784,90 €

Custos de Formação por Unidade Orgânica

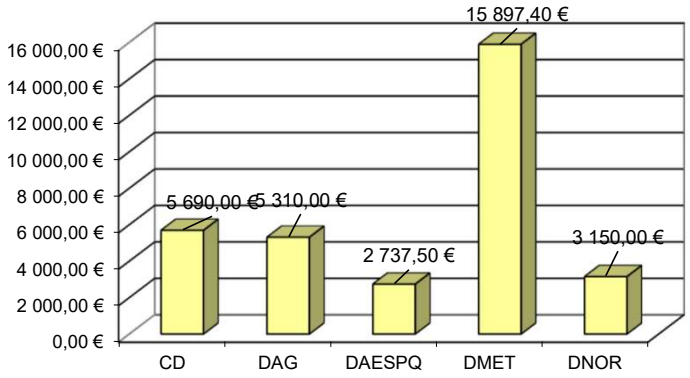

Formação Profissional - Dados Comparativos

	2021	2022	2023	2024	Diferença Percentual (2021-2022)	Diferença Percentual (2022-2023)	Diferença Percentual (2023-2024)
N.º Pessoas Abrangidas	108	105	107	111	-3%	2%	4%
N.º de Horas em Formação	6 456	3 435	2 810	3 041	-47%	-18%	8%
Custos (em euros)	18 502 €	21 229 €	23 377 €	32 785 €	15%	10%	40%

Evolução do N.º de Participantes

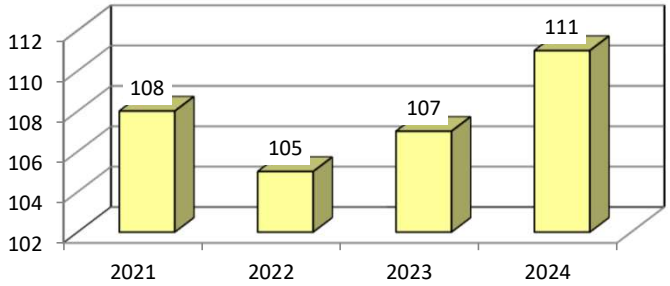

Evolução do N.º de Horas

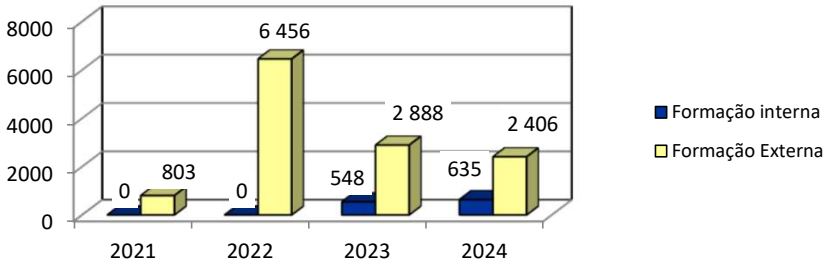

Evolução dos Custos de Formação

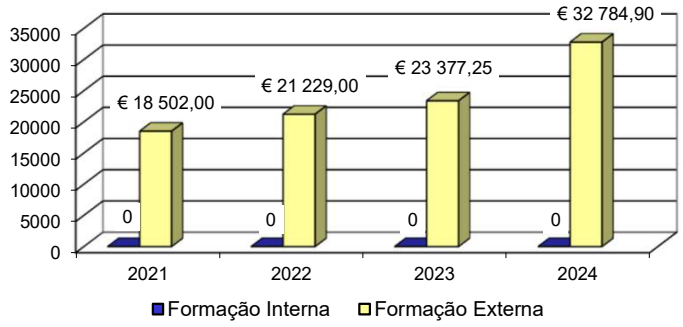

C O N C L U S Õ E S

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2024, o número total de efetivos globais do Instituto era de 111 trabalhadores/as, registando um acréscimo de 7 trabalhadores/as relativamente ao ano de 2023.

Comparativamente ao ano anterior, a **Taxa de Vínculo** (79,3%) registou um decréscimo de cerca de 3,4%, o que se deveu essencialmente à entrada de 12 trabalhadores/as em mobilidade interna na categoria, uma saída por cedência de interesse Público e outra por nomeação para os Gabinetes Ministeriais.

A **Taxa de Tecnicidade** verificada em 2024 (100%), manteve o valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A **Taxa de Feminização** (64%), registou um valor semelhante ao registado no ano anterior.

A **Taxa de Formação Superior** a 31 de dezembro de 2024 foi de 73,9%, tendo registado uma descida de cerca de 1% em relação ao ano de 2023, devido à saída de 2 trabalhadoras com formação superior.

A **Taxa de Ocupação de Cargos de Dirigente**, a 31 de dezembro de 2023 foi de 9,9%, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, apresentando um valor de 7,2% para o efetivo feminino e de cerca de 2,7% para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 54% dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de **53** anos.

A **Taxa de Absentismo**, registou um decréscimo de cerca de 1,7 relativamente ao valor de 2023, registando 4,3%, tendo contribuído maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "Doença" (47,6%), Parentalidade (13,3%) e "Acidente em Serviço" (13,2%).

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2024, foram objeto de formação profissional 111 dos/as 116 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 96% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2024 foi de **3.041**, o que se traduz num acréscimo de 8% em relação ano anterior, sendo a média de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a de cerca de **27** horas.

O custo total com a formação em 2024 foi de **32,784,90€,** o que se traduziu num acréscimo de cerca de 40% em relação ao valor de 2023.

ANEXO

FORMULÁRIO ANEXO AO DL – 190/96 DE 9 DE OUTUBRO (Formulário da DGAEP)

DAG/ARH
Março 2025

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2024

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 71600000

Ministério: Economia

Serviço / Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2024	**104**
Em 31 de Dezembro de 2024	**111**

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2024, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2024 na folha "Criterio"

Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Clara Nunes

Tel: 212948100

E-mail: cnunes@ipq.pt

Data 31 de março de 2025

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2024 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2024.

Por exemplo: *caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2024:*
Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2024 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2024

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro
Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação
Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento
Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género
Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro
Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro
Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género
Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género
Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género
Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal
Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios
Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais
Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género
Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho
Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano
Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano
Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo
Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano
Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração
Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais
Quadro 32: Disciplina

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																4							0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)															2	3							2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									28	42													28	42	70
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									7	21													7	21	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									2														2	0	2
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	37	63	0	0	0	0	3	8	0	0	0	0	0	0	40	71	111

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1										1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																				1					0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																2		1		1					0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)														1		1	1	1	1						2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior						1		1	2	1	3	3	8	13	5	8	3	9	6	4	1	2			28	42	70
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											1	1	2	2		4		4	3	7	1	3			7	21	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático															1		1								2	0	2
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Policia Judiciária																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Policia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	4	4	10	16	7	15	5	15	10	13	2	5	0	0	40	71	111

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		1																	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)		2		1		1													0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	3	1																2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	6	7	6		5	11	1	6	4	8		5	5	5	1				28	42	70
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	2	1	1	1			2		1	1	7		2	1	4	2	2	7	21	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																			0	0	0
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático									1				1						2	0	2
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	9	15	8	2	6	12	1	8	5	9	1	12	6	7	2	4	2	2	40	71	111

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1					0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1		2		1	0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)																2	1	1	1		2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior													1	1	22	30	4	8	1	3	28	42	70
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								3		2	7	16									7	21	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																					0	0	0
Aprendizes e praticantes																					0	0	0
Informático															2						2	0	2
Magistrado																					0	0	0
Diplomata																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0
Pessoal de Inspecção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0
Polícia Judiciária																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Polícia Municipal																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	7	16	1	1	25	34	5	11	2	4	40	71	111

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço
(Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)										1			0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)										1			0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0
Técnico Superior	1				2	6					1	2	4	8	12
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2	1							2	1	3
Assistente operacional, operário, auxiliar													0	0	0
Aprendizes e praticantes													0	0	0
Informático													0	0	0
Magistrado													0	0	0
Diplomata													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0
Pessoal de Inspecção													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0
Docente Ensino Universitário													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0
Médico													0	0	0
Enfermeiro													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0
Técnico Superior de Saúde													0	0	0
Chefia Tributária													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0
Pessoal Aduaneiro													0	0	0
Conservador e Notário													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0
Oficial de Justiça													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0
Polícia Judiciária													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0
Guarda Prisional													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0
Bombeiro													0	0	0
Polícia Municipal													0	0	0
Total	1	0	0	0	4	7	0	0	0	2	1	2	6	11	17

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																												1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior																							2	1		1		1	2	3	5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							2						2	0	2
Assistente operacional, operário, auxiliar																													0	0	0
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspecção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Policia Judiciária																													0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																													0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Bombeiro																													0	0	0
Policia Municipal																													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	1	0	2	4	4	8

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior					7	7
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático				1		1
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspecção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	1	9	10

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rigido		Flexivel		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Especifico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)														4	0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)													2	3	2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			28	40				2							28	42	70
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			6	21									1		7	21	28
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			2												2	0	2
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	36	61	0	0	0	2	0	0	0	0	4	8	40	71	111

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo																TOTAL		Total
							células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	
	35 horas		40 horas		42 horas				células abertas para indicar nº horas/semana																		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		1																							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)		4																							0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)	2	3																							2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior	28	42																							28	42	70
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	7	21																							7	21	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático	2																								2	0	2
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	40	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	71	111

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	10:00		22:00				189:00		38:00		259:00	0:00	259:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	12:00		24:00				77:00				113:00	0:00	113:00
Assistente operacional, operário, auxiliar											0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático							150:00		21:00		171:00	0:00	171:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Cientifica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Policia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Policia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia											0:00	0:00	0:00
Policia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Policia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	22:00	0:00	46:00	0:00	0:00	0:00	416:00	0:00	59:00	0:00	543:00	0:00	543:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em **dias normais de trabalho** (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são especificas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior			22:00		22:00	0:00	22:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			24:00		24:00	0:00	24:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	46:00	0:00	46:00	0:00	46:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se **apenas a trabalho noturno**. Para o preenchimento da coluna **"trabalho noturno suplementar"** neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																									1,0		1,0	0,0	1,0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																										2,0	0,0	2,0	2,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						5,0																			5,4	2,0	5,4	7,0	12,4
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior			19,7	115,8	5,0	21,3	397,5	66,0	134,0		7,0				10,5	5,5					3,0				37,5	60,6	614,2	269,2	883,4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						16,0	12,0	8,0					11,0		1,0	8,0					1,0	1,0			8,2	55,0	33,2	88,0	121,2
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0,0	0,0	0,0
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático																									2,3		2,3	0,0	2,3
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspecção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	0,0	19,7	115,8	5,0	42,3	409,5	74,0	134,0	0,0	7,0	0,0	11,0	0,0	11,5	13,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	1,0	0,0	0,0	54,4	119,6	656,1	366,2	1 022,3

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
17/05/2025	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	4	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	4	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
25/10/2025	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	2	2	4
1001-1250 €	1	11	12
1251-1500 €	12	18	30
1501-1750 €	4	2	6
1751-2000€	3	5	8
2001-2250 €	6	9	15
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €	4	4	8
2751-3000 €	2	9	11
3001-3250 €	2	4	6
3251-3500 €	1	2	3
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	40	71	111

NOTAS:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;

ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;

iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em li

iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mai

v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)		
Máxima (€)		

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;

Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ refere

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	3 053 546,73 €
Suplementos remuneratórios	119 253,48 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	156 406,91 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	773 036,36 €
Total	4 102 243,48 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	859,00 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	9 311,88 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	14 668,34 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	44 378,45 €
Representação	48 636,25 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	119 253,48 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	408,05 €
Abono de família	2 587,54 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	8 424,72 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	144 986,60 €
Outras prestações sociais	
Total	156 406,91 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						*In itinere*					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						134				134	
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:
(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		15 057,60 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efeituadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	2
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	5

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	7
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	111

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	15 057,60 €
Equipamento de protecção (b)	1 077,60 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:
(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
(c) Encargos na formação, informação e consulta
(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 35 horas	De 35 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	369				369
Externas	260	9		1	270
Total	629	9	0	1	639

Notas:
Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:
- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	2	1	3	1
Dirigente superior de 2º grau a)	2	1	3	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	7	10	17	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)	15	11	26	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	253	208	461	69
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	85	34	119	29
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	5	5	10	2
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspecção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ.Infância e Ens. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	369	270	639	111

Totais diferem por ipsais aos da Q. 27

Notas:
(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterada);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SID (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	2:30	142:00	144:30
Dirigente superior de 2º grau a)	2:30	4:00	6:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)	9:00	80:30	89:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)	22:30	108:30	131:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0:00
Técnico Superior	474:30	1778:30	2253:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	117:30	229:00	346:30
Assistente operacional, operário, auxiliar			0:00
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático	6:30	64:00	70:30
Magistrado			0:00
Diplomata			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspecção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ.Infância e Ens. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:
Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterada);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SID (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	32 784,90 €
Total	32 784,90 €

Notas:
i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade:

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	12
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:
(1) - para trabalhadores Nomeados
(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas